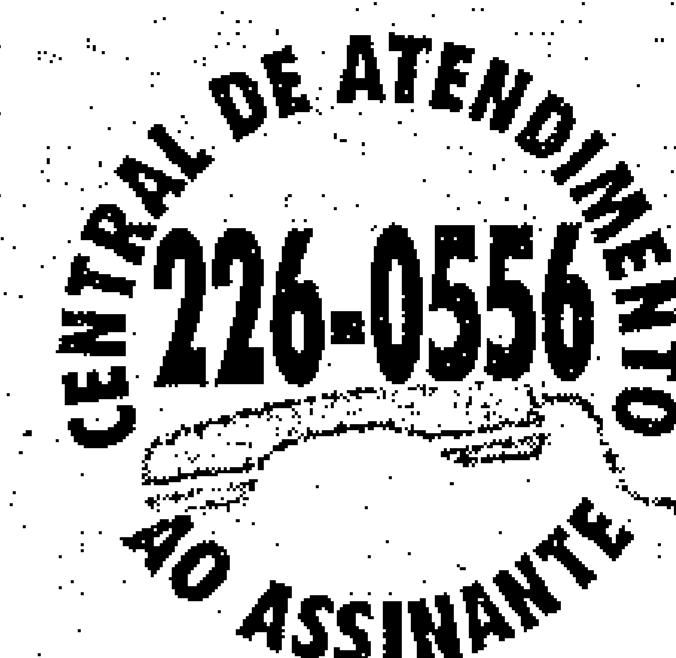




Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.899

# DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



03 cadernos - 48 páginas

## PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### A História no Diário Oficial

#### MAGALHÃES BARATA (CCXXXVI)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto 1320, de 26 de junho de 1934, por meio do qual estabelecia o ensino de pesca e piscicultura nas escolas da região do Salgado.

O decreto determinava que, nas classes dos grupos escolares dos municípios da zona do Salgado, a partir da vila do Mosqueiro, e nas escolas isoladas e auxiliares desses municípios, seriam dadas aos alunos do 3º ao 5º ano, as lições sumárias de pesca e piscicultura sob a coordenação da Diretoria Geral da Educação e Ensino Público, que estabelecerá as instruções a fim de que o ensino ministrado fosse prático e útil.

Entre suas considerações o interventor argumentava que caberia aos poderes públicos o dever de despertar os alunos daquelas localidades o devotamento pelo progresso da região em que viviam, e amor à profissão de seus progenitores.



Imprensa Oficial do Estado  
**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

## IMEP divulga calendário de ajustes de taxímetros em Belém

Através da portaria nº 062/03, o Instituto de Metrologia do Pará determina a mudança de tarifas dos taxímetros do município de Belém. A mudança das tarifas obedece o seguinte calendário: terminação 1, até 21 de março; termi-

nação 2, até 4 de abril; 3, até 17 de abril; 4, até 02 de maio; 5, até 16 de maio; 6, até 30 de maio; 7, até 13 de junho; 8, até 27 de junho; 9, até 11 de julho; e terminação 0, até 25 de julho.

(Caderno 1 - Pág. 12)

### Resolução do CEDCA

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Cedca/PA) informa, através da resolução nº 02/03, que está aberto, de 10 a 28 de março, o período para entrega de documentos para o processo de eleição das entidades não-governamentais à gestão 2003/2005 do Cedca.

(Caderno 1 - Pág. 10)

### Realização de estágio

A UEPA assina convênio com o Centro de Educação Técnica do Estado do Pará. O objetivo é estabelecer bases para realização de estágio supervisionado. A duração do convênio é de dois anos.

(Caderno 1 - Pág. 9)

### Gêneros alimentícios

O Corpo de Bombeiros Militar assina contrato com a empresa Perform Comércio Ltda para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e hortifrutigranjeiros para o 4º SGBM/I de Salinópolis e 5º SGBM/I de Capanema. O valor do contrato é de R\$ 10 mil.

(Caderno 1 - Pág. 12)

### Departamento de polícia

A Polícia Militar assina termo aditivo prorrogando o contrato assinado com a empresa Selecto Construções Ltda para construção do departamento de polícia de Curionópolis. A prorrogação tem prazo de 60 dias.

(Caderno 1 - Pág. 12)

### Quotas do ICMS e IPI

A Secretaria Executiva da Fazenda divulga, através da portaria nº 0166/03, os valores dos repasses da quota do ICMS, referente ao período de 17 a 23 de fevereiro, e a 2ª parcela de fevereiro do IPI/Exportação. O valor total dos repasses é de R\$ 3,8 milhões. O município de Belém ficou com a maior quota, equivalente a R\$ 913 mil.

(Caderno 1 - Pág. 4)

### Atividade mineral

A Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração envia servidor, através da portaria nº 038, para as localidades de Itaituba e Santarém, no período de 11 a 14 de março. O objetivo é fazer o acompanhamento e fiscalização da atividade mineral de jazidas de calcário.

(Caderno 1 - Pág. 10)



**SIMÃO JATENE**  
GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO  
E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.090-120  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

Director Presidente  
**ALTINO TAVARES PINHEIRO**

Director Administrativo e Financeiro  
**FRANCISCA IVANNEYDO DO NASCIMENTO**

Director de Documentação e Divulgação  
**CLÁUDIO ROCHA**

Director Técnico  
**LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**

Assinatura semestral: (capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual: (capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm ..	R\$ 50,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm: ..	R\$ 10,00
Exemplar avulso: ..	R\$ 1,00
Exemplar atrasado: ..	R\$ 2,00

**OBSERVAÇÕES**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, imperivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

**RECLAMAÇÃO**

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

**NESTA EDIÇÃO**

<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	
Decreto .....	Cad.1-Pág.3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>	
<b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.3
Errata .....	Cad.1-Pág.3
<b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>	
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.3
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>	
<b>EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.6
<b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.3
<b>LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.7
<b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.3
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.6
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.3
Instrução Normativa .....	Cad.1-Pág.3
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.5
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.6
Resultado de Licitação .....	Cad.1-Pág.7
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>	
<b>AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.13
<b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.14
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.14
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ</b>	
Contrato .....	Cad.1-Pág.10
<b>EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.10
CANCELAMENTO .....	Cad.1-Pág.11
<b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>	
Atos Administrativos .....	Cad.1-Pág.11
Portarias .....	Cad.1-Pág.11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>	
Errata .....	Cad.1-Pág.11
Portarias .....	Cad.1-Pág.11
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>	
Licitação .....	Cad.1-Pág.12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.10
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>	
<b>DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.12
<b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.12
Contratos .....	Cad.1-Pág.12
<b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>	
Contrato .....	Cad.1-Pág.13
<b>INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.12
<b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.12
<b>POLÍCIA MILITAR DO ESTADO</b>	
Apostila .....	Cad.1-Pág.12
Termo Aditivo .....	Cad.1-Pág.12
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.13
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.13
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.9

<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>	
Rescisões .....	Cad.1-Pág.7
Portarias .....	Cad.1-Pág.8
Termos Aditivos .....	Cad.1-Pág.9
<b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>	
Convênio .....	Cad.1-Pág.9
Tornar sem Efeito .....	Cad.1-Pág.9
Contrato .....	Cad.1-Pág.9
Portarias .....	Cad.1-Pág.9
<b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>	
<b>EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.9
<b>FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA</b>	
Repetição de Edital .....	Cad.1-Pág.9
<b>HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA</b>	
Portaria .....	Cad.1-Pág.10
Distrato .....	Cad.1-Pág.10
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>	
Portarias .....	Cad.1-Pág.10
<b>SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
Resolução .....	Cad.1-Pág.10
Edital .....	Cad.1-Pág.10
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>	
Pautas de Julgamento .....	Cad.1-Pág.15
<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>	
Citções .....	Cad.1-Pág.15
<b>PARTICULARES</b>	
Marajó Jornais .....	Cad.1-Pág.15
Conselho Regional de Corretores de Imóveis 12ª Região .....	Cad.1-Pág.15
M. Bragança .....	Cad.1-Pág.15
Sind. Trab. Rod. em Emp. Transp. de Pass. Ananindeua .....	Cad.1-Pág.15
Sintrael .....	Cad.1-Pág.16
Sinritur .....	Cad.1-Pág.16
Cartório Vale Veiga .....	Cad.1-Pág.16
Tradclink .....	Cad.1-Pág.15
Cia. Palmares .....	Cad.1-Pág.16
Facepa .....	Cad.1-Pág.16
<b>PREFEITURAS</b>	
Prefeitura Municipal de Monte Alegre .....	Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Trairão .....	Cad.1-Pág.15
Prefeitura Municipal de Redenção .....	Cad.1-Pág.16

**CADERNO DO JUDICIÁRIO**

**JUSTIÇA FEDERAL**

<b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>	
Ata de Audiência de Distribuição Automática .....	Cad.1-Pág.7
Aviso de Edital .....	Cad.1-Pág.1
<b>SUBSEÇÃO DE SANTARÉM</b>	
Boletim nº 20/03 .....	Cad.1-Pág.6
Editais de Citação .....	Cad.1-Pág.7
<b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>	
Expediente .....	Cad.1-Pág.1
<b>JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA</b>	
Editais de Intimação .....	Cad.1-Pág.2
<b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>	
Boletim nº 033/03 .....	Cad.1-Pág.3
Editais .....	Cad.1-Pág.4
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE</b>	
Portaria .....	Cad.2-Pág.13
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO</b>	
Editais .....	Cad.2-Pág.13
Portaria .....	Cad.2-Pág.15
<b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>	
Portaria .....	Cad.2-Pág.16
Editais .....	Cad.2-Pág.16
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>	
VTB de Ananindeua .....	Cad.1-Pág.8
VTB de Abaetetuba .....	Cad.1-Pág.11
VTB de Santa Izabel .....	Cad.1-Pág.11
13ª VTB de Belém .....	Cad.2-Pág.9
11ª VTB de Belém .....	Cad.2-Pág.10
10ª VTB de Belém .....	Cad.2-Pág.13
7ª VTB de Belém .....	Cad.1-Pág.11
4ª VTB de Belém .....	Cad.2-Pág.11
Corregedoria .....	Cad.2-Pág.8
Serviço Processual .....	Cad.2-Pág.8
Relação nº 16/03 - Seção Especializada .....	Cad.1-Pág.12
Pauta de Julgamento da 3ª Turma .....	Cad.2-Pág.8
Pauta de Julgamento da 2ª Turma .....	Cad.2-Pág.6

**ERRATA:**

Na edição do DOE nº 29.898, de 07/03/2003, nas páginas internas do Caderno do Judiciário 2 e 3, onde se lê "sexta-feira, 07 de fevereiro de 2003", leia-se: "sexta-feira, 07 de março de 2003".

## GABINETE DO GOVERNADOR

GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE  
PALÁCIO DOS DESPACHOS - (91) 214-5500

### DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:  
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LEONARDO DUTRA VALE para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.  
PALÁCIO DO GOVERNO, 07 DE MARÇO DE 2003  
SIMÃO JATENE  
Governador do Estado

### GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - (91) 214-5500

ERRATA DA PORTARIA N.º 0261/2003-CCG,  
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003.

Onde se lê: a contar de 1º de fevereiro de 2003  
Leia-se: a contar de 28 de fevereiro de 2003

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
Chefe da Casa Civil  
INTIMAÇÃO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica às empresas que participam da TOMADA DE PREÇOS 01/2003-CCG, que foi interposto RECURSO contra a fase de habilitação pela empresa RAIMUNDO RUI PIRES DIOGO TRANSPORTES (TRANSPORTES BIG BEN), razão pela qual, ficam as licitantes intimadas, para querendo, oferecerem impugnação, nos termos do § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Belém (PA), 07 de março de 2003.

A COMISSÃO

PORTARIA N.º 0309/2003-CCG, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e  
CONSIDERANDO a Certidão de Óbito n.º 70264, datada de 25 de fevereiro de 2003.

RESOLVE:

Conceder, 08 (oito) dias de Licença Nojo a servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, ocupante do cargo de Técnico D, matrícula funcional n.º 25623/1, lotada neste Órgão, no período de 22 a 29/02/2003.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO,

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 0310/2003-CCG, DE 07/03/2003

Nome do Servidor: Telma Guerreiro

Cargo: Assessor Especial I

Matrícula: 3190714-3

Valor: R\$-500,00 (quinhentos reais)

Elemento de Despesa: 339030 - R\$-500,00

Período de Aplicação: 60 (sessenta) dias

Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### GOVERNO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - (91) 225-0777

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO  
CONTRATO: N.º 003/2002 PGE

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ N.º 34.921.759/0001-29; e COMPUTER STORE LTDA; CNPJ: 83.383.950/0001-70; End: Tv. Castelo Branco, 878, bairro de São Braz, Belém-Pa

Objeto do Contrato originário: Locação de 03 máquinas fotocopadoras

Vigência do Contrato Original: de 01.03.2002 a 28.02.2003, podendo ser prorrogado na forma da Lei de Licitações e Contratos,

Vigência do 2º Termo Aditivo: 01.03.2003 a 31.05.2003

Modalidade de Licitação: Carta Convite

Justificativa do aditamento: prorrogar o prazo contratual por três meses

Data: 28.03.2003

Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO: N.º 009/2001 PGE

Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ N.º 34.921.759/0001-29;

DAVID JOSÉ SKAR - CPF N.º 004.860.786-04

Objeto do Contrato originário: Locação de 02 salas, sito à SHIS, Qd. 07, Cj. 12, Casa 11, Brasília-DF, para fins não

Modalidade de Licitação: Dispensa nos termos do art. 24, X da Lei 8666/93.

Valor do Contrato Originário: R\$200,00

Justificativa do aditamento: Alterar o valor mensal para R\$230,00.

Data: 28.03.2003

Ordenador Responsável: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

### GESTÃO

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - (91) 241-4899

PORTARIA N.º 136 DE 06.03.2003

Conceder Licença Nojo  
Nome: Maria do Perpetuo Socorro Nascimento Passos  
Cargo/Lotação: Procurador / Procuradoria  
Matrícula: 3154980/1  
Período: 19 a 26.02.2003  
Fátima Menezes Simas - Assessora / DUA

PORTARIA N.º 139 DE 07.03.2003

Rescindir, Os Contratos de Prestação de Serviços Temporários  
Nome: Maria Cristina Vilhena Chegado de Mendonça Rocha  
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. Boaventura  
Matrícula: 6103324/3  
Nome: Wilami Fernandes dos Santos  
Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. Boaventura  
Matrícula: 5328896/1

Período: a partir do dia 07.03.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima - Presidente do IPASEP

PORTARIA N.º 140 DE 07.03.2003

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor, Cód. DAS-01.1

Nome: Vera Maria Sidrim da Costa Medeiros

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. Boaventura

Matrícula: 2011042/1

Período: a partir do dia 07.03.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima - Presidente do IPASEP

PORTARIA N.º 141 DE 07.03.2003

Dispensar, a Servidora do Quadro de Pessoal deste Instituto.

Nome: Vera Maria Sidrim da Costa Medeiros

Cargo/Lotação: Técnico / Coord. Reg. Boaventura

Matrícula: 2011042/1

Período: a partir do dia 07.03.2003

Antônio Carlos Fontelles de Lima - Presidente do IPASEP

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 187/2002, firmado com a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, publicado com Incorrções no DOE do dia 19/02/2003.

Onde se lê: Dotação Orçamentária:

54.201.09.122.0125.2900.33.90.39

Leia-se: Dotação Orçamentária: 54.201.10.302.0017.2670.33.90.39

### GESTÃO

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - (91) 213-3695

EXTRATO DE PORTARIA

DIÁRIAS

PORTARIA N.º 064/2003 DE 05/03/03

Servidor: JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA

Cargo: Motorista de Gabinete da SIEEG

Matrícula Funcional: n.º 13277

Diárias: 01 1/2 (uma e meia) no período de 26 a 28/02/03

Destino: Capanema/PA

Objetivo: a serviço da SIEEG, conduzindo a acompanhando o Secretário da SIEEG

PORTARIA N.º 067/2003 DE 06/03/03

Servidor: WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Cargo: Secretário Especial de Estado de Governo

Matrícula Funcional: n.º 3173348/8

Diárias: 04 (quatro) no período de 10 a 13/03/03

Destino: São Paulo/SP

Objetivo: a serviço do Governo do Estado.

COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N.º 065/2003 DE 06/03/03

Complementar com 01 (uma) diária a Portaria n.º 064/2003, que concedeu diárias ao

servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional n.º 13277,

Motorista de Gabinete da SIEEG, em virtude de ter sido pago a menor.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

### GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - (91) 212-0066

PORTARIA N.º 257 DE 07 DE MARÇO DE 2003

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 0747 de 09.09.2002.

RESOLVE:

INCLUIR, o nome da servidora DENISIS DACIER LOBATO AYMORE SANTOS

, Agente Tributário, Identificação Funcional n.º 5134471/1, lotada no Gabinete do

Secretário, na Portaria n.º 220 de 18.02.2003, publicada no Diário Oficial do Estado

n.º 29.890 de 21.02.2003, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês

de março/2003, referente ao período aquisitivo de 19.04.2002 a 18.04.2003.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO, em 07 de março de 2003.

ANTÔNIO CARLOS CORRÊA PINTO DE OLIVEIRA

Diretor de Administração

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 0166 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O Secretário Executivo da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, artigo 225 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/

Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 17 a 23/02/2003 (Repasso: 19 a 25/02/2003).

IPI/Exportação: 2ª parcela de fevereiro/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário Executivo da Fazenda, em 06 de março de 2003.

Paulo Fernando Machado

Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO GABINETE DO

SECRETÁRIO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0007, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

Dispõe sobre a revogação das Instruções Normativas n.º 023, de 21 de junho de 2002 e 034, de 26 de dezembro de 2002, que dispõem sobre o cadastramento de pessoa natural que realize com habitualidade operações de circulação de mercadorias.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Instruções Normativas n.º 023, de 21 de junho de 2002 e

034, de 26 de dezembro de 2002.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado.

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda

RESUMO DA PORTARIA DA DAD

PORTARIA N.º 250 DE 27.02.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e Portaria n.º 0811/2001/GAB-SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias, e Plano de Viagem N.º 008/2003-IPMT, protocolado sob n.º 2003 / 01373005967-9.

AUTORIZAR aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 11 (onze) diárias para cada participante, no período de 05.03.2003 a 15.03.2003, em virtude do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

Agente Nazareno Queiroz Do Nascimento Fiscal de Tributos Estaduais DRFE-1º R.F

Agente Conceição Q. Do Nascimento Sena Fiscal de Tributos Estaduais DRFE-1º R.F

Jolo Jeremias Chene Fiscal de Tributos Estaduais DRFE-1º R.F

Ruildo Gomes Dias Agente Aux. de Fiscalização JFA

Venino Correia Da Silva Fiscal de Tributos Estaduais DF

PORTARIA N.º 251 DE 27.02.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810 de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem N.º 002/2003 Of. n.º 22-DIPVA, protocolado sob n.º 2003 / 00373003040-1.

AUTORIZAR aos servidores VALDEMAR PEREIRA BRANDÃO, Agente Tributário, LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA, Auxiliar Técnico lotados na Delegacia Especial de Controle de IPVA, ação de educação, fiscalização do IPVA em conjunto com o DETRA, Polícia Militar e Rodoviária Estadual, no município de Salinas, no período de 28.02.2003 a 04.03.2003, sendo concedido aos referidos servidores 05 (cinco) diárias para cada participante.

PORTARIA N.º 253 DE 05.03.2003

Considerando os termos do Requerimento/03- datado de 25.02.2003, sub protocolo n.º 2003 / 00373002779-6

EXCLUIR o nome da servidora ROSINETE MONTEIRO DE ARAÚJO, Fiscal de Tributos Estaduais, identificação funcional n.º 5570204/1, lotada na Coordenadoria de Procedimentos Fiscais, dos efeitos da Portaria n.º 020 de 06.01.2003, publicada no D.O.E 29.859 09.01.2003, que concedeu 11 (onze) diárias no período de 10.01.2003 a 20.01.2003, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

PORTARIA N.º 255 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Mem. N.º 025/2003 e Plano de Viagem N.º 007/2003-DFI, protocolado sob n.º 2003 / 00373003058-4.

AUTORIZAR os servidores PAULO RODRIGUES VERAS, Fiscal de Tributos Estaduais, HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, Agente Auxiliar de Fiscalização, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal, para participarem da Operação Carnaval, no município de Salinópolis, no período de 28.02.2003 a 07.03.2003, sendo concedido às referidas os servidores 08 (oito) diárias para cada participante.

PORTARIA N.º 256 DE 06.03.2003

Considerando os termos do Relatório de Viagem S/N, datado de 25.02.2003, protocolado sob n.º 00373003243-9.

ALTERAR na Portaria n.º 0081 de 20.01.2003, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.868 de 22.01.2003, o período de diárias do servidor JÂNIO DA SILVA LIRA, de 05.02.2003 a 25.02.2003 para 05.02.2003 a 24.02.2003.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DPF

PORTARIA N.º 0168 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373002691-9

REMOVER, a pedido, o servidor MANOEL DO ESPÍRITO SANTO BITTENCOURT CARDOSO, identificação funcional n.º 46515/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-1ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito.

PORTARIA N.º 0169 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373003009-6

REMOVER, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO NOGUEIRA TAVARES, identificação funcional n.º 5128528/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

PORTARIA N.º 0170 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2003 / 00373003006-1

REMOVER, a pedido, o servidor WALCINEI CONCEIÇÃO BRITO, identificação funcional n.º 5128528/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Delegacia Regional da Fazenda Estadual-3ª Região Fiscal para a Inspeção Fazendária do Araguaia.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DEREI

PORTARIA N.º 0071 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 85 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico n.º 1393/2003-IPASEP de 28.02.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373003117-3.

CONCEDER 11 (onze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora SIMONE CLÁUDIA SOUSA BARROS PEREIRA, identificação funcional nº. 5097010/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, no período de 24.02.2003 a 06.03.2003. PORTARIA Nº 0072 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 1367/2003-IPASIEP, de 26.02.2003, protocolado sob nº. 2003/00373003122-0.

PRORROGAR por 41 (quarenta e um) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 411 de 26.12.2002, publicada no D.O.E nº. 29.851 de 27.12.2002, ao servidor JOSÉ TIBÚRCIO DIAS SOBRINHO, identificação funcional nº. 3247724/1, ocupante do Cargo de Motorista, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, no período de 01.03.2003 a 10.04.2003. PORTARIA Nº 0073 DE 06.03.2003

Considerando o disposto no art. 83 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico Nº. 1367/2003-IPASIEP, de 26.02.2003, protocolado sob nº. 2003/00373003123-8.

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da Portaria nº. 0041 de 07.02.2003, publicada no D.O.E nº. 29.822 de 11.02.2002, ao servidor JOÃO EVANGELISTA RIBEIRO, identificação funcional nº. 3249530/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual 9ª Região Fiscal, no período de 16.02.2003 a 16.04.2003.

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO IPI  
PERÍODO: 2ª PARCELA DE FEVEREIRO DE 2003

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	2.955,57
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	1.209,10
ACARÁ	170.098-7	2.015,16
AGUÁ	170.039-1	1.477,78
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	2.082,33
ALENQUER	170.027-8	2.283,85
ALMIRIM	170.028-6	18.405,13
ALTAMIRA	170.076-6	10.546,00
ANAJÁS	170.040-5	1.141,92
ANANINDEUA	170.074-0	30.563,26
ANAPU	170.659-4	1.343,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	1.007,58
AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.276,27
AVEIRO	170.029-4	1.276,27
BAGRIS	170.041-3	940,41
BALÃO	170.051-0	1.209,10
BANNACH	170.664-0	1.276,27
BARCARIENA	170.052-9	42.922,91
BELEM	170.001-4	158.324,40
BELTERRA	170.660-8	940,41
BENEVIDES	170.075-8	2.351,02
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.276,27
BONITO	170.094-4	806,06
BRAGANÇA	170.086-3	2.821,22
BRASIL NOVO	170.283-1	1.612,13
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	1.007,58
BREU BRANCO	170.284-0	3.224,26
BREVES	170.042-1	3.694,46
BUJARU	170.096-0	1.007,58
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.141,92
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	940,41
CAMETÁ	170.053-7	1.813,64
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.746,47
CAPANEMA	170.084-7	4.433,35
CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.544,96
CASTANHAL	170.003-0	9.471,25
CHAVES	170.043-0	1.746,47
COLARES	170.004-9	806,06
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	3.157,88
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.141,92
CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.813,64
CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.477,78
CURRALINHO	170.044-8	940,41
CURUÁ	170.678-0	873,24
CURUÇÁ	170.005-7	1.007,58
DOM ELIZEU	170.083-9	3.895,98
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.612,13
FARO	170.031-6	1.074,75
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.276,27
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	1.074,75
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	2.485,36
GURUPÁ	170.045-6	1.141,92
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	1.343,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.343,44
INHANGAPI	170.007-3	873,24
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	2.686,88
IRITUIA	170.070-7	1.209,10
ITAITUBA	170.032-4	5.172,24
ITUPIRANGA	170.020-0	2.082,33
JACAREACANGA	170.288-2	2.351,02
JACUNDÁ	170.021-9	2.485,36
JURUTI	170.033-2	1.343,44
LINHOEIRO AJURU	170.055-3	873,24
MÃE DO RIO	170.071-5	1.612,13
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	806,06
MARABÁ	170.022-7	19.882,91
MARACANÁ	170.009-0	940,41
MARAPANIM	170.010-3	1.007,58
MARITUBA	170.675-6	3.627,29
MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.880,82
MELGAÇO	170.046-4	1.007,58
MOCAJUBA	170.056-1	1.074,75

MOJU	170.057-0	1.880,82
MONTE ALEGRE	170.034-0	2.283,85
MUANÁ	170.105-3	1.074,75
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	940,41
NOVA IPIXUNA	170.666-7	1.074,75
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	873,24
NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.821,22
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	2.485,36
ÓBIDOS	170.035-9	2.619,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	1.074,75
ORIXIMINÁ	170.036-7	20.218,77
OUREM	170.093-6	940,41
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.813,64
PACAJÁS	170.018-9	1.679,30
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	873,24
PARAGOMINAS	170.068-5	11.687,93
PARAUPEBAS	170.019-7	61.395,21
PAU D'ARCO	170.296-3	1.141,92
PEIXE-BOI	170.038-0	806,06
PICARRA	170.670-5	1.880,82
PLACAS	170.661-6	1.477,78
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.141,92
PORTEL	170.048-0	2.888,40
PORTO DE MOZ	170.079-0	1.612,13
PRAINHA	170.037-5	1.612,13
PRIMAVERA	170.089-8	806,06
QUATIPURU	170.680-2	806,06
REDENÇÃO	170.059-6	7.724,78
RIO MARIA	170.060-0	2.082,33
RONDON PARÁ	170.081-2	3.627,29
RURÓPOLIS	170.030-8	1.477,78
SALINÓPOLIS	170.091-0	1.477,78
SALVATERRA	170.102-9	1.007,58
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.007,58
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	940,41
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.963,15
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.007,58
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	2.015,16
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.209,10
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	3.828,80
SANTARÉM	170.038-3	20.688,98
SANTARÉM NOVO	170.092-8	738,89
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	1.209,10
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	873,24
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.276,27
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	1.007,58
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	5.776,79
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	940,41
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.880,82
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	738,89
SÃO JOÃO PIRABAS	170.090-1	873,24
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	940,41
SÃO MIGUEL GUANÁ	170.002-2	2.082,33
SÃO SEBASTIÃO D VISTA	170.049-9	940,41
SAPUCAIA	170.672-1	1.276,27
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.544,96
SOLRE	170.600-4	1.410,61
TAIANDIA	170.099-5	5.440,93
TERRA ALTA	170.277-7	806,06
TERRA SANTA	170.293-9	1.007,58
TOME-ACU	170.095-2	4.702,04
TRACUATUBA	170.685-3	940,41
TRAIRÃO	170.294-7	1.343,44
TUCUMÃ	170.064-2	2.821,22
TUCURUI	170.026-0	33.451,66
ULIANÓPOLIS	170.280-7	3.022,74
URUARA	170.078-2	2.888,40
VIGIA	170.016-2	1.410,61
VISEU	170.082-0	1.410,61
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.477,78
XINGUARA	170.066-9	4.299,01
TOTAL		671.719,99

DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
COORDENADORIA FINANCEIRA  
QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 17 A 23 FEVEREIRO DE 2003 (REPASSE: 19 A 25/02/003)

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
ABAIETUBA	170.050-2	14.100,78
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	5.768,50
ACARÁ	170.098-7	9.614,17
AGUÁ	170.039-1	2.050,39
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	9.934,64
ALENQUER	170.027-8	10.896,05
ALMIRIM	170.028-6	87.809,38
ALTAMIRA	170.076-6	50.314,13
ANAJÁS	170.040-5	5.448,03
ANANINDEUA	170.074-0	145.814,84
ANAPU	170.659-4	6.409,44
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	4.807,08
AURORA DO PARÁ	170.271-8	6.088,97
AVEIRO	170.029-4	6.088,97
BAGRIS	170.041-3	4.486,61
BALÃO	170.051-0	5.768,50
BANNACH	170.664-0	6.088,97
BARCARIENA	170.052-9	204.781,72
BELEM	170.001-4	755.352,91
BELTERRA	170.660-8	4.486,61
BENEVIDES	170.075-8	11.216,53
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	6.088,97

BONITO	170.094-4	3.845,67
BRAGANÇA	170.086-3	13.459,83
BRASIL NOVO	170.283-1	7.691,33
BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	4.807,08
BREU BRANCO	170.284-0	15.382,66
BREVES	170.042-1	17.625,97
BUJARU	170.096-0	4.807,08
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	5.448,03
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	4.486,61
CAMETÁ	170.053-7	8.652,75
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	8.332,28
CAPANEMA	170.084-7	21.151,16
CAPITÃO POÇO	170.069-3	7.370,86
CASTANHAL	170.003-0	45.186,58
CHAVES	170.043-0	3.845,67
COLARES	170.004-9	3.845,67
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	15.062,19
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	5.448,03
CUMARU DO NORTE	170.285-8	8.652,75
CURIONÓPOLIS	170.017-0	7.050,39
CURRALINHO	170.044-8	4.486,61
CURUÁ	170.678-0	4.166,14
CURUÇÁ	170.005-7	4.807,08
DOM ELIZEU	170.083-9	18.587,39
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	7.691,33
FARO	170.031-6	5.127,55
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	6.088,97
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	5.127,55
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	11.857,47
GURUPÁ	170.045-6	5.448,03
IGARAPÉ-ACU	170.006-5	6.409,44
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	6.409,44
INHANGAPI	170.007-3	4.166,14
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	12.818,89
IRITUIA	170.070-7	5.768,50
ITAITUBA	170.032-4	24.676,36
ITUPIRANGA	170.020-0	9.934,64
JACAREACANGA	170.288-2	11.216,53
JACUNDÁ	170.021-9	11.857,47
JURUTI	170.033-2	6.409,44
LINHOEIRO AJURU	170.055-3	4.166,14
MÃE DO RIO	170.071-5	7.691,33
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	3.845,67
MARABÁ	170.022-7	94.859,76
MARACANÁ	170.009-0	4.486,61
MARAPANIM	170.010-3	4.807,08
MARITUBA	170.675-6	17.305,50
MEDICILÂNDIA	170.077-4	8.973,22
MELGAÇO	170.046-4	4.807,08
MOCAJUBA	170.056-1	5.127,55
MOJU	170.057-0	8.973,22
MONTE ALEGRE	170.034-0	10.896,05
MUANÁ	170.105-3	5.127,55
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	4.486,61
NOVA IPIXUNA	170.666-7	5.127,55
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	4.166,14
NOVO PROGRESSO	170.289-0	13.459,83
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	11.857,47
ÓBIDOS	170.035-9	12.498,41
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	5.127,55
ORIXIMINÁ	170.036-7	96.462,12
OUREM	170.093-6	4.486,61
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	8.652,75
PACAJÁS	170.018-9	8.011,80
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	4.166,14
PARAGOMINAS	170.068-5	55.762,16
PARAUPEBAS	170.019-7	292.011,57
PAU D'ARCO	170.296-3	5.448,03
PEIXE-BOI	170.038-0	3.845,67
PICARRA	170.670-5	8.973,22
PLACAS	170.661-6	7.050,39
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	5.448,03
PORTEL	170.048-0	13.780,30
PORTO DE MOZ	170.079-0	7.691,33
PRAINHA	170.037-5	7.691,33
PRIMAVERA	170.089-8	3.845,67
QUATIPURU	170.680-2	3.845,67
REDENÇÃO	170.059-6	36.854,30
RIO MARIA	170.060-0	9.934,64
RONDON PARÁ	170.081-2	17.305,50
RURÓPOLIS	170.030-8	7.050,39
SALINÓPOLIS	170.091-0	7.050,39
SALVATERRA	170.102-9	4.807,08
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	4.807,08
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	4.486,61
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	18.907,86
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	4.807,08
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	9.614,17
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	5.768,50
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	18.266,91
SANTARÉM	170.038-3	98.705,43
SANTARÉM NOVO	170.092-8	3.525,19
SANTO ANTONIO TAUÁ	170.013-8	5.768,50
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	4.166,14
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	6.088,97
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	4.807,08
SÃO FÉLIX XINGU	17	

SAO JOAO PIRABAS	170.023-1	4.166,14
SAO JOAO ARAGUAIA	170.023-5	4.486,61
SAO MIGUEL GUAMA	170.002-2	9.934,64
SAO SEBASTIAO B VISTA	170.049-9	4.486,61
SAPUCAIA	170.672-1	6.088,97
SENADOR JOSE PORFIRIO	170.080-4	7.370,86
SULRE	170.600-4	6.729,92
TAILANDIA	170.099-5	25.958,25
TERRA ALTA	170.277-7	3.845,67
TERRA SANTA	170.293-9	4.807,08
TOMI-AÇU	170.095-2	22.433,05
TRACUATEUA	170.685-3	4.486,61
TRAIÃO	170.294-7	6.409,44
TUCUNA	170.064-2	13.459,83
TUCURUI	170.026-0	159.595,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	14.421,25
URUARA	170.078-2	13.780,30
VIGIA	170.016-2	6.729,92
VISEU	170.082-0	6.729,92
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	7.050,39
XINGUARA	170.066-9	20.510,22
TOTAL		3.204.721,72

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
Nº DE TERMO ADITIVO: 10º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 03/99/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Distribuidora Água Viva - T.C.A. Araújo, CNPJ Nº 02.623.305/0001-85.  
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de água mineral de 20 litros, que serão de forma parcelada pelo sistema automático, nos prédios da SEFA.

Valor Global do Contrato Original: R\$ 14.700,00.  
Modalidade de Licitação: Carta Convite Nº 011/98

**Aditivos Anteriores:**

- 1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 2.940,00  
2º Tac, 28.02.2000, prorrogação e valor estimado R\$ 14.798,00  
3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 2.940,00  
4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac  
5º Tac, 28.02.2001, prorrogação  
6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 2.940,00  
7º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac  
8º Tac, 28.02.2002, prorrogação  
9º Tac, 02.01.2003, valor estimado: 2.940,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Oitava do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2004.

Nota de Empenho Nº 2003NE00142 de 27/01/2003, no valor estimado de R\$ 5.882,45 (cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício, referente ao 1º Trimestre de 2003.  
Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 08º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 005/2000/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a empresa Artepplan Projetos e Construções, CNPJ Nº 34.879.932/0001-78.  
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de instalações elétricas e hidráulicas e serviços gerais de marcenaria e carpintaria no Órgão Central e unidades Administrativas da Secretaria Executiva da Fazenda.

Valor do Contrato Original: R\$ 58.138,92  
Modalidade de Licitação: Convite nº 008/99

**Aditivos Anteriores:**

- 1º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 9.689,82  
2º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 1º Tac  
3º Tac, 28.02.2001, prorrogação  
4º Tac, 02.01.2002, valor estimado R\$ 9.689,82  
5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac  
6º Tac, 28.02.2002, prorrogação  
7º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 9.689,82

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Décima do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início a partir da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2004.

Nota de Empenho Nº 2003NE00146 de 27/01/2003, no valor de R\$ 19.379,72 (dezenove mil, trezentos e setenta e sete reais e setenta e dois centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício, referente ao 1º Trimestre de 2003.  
Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 03º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 004/2002/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária, CNPJ Nº 02.405.988/0001-02.  
Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de limpeza a ser realizado pela Contratada, com a utilização de egressos das casas penais do estado, nas dependências da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 32.180,80 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

**Aditivos Anteriores:**

- 1º Tac, 19.07.2002, reajuste  
2º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 7.007,04

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na cláusula Décima do Contrato original, pelo período de 01 (um) ano, com início da data de sua assinatura e término em 28 de fevereiro de 2003.

Nota de Empenho Nº 2003NE00187 de 27.01.2003, no valor de R\$ 14.014,09 (quatorze mil, quatorze reais e nove centavos), para cobertura parcial da despesa deste

exercício, referente ao 1º Trimestre de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 01.03.2003  
Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 05º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/2001/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa SGE, Serviços Gerais e Engenharia, CNPJ Nº 83.343.665/0001-25.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telefonista, copa e recepção em diversas unidades da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.721,18

1º Tac, 16.01.02, valor estimado: R\$ 110.661,65

2º Tac, 28.05.02, acréscimo, valor: R\$ 942,77

3º Tac, 02.12.02, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 122.132,41

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da cláusula Segunda do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 029/2001, adicionando-se o sub-ítem 2.2 e 2.3 identificando a respectiva Nota de Empenho.

Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária e do Empenho da Despesa

2.1. A despesa relativa ao exercício de 2003, correrá a conta da seguinte Dotação Orçamentária, no valor de R\$ 122.132,41 (cento e vinte e dois mil, cento e trinta e dois reais e quarenta e um centavos).

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.339037.044

2.2. Fica emitida a Nota de Empenho Nº 2003NE00210 de 28/01/2003, no valor de R\$ 44.011,96 (quarenta e quatro mil, onze reais e noventa e seis centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

2.3. Os recursos para cobertura do restante deste exercício será objeto de Nota de Empenho de refração.

Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 32º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Almir de Jesus da Paz Marinho.

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado à Rua Sebastião de Freitas, nº 1500, Capatema-PA.

Valor do Contrato Originário: R\$ 36.840.000,00 (trinta e seis milhões, oitocentos e quarenta mil cruzeiros).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

**Aditivos Anteriores:**

- 1º Tac, 20.12.93, prorrogação  
2º Tac 01.01.94, valor estimado: Cr\$899.486,52

3º Tac, 21.12.94, prorrogação

4º Tac, 04.01.95, valor estimado: R\$1.465,20

5º Tac, 15.05.95, valor estimado: R\$2.623,20

6º Tac, 26.12.95, prorrogação

7º Tac, 02.01.96, valor estimado: R\$5.400,00

8º Tac, 10.07.96, valor estimado: R\$489,54

9º Tac, 23.12.96, prorrogação

10º Tac, 02.01.97, valor estimado: R\$6.462,24

11º Tac, 31.12.97, prorrogação

12º Tac, 02.01.98, valor estimado: R\$6.462,24

13º Tac, 22.12.98, prorrogação

14º Tac, 04.01.99, valor estimado: R\$6.462,24

15º Tac, 22.12.99, prorrogação

16º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$6.462,24

17º Tac, 29.12.2000, prorrogação

18º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 1.615,56

19º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 18º Tac

20º Tac, 01.04.2001, prorrogação

21º Tac, 22.05.2001, alteração da cláusula Segunda do 20º Tac

22º Tac, 01.07.2001, prorrogação

23º Tac, 16.08.2001, alteração da cláusula Segunda do 22º Tac

24º Tac, 31.12.2001, prorrogação

25º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 1.615,56

26º Tac, 01.04.2002, alteração da cláusula Segunda do 25º Tac

27º Tac, 01.04.2002, prorrogação

28º Tac, 01.05.2002, prorrogação

29º Tac, 28.06.2002, alteração da cláusula Segunda do 28º Tac

30º Tac, 30.12.2002, prorrogação

31º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 1.077,04

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 10 (dez) meses.

Termo Final: 28.02.2003

Termo Final: 31.12.2003

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.2900.339036.044

Nota de Empenho Nº 2003NE00134 de 27/01/2003, no valor estimado de R\$ 1.750,57 (um mil, setecentos e cinquenta reais e cinquenta e sete centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício, referente ao 1º trimestre de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 10º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO S/Nº**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ nº 05.054.903/0001-79 e o Sr. Manoel Bragança Nobre

Objeto do Contrato Originário: O Locador dá em locação à Locatária, em conformidade com a legislação vigente, o imóvel de sua propriedade, situado na Rua dos Mondurucos nº 2710, entre Av. Generalíssimo Manoel Teodoro e Trav. 14 de março, Bairro da cremação, nesta Capital.

Valor do Contrato Originário: R\$ 40.000,00

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

**Aditivos Anteriores:**

1º Tac, 03.01.2000, valor estimado: R\$ 8.000,00

2º Tac 28.02.2000, prorrogação

3º Tac, 02.01.2001, valor estimado: R\$ 8.000,00

4º Tac, 28.02.2001, alteração da cláusula Segunda do 3º Tac

5º Tac, 28.02.2001, prorrogação e valor estimado: R\$ 40.000,00

6º Tac, 02.01.2002, valor estimado: R\$ 8.000,00

7º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 6º Tac

8º Tac, 28.02.2002, prorrogação

9º Tac, 02.01.2003, valor estimado: R\$ 8.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano.

Termo Inicial: 28.02.2003

Termo Final: 28.02.2004

Dotação Orçamentária: 17.101.04.123.0018.2058.339036.044

Nota de Empenho Nº 2003NE00176 de 27.01.2003, no valor estimado de R\$ 16.000,01 (dezesseis mil reais e um centavo), para cobertura da despesa deste exercício, referente ao 1º Trimestre de 2003.

Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**Nº DE TERMO ADITIVO: 06º TAC  
CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 029/2001/SEFA**

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda, CNPJ Nº 05.054.903/0001-79 e a Empresa SGE, Serviços Gerais e Engenharia, CNPJ Nº 83.343.665/0001-25.

Objeto do Contrato Original: O presente contrato tem por objeto a Prestação de serviços de telefonista, copa e recepção em diversas unidades da SEFA.

Valor do Contrato Original: R\$ 120.721,18

1º Tac, 16.01.02, valor estimado: R\$ 110.661,65

2º Tac, 28.05.02, acréscimo, valor: R\$ 942,77

3º Tac, 02.12.02, prorrogação

4º Tac, 02.01.03, valor estimado: R\$ 122.132,41

5º Tac, 28.02.2002, alteração da cláusula Segunda do 4º Tac

Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preço em 29% (vinte e nove) por cento, estabelecido na cláusula sétima do Contrato nº 029/2001/SEFA, passando o mesmo para o valor mensal de R\$ 14.124,48 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta e oito centavos), com efeito financeiro a contar a partir do mês de janeiro de 2003.

Valor de R\$ 37.458,72 (trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

Fica emitida a Nota de Empenho Nº 2003NE00277 de 07/02/2003, no valor de R\$ 12.486,24 (doze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), para cobertura parcial da despesa deste exercício de 2002.

Data da Assinatura do Aditamento: 28.02.2003

Ordenador Responsável: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Ilmo. Sr. Dr. LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 9º R.F. desta

Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ.SABER aos titulares ou representantes legais da(s) firmas abaixo relacionada(s), que foi havido contra a(s) mesma(s), Auto de Infração e Notificação Fiscal, ficando NOTIFICADO(S) na forma do disposto pelo artigo 14, incisos III, parágrafos 1º, 2º e 3º item III da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998; a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9º R.F., situada à BR 316, km 13, para pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnam o Auto de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: VS CORREA COM. E REP. LTDA

Inscrição Estadual: 15.159.486-4

Nº AINFP: 46645

FTE - MANOEL SOARES MATOS FILHO

Mat. 5569974-011

Mariuba (PA), 07 de março de 2003

LAMARTINE ALMEIDA DE CARVALHO

Delegado da Fazenda - 9º RF

**PORTARIAS DO IPVA**

PORTARIA Nº 453, DE 06/03/2003 - PROC. Nº 193730009501/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: José da Silva Gomes

Marca: Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201233049001

PORTARIA Nº 454, DE 06/03/2003 - PROC. Nº 003730004893/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Sebastião da Mata Braz

Marca: Tipo Chassi

FORD/DEL RIFY GT. Pas/Automovel 9BFZ225521B046058

PORTARIA Nº 455, DE 06/03/2003 - PROC. Nº 193730009307/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003

Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luis Fernandes Pereira da Silva

Marca: Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL. Mts/Automovel 9BWZ22377XP028240

PORTARIA Nº 456, DE 06/03/2003 - PROC. Nº 193730009293/SEFA/DIPVA

Motivo

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT025483  
PORTARIA N.º 460, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009765/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Lino da Silva Luz

Marca Tipo Chassi  
VW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZZ374VT256648  
PORTARIA N.º 461, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009595/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Reinaldo Araujo Brelaz

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT029274  
PORTARIA N.º 462, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009935/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: José Mota de Araújo Júnior

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534450967  
PORTARIA N.º 463, DE 06/03/2003 - PROC N.º 083730010921/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Wilson Souza Silva

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZZ30ZRT001644  
PORTARIA N.º 464, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009170/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Aguinaldo Barbosa da Conceição

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT241809  
PORTARIA N.º 465, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009480/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Nilton Ferreira de Magalhães

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO CS IE Pas/Automovel 9BD146000R5400369  
PORTARIA N.º 466, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009722/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Gonçalo Soares Santos

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP574860  
PORTARIA N.º 467, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009536/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Sergio Silva Gomes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT235275  
PORTARIA N.º 468, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009684/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Maria da Silva Pinheiro

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534326758  
PORTARIA N.º 469, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009544/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Ajury Cabral de Oliveira Vieira

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EX Pas/Automovel 9BD17140212032059  
PORTARIA N.º 470, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009250/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Reginaldo Rodrigues Campos

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT002436  
PORTARIA N.º 471, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009498/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Helder Antonio de Sousa

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE EP Pas/Automovel 9BD146107T5677130  
PORTARIA N.º 472, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009242/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Manoel do Carmo Farias Gonçalves

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1800I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST209427  
PORTARIA N.º 473, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009145/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Claudino Guerreiro de Almeida

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD15822814229157  
PORTARIA N.º 474, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009285/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Antônio Angelo de Souza Rodrigues

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BCSC08ZVVC673987  
PORTARIA N.º 475, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009277/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Rufino Martins do Monte

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0537163  
PORTARIA N.º 476, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009773/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Lucena Ramos

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP508215

PORTARIA N.º 477, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009749/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Benedito Prado de Aguiar

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000I Pas/Automovel 9BWZZZ377TT020650  
PORTARIA N.º 478, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009528/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo de Oliveira Costa

Marca Tipo Chassi  
FORD/VERONA 1.8I GL Pas/Automovel 9BFZZZ54ZRB636344  
PORTARIA N.º 479, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009692/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jean Yagner Lobo Oliveira

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013803  
PORTARIA N.º 480, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009226/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Patrícia Fonseca de Oliveira

Marca Tipo Chassi  
VW/LOGUS GL 1.8 Pas/Automovel 9BWZZZ557RB624468  
PORTARIA N.º 481, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009560/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Niger Lacio Soares Auzier

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377ST011204  
PORTARIA N.º 482, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009609/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Salumão Ribeiro Filho

Marca Tipo Chassi  
IMP/FIAT DUNA 1.6 IE Pas/Automovel 8AS146000R7152897  
PORTARIA N.º 483, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009315/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Edinaldo Silva Dias

Marca Tipo Chassi  
IMP/VW GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 8AWZZZ377VA944797  
PORTARIA N.º 484, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009102/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Vinor Ferreira Ramos

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373XT041666  
PORTARIA N.º 485, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009986/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: João Guilherme Maiolino do Nascimento

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232289066  
PORTARIA N.º 486, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730008637/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Risoneide Alves Veloso da Silva

Marca Tipo Chassi  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWA03N31P015823  
PORTARIA N.º 487, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730007371/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Jorge Luiz Pastana Braga

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05Y72T134830  
PORTARIA N.º 488, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009943/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Floriano Bittencourt da Costa

Marca Tipo Chassi  
GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS019Z02B120864  
PORTARIA N.º 489, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730005018/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 150 inc VI "b" da CF/88  
Interessado: Igreja Universal do Reino de Deus

Marca Tipo Chassi  
GM/VECTRA CD Pas/Automovel 9BCJL19Y02B13680  
VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWA03N02P005347  
VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWC05Y22T123122  
VW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWC05X11T018698  
VW/GOL 1.8 Pas/Automovel 9BWC05X61T0639613  
PORTARIA N.º 490, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001057/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 1998  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT077168  
PORTARIA N.º 491, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001057/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 1999  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT077168  
PORTARIA N.º 492, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001057/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2000  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT077168  
PORTARIA N.º 493, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001057/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2001  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT077168  
PORTARIA N.º 494, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001057/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
VW/GOL PLUS MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT077168  
PORTARIA N.º 495, DE 06/03/2003 - PROC N.º 192730001276/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a dispensa de pagamento do IPVA ao veículo para o ano de 2002  
Base Legal: artigo 6º da Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Darci Chiampi Bernardes

Marca Tipo Chassi  
FIBRAUTOS/RD SUPER Pas/Automovel 9B9GMVDRDTCG6007  
PORTARIA N.º 496, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730001003/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: Raimundo Nazare Costa Cascaes

Marca Tipo Chassi  
FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457138  
PORTARIA N.º 497, DE 06/03/2003 - PROC N.º 193730009960/SEFA/DIPVA  
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
Interessado: George Luis Soares Meiguins

Marca Tipo Chassi  
FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0521498

## GESTÃO

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5200

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 2º TERMO ADITIVO

## CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 049/2001

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação - Lei Federal n.º 8.666/93  
PARTES: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e MAURA S. M. G. ARAUJO ÁGUA E CIA.

OBJETO: Fornecimento de Água Mineral.

VIGÊNCIA: 04/10/2002 à 03/10/2003.

JUSTIFICATIVA: Alteração da Dotação Orçamentária.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902 - 339030.

FORO: Belém

DATA DO CONTRATO: 04/10/2001.

DATA DO TERMO ADITIVO: 28/02/2003

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos - Presidente

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: ANTONIO CARLOS LEAL DE BRITO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 210-2002

## PORTARIA N.º 1827 DE 07 DE OUTUBRO DE 2002

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 11.158 de 14.03.79.

## RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º, inciso I da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 15/99, combinado com os arts. 16 e 18 da Lei Complementar n.º 39/2002, art. 131, § 1º, inciso VI da Lei n.º 5810/94, ALFREDO SOUZA DE LIMA, Mat. n.º 0291609-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.1, lotado na Secretaria Executiva de Educação - Distrito de Icoaraci.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de outubro de 2002.

ROSINELI GUERREIRO SALAME

Secretária Executiva de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão n.º 33.594 de 13.02.03.

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SECRETÁRIO: MARILEA FERREIRA SANCHES  
RUÁ BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 011/2002

Partes: SEOP/CNPJ 05.090.634/0001-04 X GMD SIS DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA - CNPJ 04.143.687/0001-75.

Objeto do Contrato: Elaboração e Confecção do Anuário Estatístico do Estado do Pará 2002, em CD-ROM, no período de 1994 a 2002.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, caput e inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Valor do Contrato Originário: R\$ 30.680,00 (trinta mil, seiscentos e trinta reais). Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias a contar de 19 de fevereiro de 2003.

Dotação Orçamentária: 19101.04.121.0020.1024 - Implantação e Atualização de Banco de Dados Estatísticos - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 19 de fevereiro de 2003.

Ordenador de Despesas:

IUCIA DOS SANTOS SERRIQUE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA - SEOF

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
PROCESSO Nº 20.383/2003  
CONVITE Nº 002/03

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de recepção para esta Secretaria  
**VENCEDORA:** BLIT'S CASA FORTE SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.  
Belém, 7 de março de 2003

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 441/02

**Objeto do Convênio Original:** "Pavimentação de Vias Públicas"  
**Valor do Convênio Original:** R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)  
**Partes:** Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santa Bárbara do Pará  
**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Respaldo de Recursos não liberados em 2002.  
**Ordenador Responsável:** MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
**Aditivos Anteriores:**  
1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º  
CONVÊNIO ORIGINAL: FDE Nº 587/02

**Objeto do Convênio Original:** "Construção de Abrigos para Passageiros"  
**Valor do Convênio Original:** R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)  
**Partes:** Secretaria Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira - SEOF e o Município de Santa Bárbara do Pará  
**Objeto e Justificativa do Aditamento:** Respaldo de Recursos não liberados em 2002.  
**Ordenador Responsável:** MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
**Aditivos Anteriores:**  
1º - 30.12.02 - Prorrogação da vigência (suplemento)

## GESTÃO

### LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO  
TRAV. CAMPOS SALES, 107 - ☎ (91) 242-3922

#### RESUMO DE PORTARIAS DIÁRIAS

PORTARIA Nº 10/2003-GAB, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

Nome: Antônio de Jesus Gavinho da Silva

Matrícula: 5272670

Diárias: 03 (três) - Período: 10 a 12.03.2003

Destino: Abacateira e Barcarena - PA

Objetivo: A serviço desta Autarquia.

Belém, 07 de março de 2003.

MARCOS VINÍCIUS EIRO DO NASCIMENTO

Diretor Presidente

## PROMOÇÃO SOCIAL

### SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RÓDOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL  
RESCISÃO CONTRATUAL  
ADMISSÃO: 21.05.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Elma Vilma Navegantes da Silva, matrícula 5840333/012, cargo de Professor, lotado no município de Curuçá, publicado em Diário Oficial 29.462 de 23.05.01, a partir de 16.04.2002.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Daniel Cordeiro Galvão, matrícula 5801206/010, cargo de Professor, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial 28.957 de 05.05.99, a partir de 08.03.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 02.07.02

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a

cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walter Pereira dos Santos, matrícula 5865301/019, cargo de Vigia, lotado no município de Bragança, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 01.09.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Jacirne Souza Peres, matrícula 5740649/010, cargo de Professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial 28.235 de 17.06.96, a partir de 01.05.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Ildo José Marini, matrícula 5740622/017, cargo de Professor, lotado no município de Altamira, publicado em Diário Oficial 28.235 de 17.06.96, a partir de 21.08.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 10.06.96

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Belém, da Cruz e Souza, matrícula 5735793/013, cargo de Professor, lotado no município de Nova Timboteua, publicado em Diário Oficial 28.234 de 14.06.96, a partir de 01.07.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 17.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Andréa Benigno Lima, matrícula 5803420/019, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.967 de 19.05.99, a partir de 01.02.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 08.06.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walter Costa Rocha, matrícula 5783925/013, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.732 de 09.06.98, a partir de 01.11.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Lauro Martins Mascarenhas, matrícula 5841690/010, cargo de Professor, lotado no município de Xinguara, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01, a partir de 01.04.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Paulo Barbosa de Oliveira, matrícula 5844304/019, cargo de Professor, lotado no município de Xinguara, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01, a partir de 01.04.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 02.07.01

ADMISSÃO: 28.06.00

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Cely Maria Filgueira Jardim, matrícula 5822980/017, cargo de Professor, lotado no município de Ananindeua, publicado em Diário Oficial 29.244 de 29.06.00, a partir de 01.06.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 01.08.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Wagner de Sousa Abudl, matrícula 5846102/012, cargo de Professor, lotado no município de Eldorado dos Carajás, publicado em Diário Oficial 29.515 de 08.08.01, a partir de 01.04.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 08.06.98

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e José Gomes Ferreira, matrícula 5782945/011, cargo de Professor, lotado no município de Dom Eliseu, publicado em Diário Oficial 28.732 de 09.06.98, a partir de 01.03.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 18.06.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Manoel Vanderley dos Santos Neto, matrícula 5840252/012, cargo de Professor, lotado no município de Dom Eliseu, publicado em Diário Oficial 29.481 de 21.06.01, a partir de 01.03.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Francisco Geovane Sales Andrade, matrícula 5801389/018, cargo de Professor, lotado no município de Conceição do Araguaia, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 01.02.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 16.07.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Irismar Silva da Penha, matrícula 5717191/026, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.502 de 20.07.01, a partir de 18.02.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 03.05.99

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Alba Llian da Rosa Danin, matrícula 580458/011, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.959 de 07.05.99, a partir de 01.03.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO: 02.07.01

A Secretaria Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.

**RESOLVE:**

Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Simone Cristina Farias Teixeira, matrícula 5841186/010, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.493 de 09.07.01, a partir de 01.03.02.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 27.05.98**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Maria do Socorro da Silva Alves, matrícula 5789206/017, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 01.04.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 08.01.96**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Clovis Machado de Sousa Filho, matrícula 5721369/014, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.126 de 09.01.96, a partir de 01.09.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 02.07.02**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Kleiton Elizeu Pantoja de Sousa, matrícula 5864526/014, cargo de Vigia, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 29.732 de 05.07.02, a partir de 01.10.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 27.05.98**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e João Batista Guedelha Filho, matrícula 5778093/013, cargo de Professor, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.727 de 02.06.98, a partir de 01.04.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 30.06.98**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Austrê Cardoso da Costa, matrícula 5791472/010, cargo de Escrevente Datilógrafo, lotado no município de Belém, publicado em Diário Oficial 28.749 de 03.07.98, a partir de 07.04.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ADMISSÃO: 25.06.98**  
 A Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições. Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo, e de acordo com o processo nº 15042/03.  
**RESOLVE:**  
 Rescindir o contrato administrativo firmado entre a Secretária Executiva de Educação e Rosa Maria Tavares da Silva, matrícula 5785480/017, cargo de Professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial 28.743 de 25.06.98, a partir de 01.03.02.  
**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**BELÉM, 04 DE FEVEREIRO DE 2003.**  
**ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA**  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.**  
**ERRATA**  
**RESCISÃO CONTRATUAL**  
**ADMISSÃO: 30.11.95**  
**NOME: MARIA APARECIDA PEZZETTI KLEIN**  
**ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE BRASIL**  
**LÊ-SE: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO**  
**ADMISSÃO: 03.05.99**  
**NOME: VICENTE DE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS**  
**ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE**  
**LÊ-SE: MUNICÍPIO DE TUCURUI**  
**RETIRE-SE POR TEREM SAÍDO C/ INCORR. NO DO 29.898 DE 07.03.03**  
**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS**  
**REVOGAR**  
**PORTARIA Nº: 1971/03 DE 12.02.03**  
**NOME: HAROLDO JORGIE BARBOSA VIEIRA**  
**MATRICULA: 0346420/010**  
**CARGO/LOT: PROFAD4/ SEDUC/ BELÉM**  
**REVOGAR, A CONTAR DE 27.01.03 A CESSÃO PARA A ACADEMIA DE POLÍCIA -ACADEPOL-, O CORRIDA ATRAVÉS DA PORT. 2068/92 DE 21.09.1992.**

**EXCLUIR**  
**PORTARIA Nº: 2368/03 DE 25.02.03**  
**NOME: RONALD WENZELIER BATISTA**  
**MATRICULA: 03314244/022**  
**CARGO/LOT: PROF/ SEDUC/ BELÉM**  
**EXCLUIR DA PORT. COL. 15047/99 DE 30.12.99. O NOME DO SERVIDOR, QUE CIDEU A PREFEITURA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SEM ONUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 01.02.2003**  
**ADMISSÃO**  
**PORTARIA Nº: 0133-B/03 DE 26.02.03**  
**NOME: INEZLITA DA ROCHA SANTA BRIGIDA**  
**MATRICULA: 0414697/030**  
**CARGO/LOT: PROF/HEMIGUEL DE ST BRIGIDA/SALINOPOLIS**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1985, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.**  
**DESIGNAR**  
**PORTARIA Nº: 2409/03 DE 27.02.03**  
**NOME: MARIA HELENA PAIVA DA SILVA**  
**MATRICULA: 0385808/017**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. Mª LUIZA DA C. REGO/ BELÉM**  
**NÍVEL: FG-3 (SECRETÁRIA)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 27.02.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.**  
**PORTARIA Nº: 1915/03 DE 12.02.03**  
**NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA**  
**MATRICULA: 0225525/020**  
**CARGO/LOT: ADM. ESC/ UNID. TEC. ASTÉRIO DE CAMPOS/ BELÉM**  
**NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 17.09.02, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.**  
**PORTARIA Nº: 2202/03 DE 21.02.03**  
**NOME: JOÃO CRUZ ROSA**  
**MATRICULA: 5361753/018**  
**CARGO/LOT: DAT/EE. FRANC. DA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS**  
**NÍVEL: GD (DIRETOR)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 21.02.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.**  
**PORTARIA Nº: 1912/03 DE 11.02.03**  
**NOME: SANDRA SUELY DIAS DOS SANTOS**  
**MATRICULA: 0318795/015**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. ABELARDO J. CONDURUMOSQUEIRO**  
**NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 11.02.03, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO.**  
**DISPENSAR DE FUNÇÃO**  
**PORTARIA Nº: 1914/03 DE 12.02.03**  
**NOME: ZARATRUSTA DE SOUSA BARBOSA**  
**MATRICULA: 0225525/020**  
**CARGO/LOT: ADM. ESC/EE. PROF ANÉSIA/ BELÉM**  
**TIPO DE GRAT.: GD (VICE-DIRETOR)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 17.09.02.**  
**PORTARIA Nº: 2201/03 DE 21.02.03**  
**NOME: JOÃO BATISTA COUTINHO AGUIAR**  
**MATRICULA: 0786705/017**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. FRANC. DA S. NUNES/S. JOÃO DE PIRABAS**  
**NÍVEL: GD (DIRETOR)**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 21.02.03.**  
**DISPENSAR**  
**PORTARIA Nº: 130-B/03 DE 24.02.02**  
**NOME: MIFTON BORDALO MENDONÇA**  
**MATRICULA: 5239109/014**  
**CARGO/LOT: PROF/ DIVISÃO DE ASSIST. AO SERVIDOR/ BELÉM**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.03.2003.**  
**PORTARIA Nº: 098-B/03 DE 13.02.03**  
**NOME: ODIVAR MARTINS DE SOUZA**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. GEREMIAS PASTANA/ST. Mª DO PARÁ**  
**MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.07.1999.**  
**PORTARIA Nº: 2206/03 DE 24.02.03**  
**NOME: ENEDINA SILVEIRA DA SILVA**  
**MATRICULA: 0361739/012**  
**CARGO/LOT: SERV/EE. ALBERTINA LEITÃO/ST. IZABEL DO PARÁ**  
**MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.01**  
**PORTARIA Nº: 2064/03 DE 17.02.03**  
**NOME: CLEUCYDIA LIMA DA COSTA**  
**MATRICULA: 5473454/010**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. Mª CONC. MALHEIRO/IRITUIA**  
**MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.04.2002.**  
**PORTARIA Nº: 2066/03 DE 17.02.03**  
**NOME: OSMARINA DE SOUSA GOMES**  
**MATRICULA: 0444090/011**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. ALACID NUNES/ DOM ELISEU**  
**MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1998.**  
**PORTARIA Nº: 092-B/03 DE 12.02.03**  
**NOME: ANA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. DO KM 237/PORTH.**  
**MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.08.1987.**  
**PORTARIA Nº: 116-B/03 DE 14.02.03**  
**NOME: WILKA MARIA FERREIRA NUNES**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. COSTA E SILVA/BELÉM**  
**MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.05.1979.**  
**PORTARIA Nº: 2167/03 DE 20.02.03**  
**NOME: JOSÉ DA CONCEIÇÃO**  
**MATRICULA: 5513502/015**  
**CARGO/LOT: VIGIA/LOT. PORVISÓRIA/ BELÉM**  
**MOTIVO: PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL.**  
**PERÍODO: A PARTIR DE 01.09.2002.**  
**AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIDOR (CURSO)**  
**PORTARIA Nº: 2488/03 DE 05.03.03**  
**NOME: ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO**

**MATRICULA: 5051193/012**  
**CARGO/LOT: PROFAD4/EE.Mª ANT. SERRA FREIRE/ICOARACI**  
**MOTIVO: MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLV. P/ NUCLEO DE ALTO ESTUDOS AMAZONICOS.**  
**LOCAL: UEPA**  
**PERÍODO: 01.02.03 A 01.02.05**  
**PORTARIA Nº: 2334/03 DE 05.03.03**  
**NOME: ANA LIDIA CARDOSO DO NASCIMENTO**  
**MATRICULA: 5051193/020**  
**CARGO/LOT: ADM. ESC/ DEB. DE ENSINO DE 1º GRAU/ BELÉM**  
**MOTIVO: MESTRADO EM PLANEJAMENTO DO DESENVOLV. P/ NUCLEO DE ALTO ESTUDOS AMAZONICOS.**  
**LOCAL: UEPA**  
**PERÍODO: 01.02.03 A 01.02.05**  
**PORTARIA Nº: 2200/03 DE 24.02.03**  
**NOME: FRANCISCO CLAUDIO DE SOUSA SILVA**  
**MATRICULA: 5528623/017**  
**CARGO/LOT: PROF/ERC. RAIMUNDO P. BRASIL/ITAITUBA**  
**MOTIVO: POS-GRAD. EM EDUC. ANIVEL DE MESTRADO**  
**LOCAL: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS**  
**PERÍODO: 17.02.03 A 17.02.05.**  
**CANCELAR LICENÇA P/ TRATAR DE INT. PARTICULAR.**  
**PORTARIA Nº: 2230/03 DE 24.02.03**  
**NOME: IVANETE SANTOS ROCHA**  
**MATRICULA: 0549827/012**  
**CARGO/LOT: PROFAD1/EE. ALACID NUNES/ CAMETÁ**  
**CANCELAR, A CONTAR DE 17.02.03 A LICENÇA CONCEDIDA TRAVÉS DA PORT. 082/02 DE 07.01.02**  
**REPREENDER**  
**PORTARIA Nº: 1908/03 DE 11.02.03**  
**NOME: GILMAR BARRA DE LEÃO**  
**MATRICULA: 5650275/014**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. GERMANO G. TREME/ BRAGANÇA**  
**REPREENDER DE ACORDO COM INCISO I DO ARTIGO 183.**  
**LICENÇA ESPECIAL**  
**PORTARIA Nº: 2043/03 DE 13.02.03**  
**Nº DE DIAS: 060**  
**NOME: NATALINA DE JESUS SABINO BATISTA**  
**MATRICULA: 0199745/010**  
**CARGO/LOT: SERV/EE. MAROJA NETO/S. DOMINGOS DO CAPIM**  
**PERÍODO: 10.02.03 A 10.04.03**  
**TRÊNIO: 01.08.86 A 31.07.89**  
**PORTARIA Nº: 2067/03 DE 17.02.03**  
**Nº DE DIAS: 060**  
**NOME: SILVANA GUEDES DA COSTA**  
**MATRICULA: 0208900/027**  
**CARGO/LOT: SUPERV/EE. GELMIREZ M. DA SILVA/ANANINDEUA**  
**PERÍODO: 05.03.03 A 03.05.03**  
**TRÊNIO: 09.02.96 A 08.09.99**  
**PORTARIA Nº: 2165/03 DE 20.02.03**  
**Nº DE DIAS: 120**  
**NOME: MARISETH CARVALHO DE ANDRADE**  
**MATRICULA: 5681642/010**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. MARIO C. DE MIRANDA/BELÉM**  
**PERÍODO: 03.02.03 A 03.04.03 E 04.04.03 A 02.06.03**  
**TRÊNIO: 22.01.94 A 21.01.97 E 22.01.97 A 21.01.00**  
**PORTARIA Nº: 2163/03 DE 20.02.03**  
**Nº DE DIAS: 120**  
**NOME: ORLANDINA COELHO BATISTA**  
**MATRICULA: 0485560/027**  
**CARGO/LOT: PROFAD1/EE. AMÉRICO S. DE OLIVEIRA/ICOARACI**  
**PERÍODO: 25.10.02 A 23.12.02 E 24.12.02 A 21.02.03**  
**TRÊNIO: 19.11.84 A 18.11.87 E 19.11.96 A 18.11.99**  
**PORTARIA Nº: 2161/03 DE 20.02.03**  
**Nº DE DIAS: 060**  
**NOME: ANA LUCIA PEREIRA GOMES**  
**MATRICULA: 0732125/010**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. NSª SRª DE FÁTIMA I/ BELÉM**  
**PERÍODO: 03.03.03 A 01.05.03**  
**TRÊNIO: 03.04.94 A 02.04.97**  
**PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE**  
**PORTARIA Nº: 2191/03 DE 21.02.03**  
**NOME: JULIO ALVES PIRES**  
**MATRICULA: 0396397/026**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. DIV. DE ASSIST. AO SERVIDOR/ BELÉM**  
**PERÍODO: 08.01.03 A 08.03.03**  
**LICENÇA REPOUSO**  
**PORTARIA Nº: 2232/02 DE 24.02.03**  
**NOME: DORIMAR DA SILVA LIMA**  
**MATRICULA: 07661615/029**  
**CARGO/LOT: ORIENT/ ERC. CRISTO REDUNTE/ANANINDEUA**  
**PERÍODO: 12.10.02 A 08.02.03**  
**TORNAR SEM EFEITO**  
**PORTARIA Nº: 2160/03 DE 20.02.03**  
**NOME: WILMA BARROS DE CASTILHO**  
**MATRICULA: 0730262/010**  
**CARGO/LOT: INSP/ DEP. DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/BELÉM**  
**TORNAR SEM EFEITO A PORT. 19037/02 DE 26.09.02, QUE CONC. 90 DIAS DIAS DE L./ESPECIAL, NO PERÍODO DE 01.11.02 A 30.12.02, CORRISP. AO TRÊNIO DE 01.06.97 A 31.05.00.**  
**RETIFICAR**  
**PORTARIA Nº: 2162/03 DE 20.02.03**  
**NOME: ORLANDINA COELHO BATISTA**  
**MATRICULA: 0485560/027**  
**CARGO/LOT: PROF/EE. JOSÉ EDMUNDO QUEIROZ/ANANINDEUA**  
**RETIFICAR A PORT. 3061/92 DE 11.03.92, QUE CONC. 90 DIAS DIAS DE L./ESPECIAL, O QUINQ. DE 09.11.79 A 18.11.84 PARA 19.11.79 A 18.11.84, NO PERÍODO DE 01.04.92 A 29.06.92.**



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**1º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Aquisição) nº 382/2002.  
Objeto do contrato original: Construir objeto deste Contrato o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante.  
Valor mensal do Contrato original: R\$-538.307,70.  
Concorrência nº 003/2002.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/ SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ/MF 84.613.439/0001-80.  
Objeto e justificativa do aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolveram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de bens, a fim de atender as necessidades da Contratante, visando prorrogar o prazo de execução por mais 45 (quarenta e cinco) dias corridos, por conveniência administrativa.  
Prazo de execução do T.A.: 03.03 até 16.04.2003.  
Data da assinatura: 28.02.2003.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
**13º TERMO ADITIVO**

Contrato original (Fornecimento de Combustível) nº 187/2000.  
Objeto do contrato original: Fornecimento de combustível pela Contratada, para frota de veículos desta SEDUC.  
Valor mensal: R\$-27.592,84.  
Tomada de Preços nº 016/2000-CPL/SEDUC.  
Partes: SEDUC/CGC/MF/05.054.937/0001-63/Firma Auto Posto Marajó Ltda. CNPJ/MF 83328997/0001-30.  
Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do processo nº 4226/2003, destina-se o presente instrumento a alterar a Cláusula Terceira do 13º Termo Aditivo ao Contrato original, que tem como objeto o fornecimento de Combustível, pela Contratada, para frota de veículos desta SEDUC, visando alterar o valor unitário e mensal da gasolina e óleo diesel, em virtude do reajuste determinado pelo Governo Federal, bem como resguardar os pagamentos relativos ao exercício do corrente ano, por conveniência administrativa.  
Vigência do T.A.: 01.01 até 19.06.2003.  
Valor mensal estimado: R\$-42.912,71.  
Dotação orçamentária: O.E./2003.001/Produto:0845/Ação:7195/Cód.:16.101.12.122.0125.2901.3390.30.  
Data da assinatura: 26.02.2003.  
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do instrumento original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.  
Ordenador Responsável: Dr. Luiz Sérgio Guimarães Cancela/Secretário Adjunto Executivo de Educação.  
Termos Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 30.01.2001. Valor: R\$- 27.592,84. 2º T.A. Data:30.04.2001. Valor: R\$- 178.540,38. 3º T.A. Data:19.06.2001. Valor: R\$- 178.540,38. 4º T.A. Data: 22.10.2001. Valor: R\$- 33.159,80. 5º T.A. Data: 03.12.2001. Valor: R\$- 35.072,33. 6º T.A. Data: 19.12.2001. Valor: R\$- 35.072,33. 7º T.A. Data: 15.02.2002. Valor: R\$- 35.072,33. 8º T.A. Data: 18.02.2002. Valor: R\$- 30.917,33. 9º T.A. Data: 19.06.2002. Valor: R\$- 30.917,33. 10º T.A. Data: 24.10.2002. Valor: R\$- 34.932,93. 11º T.A. Data: 19.12.2002. Valor: R\$- 34.932,93. 12º T.A. Data: 27.02.2003.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DE CULTURA**

SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**FÉRIAS - MARÇO/03**

PORTARIA Nº 031 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Alexis Ataíde do Carmo  
P.A. 22.06.01 a 21.06.02 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Ana Cristina Klautau Leite Chaves  
P.A. 18.04.01 a 17.04.02 Férias 06.03.03 a 04.04.03  
Servidor(a): Ana Lúcia Moura Brasil  
P.A. 01.03.02 a 28.02.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Dineclina Silva de Lima  
P.A. 01.03.02 a 28.02.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Elias de Oliveira Conceição  
P.A. 21.02.02 a 20.02.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): João Soeiro Rosa  
P.A. 14.01.02 a 13.01.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Lauro Antonio de Aviz Matos  
P.A. 01.03.02 a 28.02.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Maria da Conceição Luz Dias  
P.A. 01.12.01 a 30.11.02 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Maria do Socorro Bala dos Santos  
P.A. 01.03.02 a 28.02.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Maximiano da Costa Barros  
P.A. 01.02.02 a 31.01.03 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Paulo Roberto Chaves Fernandes  
P.A. 01.01.02 a 31.12.02 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Raulino Figueiredo Campos  
P.A. 02.02.01 a 01.02.02 Férias 03.03.03 a 01.04.03  
Servidor(a): Vilma Dolores Tavares de Lacerda  
P.A. 01.02.02 a 31.01.03 Férias 03.03.03 a 08.04.03  
Servidor(a): Walkinei Romano de Souza  
P.A. 01.03.02 a 28.02.03 Férias 10.03.03 a 08.04.03

**DESIGNAÇÃO**

PORTARIA Nº 030 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Zoraya Lobato Moura  
Matrícula nº 715140/1

Cargo: Agente Administrativo  
Motivo: Responder pelas questões do setor de Recursos Materiais da Secretaria Executiva de Cultura/SECULT, até ulterior deliberação.  
Data: A contar de 19.02.03

**REVOGAÇÃO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 033 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2003  
PORTARIA ANTERIOR: PORT. Nº 1620 DE 29.07.92.

Motivo de Port. Anterior: Que colocou a disposição da Casa Civil da Governadoria.  
Servidor(a): João Augusto de Lima O de Almeida  
Data: A contar de 01.02.03

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 036 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

Servidor(a): Ana Elizabeth da Silva Seguin Dias  
Matrícula nº 31844/1  
Cargo: Sociólogo  
Município: Vigia/PA  
Diárias: 03(três)  
Dias: 26,27 e 28/02/03

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE**  
**DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS  
RUA PROF NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**EXTRATO DE CONVÊNIO**  
**CONVÊNIO S/Nº**

Partes: Universidade do Estado do Pará e Centro de Educação Técnica do Estado do Pará.  
Objeto: estabelecimento de bases para realização de estágio supervisionado.  
Vigência: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 26/02/03  
Fóro: Belém - Pará.  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**TORNAR SEM EFEITO**

Contrato nº 021/02, publicado no D.O.E nº 29.838, de 06.12.02  
Partes: Universidade do Estado do Pará e a Copier Laser Equipamentos Eletrônicos Ltda.  
Objeto: Locação e manutenção de 01 equipamento reprográfico digital, marca Canon modelo NP 6050.  
Valor Global: R\$ 12.240,00 (doze mil, duzentos e quarenta reais)  
Vigência: 06 (seis) meses a contar da data de assinatura  
Data de Assinatura: 05/11/02  
Fóro: Belém - Pará.  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**EXTRATO DE CONTRATO S/Nº**

Partes: Universidade do Estado do Pará e a Associação Recreativa dos Funcionários da Atlântica Bradesco.  
Objeto: Seguro de vida aos alunos de estágio supervisionado e bolsistas discentes dos cursos de graduação da UEPA.  
Valor Global: R\$ 603,90 (seiscentos e três reais e noventa centavos)  
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.  
Data de Assinatura: 28/02/03  
Fóro: Belém - Pará.  
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios.

**TEIRMO DE DISTRATO**

Ficam distratados, a partir de 14/02/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado em 29/03/1993, entre Universidade do Estado do Pará e o(s) abaixo discriminados:

- SILVANA MARIA PALHEIRA PIRES COELHO;

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0050/03, DE 29/01/03.

NOME DO SERVIDOR: CELY DO SOCORRO COSTA NUNES  
MATRÍCULA: 0196975-3  
FUNÇÃO: DIR. DE ENvolvimento DO ENSINO.  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL.  
CONCEDER, 10(dez) diárias no valor de R\$ 1.300,00(um mil e trezentos reais), para a apresentação científica de trabalho em Simpósio realizado no período de 03 a 07 de fevereiro, no Palácio de Convenções de Havana - CUBA, dentro da programação do evento Pedagogia 2003.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0051/03, DE 29/01/03.

NOME DO SERVIDOR: LUIZ AUGUSTO DE AGUIAR DA SILVA  
MATRÍCULA: 0182915-1  
CARGO: AGENTE DE PORTARIA  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS  
CONCEDER, 2 e 1/2(duas e meia) diárias no valor de R\$ 75,00(setenta e cinco reais), referente a seu deslocamento até o município de VIGIA, a serviço do SAOE.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PORTARIA Nº 0055/03, DE 31/01/03.

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM  
MATRÍCULA: 0188727-3  
FUNÇÃO: DIR. DE EVENTOS E SERVIÇOS.  
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES  
CONCEDER, 05(cinco) diárias no valor de R\$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais), referente a seu deslocamento até a cidade de SALVADOR, para tratar de assuntos técnicos junto à Universidade Federal da Bahia.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 0114/03, DE 25/02/03.

NOME DO SERVIDOR: YERA LÚCIA LAMBEIRA PISCANÇO  
MATRÍCULA: 5034469-1  
CARGO: TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS A - IV  
LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS II  
CONCEDER, 120(cento e vinte) dias, no período de 03/03/03 a 30/06/03, correspondente ao trênis de 01/12/87 a 30/11/90 e 01/12/90 a 30/11/93.

**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

PORTARIA Nº 0115/03, DE 25/02/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA LÚCIA MAIA CHAVES  
MATRÍCULA: 5076633-020  
CARGO: PROF. AUXILIAR IV - 20 H.  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACADÊMICO DE CIÊNCIAS DO MOVIMENTO HUMANO - CCBS.  
EXONERAR a pedido, a partir de 21/02/2003.

**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 0127/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: ROSIVAI, DE JESUS NASSAR DE SOUZA  
MATRÍCULA: 3186768-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE SAÚDE ESPECIALIZADA  
PRORROGAR, 91(noventa e um) dias, concedida através da Portaria nº 0721/02 de 16/09/02, no período de 10/12/02 a 10/03/03.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 0133/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COELHO  
MATRÍCULA: 3186997-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MORFOLOGIA E CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS  
CONCEDER, 15(quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 17/02/03 a 03/03/03.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

PORTARIA Nº 0134/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS  
MATRÍCULA: 0242551-2  
CARGO: PROF. ASSISTENTE IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE LÍNGUA E LITERATURA  
CONCEDER, 240(duzentos e quarenta) dias, no período de 02/05/03 a 27/12/03, correspondente ao trênis de 22/05/89 a 21/05/92, 22/05/92 a 21/05/95, 22/05/95 a 21/05/98 e 22/05/98 a 21/05/01.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 0135/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: OCYAN DE SOUSA LIMA  
MATRÍCULA: 3185370-1  
CARGO: AGENTE DE SERVIÇO B  
LOTAÇÃO: DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO - DAM.  
CONCEDER, 10(dez) dias, sem prejuízo de sua remuneração, no período de 14/02/03 a 23/02/03.

**EXONERAÇÃO A PEDIDO**

PORTARIA Nº 0136/03, DE 26/02/03.

NOME DO SERVIDOR: SÉRGIO MARCOS DA SILVA  
MATRÍCULA: 5409322-020  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO A - I  
LOTAÇÃO: PÓLO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
EXONERAR a pedido, a partir de 10/02/2003.

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA**  
**DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA  
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE REPETIÇÃO DE EDITAL**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À REPETIÇÃO, DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO, POR AUSÊNCIA DE QUORUM LEGAL:  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS  
DATA DE ABERTURA: 20-03-2003  
INFORMAÇÕES: SALA DA CPL NO HORÁRIO DE 08 ÀS 12H., DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA.  
BELÉM, 07 DE MARÇO DE 2003.  
A COMISSÃO

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**EMPRESA PÚBLICA**  
**OFIR LOYOLA**

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

PORTARIA Nº 120/2003-GAB/DG/EPOL

O DIRETOR GERAL DA EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,  
Prorrogar o prazo para apresentação do Relatório Conclusivo, no Processo Administrativo Disciplinar nº 510/2003, que apuram as faltas, tipificadas nos arts. 177, VI e 178, XI da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, formuladas contra o servidor ISAAC SAMUEL DE CARVALHO NASCIMENTO, pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelas Portarias nº 011/2003-GAB/DG/EPOL e nº 015/2003-GAB/DG/EPOL, publicadas no dia 06 de janeiro de 2003 e 10 de janeiro de 2003, respectivamente, por mais 30 (trinta) dias.  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.  
Gabinete da Diretoria Geral da EPOL.  
Belém, 28 de fevereiro de 2003  
NILO ALVES DE ALMEIDA  
Diretor Geral/EPOL.

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 223-2333

**8ª C.R.S. - REVOGAÇÃO DE PORTARIA.**  
PORTARIA Nº 002 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2003.  
A DIRETORA DO 8º CRS/BREVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS DENTRO DAS COMPETÊNCIAS INERENTES AO CARGO, E CONSIDERANDO OS TERMOS DA PORTARIA Nº 053 DE 17/01/2003, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.867 DE 21/01/03, RESOLVE:

I- REVOGAR A PORTARIA Nº 001 DE 02/01/03, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 29.858 DE 08/01/03, QUE CONSTITUIU A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, A RELIZAR PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS MODALIDADES DE CONVITE E TOMADA DE PREÇOS.

II- ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

III- REVOGUE-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA CLÉA QUEIROZ IKITANI  
DIRETORA DO CRS/BREVES.

**RESUMO DE PORTARIAS REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL**  
C.G.C. 05.054.929-0001/17

**PORTARIA Nº 012 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**  
NOME: CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA  
CARGO: Auxiliar de Informática  
MATRÍCULA Nº 5146429-015 - C.I.C. 137.608.582-87  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)  
PERÍODO: 02 a 05/03/03  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Dar Apoio Administrativo na Operação Carnaval

**PORTARIA Nº 013 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**  
NOME: EDER SANTIAGO DO CARMO  
CARGO: Médico Veterinário  
MATRÍCULA Nº 5134420-017 - C.I.C. 146.277.952-20  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)  
PERÍODO: 27/02 a 02/03/03  
ORIGEM: Belém DESTINO: Sr Cruz do Arari  
OBJETIVO: Prestar Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção à Mulher

**PORTARIA Nº 014 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**  
NOME: FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES  
CARGO: Agente Administrativo  
MATRÍCULA Nº 5217032-010 - C.I.C. 037.724.068-07  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)  
PERÍODO: 27/02 a 02/03/03  
ORIGEM: Belém DESTINO: Sr Cruz do Arari  
OBJETIVO: Prestar Monitoramento e Avaliação das Ações de Atenção à Mulher

**PORTARIA Nº 015 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003**  
NOME: MARIA DILMA BRITO DE ARAÚJO  
CARGO: Auxiliar de Informática  
MATRÍCULA Nº 5554470-019 - C.I.C. 071.032.472-34  
Nº DE DIÁRIAS: 3,5 (três e meia) diárias  
VALOR DA DIÁRIA: R\$ 175,00 (Cento e Setenta e Cinco Reais)  
PERÍODO: 27/02 a 02/03/03  
ORIGEM: Belém DESTINO: Salvaterra  
OBJETIVO: Dar Apoio Administrativo na Operação Carnaval

**PORTARIA Nº 130/28.02.03**  
NOME: MARIA CRISTINA COSTA DAMASCENO  
CARGO: ENFERMEIRO  
DE HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS  
PARA: 1/C.S. MAGUARI

**PORTARIA Nº 127/28.02.03**  
NOME: VERONICA SERAFINA SANTOS SOUSA  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
DE DEPTO. DESENV. REDE ASSISTENCIAL  
PARA: DASE/DT  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.03.03  
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARIANNA**

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

**EXTRATO DE PORTARIA**  
PORTARIA Nº 020, DE 06 DE MARÇO DE 2003  
A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01 de Janeiro de 2003, RESOLVE:

CONCEDER, a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para pagamento de despesas médicas durante o mês de Março de 2003, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação, da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna.

CONCEDER, o prazo de 30 (TRINTA) dias para a aplicação e mais 15 (QUINZE)

dias, contados da data de seu recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará o servidor impedido de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de contas especial.

1- DILIANA DE OLIVEIRA REIS - C.I.C. 061025302-68  
2- 642737 - Atenção de média e alta complexid. em saúde  
3- 3339030-97 - Material de Consumo - R\$ 3.900,00  
3,1 - 3339036-97 - Serv. Terceiros Pessoa Física R\$800,00  
3,2 - 3339039-97 - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica R\$300,00

TERMO DE DISTRATO

Nome: Rita de Cássia Matos Carneiro  
Cargo: Médica  
Lotação: Diretoria Assistencial  
Vigência: 05.05.2003  
Nome: Deize Cecília Almeida Seabra  
Cargo: Técnica de Enfermagem  
Lotação: Diretoria Técnica  
Vigência: 03.03.2003  
DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES  
Presidente / PPEHCGV  
Belém, 07 de Março de 2003.

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

SECRETÁRIA: JOSÉ HAROLDO TEIXEIRA DA COSTA  
AV. GOY. JOSÉ MALCHER, 652 - ☎ (91) 224-1412

**RESOLUÇÃO Nº 02/2003**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, e considerando a deliberação da Coordenação do processo de eleição das Entidades Não - Governamentais à representação no CEDCA/PA, ocorrida em 19/02/2003.

**RESOLVE:**  
Iniciar o processo para eleição das Entidades Não - Governamentais à gestão 2003/2005 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, devendo as entidades interessadas em participar do referido processo, de proceder a entrega dos documentos a seguir relacionados, no período de 10/03/2003 a 28/03/2003, impreterivelmente, na sede do CEDCA/PA, sito à Av. Magalhães Barata nº 53, Belém/PA:

- CNPJ da Entidade;  
- Ata de posse da atual Diretoria;  
- Estatuto registrado em Cartório;  
- Relatório das atividades realizadas pela Entidade nos 02 (dois) últimos anos.

Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.  
Belém, 05 de março de 2003.  
Ana Maria Gomes Chamma  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.819, de 11 de fevereiro de 1994, convoca as Entidades Não - Governamentais para candidatar-se a representação no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PA.

1. As Entidades Não - Governamentais, no âmbito do Estado do Pará, interessadas em participar deste processo deverão enviar a documentação, a seguir relacionada, para a sede do CEDCA/PA, no período de 10 a 28 de março de 2003, impreterivelmente, no horário de 8 às 14 horas:

a. CNPJ da Entidade Não - Governamental;  
b. Ata de Posse da atual Diretoria;  
c. Estatuto registrado em cartório;  
d. Relatório das atividades realizadas pela Entidade nos 02 (dois) últimos anos.

2. Será publicada no Diário Oficial do Estado a relação das Entidades Não - Governamentais que atendam as exigências previstas na Lei Estadual nº 5.819/1994, portanto aptas a participarem do processo eleitoral referido.

3. A Assembleia Geral para eleição dos representantes das Entidades Não - Governamentais, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, será realizada no dia 25 de abril de 2003, às 15 horas, na sede do CEDCA/PA.  
Belém, 05 de março de 2003.  
Ana Maria Gomes Chamma  
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CEDCA/PA

**PRODUÇÃO**

**CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ**

PRESIDENTE: AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU  
ESTRADA DA CEASA, KM 04 - ☎ (91) 228-9191

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2003**

Contratante: Centrais de Abastecimento do Pará S/A  
CGC: 04.819.728/0001-09  
Contratado: Rosinaldo Fernandes Jardim  
End: Rua Antonio Baena, 461  
CPE: 601.812.142-53  
Objeto: Contrato de Estágio com Bolsa - Estado  
Modalidade de licitação: dispensa (Art. 24, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93) e suas alterações.  
Valor global do contrato: R\$ 1.200,00  
Dotação orçamentária: 582902-061 339036  
Termo inicial: 01 de março de 2003  
Termo final: 02 de agosto de 2003  
Ordenador: Amaro Barreto da Rocha Klautau (Diretor-Presidente)  
Foro: Belém

**PRODUÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**

SECRETÁRIO: RAHRO JAIHE BENTES  
AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500

**COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIA**  
PORTARIA Nº 037 DE 07 DE MARÇO DE 2003.  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: NEUZA MARIA LEÃO, Agente Administrativo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 02 (duas); LOCAL: Gurupá-PA; FINALIDADE: a título de complementação da PORTARIA Nº 019 de 10.02.2003 publicada no DOE nº 29.882 de 14/02/2003; PERÍODO: 27 a 28.02.2003.

**DIÁRIAS**  
PORTARIA Nº 038 DE 07 DE MARÇO DE 2003  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO DA SILVA MASCARENHAS, Coordenador do GA para Apoio Técnico, GEP-DAS-3, Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Itaituba e Santarém-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhamento e fiscalização da atividade mineral de jazidas de calcário; PERÍODO: 11 a 14.03.2003.

**PORTARIA Nº 040 DE 07 DE MARÇO DE 2003**  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muana-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: de dar continuidade as ações da DIRME no que diz respeito ao Associativismo Urbano e Microunidades Produtivas; PERÍODO: 14 a 17.03.2003.

**PORTARIA Nº 041 DE 07 DE MARÇO DE 2003**  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: LORENA GAMA TOBIAS, Agente Administrativo, DIRME; Nº DE DIÁRIAS: 04 (quatro); LOCAL: Muana-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: de dar continuidade as ações da DIRME no que diz respeito ao Associativismo Urbano e Microunidades Produtivas; PERÍODO: 14 a 17.03.2003.

**SUPRIMENTO DE FUNDO**  
PORTARIA Nº 039 DE 07 DE MARÇO DE 2003  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS, Coordenador do GA para Apoio Técnico, GEP-DAS-3; MATRÍCULA: 5057639-039, C.I.C. nº 109.783.132-91  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
24101 22 663 0136 1137 339036 - R\$ 500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação  
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação  
DATA DA CONCESSÃO: 07.03.2003

**PORTARIA Nº 042 DE 07 DE MARÇO DE 2003**  
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; MATRÍCULA: 5289807-024, C.I.C. nº 063.424.342-04  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 (Novecentos Reais)  
ELEMENTO DE DESPESAS:  
24101 23 691 0055 2125 339033 - R\$ 300,00  
24101 23 691 0055 2125 339030 - R\$ 300,00  
24101 23 691 0055 2125 339036 - R\$ 300,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 15 dias a contar da publicação  
PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação  
DATA DA CONCESSÃO: 07.03.2003

**PRODUÇÃO**

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ**

PRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

**PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS/03**

PORTARIA Nº 0069/03 - 11.02.03  
Nome: Jozenilda Maria da Rocha Cavalcante  
Matrícula: 3171515/1  
Cargo/função: Extensionista Social II  
Motivo: Conceder Reenquadramento a partir de 02.01.2003, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0070/03 - 11.02.03  
Nome: Francisco Carlos Ribeiro Borges  
Matrícula: 3172341/1  
Cargo/função: Auxiliar Administrativo  
Motivo: Conceder Reenquadramento com efeito retroativo a partir de 06.07.2002, de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA Nº 0071/03 - 12.02.03  
Nome: Raimundo Nonato Moreira de Araújo  
Matrícula: 3172244/3  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria nº 0424/01, que coloca à disposição da Colônia de Pescadores Z-12 de Vitória do Xingú, com ônus para EMATER-PA, a partir de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA Nº 0072/02 - 12.02.03  
Nome: Alberto Sávio Andrade Ribeiro  
Matrícula: 5656907/1  
Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Revogar a partir de 06.01.03 a portaria nº 0389/01, que Suspende o Contrato de Trabalho no período de 05.11.01 até 05.01.03.

PORTARIA Nº 0073/03 - 12.02.03  
Nome: Antônio de Pádua Salvador Dergan  
Matrícula: 3171876/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Revogar portaria n.º 0248/01, que designa para exercer a função gratificada de chefe do Escritório Local de Soure/Regional das Ilhas a partir de 01.03.03.

PORTARIA N.º 0076/03 - 18.02.03

Nome: Maria Jucirene Neta Nascimento  
Matriçula: 3174387/2

Cargo/função: Técnica em Planejamento  
Motivo: Conceder Reenquadramento a contar de outubro/2002, em cumprimento a Sentença Judicial proferida no processo n.º 011.00067/2003-X da 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivos serviços na Empresa.

PORTARIA N.º 0077/03 - 19.02.03

Nome: Maria Máxima Leão Farias  
Matriçula: 3176657/1

Cargo/função: Secretária  
Motivo: Revogar portaria n.º 0463/94, que designa para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria Técnica, a contar de 13.02.03.

PORTARIA N.º 0078/03 - 19.02.03

Nome: Maria Máxima Leão Farias  
Matriçula: 3176657/1

Cargo/função: Secretária  
Motivo: Colocar à disposição da Agência de Defesa Agropecuária do Pará com ônus para EMATER-Pará, a contar de 13.02.03 até 31.12.2003.

PORTARIA N.º 0079/02-25.02.03

Nome: Nelson Veiga Gonçalves  
Matriçula: 5036208/1

Cargo/função: Técnico de Informática  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0196/02, que coloca à disposição do Instituto Evandro Chagas, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 13.08.03.

PORTARIA N.º 0080/02-25.03.03

Nome: Nizete Alves Simões  
Matriçula: 2056550/1

Cargo/função: Técnica em Recursos Humanos  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0101/01, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Itupiranga, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 0081/03-25.02.03

Nome: Rosivaldo Bentes Corrêa  
Matriçula: 3170918/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0423/01, que coloca à disposição da Prefeitura Municipal de Tomé-Açu, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 082/03-25.02.03

Nome: Ana Regina dos Santos Pinto  
Matriçula: 3179117/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativa  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0134/02, que coloca à disposição da Cooperativa Econômica de Crédito/COOPEMATER, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 083/03-25.02.03

Nome: José Sival Vilhena Paiva  
Matriçula: 3174689/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0014/02, que coloca à disposição da UFPA/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 084/03-25.02.03

Nome: Célia Maria Oliveira de Sousa  
Matriçula: 3173690/1

Cargo/função: Secretária  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0016/02, que coloca à disposição da UFPA/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 085/03-25.02.03

Nome: Manoel Ribeiro da Conceição  
Matriçula: 3173950/1

Cargo/função: Motorista  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 0447/00, que coloca à disposição do Tribunal de Contas dos Municípios, sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 086/02-25.02.03

Nome: Gilberto Jader Serique  
Matriçula: 3174883/1

Cargo/função: Técnico em Ciências Jurídicas  
Motivo: Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 083/00, que coloca à disposição da Assembleia Legislativa do Estado, sem ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.01.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 087/03-25.02.03

Nome: Carlos Edilson Santana dos Santos  
Matriçula: 3174719/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivos: I - Revogar Portaria n.º 0551/95, que designa para exercer a FG. de Responsável pelo Núcleo de Supervisão Estadual II/COPEP, a contar de 01.03.03. II - Colocar à disposição da UFPA/Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável-POEMAR, com ônus para EMATER-Pa., a contar de 01.03.03 até 31.12.03.

PORTARIA N.º 089/03-25.02.03

Nome: Lauro Seabra Maués  
Matriçula: 5008450/3

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivos: I - Revogar Portaria n.º 0123/99, que designa para exercer a FG. de Chefe do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Alarabá, a contar de 01.03.03. II - Designar para exercer a FG. de Chefe do Escritório Local de Soure/Regional das Ilhas, a contar de 01.03.03.

PORTARIA N.º 090/03-25.02.03

Nome: Wlter de Jesus Lemos Miranda  
Matriçula: 5158656/2

Cargo/função: Extensionista Rural II

Motivo: Designar para exercer a FG. de Chefe do Escritório Local de Bom Jesus do Tocantins/Alarabá, a contar de 01.03.03.

PORTARIA N.º 091/03-25.02.03

Nome: José Guilherme dos Santos Saldanha  
Matriçula: 3176843/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivos: I - Revogar Portaria n.º 0301/01, que designa para exercer a FG. de Chefe do Escritório Local de Moju/Tocantins, a contar de 01.03.03.

II - Designar para exercer a FG. de Supervisor Regional do Tocantins, a contar de 01.03.03.

PORTARIA N.º 092/03-25.02.03

Nome: Nilson Alves de Castro  
Matriçula: 3174654/1

Cargo/função: Extensionista Rural I  
Motivo: Designar para exercer a FG. de Chefe do Escritório Local de Moju/Tocantins, a contar de 01.03.03.

PORTARIA N.º 0093/03-25.02.03

Nome: Aionedes Justina Quadros  
Matriçula: 3174760/1

Cargo/função: Secretária  
Motivo: Conceder a contar de 01.03.03, Reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa.

PORTARIA N.º 0094/03-25.02.03

Nome: Enés de Andrade Fontes  
Matriçula: 3171345/1

Cargo/função: Extensionista Rural II  
Motivo: Conceder a contar de 15.03.03, Reenquadramento de acordo com que estabelece a letra "b", item 6.2.2.1.2 do PCSBV, por ter completado 25 anos de efetivo serviço na Empresa.

PORTARIA N.º 096/03-28.02.03

Nome: Angela Maria da Costa  
Matriçula: 3176644/1

Cargo/função: Auxiliar Administrativa  
Motivo: Designar para exercer a FG. Secretária da Diretoria Executiva, a contar de 01.03.03.

CANCELAMENTO DA CARTA CONVITE

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - Emater-Pará, inscrita no CNPJ 05.402.797/0001-77, com sede na Rodovia BR 316, Km-12, Marituba-Pa, neste ato representada por sua Diretoria Executiva, no âmbito de suas atribuições legais, resolve Cancelar a Carta Convite de n.º 003/2003, com base no Art.49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Marituba(Pa), 07 de março de 2003.  
EDUARDO DA SILVA KATAOKA  
Presidente da EMATER

PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu a Titulação Provisória, cujo resumo é o seguinte:  
Processo n.º: 1999/160485 - ITERPA - Titulação Provisória Interessado: ARMANDO GUIHERME DA SILVA  
Município: ACARÁ  
Localização: na Gleba Araxiteua ou Igapó Açu  
Denominação: "Fazenda SÓ DEUS SABE"  
Área: 384ha12a33ca. (trezentos e oitenta e quatro hectares, doze ares e trinta e três centiares), aproximadamente.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente  
Belém(Pa), 06.03.2003

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento n.º 2.575, de 19.02.2003, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras n.º 66, supostamente expedido pelo Governo do Estado do Pará, em 09 de setembro de 1963, em nome de AFONSO CILSO COSTA, referente a uma área de terras com 4.356ha 00a 00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), no Município de São Félix do Xingu, sem denominação especial, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo n.º 2002/308872-ITERPA de interesse de JUAÇU DA MOURA BRANQUINHO.  
Belém(Pa), 07.03.2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

TRANSFERÊNCIA DE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS

PORTARIA N.º 107/2003 DE 07 DE MARÇO DE 2003

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º, letra "b", da Lei Estadual n.º 4.584, de 08 de Outubro de 1975, CONSIDERANDO solicitação feita através do memorando n.º 015/2003-DTC, datado de 06.03.2003.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor RUY GUIHERME DE CARVALHO CARREIRA, matrícula n.º 3169847/1, Técnico Agrônomo, concedida para o período 05.03 a 03.04.2003, através da PORTARIA N.º 042/2003, de 30.01.2003, publicada no D.O.E., n.º 29.877 de 04.02.2003, para outro período oportuno.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO

PORTARIA N.º 102/2003

SERVIDORA SHIDAIR LEBRÉGO DA SILVA  
VALOR: R\$ 2.755,00 (DOIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)  
PROATIVIDADE: 216310042-2663 (Exp. Títulos de Propriedades)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 07/03/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PORTARIA N.º 103/2003-03

SERVIDOR JOSÉ FERNANDES COSTA  
VALOR: R\$ 2.505,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINCO REAIS)  
PROATIVIDADE: 216310042-2663 (Exp. Títulos de Propriedades)  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DO PERÍODO INICIAL DA PROGRAMAÇÃO.

DATA DE CONCESSÃO: 07/03/2003

SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY

Presidente

PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

ERRATA

No Termo de Distrato publicado no D.O.E. 29.897 de 06.03.03 de ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL FERREIRA, ONDE SE LÊ: FERREIRA LÊIA-SE: BEZERRA

PORTARIA N.º 070 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n.º 36109/2003,

RESOLVE:

CEDER, JURANDIR ANTONIO SOUSA CHAGAS, matrícula n.º 14117/1, ocupante do cargo de Agente de Atividades Agropecuárias, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA N.º 071 DE 06 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n.º 36109/2003,

RESOLVE:

CEDER, ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES, matrícula n.º 832200/1, ocupante do cargo de Eng.º Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 06.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA N.º 072 DE 07 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo n.º 2003/6035,

RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores ANTONIO CARLOS ABRAHÃO OLIVEIRA MELO, matrícula n.º 22497/1, ocupante do cargo de Eng.º Florestal, MARIA LUIZA CARDOSO GOMES, matrícula n.º 12866/1, ocupante do cargo de Eng.º Florestal e ALERACY DE SOUSA MONTEIRO, matrícula n.º 17639/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotados neste órgão, para sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar fatos constantes nos autos do Processo n.º 2003/6035, que trata de infração à lei de trânsito cometida por JONATAS TAVARES DESOUSA, servidor desta Secretaria, matrícula n.º 5214424/1 ocupante do cargo de Motorista.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA N.º 073 DE 07 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n.º 36109/2003,

RESOLVE:

CEDER, OSCAR FERNANDO BATISTA, matrícula n.º 22608/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA N.º 074 DE 07 DE MARÇO DE 2003.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo n.º 36109/2003,

RESOLVE:

CEDER, NOLIA RAINUNDA BATISTA, matrícula n.º 17140/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.2003, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 07.03.2003.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

## PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTESECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 226-3329

## AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 002/2003

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria Executiva de Estado de Ciência,  
Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza e conservação.

MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preço Nº 002/2003 - Menor  
Preço Global

PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 27/03/2003 às 10 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reuniões da  
SECTAM, Trav. Lomas Valentinas, 2717.EDITAL E INFORMAÇÕES: CPL/SECTAM, na Trav. Lomas Valentinas, 2717,  
Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00

Comissão Permanente de Licitação

## DEFESA

POLÍCIA CIVIL  
DO ESTADODELEGADO GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA  
AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 242-5551

PORTARIA Nº 070/03-DGPC BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2003.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral de Polícia Civil, no uso de suas  
atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I e VI da Lei Complementar  
nº 022/94.CONSIDERANDO a delegação de competência a dirigentes de órgãos da  
administração pública prevista no Decreto nº 2.235, datado de 16/07/97;  
CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 188/99-DGPC/DIVERSOS, que  
colocou à disposição da SECRETARIA ESPECIAL DE Defesa Social o servidor  
ROBERTO TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, a partir de 01/  
09/99, com ônus para o Órgão de origem.

RESOLVE:

Revogar os termos da PORTARIA Nº 188/99-DGPC/DIVERSOS, que colocou à  
disposição da SECRETARIA ESPECIAL DE Defesa Social, o servidor ROBERTO  
TEIXEIRA DE ALMEIDA, Delegado de Polícia Civil, a contar de 01/02/03

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Dr. LUIZ FERNANDES ROCHA  
Delegado Geral

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-0553

## GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 099, DE 05 DE MARÇO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em  
legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de Comandante do 1º Subgruposmento de  
Proteção Ambiental - 1º SGPA/Paragominas, do CBMPA, o CAP QOBM MARCUS  
VICTOR LIMA NORAT, MF 5267552-019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

## GABINETE DO COMANDO

PORTARIA Nº 098, DE 05 DE MARÇO DE 2003.

O Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em  
legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Comandante do 1º Subgruposmento de Proteção  
Ambiental - 1º SGPA/Paragominas, do CBMPA, o CAP QOBM MÁRCIO VINÍCIUS  
DE LIMA PEREIRA, MF 5267617-015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e Comandante Geral do CBMPA

## COMANDO GERAL

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 006/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 023/2002, de acordo com o a Lei Federal  
nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CONTRATADO: Universo Comercial Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e  
hortifrutigranjeiros ao 4º SGBM/1 - Salinópolis e 5º SGBM/1 - Capaema.VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.344,68 (Trinta e seis mil, trezentos e quarenta e  
quatro reais e sessenta e oito centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 03 de março de 2003.

Raimundo Nonato da Costa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 5579/CBMPA - CPF: 004.058.172-15

Comando Geral

## EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 005/2003

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convite nº 023/2002, de acordo com o a Lei Federal  
nº 8.666/93

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Pará

CONTRATADO: Perform Comercio Ltda.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e  
hortifrutigranjeiros ao 4º SGBM/1 - Salinópolis e 5º SGBM/1 - Capaema.VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.509,10 (Dez mil, quinhentos e nove reais e dez  
centavos)

VIGÊNCIA: 02/04/2003 a 31/12/2003

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.122.0125.2902 - 339030

06.182.0087.1381 - 339030

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Belém, 03 de março de 2003.

Raimundo Nonato da Costa - Cel QOBM

Comandante Geral do CBMPA

Coordenador Estadual de Defesa Civil

RG: 5579/CBMPA - CPF: 004.058.172-15

## DEFESA

INSTITUTO DE  
METROLOGIA DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: SAULO CASTRO COSTA  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - ☎ (91) 246-2554

## PORTARIA Nº 064/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Nomear, de acordo com a Instrução Normativa nº 001/92-SEAD de 03/02/1992,  
Parágrafo IV, Item 4.1.1, alíneas "a", "b" e "c", o SR. MAHLTON MARCELO  
FERRIIRA, para responder como Assessor da Presidência deste Instituto, a partir  
da data de sua publicação, até ulterior deliberação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 07  
de março de 2003.

## SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

INIEP/INMETRO

PORTARIA Nº 063/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

Exonerar a servidora, GLAUCIA HELEN ALBUQUERQUE FERREIRA, do cargo  
de Assessor da Presidência deste Instituto, a partir da data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 07  
de março de 2003.

## SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

INIEP/INMETRO

PORTARIA Nº 062/2003

O DIRETOR/PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO  
ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,Considerando o disposto no item 8, letra "C", da Resolução CONMETRO nº 011/  
88 e no Regulamento Técnico Metrológico aprovado pela Portaria INMETRO nº  
201/2002;Considerando ainda, a Resolução nº 002/2003 do Conselho de Administração da  
Companhia de Transportes do Município de Belém;

RESOLVE:

Determinar a Mudança de Tarifas dos Taxímetros do Município de Belém, conforme  
calendário abaixo:

TERMINAÇÃO

PERÍODO

1	Até 21/03
2	Até 04/04
3	Até 17/04
4	Até 02/05
5	Até 16/05
6	Até 30/05
7	Até 13/06
8	Até 27/06
9	Até 11/07
0	Até 25/07

A inobservância dos prazos estabelecidos nesta Portaria, sujeitará as sanções  
previstas na Legislação pertinente.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Instituto de Metrologia do Estado do Pará, Belém, 07  
de março de 2003.

## SAULO CASTRO COSTA

Diretor/Presidente

INIEP/INMETRO

## DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO  
DO ESTADO DO PARÁDIRETORA SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333

## PORTARIA Nº 178/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais e, . . . . .CONSIDERANDO que o condutor, JORGE DE JESUS SERRÃO DE AZEVEDO  
foi autuado pela Polícia Rodoviária Estadual, quando conduzia o veículo tipo  
motocicleta, de placa JUC-7349/PA, pela Rodovia BR 316, KM 09, no Município de  
Ananindeua/PA, como incurso no art. 244, II, (infração gravíssima) do CTB.  
CONSIDERANDO que o condutor foi devidamente notificado (fls.07), tendo  
apresentado defesa escrita, mas suas alegativas não foram suficientes para eximi-lo  
da responsabilidade da infração supracitada.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JORGE  
DE JESUS SERRÃO DE AZEVEDO, portador da Carteira Nacional de Habilitação  
RG nº 00060380835 categoria "AB", expedida por este Departamento de Trânsito,  
pelo prazo de 01 (um) mês a contar da data do efetivo recolhimento de sua CNH,  
ex vi dos artigos 256, III e 261 § 2º, da Lei nº 9.503/97 combinado com o artigo 1º,  
I da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.Art. 2º - RECOLHER ao órgão a multa referente ao dispositivo violado, c/c o artigo  
258, I do Código de Trânsito Brasileiro, com a consequente inserção de 07 (sete)  
pontos em seu prontuário, conforme artigo 259, I do diploma legal.Art. 3º - SUBMETE-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256 inciso VII e  
268, II, da Lei nº 9.503/97, em um dos Centros de Formação de Condutores  
credenciados pelo Órgão, e na forma estabelecida na Resolução nº 054/98, do  
Conselho Nacional de Trânsito.Art. 4º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,  
de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique  
disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício  
Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Superintendência, 04 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

## PORTARIA Nº 197/2003 - DS/PROJUR

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará,  
usando de suas atribuições legais e, . . . . .CONSIDERANDO que o condutor JOSÉ FRANCISCO DE FARIAS, apresenta  
em seu prontuário o quantitativo de 07 (sete) pontos provenientes da violação, ao  
artigo 170, do Código de Trânsito Brasileiro;  
CONSIDERANDO que seus argumentos, constantes de sua defesa escrita, são  
inconclusivos, não podendo, assim, ser eximido da infração que lhe foi aplicada.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor do condutor JOSÉ  
FRANCISCO DE FARIAS, portador da Carteira Nacional de Habilitação RG nº  
0059863101, categoria "D", expedida por este Departamento de Trânsito, pelo prazo  
de um (01) mês com base nos artigos 256, III, 259 e 261, §§ 1º e 2º, da Lei nº 9.503/97  
combinado com o artigo 1º, III, da Resolução nº 054/98 do Conselho Nacional de  
Trânsito - CONTRAN; a contar do efetivo recolhimento de sua habilitação.

Art. 2º - SUBMETE-LO a curso de reciclagem, na forma do artigo 256, v

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão, ao órgão executivo de trânsito da União,  
de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique  
disponibilizada na BINCO, de conformidade com as orientações contidas no Ofício  
Circular nº 157/99- Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 04 de fevereiro de 2003.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

## DEFESA

POLÍCIA MILITAR  
DO ESTADOCOMANDANTE: CEL. PH. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA  
TRAV. DO CHACO, 2350 - ☎ (91) 246-6313

## COMANDO GERAL

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO

CONTRATO ORIGINAL Nº 18/02

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/03

PARTE CONTRATADA: SELECTO CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ nº 22910.525/0001-05.

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Construção do DPM de Curionópolis, PA e  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Carta Convite nº 017/02.JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: prorrogar por 60 sessenta dias o prazo de  
vigência do contrato original, podendo ainda ser prorrogado por igual período;  
conforme dispõem a Lei 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 14 Jan. 03.

ORDENADOR DE DESPESAS: JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM

Quartel em Belém-PA, 28 de fevereiro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM,

Comandante Geral da PMPA

## APOSTILA

Designo o CAP QOPM RG 16235 OSMAR DA SILVA NASCIMENTO, para servir  
de Fiscal do Contrato nº 018/2002 da Construção do DPM de Curionópolis-PA e  
Contrato nº 011/2002 Reforma e ampliação do Quartel do CCIN, em substituição  
ao MAJ QOPM RG 12669 MARCO ANDRADA MACHADO e o CAP QOPM RG  
13866 ROBERTO SILVA DA SILVEIRA JUNIOR, respectivamente conforme  
estabelece o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Quartel em Belém, 28 de fevereiro de 2003.

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM RG 15836

Comandante Geral da PMPA

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAMORE, S/NºEXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2003 - CPC  
RENATO CHAVESPartes: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES" E A  
EMPRESA RESTAURANTE CONVÊS LTDA ME.Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de firma para a prestação  
de serviços de fornecimento de refeições aos servidores deste órgão de Segunda-  
feira a Domingo e Feriados.Valor: O valor estimado do presente contrato, importa em R\$ 10.000,00 (Dez Mil  
Reais) anual. Dotação Orçamentária: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste  
instrumento estão previstos na dotação orçamentária - 06.122.0125.2902 - Manutenção  
de Serviços Administrativos Gerais, elemento de despesa 339039, fonte 001. Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de até 12 (doze) meses, contados a  
partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado através de termo aditivo.  
Foro: Contrata de Belém.

Data da Assinatura: 07.03.2003

 Ordenador de Despesa: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER - Diretor  
Geral.

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE JUSTIÇASECRETÁRIA: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-0562

PORTARIA Nº 018 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,  
RESOLVE:CONCEDER diárias, aos servidores abaixo relacionados, pela viagem a Ilha do  
Mosqueiro e o município de Bragança/PA, para execução da Operação Carnaval do  
PROCON/PA, no período de 24.02 a 03.03.2003.

SERVIDOR	VALOR	
Cicero da Paixão Ribeiro Filho	3,5X30,00 = 75,00	4,5X50,00 = 225,00
Francisco da Silva Couto	3,5X30,00 = 75,00	4,5X50,00 = 225,00
Irla Maria Lima Leão	3,5X30,00 = 75,00	4,5X50,00 = 225,00
Raimunda de Sousa Moraes	3,5X40,00 = 100,00	4,5X60,00 = 270,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

PORTARIA Nº 019 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,  
RESOLVE:CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios  
de São João de Pirabas e Salinas/PA, para execução da Operação Carnaval do  
PROCON/PA, no período de 26.02 a 03.03.2003.

SERVIDOR	VALOR
Germano dos Santos Parente	5,5X50,00 = 275,00
José Santino Ferreira Faro	5,5X50,00 = 275,00
Maria Graziela Vale Feitosa	5,5X60,00 = 330,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA Nº 020 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a instrução normativa portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA,  
RESOLVE:CONCEDER A servidora MARLISE MODESTO TOURÃO GODINHO,  
Suprimento de Fundos, conforme abaixo discriminado, para atender despesas do  
Núcleo Regional de Justiça de Santarém/PA durante o 1º Quadrimestre/2003.

339030 - M. de Consumo - R\$ 1.500,00

339039 - Outros Serv. P. Física - R\$ 500,00

CONCEDER o prazo de 10 (dez) dias após a data de aplicação, para encaminhamento  
da Prestação de contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora  
sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal de Contas do  
Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

PORTARIA Nº 021 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a instrução PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,  
RESOLVE:CONCEDER ao servidor José Maria Gonçalves, Suprimento de Fundos, conforme  
abaixo discriminado, para atender despesas, da Operação Carnaval do CENPREN/  
PA, no período de 24 a 28.02.2003.

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

339036 - Outros Serviços P. Física - R\$ 300,00

339039 - Outros Serviços P. Jurídica - R\$ 100,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para  
encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,  
estará o servidor sujeito a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal  
de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
PORTARIA Nº 022, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,  
RESOLVE:CONCEDER a servidora Maria Graziela Vale Feitosa, suprimento de fundos,  
conforme abaixo discriminado, para atender despesas referente a Operação Carnaval  
do PROCON/PA nos municípios de São João de Pirabas e Salinas/PA, no período  
de 26.02 a 03.03.2003.

339030 - Material de Consumo - R\$ 400,00

339036 - Outros Serviços P. Física - R\$ 150,00

339039 - Outros Serviços P. Jurídica - R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para  
encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,  
estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal  
de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
PORTARIA Nº 023, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e;  
CONSIDERANDO a instrução normativa PORTARIA Nº 002, de 01.01.89/SEFA,  
RESOLVE:CONCEDER a servidora Raimunda de Sousa Moraes, Suprimento de Fundos,  
conforme abaixo discriminado, para atender despesas Operação Carnaval do  
PROCON/PA no Distrito de Mosqueiro e Município de Bragança/PA, no período  
de 24.02 a 03.03.2003.

339030 - Material de Consumo - R\$ 400,00

339036 - Outros Serviços P. Física - R\$ 150,00

339039 - Outros Serviços P. Jurídica - R\$ 50,00

CONCEDER o prazo de 10 (Dez) dias após a data de aplicação, para  
encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período,  
estará a servidora sujeita a Tomada de Contas Especiais a ser promovida pelo Tribunal  
de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
PORTARIA Nº 027 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc,  
RESOLVE:CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem aos municípios  
de Traquateua e Viseu/PA, Comunidades Remanescentes de Quilombo de Jussaca,  
Peroba, e Sereno, com objetivo de discutir Convenio e Processo de titulação de  
área, no período de 18 a 19.02.2003.

SERVIDOR VALOR

Gustavo Américo Pinto da Silva 1,5X60,00 = 90,00

Mauro Fernando Ferreira de Araújo 1,5X50,00 = 75,00

Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes 1,5X50,00 = 75,00

Wendell Santos Gomes 1,5X60,00 = 90,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
PORTARIA Nº 026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2003.A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, etc,  
RESOLVE:CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, pela viagem ao Município  
de Moju/PA, para orientar as comunidades Remanescentes de Quilombo de São  
Manoel, Santo Cristo, Santa Maria de Traquateua, no período de 20 a 22.02.2003.

SERVIDOR VALOR

Gustavo Américo Pinto da Silva 2,5X60,00 = 150,00

Mauro Fernando Ferreira de Araújo 2,5X50,00 = 125,00

Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes 2,5X50,00 = 125,00

Wendell Santos Gomes 2,5X60,00 = 150,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 19 DE FEVEREIRO DE 2003.  
EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA e a Associação de Proteção  
e Assistência Carcerária - APAC.OBJETO: Prestação de Serviços de Fornecimento de mão de obra, relativa a 04  
(Quatro) egressos.VALOR: R\$ 25.350,00 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta Reais).  
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 1220125 - 2900, Elemento de Despesa  
- 355039, Fonte de Recurso 001.VIGÊNCIA: Prorrogado por mais 01 (Um) ano, contado de 02.02.2003 a 02.02.2004.  
DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2003.ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Ademir da  
Silva pela Associação de Proteção e Assistência Carcerária - APAC.

EXTRATO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2002

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA - SEJU e a Empresa OK Rent  
a Car.OBJETO: Locação de 01 (Um) veículo, a ser usado pelas unidades desta SEJU.  
VALOR: R\$ - 1.663,51 (Hum Mil, Seiscentos e Sessenta e Três Reais, e Cinquenta e  
Um Centavos).FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 18101 14 4220087 - 2274, Elemento de Despesa  
339033, Fonte de Recursos 001.

VIGÊNCIA: Prorrogado, até o dia 11 de Abril de 2003.

DATA DA ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2003.

ASSINANTES: ANA AMÉLIA SEFER DE FIGUEIREDO pela SEJU e Claudionor  
Morceira da Costa pela OK Rent a Car.\*REPUBLICADAS por terem saído incorretas no Diário Oficial do Estado nº 29.891  
do dia 24.02.03.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO  
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDIRETORA-GERAL: RONALDO BARATA  
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 032/2003 DE 27/02/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016
Araldo Henrique de Oliveira	3272435-019
Rosendo Cactano de Sargos	2025043-010
Rildo Gonçalves Almada	2026627-014
Luciano Barroso da Silva	3272494-010
Stéfio José Moraes da Costa	3272702-014
Lucas Amorim	3272486-018
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014
José Afonso da Silva	3272761-015
José do Socorro da Rocha	3274551-017

Cargo: Agentes Fiscais  
Destino: Abacetetuba/PA  
Nº Diárias: 06 (seis)  
Período: 03/03 a 08/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 033/2003 DE 27/02/2003

NOME	MATRÍCULA
Daniel de Miranda Monteiro	3272605-010
Artur Rubens Rebelo Martins	3278140-010
Evaldo Moraes Sales	3272559-016
João Batista Henrique de Oliveira	3272362-010
Miguel Machado Macció	3272753-013
José Ribamar do Nascimento	3272346-017
José Cardoso da Silva	3275532-012
Rinaldo Nunes Pinto	3277879-018
Reginaldo Ferreira de Souza	3272931-017
José Ribamar Damasceno Dias	3276368-012

Cargo: Agentes Fiscais  
Destino: Santa Maria do Pará/PA  
Nº Diárias: 06 (seis)  
Período: 03/03 a 08/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 036/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
Daniel Miranda Monteiro	3272605-010

Cargo: Agente Fiscal  
Destino: Paragominas/PA  
Nº Diárias: 07 (sete)  
Período: 10/03 a 16/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 038/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
Stéfio José Moraes da Costa	3272702-014

Cargo: Agente Fiscal  
Destino: Paragominas/PA  
Nº Diárias: 07 (sete)  
Período: 24/03 a 30/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 040/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016

Cargo: Agente Fiscal  
Destino: Marabá/PA  
Nº Diárias: 04 (quatro)  
Período: 12/03 a 15/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 041/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
José Afonso da Silva	3272761-015
Lucas Amorim	3272486-018

Cargo: Agentes Fiscais  
Destino: São Félix do Xingu/PA  
Nº Diárias: 05 (cinco)  
Período: 09/03 a 13/03/2003Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.  
PORTARIA Nº 042/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
José Afonso da Silva	3272761-015
Lucas Amorim	3272486-018
Artur Rubens Rabelo Martins	3272140-010

Reginaldo Ferreira de Sousa 3272931-017  
Luciano Barros da Silva 3272494-010  
Eurico Santa Brígida de Souza 3272540-014  
Cargo: Agentes Fiscais  
Destino: Bragança/PA  
Nº Diárias: 04 (quatro)  
Período: 18/03 a 21/03/2003  
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 043/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016
Arnaldo Henrique de Oliveira	3272435-019
Stélio José Moraes da Costa	3272702-014
Eurico Santa Brígida de Souza	3272540-014
José Ribamar do Nascimento	3272346-017

Cargo: Agentes Fiscais  
Destino: Igarapé-Açu/PA  
Nº Diárias: 04 (quatro)  
Período: 25/03 a 27/03/2003  
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 044/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
José Castro Fontes	3272397-016

Cargo: Agente Fiscal  
Destino: Paragominas/PA  
Nº Diárias: 04 (quatro)  
Período: 18/03 a 21/03/2003  
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

PORTARIA N.º 045/2003 DE 06/03/2003

NOME	MATRÍCULA
Maria de Nazaré Martins de Leão	5804302-028
Antonio Costa Montero Valdez	5749190-029
Renato Leno Cunha Almeida	CPF 330778862-00

Cargo: Gerente e Técnico em Regulação n/III, Colaborador Eventual respectivamente  
Destino: Paragominas/PA  
Nº Diárias: 04 (quatro)  
Período: 18/03 a 21/03/2003  
Motivo: Participar da fiscalização de transporte intermunicipal.

### INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO  
PASSAGEM GAMA MALCHER, 381 - ☎ (91) 214-8400.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 6º (SEXTO)

número do contrato originário: 03/98  
parte contratada: Elógica Processamento de Dados S/A - CNPJ - 11.376.753/0001-12  
objeto do contrato originário: Prestação de serviços de Processamento de Dados, em Equipamentos de Grande Porte do Sistema de Administração de Crédito Imobiliário, nas instalações da contratada, vinculados ao Sistema Financeiro da Habitação.  
modalidade de licitação: CP 003/97  
valor do contrato originário: R\$ 18.950,00 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais) estimado ao mês  
data e valor de aditivos anteriores:  
1º TA - 05.06.98 - Acréscimo R\$ 3.500,00 ao mês  
2º TA - 25.02.99 - Acréscimo R\$ 189,00 ao mês  
3º TA - 17.11.00 - Supressão R\$ 3.689,00 ao mês  
4º TA - 30.03.01 - Alteração dos preços unitários: Contrato Inativo de R\$ 0,37, para R\$ 0,29; e o Contrato Ativo de R\$ 0,79 para R\$ 0,63, cada.  
5º TA - 22.08.01 - Acréscimo R\$ 3.255,09 ao mês.  
justificativa e objeto do Termo Aditivo: Art. 57, inciso II, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo  
termo inicial e final do Termo Aditivo: 03.03.03 a 03.07.03  
data da assinatura: 28.02.2003  
ordenador da despesa: Cicerino Cabral do Nascimento

### INTEGRAÇÃO REGIONAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

PORTARIA N.º 012/2003, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2003.

A SECRETARIA-ADJUNTA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA N.º 001/99, DE 31 DE MAIO DE 1999, RESOLVE:

Conceder, a servidores abaixo relacionados, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
LIANE SILVA RAMOS	5816220-1	20/2/2003	05/03 a 03/04/2003

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CELESTE PINA SIMÕES  
Secretaria-Adjunta

INTERNET: www.ioepa.com.br

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### CITAÇÃO - 072 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JARDIEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/51013-9, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, em face do Convênio SEDUC n.º 081/2001, assinado em 29.08.2001.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 073 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. MARIA REGINA BRITO SOARES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/50080-5, que trata da tomada de contas instaurada no GRUPO AMOR É VIDA, em face do Convênio ASIPAG n.º 011/99, assinado em 27.12.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 074-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO MACHADO MOREIRA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/50454-3, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, em face do Convênio SEPLAN n.º 44/99, assinado em 27.08.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 074-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MARCOS VINÍCIUS GOMES, Prefeito Municipal de Sapucaia, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício n.º 2001/01.484-DCE, de 20.04.2001, pertinente à instrução do Processo n.º 2000/50454-3, que trata da prestação de contas relativa ao Convênio n.º 44/99-SEPLAN, assinado em 27.08.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Geraldo Machado Moreira, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 3º, do ato regimental.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 075 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HUMBERTO SALVADOR FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51318-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SAI, VATERRA, em face do Convênio SEPLAN n.º 196/98, assinado em 01.07.98.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 076 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ DE NAZARÉ CHIAPPETTA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/50578-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS, em face do Convênio SETRAN n.º 035/98, assinado em 26.06.98.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 077-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. OSMUNDO EDUARDO DA SILVA NAIFF, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53128-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM, em face do Convênio IPASEP n.º 003/99, assinado em 02.02.99 e Termo Aditivo.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 077-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no

"Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO LUIZ DE MORAES, Prefeito Municipal de Marapanim, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício n.º 2002/00.088-DCE, de 09.01.2002, pertinente à instrução do Processo n.º 2001/53128-0, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio n.º 003/99-IPASEP, assinado em 02.02.99 e Termo Aditivo, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o art. 75, inciso II, § 3º, do ato regimental.

Belém, 25 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 078 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. GRACIETE DE ALMEIDA MACIEL, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53214-7, que trata da tomada de contas instaurada na CASA DA AMIZADE DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio IPASEP n.º 067/98, assinado em 04.12.98 e Termo Aditivo.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 079 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAUL WASSERMANN, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50107-4, que trata da tomada de contas instaurada na CÂMARA BRASILEIRA DO LIVRO, em face do Convênio FCPPTN n.º 051/99, assinado em 13.10.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 080 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/51207-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETRAN n.º 007/99, assinado em 15.06.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

### CITAÇÃO - 081 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO SOARES DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53212-5, que trata da tomada de contas instaurada na UNIÃO COMUNITÁRIA ATLÂNTICO DO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS, em face do Convênio IPASEP n.º 065/98, assinado em 01.12.98 e seus Termos Aditivos.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 082 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO CELSO RODRIGUES DA CRUZ, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50967-7, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 112/99, assinado em 27.12.99 e Termo Aditivo.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 083 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GANDOR CALIL HAGE NETO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/52527-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA, em face do Convênio SETRAN n.º 035/99, assinado em 14.12.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 084 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JACINTO BRANDÃO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/51970-4, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, em face do Convênio SESP n.º 056/98, assinado em 22.06.98.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELEM SABBÁ  
Presidente

### CITAÇÃO - 086 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do

presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO MARTINS GARDOSO FILHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50790-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJL, em face do Convênio SEPLAN nº 057/2000, assinado em 13.04.2000.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 087 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CIMAR GOMES DA SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53205-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em face do Convênio IPASEP nº 021/98, assinado em 02.02.98.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 088 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. RAIMUNDO MARTINS PADILHA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50073-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO TUCUNDUBA, em face do Convênio ASIPAG nº 019/99, assinado em 27.12.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 089 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. SULLIVAN FERREIRA SANTA BRIGIDA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50609-4, que trata da prestação de contas do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAL ELÉTRICO DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECTAM/PEMA nº 008/99, assinado em 26.10.99 e Termo Aditivo.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 090 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO ALFREDO RIBEIRO DE CARVALHO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2000/50188-4, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARO, em face do Convênio SEPLAN nº 041/99, assinado em 19.08.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 091-A / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO ROBERTO ALEXANDRE DE SILVA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/53266-8, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ, em face do Convênio SEDUC nº 012/99, assinado em 18.03.99.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 091-B / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, responda ao Ofício nº. 2002/00.455-DCI, de 04.02.2002, pertinente à instrução do Processo nº. 2001/53266-8, que trata da tomada de contas relativa ao Convênio nº. 012/99-SEDUC, assinado em 18.03.99, cuja responsabilidade é do ex-gestor municipal, Sr. Paulo Roberto Alexandre e Silva, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispôs o art. 75, inciso II, § 5º, do ato regimental.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

CITAÇÃO - 092 / 2003

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. BENJAMIN TASCAL, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/52072-7, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGÁ, em face do Convênio SEPLAN nº 130/2000, assinado em 29.05.2000 e Termo Aditivo.  
Belém, 25 de fevereiro de 2003.  
LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 13 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 200009025-00  
Responsável: Aclêmida Souza Ferreira  
Origem: Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Belém  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

02) PROCESSO Nº 19999725-00  
Responsável: José Cunha Ferreira  
Origem: Associação dos Moradores do Lago Verde  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 056/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

03) PROCESSO Nº 199910377-00  
Responsável: Oscarina Santos Cuimar  
Origem: Clube de Mães Nossa Senhora Santana  
Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 070/99, firmado com a Fundação Papa João XXIII  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200009235-00  
Interessado: José Alves Bezerra  
Origem: Prefeitura Municipal de Tomé-Açu  
Assunto: Lei nº 1.657/2000, de 26.09.2000, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

05) PROCESSO Nº 200010771-00  
Interessado: Cortáasio Bandeira  
Origem: Prefeitura Municipal de Breves  
Assunto: Lei nº 1.849/2000, de 18.10.2000, que fixa os subsídios dos Vereadores, para a atual legislatura  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2003.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de março de 2003, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) PROCESSO Nº 985491-00  
Responsável: João Damasceno Filgueiras  
Origem: Prefeitura Municipal de Alenquer  
Assunto: Prestação de Contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) PROCESSO Nº 985940-00  
Responsável: Osvaldo Eduardo Naiff  
Origem: Prefeitura Municipal de Marapanim  
Assunto: Prestação de Contas de 1997  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) PROCESSO Nº 200003241-00  
Responsáveis: Levimundo Soares Emerique (01.01 a 13.05.99) e Guaracy Fabiano Paranhos Guimarães/Interventor (14.05 a 31.12.99)  
Origem: Prefeitura Municipal de Jacundá  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares

04) PROCESSO Nº 200103525-00  
Responsável: Ana Isabel Mesquita Salmem  
Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas  
Assunto: Prestação de Contas de 2000  
Relator: Conselheiro Rosa Hage

05) PROCESSO Nº 200010609-00  
Responsável: José Augusto Fanti Ribeiro  
Origem: Instituto de Previdência do Município de Jacareacanga  
Assunto: Prestação de Contas de 1998  
Relator: Conselheiro Rosa Hage  
\*Retirado da Pauta do dia 18.02.2003

06) PROCESSO Nº 200000769-00  
Responsável: Paulo Sérgio Miranda Uchôa  
Origem: Agência Distrital de Mosqueiro  
Assunto: Prestação de Contas de 1999  
Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 07 de março de 2003.  
a) Artur Paulo Melo  
Secretário Geral

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

AVISO - Pelo presente Aviso o Conselho Regional de Corretores de Imóveis - 12ª Região-PA/AP, faz saber aos Sindicatos de Corretores de Imóveis legalmente constituídos, com base territorial abrangendo o Estado do Pará que, de acordo com o Artigo 1º, § 2º da Resolução-COFECI nº 809/2003, estará aberto o processo eleitoral para eleição dos novos Conselheiros que comporão o Conselho Pleno do CRECI - 12ª Região-PA/AP, para o biênio 2004/2006, ficando facultada a apresentação do terço sindical de que fala o Artigo 11 da Lei nº 6.530/78, cuja indicação se subordina às disposições contidas na Resolução nº 809/2003, acima referida, e a legislação vigente a época das eleições.  
Belém(Pa), 10 de Março de 2003 - João Lemos Barbosa Neto - Presidente

M. BRAGANÇA NOBRE & CIA LTDA.

EXTRAVIO DE INVENTÁRIO - M. BRAGANÇA NOBRE & CIA LTDA, CNPJ(MF) nº 14.133.4907/0001-09, vem comunicar o extravio de seu livro de INVENTÁRIO conforme BO policial nº 00011/2003.001312-7. Belém/Pa, 06.03.2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, POR SUA CEM, INFORMA QUE FOI PRORROGADO O PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS, TRNº01/2003, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS P/ SEC. DE OBRAS A ABERTURA OCORRERÁ DIA 25 DE MARÇO DE 2003. MONTE ALEGRE, 07 DE MARÇO DE 2003. COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DO TRAIÃO

COMUNICADO

Comunicamos para os devidos fins e interessados, que foi realizado no dia 09.02.2003, o Concurso Público de nº 001/2002, para preenchimento de vagas nessa Prefeitura. Informamos que o resultado do concurso com o nome dos aprovados encontra-se no Hall do Edifício sede da Prefeitura, sito à Rua Castro Alyes, nº 80, Bairro Bela Vista, Trairão-Pará. - Lei 8666/93 de 21.06.93. - Art. 6º-inciso-XIII. - Trairão-PA, 25 de fevereiro de 2003. - ADEMAR BAU - Prefeito Municipal

SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

Edital de Convocação - O Presidente deste sindicato no uso das suas atribuições legais e estatutárias convoca os Trab. Rodoviários em Emp. de Transp. de Passageiros deste Muni. para a AGE referente à Data Base da categoria para o biênio 2003/2004, a ser realizada na sede do clube Recreio, sito a Estrada do Maguari, nº 100, em Ananindeua-Pará, no próximo dia 12/03/03, com 1ª convocação às 08:30h e 2ª e última convocação às 09:00h, para debaterem e deliberarem sobre a seguinte pauta: 1) Proposta inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2003/2004, tendo como Data Base 1º de Maio; 2) Encaminhamento das propostas para as categorias econômicas respectivas; 3) Autorização para a Diretoria Executiva do Sindicato celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; 4) Autorização para a Diretoria Executiva do Sindicato instaurar Processo de Dissídio Coletivo de natureza jurídica ou econômica com ou sem mandato de injunção, no caso de frustradas as negociações coletivas, mediações ou arbitragem na fase administrativa; 5) Deliberação e autorização para instrução de greve. Ananindeua(Pa), 07/03/2003. Cicero Tancredo Martins Saldanha - Presidente.

MARAJÓ JORNAIS E REVISTAS LTDA.

EXTRAVIO DE RUDFTO - MARAJÓ JORNAIS E REVISTAS LTDA, CNPJ(MF) nº 04.696.068/0001-08, vem comunicar o extravio de seu livro de Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termo de Ocorrência (RUDFTO) conforme BO policial nº 00011/2003.001311-1. Belém/Pa, 06.03.2003.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 001/2003**  
Objeto: a concessão de uso de um prédio comercial com 90 m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados) de área construída, denominado Prédio n.º 1, Leste, localizado no Canteiro Central da Av. Brasil, no perímetro compreendido entre a Rua Frei Gil de Vila Nova e Rua Norberto Lima, na Praça do Mogno, com todas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, acabamento com pintura acrílica e áreas externas ajardinadas. Partes: Prefeitura Municipal de Redenção e o Sr. LOURIVALDO DIAS COSTA  
Vigência: início 26/02/2003 e término 26/02/2003  
Valor do Contrato: R\$ 822,82 mensal  
Origem: Licitação Concorrência n.º 001/2003  
Data do Contrato: 26/02/2003  
Foro: Comarca de Redenção

**MÁRIO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 002/2003**  
Objeto: a concessão de uso de um prédio comercial com 90 m<sup>2</sup> (noventa metros quadrados) de área construída, denominado Prédio n.º 2, Central, localizado no Canteiro Central da Av. Brasil, no perímetro compreendido entre a Rua Frei Gil de Vila Nova e Rua Norberto Lima, na Praça do Mogno, com todas instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, acabamento com pintura acrílica e áreas externas ajardinadas. Partes: Prefeitura Municipal de Redenção e o Sr. MARI ALVES DALAT.  
Vigência: início 26/02/2003 e término 26/02/2003  
Valor do Contrato: R\$ 751,00 mensal  
Origem: Licitação Concorrência n.º 001/2003  
Data do Contrato: 26/02/2003  
Foro: Comarca de Redenção

**MÁRIO MOREIRA**  
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.º 004/2003**  
A Prefeitura Municipal de Redenção - PA, avisa aos interessados que realizará, no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, na Av. Santa Tereza, 974, setor Independência, Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, com recebimento das propostas às 10:00 do dia 10/04/03, tendo como objeto a Exploração de Bares da Praça do Mogno Bar III e da Bíblia. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no endereço supra e poderá ser adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Redenção - PA, 06 de março de 2003, Raimundo Nonato Saraiva Rodrigues - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - SINTRACEL

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA** - Pelo presente, ficam convocados todos os interessados, membros da categoria profissional, empregados das Empresas L. C. BUENO TRANSPORTE LTDA e R. R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, prestadoras de serviços na área florestal da Empresa Jari Celulose S/A, localizadas no Município de Almeirim, Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará, representados pelo Sindicato dos trabalhadores nas Indústrias de Papel, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Papelão e Cortiça dos Estados do Pará e Amapá - SINTRACEL, a participarem da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que se realizará no dia 28 de março de 2003, sexta-feira, no Clube Arejar sito a Rua "J" s/nº, Vila Intermediária Monte Dourado/PA às 17:00 hs. A Assembléia terá início, em 1ª convocação, no horário descrito acima e em 2ª e última convocação, 1 (uma) hora após a 1ª convocação, em conformidade com a legislação vigente e ao Art. 13º e alínea e Art. 15º do Estatuto Social do SINTRACEL, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Leitura, Discussão e Aprovação da Proposta Base de Reivindicações de Condições de Trabalho, Reajuste e Aumento Salarial, a serem encaminhadas p/ as Empresas L. C. BUENO TRANSPORTE LTDA e R. R. SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA; 2 - Instituição das Comissões de Negociação; 3 - Aprovação p/ Assembléia Geral continuada reunida em caráter permanente até a conclusão das negociações; 4 - Autorização p/ Instituição do Dissídio Coletivo junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, caso malogre as negociações com as Empresas acima citadas; 5 - Deliberação sobre o Exercício do Direito de Greve e os Interesses p/ este defender; 6 - Apresentação, Discussão e Aprovação de Contribuições Assistencial e Confederativa; 7 - O Que Ocorrer, Monte Dourado (PA), 27 de Fevereiro de 2003. IVANILDO QUARESMA UCHÔA - Presidente

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS EM EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS INTERESTADUAL, INTERMUNICIPAL, TURISMO E FRETAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - SINTRITUR

**A.G.E.** - O Presidente deste Sindicato no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convida os Srs. Associados em pleno gozo de suas obrigações sociais e demais Trab. Rodoviários Emp. de Transp. de Passg. Interest. Intern. Tur. e Fret. do Est. Pa. residentes nos municípios abaixo relacionados e adjacências para comparecerem à AGE que será realizada às 18:00 hs em 2ª convocação com quórum de 50% mais 1 dos associados, ou às 18:30 hs em 2ª convocação com qualquer número de associados presentes, obedecendo o seguinte calendário e locais: dia 13/03/03 Belém e Ananindeua: Av. Cipriano Santos, 139 altos, São Brás-Belém-PA; 14/03/03, Abaetetuba e Barenara: Av. Pedro Rodrigues, 633 Centro - Abaetetuba-PA e Tomé-Açu - PA; 15/03/03 Rua 15 de Novembro, 40 Centro, para votar e deliberar da seguinte pauta: I - Proposta Inicial de Norma Coletiva de Trabalho 2002/03, tendo como data base 1º de maio; II - Encaminhar as Propostas para as Categorias Econômicas respectivas; III - Autorização para a Diretoria do Sindicato celebrar Acordo ou Convenção Coletiva de Trabalho com as categorias patronais; IV - Autorização para a Diretoria do Sindicato instaurar o Processo de Dissídio Coletivo de natureza Jurídica ou Econômica com ou sem mandato de injunção no caso de frustrada a negociação coletiva, mediações ou arbitragem na fase administrativa; V - Acerca da Contribuição Confederativa (art. 8º, IV e da CF/88); VI - Sobre a oportunidade de exercer o direito de greve nos termos do art. 9º da Constituição Federal e Lei 7783/89 e VII - Declarar a Assembléia Geral aberta em caráter permanente até o fim das reivindicações. Belém-PA 07/03/03. RAIMUNDO SALIS MANITO AIRES - Presidente.

## CARTÓRIO VALE VEIGA

**CARTÓRIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 10.º OFÍCIO.**

Faço saber que se encontram em meu Cartório para serem protestados os seguintes títulos: DP7038242, DP7038243 C/Arco Iris Com Varej-Ced-Emporium Art Esot Lt-RS293,96, RS293,96/DP.10490 205 C/Benedita Neuza C.Cardoso-Ced-Infomare Edij Public Peri-RS180,00/DP.8403-1 C/Metaleromo Pecas Serv-Ced-Alasal S/A Ind. R\$5.000,00/CH.00172 C/Bruno da V.Menezes-Ced-Anaissi-RS182,00 NP.10680004623 C/Oswaldo P.Marques-Ced-Caixa Econômica Federal-RS7.200,00 valor a protestar RS7.270,47/DP.013455 C/Norte Refrig.Lt-Ced-Moy Ind Com Lt / Walter Basevic-RS680,75/DP.578 206001 C/Udvania Alves e Fernandes-Ced-Unilever Bestfoods Brasil-RS697,34/DP.230013091A C/A.M.S.Filho Com-Ced-Coats Correntes-RS2.349,18/DP.10527B C/Vigia Eleq Equip Seg-Ced-Farm Tech-RS1.650,61/NP.702000005404 C/Maria de F.Silva Moreira-Ced-Caixa Econ Federal-RS8.976,99/DP.9581 C/Cozinha do Chefe Refeic.-Ced-Agip do Brasil-RS232,24/DP.12734A C/Al.G.Aragão Cia Lt-Ced-Victoria Jacob / Banco Est de S.Paulo-RS530,00/DP.0920/2003 C/Sancar Com Lt-Ced-Expresso Itaquá-RS588,35/DP.1010 C/Joselina L.da Paixão-Ced-Omega Jeans-RS220,00/DP.123955 C/R.A.Lima Com-Ced-Noxer Maqs Ferramentas-RS58,80/NP. C/Jose H.Casanova Souza-Ced-Beo Bradesco-RS2.778,75/NP. C/Transbel Transp da-Amazon-Ced-Banco Bradesco-RS4.235,66/DP.876/2 C/Veiga Seduvin Cia-Ced-Confeccoes Carmila Lt / Beo Santandor Nordeste-RS144,31/DP.7425 C/Raimundo C.Cavalcante-Cirinoite do Brasil-RS292,52/DP.6015B1 C/ Foot Wear Cale Lt-Ced-Cale Sea Coast-RS556,10/DP.2849303 C/Star Life Imp Com Serv-Ced-Aspectho Coml-RS327,00/DP.202302 C/Perfumaria Cosm Beleza Mundial-Ced-Anaber Cosm-Ind Com-RS528,41/DS.4 722/02 C/Metalgrafica da Amaz Metalamazon-Ced-Emp. Transp. Cabanos-RS6.061,42/NP.07/72 C/Oziel A.Damasceño-Ced-Sigma Imóveis-RS359,42/NP.08/72 C/Andre R.Pinto Barros-Ced-Sigma Imóveis-RS-486,27/ DP.3837B C/Joselina Silva Miranda-Ced-M.E.Martini Indl-RS495,76 NP.12/72 C/Wallace de B.Cavalcante-Ced-Luna Empreend.Imob-RS630, 21/DP.45256001 C/Gerson Reis B.Nascimento-Ced-Crocófitas Garçio-RS457,44/DP.63682/A C/Tigre Timber Com Ind-Ced-Sotrec SA-RS1.208, 29/DP.41908B C/Italia Mats Const Lt-Ced-Klemm & Cia-RS736,13/DP. 124072 C/R.A.Lima Com Serv-Ced-Nóxer Maqs Ferram-RS37,10/DP.9988C C/A.de Souza Leite-Ced-Malliarca Sonho Dourado-RS264,50/DP.52979CM C/Foot Wear Cale-Ced-Janibel Ind. Com. Cale-RS622,80/DP.1299675C C/L.Sinatra V. Oliveira-Ced-S.M.S.Tecnologia - Eletrônica-RS928,99/ DP.2840 C/Luci Selma Fide-Freitas-Ced-A.T.B.Com Lt-RS75,00/DP.0 15834,DP.C1500000891 C/Novatec Nova Tecnol-Ced-Nakaplus Aut Ser-RS987,45,RS4.145,87/DP.11390/1/3,DP.11324B C/Paradiv Para Nav Se-Ced-A.C.Casacaes da Silva-RS1.369,00,RS10.776,00/DP.174673C C/Foot Wear Cale-Ced-Cale Ferracini-RS242,80/DP.194998B C/Brilio e Pigui-Ced-Labot.Ducto Ind Fare-RS4.677,95/DP.242631 C/V.Santos & Cia-Ced-Viti Vinicola Cereser-RS9.011,81/DP.194998B C/Brilio e Pigui-Ced-Viti Vinicola Cereser-RS530,49/DP.12033624A

C/Rosivaldo S.Lima-Bike Pecas-Ced-Athletic Ind Equipis Fisior-RS-240,12/DP.24633/A C/Fercom Ferragens Com-Ced-CK Calçados Fechadu-ras-RS787,53/DP.174790600 C/M.C.Alves Tavaras-Ced-Ecolab Química-RS2.333,36/DP.839290 C/S.S.Amaral Lazera-Ced-Tramontina Coml Nor-te-RS323,47/DP.85386-2 C/S.S.Amaral Lazera-Ced-Tramontina Coml Nor-te-RS376,23/CH.000017 C/Oscarina M.Ferreira-Ced-Toulun Veiculos-RS-7.100,00/DP.0175130600,DP.0174800600 C/M.C.Alves Tavaras-Ced-Ecolab Química-RS1.894,93,RS333,48/DP.17080370A C/M. G. Casanova dos Santos-Ced-Videolar SA Columbia-RS65,53/DP.10162/C C/Bernade-te de Rezende Batista-Ced-Producao Ind Vestuario-RS123,75/Trippli-Merc-017908101 C/Brasil Musical-Ced-Trama Promocoes Artista-RS-2.428,83/DP.801/A C/H.M.L.A-Ced-Giardino Coml E I / Banco Nossa Cai-sa-RS1.560,00/CH.00067 C/Davi A.Campos da Silva-Ced-Listel Listas Telefo-RS316,87/DUP.MER.BEREQ.FALLEN-395386/02 C/Rosilda de Abreu de Sena-Ced-Dohler SA-RS383,00/DP.630,462/01 C/Boimar Serv Maríti-mo Com Dist-Ced-Indl Rex Lt-RS751,98/DP.70127001 C/B.E.C.Mats Com-Ced-Astra SA Ind Com-RS100,67/DP.063B C/Coml Santana Reis-Ced-Du-rans & Cia-RS1.045,00/DP.047A C/Coml Santana Reis-Ced-Durans Cia-RS900,00/DP.06347005 C/B.E.C.Mats Const-Ced-Norte Brasil Telecom-DR42637U1,DP.4264/U1 C/P.P.Santos Neto-Ced-Norte Brasil Telecom-RS1.485,00,RS1.350,00/DP.51440/A C/Proseplan Proj Planej Asses R-Ced-Norte Refrig Lt-RS63,70/Ced.Cred.Indl.2010135 C/Ana Ester Li-ma Lacerda-Ced-Beo Est do Para-RS1.500,00/DP.0033450 C/Risomar F. de Souza-Ced-DP-Comp Sistemas Lt-RS87,00/DP.7809795,DP.7967102 C/ Ivel I.Fernandez Vestuario-Ced-Darling Confec-RS233,10,RS514,66/ DP.6112-2 C/Renato de A.Barbosa Cia-Ced-L.S.Ind Bolsas Component-RS375,00/DP.81087A C/Olho D'Agua Lt-Ced-Darka Ind Com / Banco So-fisa-RS496,38/DP.10693103 C/Lineide Trindade Lima-Ced-Infomare Edit Publ Peio-RS87,00/DP.7869/2 C/T.L.C.Transp-Ced-Linave Luiz Ivan Nav-RS4.308,00/DP.6161A C/Recibel Lt-Ced-Antonio Pinho Cons-RS300,00/DP.37330221 C/Foot Fashion Calc-Ced-Bison Ind de Cale-RS605,12/DP.01773TAX C/Alexalan Coml-Ced-Mercero Moto Pecas-RS-439,14/DP.215191-2 C/B.E.C.Mats Const-Ced-A.J.Rorato Cia-RS873, 00/DP.927902/ C/J.T.S.Gone-Ced-Plasticom Plast Ind Com-RS232,00/ DP.2952/34-3 C/R.G.Carneiro Com-Ced-Jose Carlos Serra-RS485,00/ DP.7559 C/Rosil Med Saude Lt-Ced-Consult.Pat.Clinica Amari-RS-1.183,74, que foram apresentados em meu Cartorio a Rua Aristi-lias Lobo, 468 por parte de Itau,Bic,Beo Brasil,Analisi Informa-tica Com Serv Lt,Cx.S.Braz,Bradesco,Agil do Brasil,Bilbao,HSBC, Unibanco,Empr.de Transp.Cabanos,Life Asses Cobr S/C, Sudameris Toulon Veiculos,Merchant Lt,Cx.Reret,Listel Listas Telef.,Doh-LER sa,Bep,Basa Metrop, respectivamente com vencimentos varios que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento:59(Cinquenta e Nove)Duplicatas Mercantis,02(Dois)Che-ques,07(Sete)Notas Promissórias,01(Um)Duplicata Servico,01(Um) Triplícata,01(Um)Dupl.El.Req.Palencia,01(Um) Cedula de Credito Indl.Eu os Intimo e notifico a pagarem ou dar razo porque nao pagam, ficando ciente, que os respectivos protestos serao lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém-PA, 07 de março de 2003

**SALVIO ALBERTINO DE MIRANDA CORREA JUNIOR**  
Tabelião Titular do Cartório de Protesto de Letras "VALE VEIGA" 10.º Ofício.

## TRADELINK MADEIRAS LTDA.

Comunicamos que no dia 27.02.03 foi extraviada em via pública a 1ª via da nf-3550 da empresa Tradelink Madeiras Ltda.,Cfe. B.O. nº 28/2003.000820-0.

## CIA. PALMARES DA AMAZÔNIA

**CIA PALMARES DA AMAZÔNIA - CNPJ 03.662.782/0001-12. AVISO:** Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, Rodovia PA-150, Km 50-S/N - Acaá - PA, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício de 2002. Tailandia - PA, 01 de março de 2003. a)Francisco Masamiti Assano - Diretor. b)José Hilário Rodrigues Freitas - Diretor.

## FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A FACEPA

**FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A - FACEPA. CNPJ Nº 04.909.479/0001-34. AVISO AOS ACIONISTAS.** Encorram-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social da sociedade, sito na Passagem 3 de Outubro nº 536, bairro Sacramento, cidade de Belém, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. Belém-PA, 07 de março de 2003, Antônio Georges Farah, Diretor Presidente.



Belém, segunda-feira,  
10 de março de 2003

Caderno

1

Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.899

# DIÁRIO OFICIAL

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO-REPETIÇÃO CARTA-CONVITENº 02/2003

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de desinstalação e instalação de equipamentos de ar-condicionado no Prédio-Sede da Justiça Federal. Modalidade: Convite. Tipo: Menor Preço global. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE ABERTURA: 18/03/2003, às 10:00 horas, no Auditório do edifício-sede da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Belém do Pará. O Edital poderá ser lido e retirado no Núcleo de Administração, 1º Andar, no endereço acima citado, nos dias úteis, das 12 às 18 horas, estando, também, disponível no Site [www.pa.trf1.gov.br](http://www.pa.trf1.gov.br). Informações: Fones (091)242-0055, Ramal 192 e 223-6117.

Belém/PA, 07 de março de 2003.

Sebastião Jardim Bitencourt  
Presidente CPL

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
2º Jef Criminal

#### JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JUNIOR  
Diretor de Secretaria, em exercício

#### EXPEDIENTE DO DIA 07 DE MARÇO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.700674-4 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROC UR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA  
REU : HAROLDO FARIAS DE MELO  
REU : IND E COM DE CONSERVAS MAIUATA LTDA  
REU : ZULEIKA CARDOSO GONZALEZ  
REU : EDISON PACHECO GONZALEZ  
ADVOGADO : PA00007529 - PAULO EDUARDO SAMPAIO PEREIRA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Ante o contido no ofício nº 007/2003-COJEF, de 08.02.2003, em resposta à consulta feita por este Juízo, torno sem efeito a parte final do item 3 do despacho de fls. 158, no que diz respeito a remessa a Turma Recursal, devendo-se dessa forma, PROC eder conforme mencionado no referido ofício, dando-se vista dos presentes autos ao Ministério Público para contra-arrazoar, e após, remetam-se os presentes autos à Turma Recursal. Publique-se."

#### AUTOS COM DECISÃO

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.707098-0 COMPETENCIA-CONLITOS  
REQTE : PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA  
ADVOGADO : MA00005224 - MARIA AUCIMERES FLORENTINO  
REQDO : JUÍZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARÁ.  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
"(...) Avulta, assim, o poder de polícia do órgão responsável pela fiscalização para a determinação da competência jurisdicional. E se a Constituição atribui à União a competência legislativa para editar normas gerais sobre dano ambiental (CF, art. 24, VII e § 1º), em termos de atos materiais, de fiscalização, a competência é comum a todos os entes federativos (CF, art. 23, VI), significando que qualquer deles pode

atuar nessa área sem infringir as funções dos outros. Portanto, não tenho dúvida em afirmar que a competência em matéria de crime ambiental tanto pode ser da Justiça estadual quanto da Justiça Federal, dependendo se a ofensa atinge interesses ou serviços de órgão do Estado ou da União. No caso, como a infração foi surpreendida por fiscais do IBAMA, a partir da constatação da inexistência de autorização que lhe competia outorgar, fica patente a ofensa tanto a interesse quanto a serviço de órgão federal, portanto a interesse ou serviço da União. Nestes termos, indefiro o pedido formulado na inicial e declaro a competência desta Justiça Federal para PROC essar e julgar o PROC edimento criminal (PROCESSO nº 2002.700903-7) ajuizado contra Pérola Madeiras do Pará Ltda. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2002.39.00.700974-0 PROCESSO SUMARIO  
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
PROC UR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
REU : ROBERVAL MARIO RODRIGUES DE LIMA  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) O inquérito policial revela-se como mera peça informativa que transmite ao Ministério Público a existência do crime e aponta a sua autoria, de molde a se apurar a responsabilidade criminal do infrator. Há farta jurisprudência nesse sentido, verbi gratia: STJ: "Não é essencial ao oferecimento da denúncia a instauração de inquérito policial, desde que a peça acusatória esteja sustentada por documentos suficientes à caracterização da materialidade do crime e de indícios da autoria" (RTJ 76/741). Com efeito, o juiz não é obrigado a proferir a sentença rebatendo exaustivamente a todos os argumentos ofertados pela defesa do réu, mas apenas a fundamentar o seu livre convencimento, o que foi atendido no decum. Vale lembrar que os embargos de declaração não se prestam para reformar o julgado, mas tão somente para afastar determinados vícios, relativos a omissão, contradição ou obscuridade, devendo a parte inconformada interpor recurso pertinente na instância superior. Ante o exposto, rejeito os Embargos de Declaração.  
Oficie-se ao Juízo da 3ª Vara Federal desta Seção Judiciária, em resposta ao ofício de fl. 469, informando que os presentes autos já foram sentenciados por este Juízo. P. L."

#### JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SÍLVIA ELENA PETRY  
JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA  
RODOLFO FARAH GIESEKE  
DIRETOR DE SECRETARIA

#### BOLETIM Nº55/2003 AUTOS COM DECISÃO

2001.39.00.007761-9 OUTRAS  
AUTOR : ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO RIO DO PEIXE  
ADVOGADO : PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO  
ADVOGADO : PA00007846 - RAIMUNDO NIVALDO FREITAS FURTADO  
LITISPA : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA  
ADVOGADO : MARLENE FERNANDES MIRANDA  
REU : CONSTRUTORA KARANE LTDA  
Decisão: (...) Pelas razões expostas, defiro a antecipação da tutela vindicada (...). Não havendo impugnação ao pedido de assistência do INCRA, defiro o pedido, devendo a Autorarquia figurar no presente feito nesta condição. (...).

#### AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.009675-6 EMBARGOS A EXECUCAO  
EMBTRE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E  
PROCUR : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO  
EMBDU : BENEDITO MONTEIRO DE ASSUNCAO  
ADVOGADO : ANTONIO FLAVIO PEREIRA AMERICO - PA4905  
Despacho: 1. Tendo em vista a certidão de fl. 207, oportuno aos autores nela mencionados que se manifestarem, no prazo de 15 dias, sobre os cálculos apresentados

pelo contador do juízo as fls. 162/175 dos autos, devendo os remanescentes regularizar suas representações processuais no mesmo prazo legal. 2. após, vista ao INSS sobre as referidas planilhas também pelo prazo de 15 dias. (...).  
2000.39.00.008100-6 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTRE : UNIAO FEDERAL

PROCUR : DENIS GLEYCE P MOREIRA  
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
EMBDU : ALFREDO TEMBRA FILHO  
ADVOGADO : CLEIDE HELENA AVELAR FERNANDES - PA469  
Despacho: 1. Tendo em vista o feito encontrar-se em fase de instrução, promova a embargante a instrução do feito com as peças pertinentes (cópia da petição inicial, prova da tempestividade dos embargos, título executivo e cálculo impugnado), (...) em 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial. (...).  
2000.39.00.004545-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : LUCILA DANTAS DA COSTA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00008066 - HAROLDO SOUZA SILVA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSSADVOGADO : ADRIANO YARED OLIVEIRA  
Despacho: 1. Em face das disposições contidas no item 4 do despacho de 209 e da certidão de fls 211, suspenda-se o curso do presente feito. 2. Intimem-se.

92.00.01475-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA  
ADVOGADO : PA8270 - CAMILE MELO NUNES GRECO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
Despacho: 1. Defiro o requerido a fl 270, eis que o instrumento de mandato (f 268) apresentado, porque desacompanhado do pressuposto de validade - reconhecimento de firma - para outorga de poderes que extrapolam aqueles inerentes ao exercício de capacidade postulatória, deve ser tomado como válido apenas para o foro em geral. 2. Por cautela, que o desentranhamento se dê diante do advogado sendo-lhe entregue de imediato, quando da procura dos autos em Secretaria. (...).

2000.39.00.008098-3 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTRE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
EMBDU : PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA  
ADVOGADO : MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE - PA8678  
Despacho: (...). Após, vista as partes sobre o cálculo da contadoria, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

90.00.01272-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : GUILHERME PANTOJA CALANDRINI DE AZEVEDO E OUTROS

ADVOGADO : PA3443 - ANTONIO ALVES CUNHA NETO  
EXCDO : UNIAO FEDERAL  
Despacho: 1. Defiro o requerido a fl 197, por 30 (trinta) dias. 2. Após, nada requerido arquivem-se.  
2003.39.00.002544-2 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTRE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
EMBDU : ANTONIO CARLOS DE ARAUJO SOARES

ADVOGADO : PA6052 - MARILIA SIQUEIRA REBELO  
Despacho: 1-Recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do cpc). 2- Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugna-los no prazo de 10 (dez) dias.  
2002.39.00.006937-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL EXQTE : ALBINO VILHENA E CIA LTDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA  
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
Despacho: 1. Indefiro o requerido as fls 251/264, pelos exequentes, vez que a compensabilidade de valores recolhidos a título de contribuição previdenciária (fls 186/193), tem cunho declaratório. Ademais, operou-se a coisa julgada da sentença proferida nestes autos tendo o juiz cumprido e encerrado seu ofício jurisdicional. 2. Manjem os exequentes os meios hábeis a fazer valer sua pretensão. 4. Requeiram os representantes dos exequentes o que de direito entenderem nos termos da legislação vigente. 5. Intimem-se.

2002.39.00.009716-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTRE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PROCUR : CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA  
EMBDU : LUCIMAR PARANHOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00008466 - MEIRE COSTA VASCONCELOS Despacho: 1. Dada a autonomia procedimental da ação de embargos a execução, são documentos indispensáveis para a instrução da petição inicial (cpc 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (...). 2. Promova, pois, a instrução do feito, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento da inicial (cpc 286, parágrafo único) 3. Intime-se.

BOLETIM Nº 54/2003  
AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.008299-1 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL  
ADVOGADO : PA00009581 - ANGELO BRAZIL DA SILVA  
PROCUR : JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA  
EMBDO : CELSO NEY DE PAIVA SANTOS  
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA Sentença: (...) 10. Ante o exposto, declaro extinto o processo com julgamento do mérito (cpc 269-I), acolhendo parcialmente o pedido veiculado pela embargante para fixar o valor do título exequendo em R\$ 18445,78 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos), atualizado até maio/2002. 11. Sem custos (lei 9289/96, art. 7º). Decaindo o embargo de parte mínima do pedido, condeno a embargante no pagamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais), a título de verba honorária, nos termos do cpc 20, parágrafo 4º, 12. transitada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando cópia desta decisão para os autos da execução, 13. Sem reexame necessário (STJ T6, resp. 162.548-SP, rel. Min Vicente Leal, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (cpc 475/II). (...).

## AUTOS COM DECISÃO

2003.39.00.002316-8 TRIBUTARIA AUTOS : ALDO TARTARI  
ADVOGADO : PA00010376 - EVERALDO JORGE MARTINS EGUCHI  
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE Decisão: (...) Ante o exposto a) Acolho parcialmente o pedido de tutela antecipatória para interditar ao réu a negativa de fornecimento de autorizações, certidões e serviços ao autor, com fundamento na ausência de pagamento do débito oriundo do auto de infração discutido nos autos. B) Intimem-se para conhecimento e cumprimento. (...).

## AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.000451-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR : FERNANDA RIBEIRO MONTE SANTO ANDRADE  
EXCDO : MARIA DE VALDIVIA COSTA NORAT GOMES  
ADVOGADO : PA00002408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA  
NETO Despacho: 1. Tomo a manifestação de fl. 191, como desistência à execução em relação aos executados Ronaldo Braga Silva, Ogais Cabral Maúés, Sônia Santos, Sonia de Jesus Nunes Bertolo e Max Tonny Lopes Andrade, e declaro extinto o processo nos termos do art. 794, III do CPC. 2. Quanto aos depósitos de fls. 187, 187-v, 188 e 189, expeça-se ofício de conversão conforme requerido à fl. 191. 3. Faça-se a alienação em praça pública do bem penhorado às fls. 183/184, a qual deverá realizar-se no átrio do fórum, ficando desde já designados os dias 09/05/2003 e 23/05/2003, às 15:30 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente. Expeça-se o competente Edital de Leilão, com prazo de 15 (quinze) dias. Nomeio para funcionar como leiloeiro o Sr. Antônio do Vale. 6. Publique-se. Intime-se.  
2002.39.00.007739-2 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : FAZENDA NACIONAL E OUTRO  
EMBDO : MANOEL EDMUNDO SIQUEIRA DE AMORIM  
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAIFF Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Exclua-se do pólo ativo destes embargos e do pólo passivo dos autos principais a empresa Rede Energia Elétrica Celpa.  
3. Após, dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.  
2002.39.00.009554-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL  
EMBDO : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PA  
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, parágrafo 1º do cpc). 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.  
2002.39.00.007591-6 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
EMBDO : ALBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA  
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA Despacho: 1. Recebo os embargos, os quais suspendem a execução

(art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.  
2002.39.00.006868-8 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
PROCUR : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
EMBDO : ANTONIO HAROLDO RODRIGUES LOPES  
ADVOGADO : JOSE DE ARIMATEIA CHAVES DE SOUSA Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista aos embargados para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.  
2001.39.00.004518-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAIP  
PROCUR : ARMANDO DUARTE MESQUITA  
EMBDO : JULIO DO ESPIRITO SANTO CONCEICAO  
ADVOGADO : ANTONIO FERREIRA CARVALHO Despacho: 1. Recebo a apelação no efeito devolutivo. 2. Vista aos apelados para apresentação das contrarrazões no prazo de 15 (quinze) dias. 3. Após, Desapensem-se os autos, encaminhandos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
2002.39.00.007251-0 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL  
PROCUR : CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER  
PROCUR : DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
EMBDO : JARDIM BARDIER FERREIRA  
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA Despacho: 1. Ação de embargos é autônoma. 2. Assim, regularizem os embargados a sua representação processual, juntando aos autos instrumento procuratório. 3. Especificuem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este juízo examine sua viabilidade. 4. Prazo: 15 (quinze) dias, primeiro os embargados, depois a União Federal.  
2002.39.00.008566-7 EMBARGOS A EXECUCAOEMBTE : UNIAO FEDERAL  
EMBDO : MARIA DA GLORIA LOPES VIANA  
ADVOGADO : PA00004883 - MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO Despacho: 1. Emendada a inicial, recebo os embargos, os quais suspendem a execução (art. 739, § 1º, do CPC). 2. Dê-se vista a embargada para, querendo, impugná-los no prazo de 10 (dez) dias.

## JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 91.134-1  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: ESTEVES & CIA LTDA E OUTRO  
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do (s) seguinte (s) bem (ns): Um veículo marca GM/KADETT SL, ano 1992/1993, cor verde, a gasolina, avaliado em R\$1.500,00.  
DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.  
LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 92.1133-0  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR.  
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do (s) seguinte (s) bem (ns): Terreno industrial, localizado na Rodovia Arthur Bernardes, medindo 100,00m de frente ao correr da Rodovia, por 300,00m de profundidade até a Baía de Guajará,

confrontando ao Norte com o Igarapé Cagé, ao Sul com a outra metade do mesmo terreno vendendo à PESCOMAR Companhia Nacional de Pesca, a Leste com a Rodovia e a Oeste com a Baía de Guajará, contendo as seguintes benfeitorias: 1- Prédio principal contendo salão de PROC. essamento com 270,00m²; 2- Câmara de pré-resfriamento com 120,00m² e capacidade de 150 toneladas; 3- Áreas de embalagem com 90,00m²; 4- Duas câmaras de estocagem, com capacidade para 80 toneladas; 5- Andar superior do referido prédio principal, onde se encontram os escritórios com 350,00m²; 6- Depósitos de embalagem com 339,00m²; 7- Prédio do almoxarifado central com 288,00m²; 8- Oficinas; 9- Complexo que envolve cozinha, refeitório e sanitários, com 332,00m²; 10- Casa de máquina, casa de transformadores, trapeirão instalado no porto, avaliado em R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).  
DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.  
LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 92.2200-6  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: JAIME AUGUSTO FERREIRA  
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do (s) seguinte (s) bem (ns): Domínio útil do imóvel localizado na Praça Princesa Isabel, Alcindo Cacela, Condor, nesta cidade, medindo 35 metros pela Av. Alcindo Cacela, devidamente registrado no SPJ, no Livro 10, fl. 111, sob nº 2361, avaliado em R\$20.000,00 (vinte mil reais).  
DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.  
LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 92.2616-8  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A.  
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do (s) seguinte (s) bem (ns): Uma plaina abrasiva Modelo AE75 STD-DUTY ASSOPLANER, 75-24, TEFC, motor COMECTED 440/60/3, instalada em preparação de molduras em madeira, com sistema de lixa, tipo NORZON E-825 de 24 polegadas por 75 polegadas, com 24 granulações, avaliada em R\$2.000,00 (dois mil reais).  
DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.  
LOCAL: Átrio do fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.  
NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance de valor considerado vil.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.  
Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO  
(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 95.8633-6  
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL  
EXECUTADO: INDÚSTRIA METALÚRGICA RENASCENÇA LTDA.  
OBJETO: Ciência ao (s) executado (s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do (s) seguinte (s) bem (ns): Terreno edificado contendo um depósito em alvenaria, com estrutura em aço e telhas de alumínio, situado na Travessa Mauriti, nº 40, bairro Sacramento, nesta cidade, medindo 21 metros de frente por 24,70 metros de fundos, confinando com

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

quem de direito, registrado à fl. 91 do Livro 2-DR, Matrícula 91, do Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício desta Comarca, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 96.3290-4

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SENCOSOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um apartamento de nº 1004, na cobertura do Ed. Joaquim Amaral, na Av. Alcindo Cacela, nº 1177, com sala de estar, 03 (três) dormitórios, 02 (dois) banheiros, copa-cozinha, área de serviço, dependência de empregada; na cobertura: sala de estar pátio e piscina, com uma vaga de garagem privativa. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2-AU, Mat. 205, fl. 205, avaliado em R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 96.6641-8

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CCA CONSTRUÇÕES CIVIS.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um lote de terreno, nº 16-A, situado na Rodovia Mario Covas (antiga do Coqueiro), Ananindeua, Pará, medindo 27,00m de frente por 246,00m de fundos, tendo a linha de travessia 37,00m ou o que realmente for encontrado, com uma área de 78a e 18ca, confinando com quem de direito, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício, no Livro 3-KK, sob o número de ordem 48.121, avaliado em R\$46.000,00 (quarenta e seis mil reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1998.3405-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: M A A DA COSTA E OUTRO.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

Um freezer marca Consul, 530, 02 portas horizontais, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º

leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1998.8446-1

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: A MONTEIRO DA SILVA TÊCIDOS LTDA.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 veículo VW/KOMBI, BRANCA, CAMIONETA, NACIONAL, GASOLINA, ANO FAB/MOD: 1995/1996, PLACA JUA 8780 PA CHASSI 9BWZZZ2515T041291, avaliado em R\$7.000,00 (sete mil reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1998.9247-2

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: MADEIREIRA LEÃO DO NORTE LTDA.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 GUINCHO DE ARRASTÃO, MARCA IKL, NÚMERO 015NC, COM MOTOR MARCA WEG, 7,5 CV, SEM OUTRAS REFERÊNCIAS VISÍVEIS, AVALIADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

#### EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

(LEF, art. 22)

CLASSE 3100 - EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL - PROC. 1999.3263-9

EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: EMPRO EMPRESA DE ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.

OBJETO: Ciência ao(s) executado(s) e a eventuais terceiros interessados da realização do leilão do(s) seguinte(s) bem(ns):

01 video cassete marca Sony, modelo slv-89HFBR, série 582898D, stéreo, avaliado em R\$200,00 (duzentos reais); 01 televisor marca Philips, 14 polegadas, modelo 14CT6401/985, ref. 052529, em cores, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais); 01 máquina elétrica marca IBM, sem referência avaliada em R\$100,00 (cem reais).

DATAS: Dias 09 e 23 de abril de 2003, às 14:00 horas, para a realização do 1º e 2º leilão, respectivamente.

LOCAL: Átrio do Fórum Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, situado na Rua Domingos Marreiros, nº 598, Umarizal, Belém, Pará.

NOTAS: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.

2. Não será aceito lance de valor considerado vil.

3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Belém-PA, 06/03/2003

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR

Juiz Federal Substituto da 1ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUISA VIEIRA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

FABÍOLA BERNARDI

Juiz Federal substituta da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Directora de Secretaria

BOLETIM Nº 033/2003

EXPEDIENTES DOS DIAS 05 MAR 2003

AUTOS COM DESPACHOS

PROC 00.0027931-5 EXECUÇÕES / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : NORTEXTIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DONORTE LTDA.

e outro

DESPACHO : (...) Em consequência, defiro o pedido e determino a expedição de ofício à Delegacia da Receita Federal no Pará, solicitando cópias das quatro últimas declarações de renda dos executados, a serem remetidas a este Juízo

PROC 00.0027931-5 EXECUÇÕES / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA

Adv. : PA7854 - Armildo Vendramin

DESPACHO : (...) Outrossim, tendo por norte aquela sentença, retifico, parcialmente, o despacho de fls. 484, para acrescentar a determinação de que os autos sejam remetidos ao E. TRF - 1ª Região também por força da remessa necessária, olvidada quando da prolação da sentença em questão.

Nos 04 (quatro) PROCESSOS avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Defiro, em parte, (...) Não vejo, todavia, necessidade de, desde logo, determinar o bloqueio e transferência de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados para conta deste Juízo.

A uma, porque não se o sabe, sequer, existente. A duas porque, acaso existente, pode ser superior no valor da dívida. Mais prudente, pois, determinar, apenas, que o Banco Central do Brasil providencie informações, a serem remetidas a este Juízo, acerca de eventual ativo financeiro existente em nome dos executados nas instituições bancárias sob essa supervisão. Oficie-se.

PROC 92.0002083-6 EXECUÇÕES / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : PEPI LUMINOTÉCNICA LTDA. e outros

PROC 1997.39.00.007917-0 EXECUÇÕES / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : CENTRO DE ESTUDO DE CULTURA DINÂMICA e outro

PROC 1998.39.00.005339-7 EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : MÁRIO ROSSY E CIA. e outro

PROC 1998.39.00.005339-7 EXECUÇÃO FISCAL / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ALVES & BOTELHO S/C LTDA. e outros

PROC 1993.0001420-0 EXECUÇÕES / I.N.S.S.

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROC : PA9838 - Aldenor de Souza Bohadana Filho

EXCDO : ELCON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

DESPACHO : Defiro o pedido de renúncia da advogada Cynthia Serruya de fls. 61. Os demais patronos dos executados, constituídos às fls. 20, deverão continuar no patrocínio da causa. Retifique-se a autuação, excluindo a referida advogada do feito. Após, cumpra-se o despacho de 60.

PROC 96.00.00327-0 EXECUÇÕES / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC : PA10014 - Juliana Furtado Costa

EXCDO : M. R. COM. EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA. e outro

Adv. : PA4861 - Sofia Miranda Mufarrej

DESPACHO : Regularize, o(s) exipiente sua representação PROC. usual, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de não conhecimento da exceção de fls. 41/46.

PROC 96.0008040-2 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)

Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos

EXCDO : ELCON ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA. e outros

DESPACHO : Defiro o pedido de renúncia da advogada Cynthia Serruya de fls. 95. Os demais patronos do executado Geraldo Antônio de Carvalho Nobre, constituídos às fls. 47, deverão continuar no patrocínio da causa. Retifique-se a autuação, excluindo a referida advogada do feito. Após, aguarde-se o decurso do prazo suspensivo deferido às fls. 90.

PROC 1997.39.00.008427-7 EXECUÇÕES / FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROC. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
 EXCDO : CLAUDINHA MAGAZINE LTDA - ME  
 Adv. : PA6945 - Wellington Machado  
 DESPACHO : Defiro o pedido de vista requerido pelo(a) Executado(a) à fl. 40, pelo prazo de 05(cinco) dias.  
 PROC 1997.39.00.008661-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 EMBTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROC. : PA10014 - Juliana Furtado Costa  
 EMBDO : JOSÉ DO CARMO SAMPAIO MARTHA  
 Adv. : PA3312 - José do Carmo Martha  
 DESPACHO : Convento o julgamento em diligência, determinando que a Supervisora da Seção de Cálculos manifeste-se sobre a impugnação de fls. 36/37, cujo demonstrativo aponta valor diverso do lançado a fls. 31 dos autos.  
 PROC 1998.39.00.007569-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO  
 EMBTE : ENGECEASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e outros  
 Adv. : PA3344 - Líana Cunha Mousinho Coelho  
 EMBDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)  
 Adv. : RN3665 - Jonny Maikel dos Santos  
 DESPACHO : Baixo o feito em diligência para determinar que o(a) embargante regularize sua representação PROC. usual, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento.

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03300, movidas pelo(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : MARBIL MAGAZINE E CONFECÇÕES LTDA.  
 CGC/CPF : 02.979.139/0001-54  
 PROCESSO : 2002.73748  
 CDA : Nº FGPA200100879  
 VALOR : R\$ 8.306,01, em valores de 03.09.2002  
 EXECUTADO : R K SERVIÇOS LTDA  
 CGC/CPF : 01.696.462/0001-58  
 PROCESSO : 2002.38360  
 CDA : Nº FGPA200200255  
 VALOR : R\$ 1.929,82, em valores de 27.02.2002  
 EXECUTADOS: RIPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA PARÁ LTDA., PEDRO MENDES DA ROCHA E MARIA DAS VIRGENS ROCHA  
 CGC/CPF : 05.054.036/0001-71, 014.617.692-53 e 042.499.502-63, respectivamente  
 PROCESSO : 2001.52887  
 CDA : Nº FGPA200000155  
 VALOR : R\$ 5.214,65, em valores de 03.05.2001  
 EXECUTADO : MARIA DO SOCORRO CARREIRA MAIA, responsável tributário de CENTRO EDUCACIONAL SABER DA CRIANÇA S/C LTDA. (CGC: 01.069.260/0001-86)  
 CPF : 301.849.162-91  
 PROCESSO : 2001.3790-1  
 CDA : Nº FGPA200000136  
 VALOR : R\$ 1.837,68, em valores de 09.04.2001  
 EXECUTADO : NILZAMAR LOPES GONÇALVES, responsável tributário de FLORIANO GONÇALVES NA VEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CGC: 05.189.105/0005-88)  
 CPF : 059.748.442-20  
 PROCESSO : 96.9232-0  
 CDA : Nº FGTPA9600104  
 VALOR : R\$ 2.079,10, em valores de 27.08.2002

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADOS: COMERCIAL CHERMONT LTDA e NILSON TEIXEIRA DA SILVA  
 CGC/CPF : 83.347.062/0001-00 e 455.631.282-53, respectivamente.  
 PROCESSO : 2002.1426-8  
 CDA : Nº 20 201 000383-40  
 VALOR : R\$ 12.077,97, em valores de 22.10.2002  
 EXECUTADO : ANTONIO CARLOS AREAS TUMA, responsável tributário de ENCICON ENGENHARIA CIVIL E CONSTRUÇÕES DA AMAZONIA

LTDA. (CGC: 07.915.234/0001-08)  
 CPF : 207.950.762-15  
 PROCESSO : 2001.11300-0  
 CDA : Nº 20601 001056-66  
 VALOR : R\$ 9.428,34, em valores de 26.11.2001  
 EXECUTADO : JOSÉ ATINATAN BEZERRA, responsável tributário de BEZERRA & LIMA LTDA ME (CGC: 34.828.665/0001-00)  
 CPF : 093.480.343-91  
 PROCESSO : 97.13940  
 CDA : Nº 202 96 001491-79  
 VALOR : R\$ 21.712,38, em valores de 12.12.1996  
 EXECUTADO : JOSÉ DO EGYPTO VIEIRA SOARES FILHO, responsável tributário de OPEM ORGANIZAÇÃO PLANEJAMENTO E EMPREENDIMIENTOS LTDA. (CGC: 83.337.634/0001-61)  
 CPF : 007.894.612-34  
 PROCESSO : 2000.12254-6 E 2000.13842-4  
 CDA : Nº 20 6 99 00504-6-90 e 20 2 99 002403-17  
 VALOR : R\$ 5.824,70, em valores de 17.09.2002  
 EXECUTADO : CLAUDIA SCHUSTER, responsável tributário de OLÉ OLÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS (CGC: 34.644.716/0001-43)  
 CGC/CPF : 34.644.716/0001-43 E 260.165.752-91, respectivamente.  
 PROCESSO : 2001.10094-5, 2001.10096-0 E 2001.10098-6  
 CDA : Nº 20 5 01 001328-10, 20 5 01 001340-06 e 20 5 01 001343-59  
 VALOR : R\$ 24.483,13, em valores de 06.09.2002

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : ISMAEL SAGGIN, responsável tributário de MONTENEGRO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME (CGC: 01.068.848/0001-15)  
 CPF : 682.085.880-91  
 PROCESSO : 2000.14364-9  
 CDA : Nº 20 6 99 000109-30  
 VALOR : R\$ 3.429,01, em valores de 11.07.2000  
 EXECUTADO : FLÁVIO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA, responsável tributário de CHAPERAL COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA (CGC: 04.724.001/0001-30)  
 CPF : 003.151.132-72  
 PROCESSO : 94.59043  
 CDA : Nº 20 6 94 000053-00  
 VALOR : R\$ 5.849,59, em valores de 11.09.2002  
 EXECUTADO : BENEDITO ALMEIDA CAMPOS, responsável tributário de RECAPAGEM MODERNA LTDA (CGC: 05.145.982/0001-23)  
 CGC/CPF : 083.262.822-00  
 PROCESSO : 98.26127  
 CDA : Nº 20 2 97 001507-05  
 VALOR : R\$ 4.479,62, em valores de 25.08.1997

Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2003.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : PIONEER SERVIÇOS GERAIS LTDA  
 CGC/CPF : 83.334.599/0001-27  
 PROCESSO : 2002.6586  
 CDA : Nº 35.049.595-5 e 35.049.597-1  
 VALOR : R\$ 216.485,31, em valores de 21.01.2002  
 EXECUTADO : SANDRO NEIVA GRANJA RIBEIRO, responsável tributário de FELIPE R RIBEIRO (CGC: 05.047.444/0001-04)  
 CPF : 367.839.942-87  
 PROCESSO : 2001.3252-5  
 CDA : Nº 55.802.571-4  
 VALOR : R\$ 198.165,43, em valores de 26.03.2001  
 EXECUTADOS: RIO FORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA E PEDRO MONTEIRO DE PINA

CGC/CPF : 83.770.404/0001-91 E 043.961.622-00, respectivamente.  
 PROCESSO : 2002.36160  
 CDA : Nº 32.257.600-8 e 32.257.601-6.  
 VALOR : R\$ 70.015,96, em valores de 29.04.2002  
 EXECUTADOS: DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA, MANOEL DE JESUS AMOEDO LASMAR E MARIA LÚCIA CUNHA DA ROSA  
 CGC/CPF : 04.972.220/0004-80, 019.954.212-00 e 033.219.082-04, respectivamente.  
 PROCESSO : 91.554-1  
 CDA : Nº 30.885.309-1, 30.885.310-5, 30.885.311-3, 30.885.264-8, 30.885.265-6, 30.885.266-4, 30.885.267-2, 30.885.268-0, 30.885.269-9, 30.885.270-2, 30.885.271-0, 30.885.273-7 e 30.885.272-9.  
 VALOR : R\$ 4.114,99, em valores de 20.10.1999  
 EXECUTADOS: SONAVE NAVEGAÇÃO LTDA, FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA, GELSON ZORANTE BORGES E RELTON OSVALDO PUREZA PINTO  
 CGC/CPF : 05.029.640/0001-48, 059.614.082-72, 486.382.692-34 e 032.909.212-04, respectivamente.  
 PROCESSO : 2001.7626-4  
 CDA : Nº 35.137.939-8  
 VALOR : R\$ 43.679,05, em valores de 30.07.2001  
 Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADOS: VIP CONSULTORIA APOIO E SERVIÇOS LTDA E SÁLVIO JOSÉ DE LIMA E SILVA  
 CGC/CPF : 09.594.896/0001-59 e 128.608.914-04, respectivamente.  
 PROCESSO : 94.11644  
 CDA : Nº 31.791.429-4  
 VALOR : R\$ 5.978,48, em valores de 30.10.1997  
 Belém-Pa, 28 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : ATACADISTA DE ESTIVAS PANTOJA LTDA  
 CGC/CPF : 15.297.799/0004-40  
 PROCESSO : 95.6623-8  
 CDA : Nº 31.343.975-3 Data da Inscrição: 28/08/1992  
 VALOR : R\$ 8.045,94, EM 11/11/97.  
 EXECUTADO : ALESSANDRO KNEZ, RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO DE MOVEIS DECORAÇÕES BLUE STAR LTDA  
 CGC/CPF : 04.912.481/0001-62  
 PROCESSO : 95.17113  
 CDA : Nº 31.108.585-7 Data da Inscrição: 01/06/1993  
 VALOR : R\$ 557,53 EM 13/11/2002.  
 EXECUTADO : W F A GROBERIO - ME, WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBERIO  
 CGC/CPF : 83.384.115/0001-54; 733.760.607-97  
 PROCESSO : 2002.3619-1  
 CDA : Nº 55.679.116-9 Data da Inscrição: 16/03/1998  
 VALOR : R\$ 5.636,40 EM 29/04/2002.  
 Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

## EDITAL DE CITAÇÃO

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03200, movidas pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.

EXECUTADO : BEUMALHAS COMERCIO LTDA, MARCO ANTONIO CELESTINO DE MOURA  
 CGC/CPF : 83.879.882/0001-34; 251.744.362-91  
 PROCESSO : 2001.3257-9  
 CDA : Nº 55.676.187-1 Data da Inscrição: 07/12/1999  
 VALOR : R\$ 13.021,24  
 EXECUTADO : ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DAS Z BRAG. SALG. E GUAJARINA, EDILSON PAIVA ABREU  
 CGC/CPF : 15.330.319/0001-53; 006.630.532-26  
 PROCESSO : 2000.14581-6  
 CDA : Nº 55.715.494-4 Data da Inscrição: 09/09/1998  
 VALOR : R\$ 41.470,12  
 EXECUTADO : M J FONSECA TOSCANO - ME, MARIA JULIA FONSECA TOSCANO  
 CGC/CPF : 15.324.981/0001-08; 042.002.922-20  
 PROCESSO : 2000.7639-0  
 CDA : Nº 32.657.602-9 Data da Inscrição: 30/07/1998  
 VALOR : R\$ 4.849,20

Belém-Pa, 20 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara no exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : F M INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, MARIA AUXILIADORA DE SOUZA MORAES e FRANCISCO DA SILVA MORAES  
 CGC/CPF : 00601016/0002-30; 025.567.662-04; 509.407.832-15  
 PROCESSO : 2002.36975  
 CDA : Nº FGPA200200160 Data da Inscrição: 06/10/2000  
 VALOR : R\$ 2.803,30  
 EXECUTADO : M S DE VASCONSELOS e MARILZA SOUZA DE VASCONSELOS  
 CGC/CPF : 00796293/0002-46 e 509.044.002-63  
 PROCESSO : 2001.8451-4  
 CDA : Nº FGPA200100007 Data da Inscrição: 29/04/1999  
 VALOR : R\$ 2.074,45  
 EXECUTADO : GRÁFICA FALANGOLA EDITORA LTDA, GIORGIO FALANGOLA e DIRCE DE QUEIROZ E SOUZA  
 CGC/CPF : 04914479/0001/22; 008.693.682-49 e 098.513.642-15  
 PROCESSO : 2001.10913-6  
 CDA : Nº FGPA200100778 Data da Inscrição: 30/09/1983  
 VALOR : R\$ 3.809,86  
 EXECUTADO : CILPA - CIA INDUSTRIAL DE LATICINIOS DO PARA e THOMAZ POMPEU MAGALHÃES NETO  
 CGC/CPF : 14031868/0001-63 e 141.153.953-20  
 PROCESSO : 2000.6659-4  
 CDA : Nº FGPA199800321 Data da Inscrição: 28/03/1995  
 VALOR : R\$ 23.391,40

Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO ENSAIOS/C  
 CGC/CPF : 00275837/0001-43  
 PROCESSO : 2002.3119-2  
 CDA : Nº FGPA200200219 Data da Inscrição: 15/2/2001  
 VALOR : R\$ 1.917,25  
 EXECUTADO : PLANGEC PLANEJAMENTO GERAL EM ENGENHARIA CIVIL e MAURICIO VEIGA CHAVES  
 CGC/CPF : 00512684/0001-00 e 008.128.702-04  
 PROCESSO : 2001.1131-8  
 CDA : Nº FGPA200000079 Data da Inscrição: 24/04/1998  
 VALOR : R\$ 1.599,56  
 EXECUTADO : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA e ELCIO COLLA

CGC/CPF : 02081187/0001-20; 318.363.219-53  
 PROCESSO : 2001.3615-0  
 CDA : Nº FGPA200000232 Data da Inscrição: 11/11/1998  
 VALOR : R\$ 9.599,57  
 EXECUTADO : PARAPIABA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA e JOSÉ AGLAIR BARBOSA DE FREITAS  
 CGC/CPF : 04747051/0001-32 e 036.778.503-04  
 PROCESSO : 2001.7611-9  
 CDA : Nº FGPA199900058 Data da Inscrição: 18/12/1987  
 VALOR : R\$ 4.254,09  
 Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : PERSIPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME, CARMEM VIRGINIA ARAGÃO ADDARIO e FRANCISGOTAES E SILVA  
 CGC/CPF : 83375048/0001-03; 116.312.522-91 e 154.971.782-00  
 PROCESSO : 2001.9105-3  
 CDA : Nº FGPA200100114 Data da Inscrição: 23/08/1999  
 VALOR : R\$ 3.844,36  
 EXECUTADO : ESCOLA ABELARDO GENTIL S/C LTDA ME, WELINGTON LUIS DE OLIVEIRA LAMEIRA e MARILIA RODRIGUES LAMEIRA  
 CGC/CPF : 15742513/0001-45; 008.772.042-68 e 187.431.702-00  
 PROCESSO : 2000.12517-0  
 CDA : Nº FGPA199900087 Data da Inscrição: 31/01/1992  
 VALOR : R\$ 10.262,54  
 EXECUTADO : COBRA SERVIÇOS GERAIS LTDA, ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO e ADEMAR FERREIRA FILHO  
 CGC/CPF : 83914820/0001-16; 036.238.312-04 e 047.165.402-78  
 PROCESSO : 2001.10909-0  
 CDA : Nº FGPA200100324 Data da Inscrição: 14/12/1998  
 VALOR : R\$ 1.508,48  
 EXECUTADO : A J M DIOGO e ANTONIO JOSE MARQUES DIOGO  
 CGC/CPF : 01189330/0001-30 e 399.806.692-68  
 PROCESSO : 2002.3139-8  
 CDA : Nº FGPA200200284 Data da Inscrição: 12/03/2001  
 VALOR : R\$ 3.559,39  
 Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : EXPORTADORA E IMPORTADORA PIRIÁ COM. E IND. LTDA, MARIA DAS GRAÇAS CASTRO SALAME, EDUARDO JOSE SALAME e JOSÉ EDUARDO CASTRO SALAME  
 CGC/CPF : 04915120/0001-70; 000.161.362-68; 000.161.442-87 e 147.343.622-20  
 PROCESSO : 2001.7577-5  
 CDA : Nº FGPA200000602 Data da Inscrição: 28/03/2000  
 VALOR : R\$ 3.331,30  
 EXECUTADO : FRANCISCO ABINADER e FRANCISCO ABINADER  
 CGC/CPF : 04849196/0001-44 e 040.160.782-00  
 PROCESSO : 2002.3145-6  
 CDA : Nº FGPA200200198 Data da Inscrição: 30/11/2000  
 VALOR : R\$ 2.352,72  
 EXECUTADO : SOUSA FERREIRA E BARROS QUEIROZ LTDA  
 CGC/CPF : 02344837/0001-83  
 PROCESSO : 2002.4675-4  
 CDA : Nº FGPA200200044 Data da Inscrição: 20/10/2000  
 VALOR : R\$ 3.732,54  
 EXECUTADO : JULIO BENDAHAN  
 CGC/CPF : 1201404178-2-9  
 PROCESSO : 2002.4663-4

CDA : Nº FGPA200100525 Data da Inscrição: 24/05/1973  
 VALOR : R\$ 827,59  
 Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : EXAME EDUCAÇÃO S/CLTDA  
 CGC/CPF : 84202019/0001-00  
 PROCESSO : 2002.169-3  
 CDA : Nº FGPA200100855 Data da Inscrição: 17/04/1997  
 VALOR : R\$ 10.204,02  
 EXECUTADO : MECANICA INDUSTRIAL PARANAENSE  
 CGC/CPF : 02310998/0001-56  
 PROCESSO : 2002.4671-0  
 CDA : Nº FGPA200200017 Data da Inscrição: 12/05/1999  
 VALOR : R\$ 2.070,16  
 EXECUTADO : F E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA e EVELISE ANDREA SERIQUE NEVES GONÇALVES  
 CGC/CPF : 01202735/0001-60 e 191.969.368-86  
 PROCESSO : 2002.4657-6  
 CDA : Nº FGPA200200354 Data da Inscrição: 22/04/2001  
 VALOR : R\$ 5.046,07  
 Belém-Pa, 25 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, em exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : EXPLOSAO COMERCIO LTDA, RAIMUNDO JORGE GONÇALVES FAVACHO e MARIA DE NAZARÉ GONÇALVES FAVACHO  
 CGC/CPF : 00512708/0001-21 e 109.068.002-34  
 PROCESSO : 2002.1583-5  
 CDA : Nº 20.6.01.001877-00 Data da Inscrição: 28/01/2002  
 VALOR : R\$ 15.683,30  
 EXECUTADO : ELETROTÉCNICA BAHIA LTDA  
 CGC/CPF : 83382218/0001-85  
 PROCESSO : 2001.4929-5  
 CDA : Nº 20.5.01.000013-91 Data da Inscrição: 26/03/2001  
 VALOR : R\$ 3.235,44  
 EXECUTADO : SIMAO COELHO BARBOSA  
 CGC/CPF : 223.995.182-68  
 PROCESSO : 2002.223-2  
 CDA : Nº 20.8.01.000177-61 Data da Inscrição: 18/12/2001  
 VALOR : R\$ 21.557,31  
 EXECUTADO : OSMAR NOVAIS DA SILVEIRA  
 CGC/CPF : 013.589.875-72  
 PROCESSO : 2001.283-3  
 CDA : Nº 20.8.99.000112-06 Data da Inscrição: 31/07/2000  
 VALOR : R\$ 19.357,42  
 Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
 Lei nº 6.830 de 1980  
 Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : RAIMUNDO BRAZELINO DIAS e RAIMUNDO BRAZELINO DIAS  
 CGC/CPF : 15744691/0001-05; 013.073.122-68  
 PROCESSO : 2001.11331-9  
 CDA : Nº 20.6.01.001023-06 Data da Inscrição: 26/11/2001  
 VALOR : R\$ 5.559,63

EXECUTADO : N S M PONTES ME e NILVANDA DE SOUZA MELO  
 CGC/CPF : 00529509/0001-26; 193.280.954-68  
 PROCESSO : 2002.4361-4  
 CDA : Nº 20.6.99.000129-84 Data da Inscrição: 06/05/2002  
 VALOR : R\$ 2.735,77.  
 EXECUTADO : MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE FATIMA S/C  
 LTDA e ANTONIO SARAIVA RABELO  
 CGC/CPF : 83366856/0001-02; 030.973.583-15  
 PROCESSO : 2000.013431-6  
 CDA : Nº 20.2.99.002558-53 Data da Inscrição: 29/05/2000  
 VALOR : R\$ 2.787,24.  
 EXECUTADO : GREGORIO CARVALHO DA SILVA ME e GREGORIO  
 CARVALHO DA SILVA  
 CGC/CPF : 83765941/0001-43; 177.008.682-04  
 PROCESSO : 2002.4233-9  
 CDA : Nº 20.4.02.000108-32 Data da Inscrição: 06/05/2002  
 VALOR : R\$ 7.238,88.  
 Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : C FARIAS CIA e INACIO CASEMIRO PITA FARIAS  
 CGC/CPF : 04908059/0001-33; 002.565.012-20  
 PROCESSO : 2002.925-2  
 CDA : Nº 20.6.01.00160+11 Data da Inscrição: 24/12/2001  
 VALOR : R\$ 8.163,30.  
 EXECUTADO : N RIBEIRO CONSTRUÇÕES E TOPOGRAFIA LTDA e  
 NAELY MARIA FALCAO RIBEIRO  
 CGC/CPF : 14134894/0001-17; 252.972.602-72  
 PROCESSO : 2001.10117-0  
 CDA : Nº 20.6.00.002709-16 Data da Inscrição: 29/10/2001  
 VALOR : R\$ 20.703,39.  
 EXECUTADO : JOSE NASCIMENTO LIMA  
 CGC/CPF : 105.750.652-49  
 PROCESSO : 2002.4487-0  
 CDA : Nº 20.1.02.000079-10 Data da Inscrição: 27/05/2002  
 VALOR : R\$ 4.042,44.  
 EXECUTADO : NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO  
 CGC/CPF : 004.224.602-49  
 PROCESSO : 2002.5789-4  
 CDA : Nº 20.1.97.005045-42 Data da Inscrição: 24/06/2002  
 VALOR : R\$ 2.731,12.  
 Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

**EDITAL DE CITAÇÃO**

Lei nº 6.830 de 1980

Prazo de 30 dias

FINALIDADE: Citação para no prazo de cinco dias o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobradas nos autos das Execuções Fiscais, Classe 03100, movidas pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescidas de juros e c. m. até a data do efetivo pagamento.  
 EXECUTADO : MAGAZINE CAVALCANTE LTDA e JOEL  
 CAVALCANTE DA COSTA  
 CGC/CPF : 01135880/0001-76; 169.917.882-87  
 PROCESSO : 2001.11299-0 / 2001.11442-4  
 CDA : Nº 20.6.01.001054-02 / 20.2.01.000532-25 Data da Inscrição: 26/11/2001  
 VALOR : R\$ 12.881,07.  
 EXECUTADO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL e FELISBERTO  
 RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO  
 CGC/CPF : 07852510/0001-36 e 037.246.972-87  
 PROCESSO : 2002.237-0  
 CDA : Nº 20.8.01.000233-03 Data da Inscrição: 18/12/2001  
 VALOR : R\$ 7.540,90.  
 EXECUTADO : BRASNAT AGROINDUSTRIAL LTDA e FELISBERTO  
 RAIMUNDO CAMPOS BENTES NETO  
 CGC/CPF : 07852510/0001-36 e 037.246.972-87  
 PROCESSO : 2001.2055-1  
 CDA : Nº 20.7.00.000779-00 Data da Inscrição: 29/01/2001  
 VALOR : R\$ 358.633,90.  
 EXECUTADO : COMERCIAL E IMPORTADORA LIDER LTDA e

ELIANA MARIA BARRAL SILVA  
 CGC/CPF : 83896928/0001-23 e 036.562.092-00  
 PROCESSO : 2001.11361-4  
 CDA : Nº 20.2.99.003240-90 Data da Inscrição: 26/11/2001  
 VALOR : R\$ 2.737,10.  
 Belém-Pa, 26 de fevereiro de 2003.  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM  
 VARA ÚNICA DE SANTARÉM**

Juiz Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO  
 Ato do Exmo. Juiz Federal Substituto Dr. FRANCISCO DE ASSIS  
 GARCÊS CASTRO JÚNIOR

BOLETIM Nº 020/2003

**EXPEDIENTES DO DIA 05 DE MARÇO DE 2003  
 AUTOS COM DECISÃO**

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s) :  
 2002.39.02.001346-6 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ELVISSON DE OLIVEIRA QUEIROZ  
 ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 2002.39.02.001347-0 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : DONALDO DA SILVA  
 ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 2002.39.02.001348-3 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : RAIMUNDO GRACA FIGUEIRA VASCONCELOS  
 ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "1. Sem embargo da natureza alimentar que se registam as parcelas vencimentais, não estando o demandante auferindo a que está sendo vindicada, inexistente situação que importe em ineficácia na postergação da tutela para o momento da sentença.  
 2. Rejeito, por ausência de necessidade, o pleito de antecipação dos efeitos da tutela.  
 Cite-se. Publique-se."  
 2002.39.02.001349-7 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : DIMAS CEZAR BRANCO  
 ADVOGADO : RJ00085157 - MARCO ANTONIO HURTADO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Para além de não comprovarem, digo comprovar o recebimento do saldo no dia 20(vinte) de cada mês, hipótese de conversão da URV que dá ensejo ao percentual de 11,98%, não há situação que autorize a ilação da necessidade de antecipação da tutela pretendida pelo autor. Sem embargo de constituir natureza alimentar, a parcela vencimental vindicada não integra atualmente o núcleo de subsistência do requerente. Isto infere ausência de fenómeno jurídico a importar em ineficácia a postergação da tutela para o momento da sentença. 2. Indefero o pleito antecipatório.  
 Cite-se. Publique-se."  
 2002.39.02.001345-2 Acao CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : CAIBA INDUSTRIA E COMERCIO S/A  
 ADVOGADO : PA00008968 - AUGUSTO OTAVIANO DA COSTA  
 MIRANDA  
 ADVOGADO : PA00003153 - NELSON PINTO  
 REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Não comprovada a inscrição no CADIN e bem assim que o motivo da referida inscrição seu, digo se deu em virtude do débito impugnado, indefiro o pedido de liminar, em face da ausência de prova pré-constituída da plausibilidade da pretensão.  
 Publique-se. Cite-se."

Ato do Exmo. Juiz Federal Dr. NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 BOLETIM Nº 019/2003

**EXPEDIENTE DO DIA 06 DE MARÇO DE 2003  
 AUTOS COM DESPACHO**

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s) :  
 2002.39.02.000627-9 Acao CAUTELAR INOMINADA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
 PROC UR : ANDRE LUIZ DE MENEZES  
 PROC UR : FELICIO PONTES JR.  
 PROC UR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 PROC UR : SOLANGE MARIA BRAGA  
 PROC UR : UHIRATAN CAZETTA

REQDO : NATUPALMI INDUSTRIA E EMPREENDIMENTOS DA  
 AMAZONIA S/A  
 REQDO : CIRLON DOS SANTOS TRINDADE  
 REQDO : AROLDOSANTOS TRINDADE  
 REQDO : PEDRO ANDRADE RIBEIRO  
 REQDO : WANDERLAN DE OLIVEIRA CRUZ  
 REQDO : DOMICIO DOS SANTOS TRINDADE  
 REQDO : CLOVES SANTOS TRINDADE  
 REQDO : MARIA LUIZA NUNES DE LIMA  
 REQDO : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS  
 ADVOGADO : PA00008095 - ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
 ADVOGADO : PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Fl. 236: não vislumbrando razões para mudança do posicionamento anteriormente expressado, mantenho a liminar concedida no decisório de fls. 49-52.  
 Prossiga-se o feito."  
 2003.39.02.000063-8 Acao POSSESSORIA  
 REQTE : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
 RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
 PROC UR : FLAVIO TELES FIEGONIO  
 REQDO : FRANCISCO PINHEIRO CARDOSO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Sobre a certidão retro diga o Requerente. Intime-se."  
 2001.39.02.001082-3 TRIBUTARIA  
 AUTOR : R. PETRO COMERCIAL LTDA  
 ADVOGADO : ROBERTO SEIXAS SIMOES  
 ADVOGADO : YOSHISHIRO MINAME  
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Digam as partes se ainda tem provas a produzir, especificando-as.  
 Intimem-se."  
 1999.39.02.001284-0 FGTS  
 AUTOR : ALBERTO DOS SANTOS NAZARE  
 ADVOGADO : ELIAS DE SOUSA MARINHO  
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 ADVOGADO : RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Considerando que o Termo de Adesão ao FGTS, não se encontra nos autos, dê-se vista à CEF sobre a petição do Autor de fl. 111/112."  
 2002.39.02.000521-5 TRIBUTARIA  
 AUTOR : MARCIO MAURILIO BIHL E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00009861 - LUIZ FERNANDO LAGO ESCOBAR  
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Diga o Autor sobre a contestação e documentos vindos."  
 2002.39.02.001363-0 SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR : ADILSON BATISTA DOS SANTOS  
 ADVOGADO : PA00010045 - EDSON SIQUEIRA VIEIRA  
 REU : MINISTERIO DO EXERCITO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Defiro o pedido de gratuidade de custas judiciais. Considerando que o Ministério do Exército não tem personalidade jurídica, emende o Autor a inicial para indicar contra quem propõe a presente demanda. Intime-se."  
 1998.39.02.000133-3 Acao CIVIL PUBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO E OUTRO  
 PROC UR : FELICIO PONTES JUNIOR  
 PROC UR : JOSE LUIZ GUERREIRO DE HOLANDA  
 REQDO : LUIZ ERNESTO SOUSA LEAL  
 ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. À vista do tempo decorrido, intime-se o Inera para cumprir no prazo de 10 dias, o item 2 do despacho de fl. 560. Digam a reconvinde e o reconvinde se ainda tem provas a produzir, especificando-as. Intimem-se."  
 2003.39.02.000092-2 OUTRAS  
 AUTOR : ALENCAR SCHIO  
 ADVOGADO : PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO  
 REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
 RECURSOS NATURAIS RE  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Considerando que o ato administrativo atacado nos autos foi praticado por agente de Autarquia com personalidade jurídica própria, PROC eda-se à emenda da inicial com observância dos termos do art. 282, II e VII, do CPC, sob pena de indeferimento. Intime-se."  
 2002.39.02.001350-7 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS  
 REQTE : RONILDO PEDROSO COSTA  
 ADVOGADO : PA00009502 - NELMA BENTES DA SILVA  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 2003.39.02.000070-0 JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS

REQTE : JOSE THIAGO RIBEIRO ARAUJO E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00007394 - ANA CAMPOS DA SILVA CALDERARO  
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 O Exmo(s). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Considerando que pelos termos da exordial não se verifica a presença da União, entidade autárquica ou empresa pública federal, na condição de autoras, réus, assistentes ou oponentes (art. 109 da Constituição Federal); demonstre o peticionário onde para a competência federal no caso. Intime-se. 1999.39.02.000731-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL.  
 EXQTE : SERRARIA MARAJOARA INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO LTDA.  
 ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU  
 EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE  
 O Exmo(s). Sr. (a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Mantenho a decisão de fls. 173, pelos seus próprios fundamentos. Intime-se. Após, cunipra-se integralmente o último item da decisão supra mencionada. 2001.39.02.000799-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROC UR : CLAUDIO CHEQUER  
 REQDO : INSTITUTO DE TERRAS DO PARA - ITERPA  
 REQDO : LUIZ FERNANDO UNGEHEUER  
 REQDO : JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA JATI  
 REQDO : MADESA MADEIREIRA SANTAREM LTDA  
 REQDO : MARCELO MARTIN UNGEHEUER  
 REQDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA  
 REQDO : NICOLE MARTIN UNGEHEUER  
 ADVOG. : JOÃO WILKENS GOUVEIA FURTADO BELEM  
 ADVOG. : FRANCISCO PEREIRA GUIMARÃES  
 ADVOG. : RODOLFO HANS GELLER  
 ADVOG. : MIGUEL BORGHEZAN  
 ADVOG. : JOSÉ RICARDO GELLER  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Sobre as peças de fls. 1.151-1.156 apresentadas por Madesa e Outros, digam as demais partes envolvidas. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) PROCESSO(s) abaixo relacionado(s) :  
 2002.39.02.000801-5 PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS  
 REQTE : AGROPECUARIA PINGUIM S/A  
 ADVOGADO : PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER  
 REQDO : UNIAO FEDERAL  
 REQDO : MINISTERIO PUBLICO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Isto posto, decido indeferir o pedido de produção antecipada de prova, por ausência de interesse PROC essual, extinguindo o feito sem julgamento de mérito nos termos do art. 267, VI, do Código de PROCESSO Civil. Dada a presença de litígio no feito, condeno a Requerente no pagamento de custas PROC essuais complementares e em honorários advocatícios aos Requeridos, fixando-os no montante de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para cada um deles. P.R.I." 95.00.00816-5 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR : MINISTERIO PUBLICO  
 REU : JOAO RODRIGUES FERREIRA  
 REU : LEVINDO PRADO PINHO  
 REU : LUCIVALDO LOBATO SILVA  
 REU : ANTONIO JORGE MIRANDA PIZA  
 REU : FELIPE CORREA BENTES  
 REU : MILTON FREITAS DOS SANTOS  
 REU : BENEDITO CORREA DA SILVA  
 REU : AUGUSTO SERGIO COELHO DE FREITAS  
 REU : NIVALDO ALMEIDA  
 REU : JOAO MOREIRA  
 REU : GERALDO BARRETO SANTANA  
 REU : MARIONEI FOMACA DE SOUZA  
 REU : ASSIS TOMÉ DO NASCIMENTO  
 REU : JOAO PEREIRA  
 REU : RAIMUNDO NONATO DE ASSIS  
 REU : JOAO DA ROCHA PINTO  
 REU : JOSÉ MATIAS DE SOUZA  
 REU : GUILHERME BENTES GOIS  
 REU : JOAO MENDES PEREIRA  
 REU : LIVALDO PRADO DOS SANTOS  
 REU : EROTILDES LOBATO PEREIRA  
 REU : MARIA TEREZINHA DUARTE SILVA  
 REU : RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS  
 REU : JOSIVALDO SANTOS DOS ANJOS  
 REU : JOSE RAMOS DA COSTA

REU : EPILOGO JORGE CORREA  
 REU : RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO : PA00002647 - JOSE RAIMUNDO COSMO SOARES  
 ADVOGADO : PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS  
 ADVOGADO : GO00013910 - MARCIA ALVES LIMA  
 ADVOGADO : PA00007725 - MARCIA CRISTINA DOS SANTOS REGO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Isto posto, em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade dos Requeridos MILTON FREITAS DOS SANTOS, AUGUSTO SERGIO COELHO DE FREITAS, RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, BENEDITO CORREA DA SILVA, JOSIVALDO SANTOS DOS ANJOS, RAIMUNDO NONATO DE ASSIS, ASSIS TOMÉ DO NASCIMENTO, JOÃO DA ROCHA PINTO, JOSÉ MATIAS DE SOUSA, JOÃO PEREIRA, GUILHERME BENTES GOIS, JOAO MENDES PEREIRA, LIVALDO PRADO DOS SANTOS, NIVALDO ALMEIDA, MARIONEI FOMACA DE SOUZA, GERALDO BARRETO SANTANA, JOAO MOREIRA, MARIA TEREZINHA DUARTE SILVA e EROTILDES LOBATO PEREIRA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. A Distribuição para retificação (alteração da situação PROC essual dos indicados no tópico anterior), inclusive do nome do 14º Requerido para José Matias de Sousa, conforme cópia do documento contido às fls. 103/104. Após, conclusos os autos para apreciação de matérias pendentes. P.R.I." 2001.39.02.000037-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO  
 PROC UR : ROBERTO ALMEIDA  
 REQDO : PEDRO DOS PASSOS FARIAS  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Isto posto, em consonância com o parecer do MPF, homologo a transação havida, para que produza seus devidos e regulares efeitos. Sem custas. Registre-se para os fins do § 4º do art. 76 da Lei nº 9.099/95. Arquivem-se após as baixas, anotações e comunicações necessárias. P.R.I." 2003.39.02.000132-8 EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE : SEBASTIÃO LUIZ DE MORAES  
 ADVOG : ALEXANDRE SCHERER  
 EMBDO : UNIAO FEDERAL  
 EMBDO : MINISTERIO PUBLICO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "Isto posto, ausente essencial condição da ação, decido indeferir a peça inicial (art. 295, III, do CPC), extinguindo o feito sem julgamento de mérito conforme art. 267, I, do Estatuto PROC -essual. Custas complementares, em havendo, pelo Embargante. Apesar de não instaurada a relação PROC essual, abra-se vista dos presentes autos ao Ministério Público Federal, para conhecimento, P.R.I."

EDITAL DE CITAÇÃO/SEEXEC/Nº 05

Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 DE: POLICLÍNICA SÃO MARCOS LTDA OU ESPÓLIO DE ROBERTO SANTIL BRAGA E OUTROS (CGC Nº 4.542.445/0001-54) e FRANCISCO JOSÉ SANTIL BRAGA (CPF Nº 122.913.233-34).  
 FINALIDADE: Citação da Executada e de seu representante legal, em Ação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 4.343,35 (quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos) - valor em 17/09/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.  
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.  
 PROCESSO(S) Nº(s): 96.0015845-2.  
 CDA(s) nº(s): 31.018.633-1.  
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.  
 Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2003.  
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEEXEC/Nº 04

Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 DE: JERAMOS FARIAS & CIA LTDA E OUTROS (CGC Nº 14.131.130/0001-78), JOSÉ ELIZEU RAMOS FARIAS (CPF Nº 132.917.262-00) e MARIA DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE FARIAS (CPF Nº 205.356.602-78).  
 FINALIDADE: Citação da Executada e de seus representantes legais, em Ação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 1.697,67 (um mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta e sete centavos) - valor em 19/09/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.  
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.

PROCESSO(S) Nº(s): 96.0015842-8.  
 CDA(s) nº(s): 31.019.688-4.  
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.  
 Santarém-PA, 13 de fevereiro de 2003.  
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 Juiz Federal

EDITAL DE CITAÇÃO/SEEXEC/Nº 03

Lei nº 6.830/80  
 Prazo de 30 dias  
 DE: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS RIZZI LTDA - CGC Nº 22.955.645/0001-10, GERMANO CLEMENTE RIZZI - CPF Nº 076.798.660-15 e SIRLEI CARMEN SANGALLI RIZI - CPF Nº 357.456.222-53.  
 FINALIDADE: Citação da Executada e de seus representantes legais, em Ação movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, para pagar, no prazo de 05 (cinco) dias, a dívida de R\$ 171.099,35 (cento e setenta e um mil, noventa e nove reais e trinta e cinco centavos) - valor em 23/05/2001; acrescida de juros e correção monetária, até a data do efetivo pagamento ou depositá-la em juízo, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos bastem para o pagamento do débito.  
 NATUREZA DA(S) DÍVIDA(S): Tributária.  
 PROCESSO(S) Nº(s): 2001.39.02.000682-9.  
 CDA(s) nº(s): 55.594.959-1, 31.486.521-7 e 31.790.795-6.  
 SEDE DO JUÍZO: Av. Marechal Rondon c/ Curitiba-Una, Prainha, Santarém-PA, CEP: 68005-120, Fone: 523-2561, Fone/Fax: 523-3661.  
 Santarém-PA, 07 de fevereiro de 2003.  
 NELSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 Juiz Federal

PODER JUDICIARIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO  
REALIZADA EM: 06/03/2003

PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1- DISTRIBUIÇÃO  
 1) AUTOMÁTICA  
 PROCESSO: 2003.39.00.003158-3 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.: RUBINETE MESQUITA PANTOJA  
 VARA: 5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.003161-0 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.: RAIMUNDO NAZARENO OLIVEIRA DAS CHAGAS GAMA E OUTROS  
 VARA: 1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.003162-4 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.: REGINALDO JOSE PERES SOUZA E OUTROS  
 VARA: 2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.003163-8 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.: NELMA SUELY S FERREIRA  
 VARA: 5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.003164-1 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.: LUIS OTAVIO PACHECO BORGES  
 VARA: 2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO: 2003.39.00.003165-5 PROT.: 06/03/2003  
 CLASSE: 5119-ACAO DE IMISSAO DE POSSE  
 REQTE.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:RENATA DE CASSIA GARDOSO DE MAGALHAES  
 REQDO.:EDMAR KARDETE PRESTES  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003167-2 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE:JUSTICA PUBLICA  
 REQDO:APURAR INVASAO DA AEREA QUE CERCA O NUCLEO  
 PEDAGOGICO INTEGRADO - NPI/UFPA  
 VARA:4ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003167-2 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE:JUSTICA PUBLICA  
 REQDO:APURAR INVASAO DA AEREA QUE CERCA O NUCLEO  
 PEDAGOGICO INTEGRADO - NPI/UFPA  
 VARA:4ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003170-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:4200-EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
 EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
 EDUCACAO - FNDE  
 ADVOGADO:PAULO CESAR SANTOS  
 EXCDO:HERIVELTO MARTINS E SILVA  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003171-3 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:3300-EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE:FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
 EDUCACAO - FNDE  
 ADVOGADO:EDNA MARIA GUIMARAES DE MIRANDA  
 EXCDO:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003172-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1702-SISTEMA HIPOTECARIO  
 AUTOR:MARIA ARLETE CUNHA  
 ADVOGADO:EVANDRO ANTUNES COSTA  
 REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003195-3 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA CIVEL  
 REQTE:ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS MADEIRAS  
 REQDO:INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
 RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA  
 J. Dptel:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SECAO JUDICIARIA DE MATO  
 GROSSO  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003196-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO.:MILDES DE MORAES CORREA  
 VARA:3ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003197-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO.:JERONIMO DE ALMEIDA SANTOS  
 VARA:3ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003205-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:JONAS TOBIAS DOS SANTOS  
 ADVOGADO:HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:1ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003206-4 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:ROBERTO NOGUEIRA LIMA  
 ADVOGADO:JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003206-4 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:ROBERTO NOGUEIRA LIMA  
 ADVOGADO:JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA  
 REU:UNIAO FEDERAL  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003207-8 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:JOSE ANTONIO NOGUEIRA  
 ADVOGADO:LUIZIANO B DE PAULA CAVALLERO  
 REU:MINISTERIO DA DEFESA E OUTROS  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003159-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
 ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO

EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003160-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS LTDA  
 ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO  
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003166-9 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15600-INQUERITOS POLICIAIS  
 REQTE:JUSTICA PUBLICA  
 REQDO:EDSON FERREIRA DE MORAES  
 VARA:3ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003168-6 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:JOAO BATISTA BARBIERI  
 ADVOGADO:MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA  
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA  
 AGRARIA - INCRA  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003169-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:NORDISK TIMBER LTDA  
 ADVOGADO:SAIDY M DOS SANTOS DIAS  
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003194-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ADVOGADO:BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 I-DISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA  
 PROCESSO:2003.39.00.003194-0 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:ENGETEC COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 ADVOGADO:BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA  
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003198-4 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:13101-PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR  
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO  
 ADVOGADO:SOLANGE MARIA BRAGA  
 REU:CARLOS ALEXANDRE FERREIRA DO NASCIMENTO  
 VARA:3ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003199-8 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15800-LIBERDADE PROVISORIA  
 REQTE:ARLINDO BORGES DE ALMEIDA  
 ADVOGADO:MANUEL FIGUEIREDO NETO  
 REQDO:JUSTICA PUBLICA E OUTROS  
 VARA:4ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003203-3 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1100-TRIBUTARIA  
 AUTOR:INDUSPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA  
 ADVOGADO:LUIS CARLOS SILVA MENDONCA  
 REU:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
 RECURSOS NATURAIS RE  
 VARA:5ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.003204-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO  
 EMBTE:MANEOL LEITE CARNEIRO  
 ADVOGADO:MANOELA MORGADO MARTINS  
 EMBDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 VARA:6ª VARA FEDERAL  
 II-REDISTRIBUICAO  
 2)POR DEPENDENCIA  
 PROCESSO:2003.39.00.003204-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:11100-EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE:IMPACTO COMERCIO LTDA  
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL  
 VARA:7ª VARA FEDERAL  
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 16  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 10  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 1  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS ..... 27

### PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO  
 I)AUTOMÁTICA  
 PROCESSO:2003.39.00.709229-3 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:13103-PROCESSO SUMARIO  
 AUTOR:MINISTERIO PUBLICO  
 ADVOGADO:MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA  
 REU:FRANCISCO DE ASSIS MENEZES  
 VARA:2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO:2003.39.00.709231-7 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS  
 REQTE:DELEGADO DE POLICIA FEDERAL  
 REQDO:ADELSON DOS SANTOS BRITO  
 VARA:2ª JEF CRIMINAL  
 PROCESSO:2003.39.00.708954-5 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:ELIZEU DAS CHAGAS  
 ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO  
 REU:INSS  
 VARA:1ª JEF CÍVEL  
 PROCESSO:2003.39.00.708955-9 PROT.:06/03/2003  
 CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO  
 AUTOR:IZABEL DE LEO BAIA  
 ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO  
 REU:INSS  
 VARA:1ª JEF CÍVEL  
 III-NÃO HOUE IMPUGNAÇÃO  
 IV-DEMONSTRATIVO  
 DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 4  
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 DISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA ..... 0  
 REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE ..... 0  
 TOTAL DOS PROCESSOS ..... 4  
 ANÍZIA SUELY DE JESUS  
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 JUIZ DISTRIBUIDOR  
 JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REP. M.P.F.

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA  
 AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, ESTRADA DO  
 MAGUARI\_CENTRO\_ANANINDEUA

EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
 No 111\_76/2003

PROCESSO NO 00829-1993-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_829/1993\_3  
 Reclamante: ANTONIO JOSE ALVES DE OLIVEIRA  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO LTDA  
 O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111  
 Vara do Trabalho de ANANINDEUA,  
 FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) NILTES NEVES  
 RIBEIRO, ADV RECLAMANTE nos autos do PROCESSO supra, que se  
 encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciência da seguinte determinacao:  
 TOMAR CIENCIA DE DESPACHO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: "... QUE  
 O RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, JA RECEBEU A IMPORTANCIA  
 DE RS-6.312,04 (FLS. 229)... QUE A EXECUTADA MANIFESTA INTERESSE  
 EM CONCILIAR; QUE O RECLAMANTE NAO COMPARECEU A  
 AUDIENCIA DO DIA 13.09; DETERMINO: INTIMEM-SE O  
 RECLAMANTE... BEM COMO SUA PATRONA... PARA QUE INDIQUEM  
 UMA DATA EM QUE O RECLAMANTE POSSA COMPARECER NESTA  
 JUSTICA COM O FIM DE CONCILIAR-SE E RESOLVER  
 DEFINITIVAMENTE A LIDE."  
 E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente  
 EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no  
 lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO  
 SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.



DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 13 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_107/2003

PROCESSO NO 00333-2002-111-08-00-7 REFERENCIA 111\_333/2002\_0

Exequente: MARIA EDITE MORAES AMORIM

Executado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DANIEL FERNANDES SILVA, ADVOGADO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao: "TOMAR CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: "NAO CONHECO DA PETICAO DE FLS.33/34 PORQUE SUBSCRITA POR ADVOGADO SEM HABILITACAO NOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_108/2003

PROCESSO NO 02799-2000-111-08-00-5 REFERENCIA 111\_2799/2000\_9

Exequente: ANTONIO HENRIQUE CALIXTO

Executado: D S T SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) D S T SERVICOS LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS CONSTRITOS DE FLS. 37 (MADEIRA DA ESPECIE MASSARANDUBA) DOS AUTOS.//  
//////////MCRF

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_109/2003

PROCESSO NO 02799-2000-111-08-00-5 REFERENCIA 111\_2799/2000\_9

Exequente: ANTONIO HENRIQUE CALIXTO

Executado: D S T SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SANDRO BRACCHI, DEPOSITARIO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS CONSTRITOS DE FLS. 37 (MADEIRA DA ESPECIE MASSARANDUBA) DOS AUTOS.//  
//////////MCRF

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_110/2003

PROCESSO NO 01692-1996-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_1692/1996\_6

Exequente: MALAQUIAS CAMPOS MONTEIRO E OUTROS (09)

Executado: COPEABE COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) COPEABE COOPERATIVA AGROPECUARIA DE BENEVIDES, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE OS CALCULOS DE LIQUIDACAO FORAM ATUALIZADOS NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 21 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_112/2003

PROCESSO NO 02726-1999-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_2726/1999\_1

Reclamante: FRANCISCO FELICIANO LOPES

Reclamado: CONSTRUTORA NORTE BRASIL

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA, DEPOSITARIA nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM PENHORADO NOS AUTOS FOI LIBERADO NESTE JUIZO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 25 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_113/2003

PROCESSO NO 02176-2002-111-08-00-4 REFERENCIA 111\_2176/2002\_9

Exequente: FAZENDA NACIONAL

Executado: ROZANE MENEZES DO NASCIMENTO COSTA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ROZANE MENEZES DO NASCIMENTO COSTA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 340,00 (TREZENTOS E QUARENTA REAIS ) atualizado em 31/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

RESUMO:

Valor das Custas ..... 340,00  
Total devido ..... 340,00

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 25 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 111\_114/2003

PROCESSO NO 00309-2003-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_309/2003\_X

Reclamante: JOSE DE NAZARE FERREIRA

Reclamado: INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA

Data da Proxima Audiencia: 01/04/2003 as 08:55 Horas

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) INDUSTRIA CERAMICA DA AMAZONIA S/A - INCA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 111\_120/2003

PROCESSO NO: 01646-2001-111-08-00-1 REFERENCIA 111\_1646/2001\_8

Exequente: IVONETE SOUSA DA SILVA

Executado: JOAO BATISTA MARQUES

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR, da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 04/04/2003, as 09:05 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA, localizado(a) na ESTRADA DO MAGUARI, 677, ANANINDEUA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEIS CID.NOVA 4, WE 42, 421-COQUEIR 450,00

JOAO BATISTA MARQUES

UM FREEZER ELECTROLUX, 2 PORTAS, MODELO COOLER H400,

FUNCIONANDO

MOVEL CID.NOVA 4, WE 42, 421-COQUEIR 150,00

JOAO BATISTA MARQUES

UMA TV, SANYO, 14 POLEGADAS, FUNCIONANDO

MOVEL CID.NOVA 4, WE 42, 421-COQUEIR 300,00

JOAO BATISTA MARQUES

UM BALCAO ESTUFA PARA ALIMENTOS CONTENDO OITO

COMPARTIMENTOS

MOVEL CID.NOVA 4, WE 42, 421-COQUEIR 180,00

JOAO BATISTA MARQUES

09 (NOVE) MESAS DE MADEIRA, CADA UMA COM QUATRO CADEIRAS

MOVEL CID.NOVA 4, WE 42, 421-COQUEIR 80,00

JOAO BATISTA MARQUES

02 (DOIS) VENTILADORES DE TETO, MARCA LOREN SID,

FUNCIONANDO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 26 de fevereiro

de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a)

DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES

JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_121/2003**

PROCESSO NO 02502-2002-111-08-00-3 REFERENCIA 111\_2502/2002\_7  
Reclamante: SINDIVIPA  
Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 213/216; CONDENAR O RECLAMADO A APRESENTAR EM 30 DIAS A REL. NOMINAL DE EMPREGADOS QUE TRATA A CLAUSULA LVII RELATIVA AO RECOLHIMENTO DE ABRIL/02 E A RELAÇÃO DE RECOLHIMENTOS DO FGTS, COMO A DISCRIMINAÇÃO DO EMPREGADO E VALOR RECOLHIDO QUE TRATA DA CLAUSULA LVIII, FIXANDO MULTA DIARIA NO VALOR DE R\$50,00, NO CASO DE DESCUMPRIMENTO DA OBRIGACAO PELO RECLAMADO. II - PAGAR ADORECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TITULO DE MULTA CONVENCIONAL E JCM NA FORMA DA LEI IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELO RECLAMADO NO IMPORTE DE R\$240.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_123/2003**

PROCESSO NO 01323-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_1323/2002\_2  
Reclamante: JONELMA SOUSA DOS SANTOS  
Reclamado: ESCOLA DE ENS INFIL E FUND CANTINHO DO SABER  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESCOLA DE ENS INFIL E FUND CANTINHO DO SABER, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS NOS AUTOS, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_124/2003**

PROCESSO NO 00673-1994-111-08-00-7 REFERENCIA 111\_673/1994\_5  
Execuente: RAIMUNDO NAZARENO SANTOS PINHEIRO  
Executado: CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CCA - CONSTRUÇÕES CIVIS DA AMAZONIA LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU OS BENS EM CONSTRUCAO, LAVRADOS AS FLS. 295 DOS AUTOS, ARQUIVANDO OS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO

SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_125/2003**

PROCESSO NO 02237-2001-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_2237/2001\_7  
Execuente: ANTONIO CARLOS DINIZ  
Executado: FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM CONSTRITO NOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_126/2003**

PROCESSO NO 02237-2001-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_2237/2001\_7  
Execuente: ANTONIO CARLOS DINIZ  
Executado: FERREIRA MATERIAL DE CONSTRUCAO  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSUE FERREIRA DOS SANTOS, DEPOSITARIO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUIZO LIBEROU O BEM CONSTRITO NOS AUTOS.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_128/2003**

PROCESSO NO 01634-2002-111-08-00-8 REFERENCIA 111\_1634/2002\_8  
Reclamante: MARCIO DE JESUS SILVA DOS PASSOS  
Reclamado: ELY SALIM KHAYAT  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) KARIME TREPTOW KHAYAT, ADVOGADA nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DE EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE, BEM COMO DO PRAZO LEGAL PARA CONTRAMINUTAR.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_129/2003**

PROCESSO NO 02324-2001-111-08-00-X REFERENCIA 111\_2324/2001\_2  
Execuente: INSS - ESTADO DO PARA  
Executado: EME EMPRESA DE MAN E ENG ELETRICA SA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citada(o) EME EMPRESA DE MAN E ENG ELETRICA SA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 792,87 (SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS) atualizado em 09/12/2002; correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

**RESUMO:**

INSS ..... 792,87  
Total devido ..... 792,87  
Caso nao pague, nem garantia a execucao no prazo supra, PROC eder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, em 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_130/2003**

PROCESSO NO 01687-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_1687/2002\_7  
Reclamante: CHARLES DA SILVA LIMA  
Reclamado: DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DIST.PROD.ALIM.WATANABE LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE FLS. 10/14; RECLAMACAO: TOTALMENTE PROC EDENTE VINCULO COM A RECLAMADA: R\$11.01,00 A 28.06.02 CTPS: BAIXA PELA SECRETARIA INSS: A SER CALCULADO CUSTAS: PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$77.39 VALOR DEVIDO AO RECLAMANTE: R\$3869,90  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.  
DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
No 111\_131/2003**

PROCESSO NO 01687-2002-111-08-00-9 REFERENCIA 111\_1247/2002\_1  
Reclamante: OSVALDO DOS SANTOS CABRAL  
Reclamado: CARLOS AUGUSTO DE SOUZA  
O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CARLOS AUGUSTO DE SOUZA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
TOMAR CIENCIA DA INTERPOSICAO DE EMBARGOS DE TERCEIROS AS FLS. 02/12 DOS AUTOS, DEBENDENDO A APRESENTAR MANIFESTACAO, CASO QUEIRA E NO PRAZO LEGAL.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111\_134/2003

PROCESSO NO 00940-1998-111-08-00-X REFERENCIA 111\_940/1998\_8

Exequente: LUCIVALDO OLIVEIRA LIMA

Executado: ANTONIO DOS SANTOS BAYMA - ME

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ANTONIO DOS SANTOS BAYMA - ME, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

\* TOMAR CIENCIA DE QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FLS. 104 DOS AUTOS, COMO TAMBEM QUE O SR. JORGE EVILASIO SANTOS FICA LIBERADO DO SEU ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 28 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111\_135/2003

PROCESSO NO 01322-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_1322/2000\_8

Exequente: AGERTON DE OLIVEIRA UCHOA

Executado: APIL EXPRESS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) APIL EXPRESS LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 28 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 111\_136/2003

PROCESSO NO 01322-2000-111-08-00-2 REFERENCIA 111\_1322/2000\_8

Exequente: AGERTON DE OLIVEIRA UCHOA

Executado: APIL EXPRESS LTDA

O(a) doutor(a) PAULA MARIA PEREIRA SOARES, JUIZ(a) TITULAR da 111 Vara do Trabalho de ANANINDEUA.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) LUIS CARLOS SILVA, GERENTE nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA LIBERACAO DA PENHORA REALIZADA NOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, AVENIDA CLAUDIO SAUNDERS, NR 677, CENTRO ANANINDEUA\_PA, 67033\_971.

DADO E PASSADO nesta cidade de ANANINDEUA\_PA, 28 de fevereiro de 2003. Eu, ROSANA OLIVEIRA DE ARAGAO SANJAD, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): PAULA MARIA PEREIRA SOARES  
JUIZ(a) TITULAR

## VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

TEL./FAX.: 91 3751-1148

E-mail:

vt1abacretuba.sec@trt8.gov.br

JUIZ SUBSTITUTO

MAURO VOLPINI FERREIRA

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

## DESPACHOS

PROCESSO Nº. 101 - 1798/2002-4

Rte.: JOSÉ DE ALMADA SENA

Rda.: EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA.

Adv.: GULLIVER DA SILVA SOUZA

DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 120,34, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº. 101 - 1758/2002-3

Consgte.: MENDES JÚNIOR TRADING E ENGENHARIA LTDA.

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Consgdo.: CARLOS AUGUSTO DOS REMÉDIOS SILVA

Adv.:

DESPACHO: À CONSIGNANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 31,51, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº. 101 - 1266/2002-4

Rte.: ALAN JONNES ROSARIO CARVALHO

Adv.: BRASIL RODRIGUES DE ARAÚJO

Rda.: COOPERATIVA MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA

Adv.: ANGELO JOSÉ LOBATO RODRIGUES

DESPACHO: À RECLAMADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA DEVIDA NOS PRESENTES AUTOS, NO IMPORTE DE R\$ 150,00, SOB PENA DE COMUNICAÇÃO AO INSS PARA FINS DE BLOQUEIO QUANTO À EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO JUNTO ÀQUELE ÓRGÃO.

PROCESSO Nº. 101 - 1132/2002-5

Rte.: PAULO VILAÇA DOS SANTOS

Adv.: ISILDA MARTINS CAMPIÃO

Rda.: ENGESERVE ENG. IND. COM. E SERV. LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ACERCA DO CONTIDO NO OFÍCIO DE FLS. 48 DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

PROCESSO Nº. 101 - 1665/2001-0

Exqte.: RODOLFO LEURI DA CRUZ

Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

Excd.: POLIFRUTAS AGROINDUSTRIAL

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O VOSSO PEDIDO TENDO EM VISTA QUE OS BENS JÁ FORAM LIBERADOS.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 129/2003

PROCESSO Nº 101 - 1452/2002-1

EXEQUENTE: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO

EXECUTADO: COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.

O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA COMSERG COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 943,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 07/03/2003, CORRESPONDENTE À MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

VALOR DA MULTA	RS ..... 750,00
INSS	RS ..... 193,20
TOTAL DEVIDO	RS ..... 943,20
CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO	

SUPRA, PROC EDER-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (PNAS).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 05 DIAS - Nº 101 - 130/2003  
PROCESSO Nº 101 - 1452/2002-1

EXEQUENTE: RAIMUNDO PANTOJA CARDOSO

EXECUTADO: CAMENGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O DR. MAURO VOLPINI FERREIRA, JUIZ SUBSTITUTO DA VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA/PARÁ,

FAZ SABER QUE, PELO PRESENTE EDITAL, FICA CITADA CAMENGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EXECUTADA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, QUE SE ENCONTRA EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA PAGAR EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS OU GARANTIR A EXECUÇÃO, SOB PENA DE PENHORA, A QUANTIA DE R\$ 943,20 (NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), ATUALIZADO EM 07/03/2003, CORRESPONDENTE À MULTA E INSS DEVIDOS NOS TERMOS DA DECISÃO PROFERIDA NO REFERIDO PROCESSO.

RESUMO:

VALOR DA MULTA	RS ..... 750,00
INSS	RS ..... 193,20
TOTAL DEVIDO	RS ..... 943,20

CASO NÃO PAGUE, NEM GARANTA A EXECUÇÃO NO PRAZO SUPRA, PROC EDER-SE A PENHORA DE TANTOS BENS QUANTOS BASTEM PARA O INTEGRAL PAGAMENTO DA DÍVIDA. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO. E, PARA CHEGAR AO CONHECIMENTO DO(S) INTERESSADO(S) E PASSADO O PRESENTE EDITAL, QUE SERÁ PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, NA SEDE DESTA VARA DO TRABALHO. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA - PA, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E TRÊS (PNAS).

## VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO Nº. 1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115\_37/2003

PROCESSO NO: 01280-2002-115-08-00-7 REFERENCIA 115\_1280/2002\_X

Reclamante: JOSE MARIA FREITAS SILVA

Advogado(a): LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS

Reclamado: RONALDO MACIEL PINTO

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMADO Y. WATANABE PARA TOMAR CIENCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CUJO O INTEIRO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JOSE MARIA FREITAS SILVA NOS AUTOS DA PRESENTE RECLAMAÇÃO EM QUE CONTENDE COM RONALDO MACIEL PINTO E Y. WATANABE, PARA ACOLHE-LOS, RETIFICANDO A CONDENAÇÃO COMO SEGUE: PARA CONDENAR OS RECLAMADOS RONALDO MACIEL PINTO E Y. WATANABE A PAGAREM AO RECLAMANTE JOSE MARIA FREITAS SILVA A QUANTIA DE R\$ 2.428,07 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETE CENTAVOS) JCM, IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIA NA FORMA DA LEI, SENDO R\$ 33,29 PELO RECLAMANTE E R\$ 125,33 PELOS RECLAMADOS. CUSTAS PELO RECLAMANTE NA QUANTIA DE R\$ 16,82 SOBRE O VALOR SUCUMBENTE DE R\$ 840,98, DE QUE FICA ISENTO NA FORMA DA LEI, E PELOS RECLAMADOS, NA QUANTIA DE R\$ 48,56 SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 115\_38/2003

PROCESSO NO: 00008-2003-115-08-00-0 REFERENCIA 115\_8/2003\_7

Reclamante: EDIVALDO REIS SILVA

Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO

Reclamado: SOLUCAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Advogado(a): MARY FRANCIS PINHEIRO DE OLIVEIRA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE. RESENHA NO 115\_39/2003  
PROCESSO NO: 01321-2002-115-08-00-5 REFERENCIA 115\_1321/2002\_9

Reclamante: JOSE MAILSON NASCIMENTO DA SILVA  
Advogado(s): JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado: SELECT PERSON E SERVICOS LTDA  
Advogado(a):

Assunto :  
AO LITISCONSORTE PARA CONTRAMINUTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 115\_40/2003

PROCESSO NO: 00039-2003-115-08-00-5 REFERENCIA 115\_9/2003\_9

Reclamante: VANDIELSON SANTOS LIMA  
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado: SELECT PERSON E SERVICOS LTDA  
Advogado(a):

Assunto :  
AO RECLAMANTE E RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAREM, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO LITISCONSORTE, QUERENDO NO PRAZO LEGAL.

### SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2003

TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO

PROCESSO 00053-2003-000-08-00-8 (SE/AR 00666/2003).

AUTOR: REICON - REBELO INDÚSTRIA, COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. José Maria Castro Castilho e outros. RÉU: ANTONIO JOSÉ MOREIRA. Ao autor, para tomar ciência do r. despacho de fl. 60, conforme a seguir transcrito: "I - N.A., II - Nada a reconsiderar, III - Desentranhar e devolver, deixando traslado, os documentos que acompanham a Petição Inicial.

Francisco Sérgio Silva Rocha - Juiz Relator." Belém, 07 de março de 2003.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

### SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 016/2003

(JULGADO EM 06.03.2003)

01. ACÓRDÃO 00549-2002-000-08-00-0 (SE/A REG/MS 6345/2002). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA (Dr. Cezar Escóbio de Faria Junior e outros). AGRAVADOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CAPAF E AGOSTINHO VIANA PERDIGÃO, ALDENOR ROBERTO DE ARAÚJO, CORINTO RANIERI NETO, MARILDA DAS GRAÇAS CHAVES DE LEMOS, MARLY CHAVES DE LEMOS, MORGAN VAUGHAN GOMES PARRY, OLAVO DA SILVA NOBRE NETO, OTILIA CORDEIRO FERREIRA, RAIMUNDO LUIZSON MOREIRA GOMES, SEVERA GONÇALVES FERNANDES. RELATORA: Juíza Francisca Formigosa. EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA - INDEFERIMENTO DA INICIAL - O mandado de segurança, como remédio heróico, não deve ser utilizado para dirimir controvérsias resultantes de decisões na execução que possam ser atacadas por recurso, devendo ser resguardado apenas para as hipóteses em que haja lesão a direito líquido e certo e contra o qual não haja possibilidade de utilização de outros meios judiciais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

02. ACÓRDÃO 00312-2002-000-08-00-X (SE/AR 3478/2002). AUTORA: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Advogado (s): Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros. RÉUS: BENDICTO ANTONIO FONTES, EDSON RODRIGUES DA ROCHA, JOSÉ WILSON FERREIRA DE ARAÚJO, IVONE LEÃO CONCEIÇÃO, JOSEFA PEREIRA DE SOUZA. Advogado (s): Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outros e BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Advogado (s): Dr. Marcelo Miranda Cactano. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. INCIDÊNCIA SOBRE PROVENTOS DE

APOSENTADORIA. HIPÓTESE DE VIOLAÇÃO LITERAL DE LEI. A contribuição previdenciária não incide sobre aposentaria e pensão. Inteligência do inciso II, do art. 195, da Constituição Federal. Entender-se de modo diverso, evidencia violação literal de lei, o que dá ensejo à PROC edência da presente ação rescisória (art. 485, V, do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; E, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR A AÇÃO PROC EDENTE, PARA RESCINDIR PARCIALMENTE A R. DECISÃO RESCINDENDA, E, EM JUÍZO RESCISÓRIO, PREFERIR NOVO JULGAMENTO, PARA EXCLUIR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO INSS SOBRE AS PARCELAS ORIUNDAS DE APOSENTADORIA/PENSÃO CONSTANTES DOS CÁLCULOS, NOS TERMOS REQUERIDOS NA INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELOS RÉUS DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$ 1.600,00 (UM MIL REAIS), DE CUJO PAGAMENTO FICAM SENTOS, POR EQUIDADE. 03. ACÓRDÃO 00742-2002-000-08-00-X (TRT-8ª/SE/AA 2733/2002). AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (PROC urador: Dr. Lóssia Lia Gentil Uliana). RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINDIVIPA, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA (Dr. Ronald Felipe Siqueira Soares), BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros), BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/CLTDA, D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (Dr. José William Coelho Dias Junior), ELITE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (Dr. Yannick Miranda Sanz e outros), FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, HUNTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, MAGER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA (Dr.ª Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outra), NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA (Dr. Marçal Marcelino da Silva Neto e outra), PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/CLTDA (Dr. Ely Benevides da Sousa e outros), PROGRESSO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Dr. José William Coelho Dias Junior), SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA (Dr. Marcus Vinícius e outros), SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA (Dr.ª Carina Maria de Carvalho Frade), SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, SERVINOORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, TIMBIRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA assistidos pelo SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Mauro Hernes Franco Figueiredo). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: ACORDO COLETIVO - NULIDADE - É nula a cláusula de acordo coletivo que restringe direitos dos empregados, impondo renúncia a favores constitucionalmente assegurados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A AÇÃO E REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO POR IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA PROC EDENTE PARA ANULAR A CLÁUSULA XVIII DO ACORDO COLETIVO CELEBRADO ENTRE O SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DAS EMPRESAS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ, E AS EMPRESAS RÉUS, ALPHA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, BERTILLON - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, BLITZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, CORPS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA S/CLTDA, D. ROCHA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, ELITE - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, FIEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, HUNTER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, MAGER - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, NORSENGEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, PUMA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/CLTDA, PROGRESSO - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, SACRAMENTA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, SERVI-SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, SERVISSEL - EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA COMERCIAL LTDA, SERVINOORTE ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, TÁTICA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA LTDA, TIMBIRA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, ASSISTIDAS PELO SINDICATO DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES NO ESTADO DO PARÁ, IMPONDO A

OBRIGAÇÃO DE NÃO FAZER, FIXADA PELO ART. 461, DO CPC, QUAL SEJA A DE NÃO INCLUIR A MESMA CLÁUSULA EM FUTUROS ACORDOS OU CONVENÇÕES COLETIVAS, SOB PENA DE PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE R\$ 5.000,00 POR EMPREGADO, A REVERTER EM FAVOR DO FAT. AINDA POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJAM FIXADAS CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO EM LOCAIS DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL DOS EMPREGADOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELAS RÉUS NO VALOR DE R\$ 20,00 PARA CADA UMA.

04. ACÓRDÃO 00046-2003-000-08-00-6 (SE/AREG 519/2003). AGRAVANTE: UNIÃO. PROC urador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira. AGRAVADOS: SANDRA MARLENY PINHO PINHEIRO, TEREZINHA DE JESUS SOUSA THOMAZ, TEREZINHA MARIA CID DE SOUZA e WILMAR CAMPOS SILVA. Advogados: Dr. Deusdedit Freire Brasil e outros. RELATOR: Juiz Herber Matos. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. ERRO MATERIAL. INEXISTÊNCIA. REJEIÇÃO. Em termos doutrinários erro material é aquele decorrente de evidentes enganos de digitação, de operação matemática, dentre outros; que seja facilmente perceptível, sem maiores debates ou investigações. A alegação da ocorrência desse tipo de erro, ilustrada pela parte mediante simples remissão à planilha juntada em PROC edimento superado, não pode subsistir por si só, principalmente se tem conhecimento de que os elementos aritméticos nela contidos já sofreram alteração em virtude de sua revisão pelo Setor Competente, cumprindo à parte interessada apontar com precisão e individualidade os erros que ainda verificar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER INTEGRALMENTE O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA FAZER CONSTAR OS PATRONOS DOS AGRAVADOS, DR. DEUSDEDITH FREIRE BRASILE OUTROS

05. ACÓRDÃO 00056-2003-000-08-00-1 (SE/A REG 703/2003). AGRAVANTE: BANCO DO BRASIL S/A (Dr. João Inácio Ribeiro Pinto e outros). AGRAVADO: CARLOS NASCIMENTO LEVY. (Dr. Adilson Galvão Verçosa) RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL. RECLAMAÇÃO CORREICIONAL. A medida perante o órgão disciplinar da magistratura apenas cabe dos atos PROC essuais que afetam a marcha normal do PROCESSO. E não incorreu em erro de PROC edimento, o magistrado de primeiro grau que mandou elaborar os cálculos, imputacionando os autos da carta de sentença, dando cumprimento à decisão proferida pelo C. TST, nos autos do PROC. TST AIRR-27348-2002-900-08-00-4, que determinou a extração da carta de sentença e, por óbvio, permitindo a sua tramitação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

06. ACÓRDÃO 00379-2002-000-08-00-4 (TRT-8ª/SE/MS 4244/2002). IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Roberto Salame Filho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ. LITISCONSORTE: EMEIRE DE MELO BEZERRA (Dr.ª Aurenice Pinheiro Botelho e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Conforme dispõe o art. 5º, II, da Lei 1.533/51, não cabe mandado de segurança de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis PROC, essuais ou possa ser modificado por via de correição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO ADMITIR A PRESENTE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADA PELO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FACE DE DESPACHO PROFERIDO NA FASE DE EXECUÇÃO PELO MM. JUIZ TITULAR DA 1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ, POR INCABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) SOBRE R\$ 5.000,00, QUE ORA SE ARBITRA.

07. ACÓRDÃO 00379-2002-000-08-00-4 (TRT-8ª/SE/MS 4244/2002). IMPETRANTE: MUNICÍPIO DE MARABÁ - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Roberto Salame Filho e outros). AUTORIDADE COATORA: EXMª SR. JUIZ TITULAR DA MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE MARABÁ. LITISCONSORTE: EMEIRE DE MELO BEZERRA (Dr.ª Aurenice Pinheiro Botelho e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: Conforme dispõe o art. 5º, II, da Lei 1.533/51, não cabe mandado de segurança de despacho ou decisão judicial, quando haja recurso previsto nas leis PROC, essuais ou possa ser modificado por via de correição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO ADMITIR A PRESENTE AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA, IMPETRADA PELO MUNICÍPIO DE MARABÁ, EM FACE DE DESPACHO PROFERIDO NA FASE DE EXECUÇÃO PELO MM. JUIZ TITULAR DA 1ª

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

VARA DO TRABALHO DE MARABÁ, POR INGABÍVEL NA ESPÉCIE, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 100,00 (CEM REAIS) SOBRE R\$ 5.000,00, QUE ORA SE ARBITRA.

08. ACÓRDÃO 00264-2002-000-08-00-X (TRT-8ª/SE/AR 2933/2002). AUTORA: LUCIANE CRISTINA COSTA SOARES, (Drª Silvia Marina Ribeiro de M. Mourão e outros). RÉU: BANCO SUDAMERIS BRASIL S/A (Dr. Paulo Brito Chermont e outros). RELATORA: Juíza Odete Alves. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA - Intimação de advogados - Estando a parte assistida de advogado, incumbido intimá-lo dos atos PROC. usuais, por não ter aquela o dever de ler as publicações oficiais. A falta de adoção da providência enseja a nulidade do julgado, autorizando a PROC. edência da ação rescisória nos termos do art. 485, V, do Código de PROCESSO Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, JULGÁ-LA PROC. EDENTE PARA DECLARAR A NULIDADE DO V. ACÓRDÃO TRT 4ª TURMA RO 6581/2001, A FIM DE DETERMINAR A REPUBLICAÇÃO DA Pauta DE JULGAMENTO QUANTO AO ALUDIDO PROCESSO, COM A INCLUSÃO DOS NOMES DOS ADVOGADOS DAS PARTES, OBSERVADAS AS DETERMINAÇÕES LEGAIS ATINENTES À ESPÉCIE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 645,16 (SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) PELO RÉU, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$ 32.758,00 (TRINTA E DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) DADO À CAUSA PELA AUTORA.

09. ACÓRDÃO 00422-2002-000-08-00-1 (SE/AR 4972/2002) AUTORA: SOCIEDADE MILLENJUN LTDA. Dr. Amarello da Silva Guerra. RÉU: ISRAEL GONÇALVES DA GRAÇA. Dr. Cícero Borges Bordalo e outros. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO DE LEI. CERCEAMENTO DE DEFESA. Deve ser julgada improcedente ação rescisória por violação ao artigo 5º, inciso LV, da CF/88 quando o pretensão cerceio de defesa é agitado em razão de violação a outro dispositivo de lei, pois a violação há que ser direta. II - MÁ-APRECIAÇÃO DA PROVA. A ação rescisória não pode ser veiculada para reexame e rediscussão da prova, uma vez que não é sucedâneo de recurso. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE INADMISSIBILIDADE. DEDUZIDA PELO DOUTO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, NO MÉRITO, EM JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, COMINANDO CUSTAS, PELA AUTORA, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00, VALOR ARBITRADO À CAUSA PARA ESTE FIM, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

10. ACÓRDÃO 00553-2002-000-08-00-9 (SE/MCI 6351/2002) REQUERENTES: ADELINO GOMES DA SILVA E OUTROS. Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros. REQUERIDOS: CURBEL - CURTIDORA DE BELÉM. FÊNIX CURTIDORA LTDA. Dra. Leila Cristina Siqueira Fernandes. JOAQUIM DE MATOS SOBRINHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. EMENTA: AÇÃO CAUTELAR PREPARATÓRIA À RESCISÓRIA. CONCESSÃO LIMINAR. AUTORIDADE DA COISA JULGADA. A concessão de liminar em ação cautelar preparatória só pode ocorrer em hipóteses especialíssimas, pois não se pode substituir a autoridade da coisa julgada por decisão cautelar, mormente sem que haja elementos seguros para tanto, só aferíveis quando do ajuizamento da rescisória. Ação julgada improcedente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, COMINANDO CUSTAS PROC. USUAIS AO AUTOR, NO IMPORTE DE R\$ 20,00 (VINTE REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), VALOR ARBITRADO À CAUSA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 07 de março de 2003

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA  
Secretária do Pleno

## 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

TRA DOM PEDRO I, 746 - UMARIZAL - BELEM - PA

RESENHA No 007\_491/2003

PROCESSO NO: 01733-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1733/2002\_7

Reclamante: RAIMUNDA VANIA DAVIS DE LIMA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: CONTRATE

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CLS: ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 7ª VARA DO

TRABALHO DE BELEM, NA PESSOA DE SUA JUIZ TITULAR, DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RESENHA NO 007\_492/2003

PROCESSO NO: 01733-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1733/2002\_7

Reclamante: RAIMUNDA VANIA DAVIS DE LIMA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: INSTADO DO PARA - SEDUC

Advogado(a): EDVAN CAPUCHO COUTEIRO

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: CLS: ANTE AO EXPOSTO E POR TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, NA PESSOA DE SUA JUIZ TITULAR, DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

RESENHA NO 007\_493/2003

PROCESSO NO: 01757-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1757/2002\_X

Reclamante: ALESSIO RAMIERE CORREA SARAIVA

Advogado(a): ADRIANO MARQUES RAMOIA

Reclamado: BELEM PESCA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_494/2003

PROCESSO NO: 01494-1995-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_1494/1995\_3

Exequente: JOSE SANTOS AGUIAR

Advogado(a): SIMAO ISAAC BENZECRY

Executado: MAURICIO ROBERTO DE GOUVEIA DO VALE

Advogado(a): LUIZ DOS SANTOS MORAES

Assunto:

PARTES-NAO CONHECO DOS EMBARGOS DE FLS 198/202 DOS AUTOS, POIS INCABIVEL NA ESPECIE VEZ QUE A PETICIONANTE NAO E PARTE EXECUTADA NESTE PROCESSO. DE-SE CIENCIA AS PARTES"

RESENHA NO 007\_495/2003

PROCESSO NO: 00437-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_437/2002\_9

Reclamante: ALUISIO DE MORAIS FREITAS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: J K EVENTOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DA RECLAMADA BRASILTÓN BELEM HOTEIS E TURISMO S/A, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_496/2003

PROCESSO NO: 00867-1997-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_867/1997\_3

Exequente: ANALAURA CORRADI

Advogado(a): ANDRE BENDELACK SANTOS

Executado: FUNDACAO DE TELECOMUNICACOES DO PARA

Advogado(a): CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DA RECLAMADA JUNTADA AOS AUTOS AS FLS. 200/202 //tr//

RESENHA NO 007\_497/2003

PROCESSO NO: 00839-1992-007-08-00-6 REFERENCIA 007\_839/1992\_7

Exequente: JOAO BATISTA DE ARAUJO

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: INDUSTRIA MINERALOGICA DO PARA S A

Advogado(a): FERNANDO ALVES SOARES

Assunto:

A PATRONA DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS. 508 DOS AUTOS //tr//

RESENHA NO 007\_498/2003

PROCESSO NO: 00736-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_736/2002\_8

Reclamante: MARLI SILVA COSTA

Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO

Reclamado: LENA VANIA LIMA MENDES

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA INFORMAR NESTA SECRETARIA SE JA RECEBEU A PARCELA COM VENCIMENTO EM 10.02.2003, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007\_499/2003

PROCESSO NO: 00554-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_554/2002\_2

Reclamante: JEOVA DA COSTA RODRIGUES

Advogado(a): ANTONIO RODRIGUES FERREIRA FILHO

Reclamado: TAILL - TAXI AEREO ITAITUBA LTDA

Advogado(a): FRANCISCO SAVIO F MILEO

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS

AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO O MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO ACOLHER O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MAFE FEITO PELA RECLAMADA CONDENA-LO A PAGAR MULTA NO VALOR DE R\$ 492,58, RECONHECER COMO DATA DE ADMISSÃO 05.11.97 E QUE O RECLAMANTE RECEBIA R\$ 200,00 ALEM DO QUE CONSTAVA EM SUA CTPS, POR ISSO DETERMINO A RETIFICACAO EM SUA CTPS E JULGAR PARCIALMENTE PROC. EDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR JEOVA DA COSTA RODRIGUES EM FACE DE TAILL-TAXI AEREO ITAITUBA LTDA PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O VALOR LIQUIDO DE R\$ 690,50, A TITULO DE CESTA BASICA ACRESCIDADA DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MERITO OS PEDIDOS DE: AVISO PREVIO, 13 SALARIO PROPORCIONAL 2001 11/12, FERIAS INTEGRAIS COM 1/3 2601, FGTS C 40, HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, RSR E FERIAS DOS TRABALHADOS, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, IN DENIZACAO VALE REFEICAO, VALE TRANSPORTE, SEGURO DE EMPREGO, INDENIZACAO SEGURO DE VIDA EM GRUPO, MULTA DO ART 477 DA CLT, NOS TERMOS DO ART 267 III DO CPC. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO A SECRETARIA NOTIFICARA O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA DA VARA A FIM DE QUE A MESMA PROC. EDADA A RETIFICACAO DE ACORDO COM O ART 39 PARAGRAFO 2 DA CLT. TUDO O EM OBEDIENCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENT E SOBRE AS VERBAS JULGADAS PROC. EDENTES E OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO 01 DO TRT DA 8 REGIAO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUCAO. OFICIAR AO MP FEDERAL E ESTADUAL. COMUNICAR DRT E INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$ 13,81 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE R\$ 690,50. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO EM DECORRENCIA DO ATRASO EM SUA PUBLICACAO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVICOS, SENDO QUE AO MPF DEVE SER OBSERVADA A INTIMACAO PESSOAL. NADA MAIS RESENHA NO 007\_500/2003

PROCESSO NO: 01819-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_1819/2001\_X

Reclamante: FRANCIMELIA LIMA COSTA

Advogado(a): RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO

Reclamado: HSBC Bamerindus

Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO ACOLHER A PRELIMINAR DE INCOMPETENCIA EM RAZO DA MATERIA QUANTO AOS PEDIDOS DE PAGAMENTO DE APOLICE DE SEGURO NOS TERMOS DO ART 114 DA CONSTITUICAO FEDERAL DO BRASIL DE 1988 COMBINADO COM O ART 652 DA CLT, CONSIDERAR PREJUDICADO O JULGAMENTO DO PEDIDO DE SEGRE DO DE JUSTICA E JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS FEITOS POR FRANCIMELIA LIMA DA COSTA EM FACE DE HSBC Bamerindus HAJA VISTA QUE NAO FORAM PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DO ART. 118 DA LEI 8213/91. TUDO EM OBEDIENCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMANTE NO IMPORTE DE R\$ 1.027,37 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADO EM R\$ 51.368,54. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO EM DECORRENCIA DO ATRASO DA SUA PUBLICACAO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVICOS. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_501/2003

PROCESSO NO: 01700-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1700/2002\_3

Reclamante: BENEDILSON PINHEIRO DOS SANTOS

Advogado(a): ANA BARBARA NUNES DE SOUZA

Reclamado: ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA

Advogado(a): ROSANE PATRICIA PIRES DA PAZ

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA DECIDO REJEITAR O PEDIDO DE LITIGANCIA DE MAFE POR FALTA DE AMPARO LEGAL E JULGAR PARCIALMENTE PROC. EDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR BENEDILSON PINHEIRO DOS SANTOS EM FACE DE ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA PARA RECONHECENDO O DESVIO DE FUNCAO DO RECLAMANTE, CONDENA A RECLAMADA A PAGAR PARA O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS AS PARCELAS A TITULO DE DIFERENÇA SALARIAL NO PERIODO DE OUTUBRO/98 A ABRIL/2000 E REPERCUSSOES NAS PARCELAS DE 13

SALÁRIOS DE 1998, 1999 E 2000, FERIAS C/ 1/3 REFERENTE AOS PERÍODOS AQUISITIVOS DE 98/99 E 99/00, FGTS DE OUTUBRO/98 A ABRIL/00 E MULTA DO 40 POR CENTO S/ DIFERENÇA DE FGTS. TODAS ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO, BEM COMO CONDENAR A RECLAMADA A OBRIGAÇÃO DE FAZER QUE CONSISTE EM RETIFICAR A CTPS DO RECLAMANTE PARA CONSTAR A REAL FUNÇÃO POR ELE EXERCIDA (CARPINTEIRO), DEVENDO SER NOTIFICADA, APOÓS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISÃO, PARA CUMPRIR A OBRIGAÇÃO DE FAZER NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE MULTA DE UM SALÁRIO MÍNIMO LEGAL OCASIAO EM QUE A SECRETARIA DEVERA PROCEDER A RETIFICAÇÃO. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDENTES SOBRE AS PARCELAS PENCUNIARIAS JULGADAS PROCEDENTES. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO EM OBEDECIÊNCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO. A RECLAMADA DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS INCIDENTES SOBRE AS VERBAS JULGADAS PROCEDENTES E OBSERVAR O DISPOSTO NO ENUNCIADO 01 DO TRT DA 8ª REGIÃO QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$80,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE ARBITRO EM R\$4.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICAÇÃO DESTA DECISÃO EM DECORRÊNCIA DO ATRASO NA SUA PUBLICAÇÃO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_502/2003  
PROCESSO NO: 02017-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_2017/2002\_8  
Reclamante: ESTEVAO DOS SANTOS OLIVEIRA  
Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Reclamado: ES BARBOSA - CRISTAL VIDROS  
Advogado(a): CLAUDIA DE ARAUJO MEDEIROS,

Assunto:  
AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELO RCTE ESTEVAO DOS SANTOS OLIVEIRA EM FACE DO RECLAMADO ES BARBOSA-VIDROBEL PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS PARCELAS QUE FOREM APURADAS A TÍTULO DE: 13 SALÁRIO PROPORCIONAL 2001 REFERENTE AO PERÍODO DE 01.01.2001 A 01.06.2001 05/12; HORAS EXTRAS NO PERÍODO DE 03.04.2001 A 24.08.2002, NA MÉDIA MENSAL DE NOVENTA HORAS EXTRAS COM REFLEXOS SOBRE FGTS, 13 SALÁRIO E FERIAS C/ 1/3; DEPOSITOS DE FGTS DO PERÍODO RESTANTE, ISTO É, 01.01.2001 A 24.08.2002, DEVENDO SER ABATIDO DO VALOR APURADO OS DEPOSITOS REALIZADOS PELO RECLAMADO EM CONTA VINCULADA EM NOME DO RECLAMANTE CONFORME DOCUMENTOS DE FLS 83/86 DOS AUTOS; FERIAS SIMPLES MAIS 1/3 2000/2001 E 2001/2002. DEVE SER COMPENSADO O VALOR APURADO DESSA PARCELA AQUELE PAGO SOB O MESMO TÍTULO NO TRCT DE FLS. 82. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA NOS MOLDES DO PARÁGRAFO TERCEIRO DO ART 144 C/C A LEI 10035 DE 25.10.2000 E IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO. DEFEREM-SE AINDA RETIFICAÇÃO EM CTPS DO RECLAMANTE COM COMUNICAÇÃO AS AUTORIDADES COMPETENTES DRT/INSS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$-196,00 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS) CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$-9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO, ANTE SUA PUBLICAÇÃO FORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_503/2003  
PROCESSO NO: 00785-1992-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_785/1992\_X  
Exequente: ARTHUR CLARO BASTOS  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Executado: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
Advogado(a):

Assunto:  
DO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NÃO CONHEÇO DA PETIÇÃO DE FLS. 550/556 POR FALTA DE AMPARO LEGAL. DE-SE CIÊNCIA.

RESENHA NO 007\_504/2003  
PROCESSO NO: 01586-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_1586/2002\_9  
Exequente: MÁRCO ANTONIO BAHIA MAIA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGETEL ENG CIVIL ELET TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA

Assunto:  
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A PROPOSTA DE ACORDO DE FLS 110, EM CASO DE RECUSA, INDICAR BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS.

RESENHA NO 007\_505/2003  
PROCESSO NO: 01327-1990-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_1327/1990\_4  
Reclamante: JACITARA TEIXEIRA MAGALHAES  
Advogado(a): PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO  
Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA-LBA  
Advogado(a): MARGILENE DE MIRANDA SANTOS

Assunto:  
AOS PATRONOS DAS PARTES PARA CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE FLS. 387 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA NO 007\_506/2003  
PROCESSO NO: 01765-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007\_1765/2000\_6  
Exequente: RAIMUNDO BATISTA TAVARES  
Advogado(a): MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO  
Executado: JTR COMERCIO LTDA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DE FLS. 80 E INDICAR BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA, NO PRAZO DE TRINTA DIAS. //tr//

RESENHA NO 007\_507/2003  
PROCESSO NO: 00593-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_93/2002\_3  
Exequente: MOZART ALESSANDRO LIRA VALE  
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Executado: M A BARLETE ARRAES  
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A CERTIDÃO DO SR OFICIAL DE JUSTIÇA AS FLS 133 DOS AUTOS. //tr//

RESENHA NO 007\_508/2003  
PROCESSO NO: 00311-1997-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_311/1997\_0  
Exequente: JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA  
Advogado(a): HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA  
Executado: TRANSCOMERCIAL TRANSP FLUVIAL E COMERCIO LTDA  
Advogado(a): JOSE RONEY ALENCAR MEDEIROS

Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA INFORMAR O LOCAL ONDE SE ENCONTRE O VEICULO QUE PRETENDE SER PENHORADO, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

RESENHA NO 007\_509/2003  
PROCESSO NO: 00268-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_268/2002\_1  
Exequente: HELENO DE QUADROS COSTA  
Advogado(a): LUIS CARLOS SILVA MENDONÇA  
Executado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS  
Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto:  
RECLAMADA-CONTESTAR A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS DO RECLAMANTE EM 05 DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_510/2003  
PROCESSO NO: 02100-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_2100/2002\_6  
Reclamante: OBERDAN PINHEIRO DUARTE  
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO  
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA  
Advogado(a): LEILA DE NAZARE GUEDES ACCIOLY RAMO

Assunto:  
RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_511/2003  
PROCESSO NO: 00535-2000-007-08-00-X REFERENCIA 007\_535/2000\_6  
Exequente: MARCELO VALDOMIRO PAMPLONA DE OLIVEIRA  
Advogado(a): DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA  
Executado: A J M DIOGO  
Advogado(a):

Assunto:  
RECLAMANTE-MANIFESTAR SOBRE A CERTIDÃO DA SRA OFICIALA DE JUSTIÇA AS FLS 78.

RESENHA NO 007\_512/2003  
PROCESSO NO: 01035-2001-007-08-00-6 REFERENCIA 007\_1035/2001\_9  
Exequente: CARLOS OLINTO SILVA COSTA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado: TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA  
Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONÇA NETO

Assunto:  
RECLAMADA-"CONVOLO EM PENHORA O DEPOSITO DE FLS 367, DE-SE CIÊNCIA"

RESENHA NO 007\_513/2003  
PROCESSO NO: 01956-2000-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_1956/2000\_2  
Exequente: KATIA REGINA DOS SANTOS GOMES  
Advogado(a): FRANCISCO SOARES NAPOLEAO  
Executado: QUEIROZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
Advogado(a): CRISTINA PINHO MARTINS

Assunto:  
A PATRONA DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO VALOR TRANSFERIDO AS FLS. 201 DOS AUTOS E MANIFESTAR-SE, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS. //tr//

RESENHA NO 007\_514/2003  
PROCESSO NO: 00682-2001-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_682/2001\_4  
Reclamante: LAZARO NOGUEIRA  
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA  
Reclamado: FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Assunto:  
AS PARTES PARA NO PRAZO DE DEZ DIAS INFORMAREM AS NOVAS DATAS PARA PAGAMENTO DAS TRÊS PARCELAS DO ACORDO, JA QUE AS DATAS MENCIONADAS NA PETIÇÃO DE FLS. 176 DOS AUTOS JA SE EXPIRARAM.

RESENHA NO 007\_515/2003  
PROCESSO NO: 02889-1992-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_2889/1992\_X  
Exequente: FERNANDO PACHECO MAGNO  
Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO  
Executado: ALUMINIO BRASILEIRO S A  
Advogado(a): PAULO CABRAL AMORAS JUNIOR

Assunto:  
RECLAMADA-"DEFIRO O PEDIDO DA EXECUTADA, CONCEDENDO-LHE PRAZO DE 30 DIAS, IMPROPRIOGAVES PARA AMBAS AS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NA NOTIFICAÇÃO VIA RESENHA DE FLS 731 DOS AUTOS. DE-SE CIÊNCIA"

RESENHA NO 007\_516/2003  
PROCESSO NO: 00826-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007\_826/2002\_9  
Reclamante: JOSE WILDES FERREIRA  
Advogado(a): LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
Reclamado: M C MAFRA COMERCIO  
Advogado(a):

Assunto:  
RECLAMANTE-JUNTAR EM 10 DIAS OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE DO PERÍODO DE JULHO/2001 A ABRIL/2002.

RESENHA NO 007\_517/2003  
PROCESSO NO: 00258-2003-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_258/2003\_5  
Reclamante: VIA DIRETA INDUSTRIA COMERCIO CONFECÇÕES LTDA  
Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA  
Reclamado: MARIA VANIA RODRIGUES MOREIRA  
Advogado(a):

Assunto:  
AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO A MM SETÍMA VARA DO TRABALHO DE BELEM DECIDE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO POR AUSÊNCIA DE DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA DENTRO DO PRAZO FIXADO NO ITEM II DO PROVIMENTO DA CORREGEDORIA REGIONAL N 20/96. CUSTAS PELA CONSIGNANTE SOBRE R\$-541,44, EM R\$-10,82. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO. INTIMAR AS PARTES, FACE A ANTECIPAÇÃO DA SENTENÇA.

RESENHA NO 007\_518/2003  
PROCESSO NO: 01955-2002-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_1955/2002\_3  
Exequente: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO  
Advogado(a):

Executado: IMPORTADORA OPLIMA LTDA  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Assunto:  
RECLAMADA-"ENCAMINHE-SE OS AUTOS AO MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO PARA QUE SE MANIFESTE NO PRAZO DE 10 DIAS A RESPEITO DA INDICAÇÃO DO BEM EXECUTADO. LIMITE A MULTA DIÁRIA ESTABELECIDA NO DESPACHO DE FLS 25 VERSO DOS AUTOS NO VALOR EQUIVALENTE A 20% DO SALÁRIO MÍNIMO LEGAL ATE O LIMITE DE R\$ 5.000,00. DE-SE CIÊNCIA AS PARTES"

RESENHA NO 007\_519/2003  
PROCESSO NO: 00275-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_275/2003\_5  
Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTE RAPIDO D MANOEL LTDA  
Advogado(a): JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY  
Reclamado: DAVISON ASSUNÇÃO FERREIRA

Advogado(a):  
Assunto:  
AO CONSIGNANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO A SETÍMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, DECIDE EXTINGUIR O FEITO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, POR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

AUSENCIA DE DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA DENTRO DO PRAZO FIXADO NO ITEM II, DO PROVIMENTO DA CORREGEDORIA REGIONAL N 20/96. CUSTAS PELO CONSIGNANTE, SOBRE RS-296,88, EM RS-5,94. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTACAO. INTIMAR AS PARTES, FAÇA A ANTECIPACAO DA SENTENÇA.  
RESENHA NO 007\_520/2003  
PROCESSO NO: 00632-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_632/2002\_7  
Reclamante: SECOMVAPA  
Advogado(a): MARIA LUCIA DO CARMO XAVIER COHEN  
Reclamado: POSTO INVENCIVEL LTDA  
Advogado(a): MANOEL AUGUSTO LOMBARD PAIVA  
Assunto:  
RECLAMANTE-APRESENTAR EM 10 DIAS OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE/REPRESENTADA MARIA DE N. DAS S. MARQUES, RELATIVO AOS MESES DE OUT/96, ABR/ /MAI/JUL/SET/97, AGO/SET/ NOV/98, JAN/FEV/ABR/99, FEV/ABR/MAI/00, JAN E NOV/01. RECLAMADA-APRESENTAR EM 10 DIAS OS CONTRACHEQUES DA RECLAMANTE/REPRESENTADA MARIA DE N. DAS S. MARQUES, RELATIVO AOS MESES DE OUT/96, ABR/ /MAI/JUL/SET/97, AGO/SET/ NOV/98, JAN/FEV/ABR/99, FEV/ABR/MAL/00, JANE NOV/01. CASO NAO APRESENTE OS DOCUMENTOS NECESSARIOS A REALIZACAO DA CONTA, SERA ARBITRADO VALORES POR ESTE JUIZO.  
RESENHA NO 007\_521/2003  
PROCESSO NO: 00124-2000-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_124/2000\_7  
Exequente: ANTONIO GOMES DOS ANJOS  
Advogado(a): RONALDO TAVARES CARRERA  
Executado: GABRIEL DANTAS LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
RECLAMANTE-INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS E INDICAR OUTROS PARA EFEITO DE PENHORA.  
RESENHA NO 007\_522/2003  
PROCESSO NO: 01938-1999-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1938/1999\_8  
Exequente: WILTON SILVA BARROS  
Advogado(a): FERNANDO V MOREIRA DE CASTRO NETO  
Executado: CAFES FINOS BELEM LTDA  
Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA  
Assunto:  
AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FL.375/379, NO PRAZO DE DEZ DIAS"  
RESENHA NO 007\_523/2003  
PROCESSO NO: 00449-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_449/2002\_5  
Exequente: NADIA TRINDADE MEIRELES  
Advogado(a): ANDRE KIYOSHI NUMAZAWA  
Executado: JORGE ELIAS PINTO SOUZA  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR E O SEGUINTE: NAO CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO EXECUTADO, UMA VEZ QUE SUBSCRITO POR PROC URADOR NAO HABILITADO NOS AUTOS BEM COMO O JUIZO NAO SE ENCONTRA GARANTIDO. DAR CIENCIA AS PARTES.  
RESENHA NO 007\_524/2003  
PROCESSO NO: 00976-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_976/2002\_6  
Reclamante: BENEDITO DE CASTRO MOIA  
Advogado(a): FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR  
Reclamado: TELECOMUNICACOES DO PARA SA  
Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES  
Assunto:  
AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTE: ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE CONSTA DO S AUTOS, DECIDO REJEITAR AS PRELIMINARES DE CARENÇA DE ACAO, EXIGENCIA DE COMISSAO DE CONCILIAÇÃO PREVIA E ILEGITIMIDADE DE PARTE SUSCITADAS PELA RECLAMADA E LITISCONSORTE POR FALTA DE AMPARO LEGAL E JULGAR PARCIALMENTE PROC EDENTE OS PEDIDOS FEITOS POR BENEDITO DE CASTRO MOIA EM FACE DE TECSA TELECON NORTE LTDA E TELECOMUNICACOES DO PARA SA - TELEM AR PARA CONDENAR A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE A PAGAR PARA O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR CALCULOS A TITULO DE: SALARIO RETIDO DE 23 DIAS DE FEVEREIRO/2002, AVISO PREVIO, FERIAS INTEGRAS C/ 1/3, FERIAS PROPORCIONAIS 1/12 C/ 1/3, 13 SALARIO PROPORCIONAL 2/ 12 DE 2002, FGTS C/ 40% ABATENDO-SE OS VALORES DEPOSITADOS NA CONTA VINCULADA DO AUTOR, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO IMPORTE DE 30% SOBRE O SALARIO BASE, MULTA DO ART 467 DA CLT, MULTA RESCISORIA DO ART 477

DA CLT, INDENIZACAO DO SEGURO DESEMPREGO, AUMENTO SALARIAL, RETIFICACAO DA CTPS QUANTO A REMUNERACAO, ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA. A RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE A LITISCONSORTE DEVERA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DA PARCELA PREVIDENCIARIA, SOB PENA DE EXECUCAO, QUANTO AO IMPOSTO DE RENDA, DEVERA PROCEDER NA FORMA DA SUMULA 01, DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. APOS O TRANSITO EM JULGADO O RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS A FIM DE QUE A SECRETARIA PROCEDA A RETIFICACAO OFICIAL AO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL. COMUNICAR A DRT E INSS. CUSTAS PELA RECLAMADA E SUBSIDIARIAMENTE PELA LITISCONSORTE NO VALOR DE RS-140,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO QUE SE ARBITRA EM RS-7.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO FACE ATRASO EM SUA PUBLICACAO POR MOTIVO DE ACUMULO DE SERVIÇO. NADA MAIS.  
RESENHA NO 007\_525/2003  
PROCESSO NO: 01897-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007\_1897/2002\_4  
Exequente: GIL DA SILVA FERREIRA  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Executado: ENGTELENG CIVIL ELETR. TELECOMUNICACOES LTDA  
Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO  
Assunto:  
RECLAMANTE-MANIFESTAR-SE SOBRE OUTROS BENS DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA OU DE SEUS SOCIOS, A FIM DE DAR MORS PROSEGUIMENTO A EXECUCAO, NO PRAZO DE 30 DIAS.  
RESENHA NO 007\_526/2003  
PROCESSO NO: 02001-2002-007-08-00-X REFERENCIA 007\_2001/2002\_4  
Reclamante: CARLA LIMA ROCHA  
Advogado(a): MIGUEL KARTON CAMBRAIA DOS SANTOS  
Reclamado: MARIO SOARES DA CUNHA  
Advogado(a): ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, MAS OS REJEITO, CONSIDERANDO OS PROTELATORIOS, COM A COMINACAO DA MULTA SUPRA ESTABELECID. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA.  
RESENHA NO 007\_527/2003  
PROCESSO NO: 01153-1999-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_1153/1999\_5  
Exequente: DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA  
Advogado(a): BRUNO MOTA VASCONCELOS  
Executado: JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO  
Advogado(a): WILLIAM OLIVEIRA  
Assunto:  
PARTES-CIENCIA DA PRACA 15.04.2003 AS 12:20 HORAS.  
RESENHA NO 007\_528/2003  
PROCESSO NO: 01979-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1979/2002\_6  
Reclamante: ROBERTO DE ALMEIDA  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(a): ODAISE CRISTINA PICANCO BENJAMI  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, ACOlhENDO-OS P/ PRES TAR OS ESCLARECIMENTOS E REALIZAR AS MODIFICACOES NA DECISAO EMBARGADA NOS PONTOS ABAIXO: A) EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, OS PEDIDOS DE: A) PAGAMENTO DO ABONO DE RS-1.500,00 EM RELACAO AOS RECLAMANTES DILALVA SARATY FLOR, JAIME MARTINS QUINTAI ROS, MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO E EUNICE TAVARES DA SILVA; B) PAGAMENTO DO ABONO DE 80%, PERTINENTE AO ACORDO COLETIVO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, P/ A RECLAMANTE ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO; B) LIMITAR O PAGAMENTO DOS ABONOS DEFERIDOS AO PERCENTUAL DE 60% DELE EM RELACAO ASPENSIONISTAS: DEUZARINA BATALHA MOREIRA, FELINA PINHEIRO VEIGA E ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA.  
RESENHA NO 007\_529/2003  
PROCESSO NO: 01979-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1979/2002\_6  
Reclamante: ROBERTO DE ALMEIDA  
Advogado(a): MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO  
Reclamado: CAPAF  
Advogado(a): NAIR FERREIRA REIS DE CARVALHO  
Assunto:

A CAPAF PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, ACOlhENDO-OS P/ PRES TAR OS ESCLARECIMENTOS E REALIZAR AS MODIFICACOES NA DECISAO EMBARGADA NOS PONTOS ABAIXO: A) EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MERITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VIII DO CPC, OS PEDIDOS DE: A) PAGAMENTO DO ABONO DE RS-1.500,00 EM RELACAO AOS RECLAMANTES DILALVA SARATY FLOR, JAIME MARTINS TAVARES DA SILVA; B) PAGAMENTO DO ABONO DE 80%, PERTINENTE AO ACORDO COLETIVO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2001, P/ A RECLAMANTE ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO; B) LIMITAR O PAGAMENTO DOS ABONOS DEFERIDOS AO PERCENTUAL DE 60% DELE EM RELACAO ASPENSIONISTAS: DEUZARINA BATALHA MOREIRA, FELINA PINHEIRO VEIGA E ROSENDA FERREIRA DE SOUZA ARCANJO. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. DAR CIENCIA.  
RESENHA NO 007\_530/2003  
PROCESSO NO: 02904-1992-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_2904/1992\_2  
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Executado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(a): JOSE UBIRACI ROCHA SILVA  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VT BELEM NAO CONHECER DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OFERTADAS AS FLS.992/1013 PELA CAPAF, POIS APOCRIFA E CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS PELO EXEQUENTE ANTONIO NUNES DA SILVA P/ NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNACAO AO CALCULO OFERTADA PELO BASA S/A E JULGAR EM PARTE PROC EDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO BASA S/A E AS IMPUGNACOES OFERTADAS PELO SR. ANTONIO NUNES DA SILVA, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, TUDO CONSOANTE PARAMETROS CONTIDOS NA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIF. AS PARTES DESTA DECISAO.  
RESENHA NO 007\_531/2003  
PROCESSO NO: 02904-1992-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_2904/1992\_2  
Exequente: ANTONIO NUNES DA SILVA  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Executado: CAPAF  
Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR  
Assunto:  
A CAPAF PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA: ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VT BELEM NAO CONHECER DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OFERTADAS AS FLS.992/1013 PELA CAPAF, POIS APOCRIFA E CONHECER DOS EMBARGOS A EXECUCAO E DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTOS PELO BASA, COMO TAMBEM DAS IMPUGNACOES OPOSTAS PELO EXEQUENTE ANTONIO NUNES DA SILVA P/ NO MERITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A IMPUGNACAO AO CALCULO OFERTADA PELO BASA S/A E JULGAR EM PARTE PROC EDENTES OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO BASA S/A E AS IMPUGNACOES OFERTADAS PELO SR. ANTONIO NUNES DA SILVA, DETERMINANDO A REFORMA DOS CALCULOS DE LIQUIDACAO, TUDO CONSOANTE PARAMETROS CONTIDOS NA FUNDAMENTACAO. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. NOTIF. AS PARTES DESTA DECISAO.  
RESENHA NO 007\_532/2003  
PROCESSO NO: 00790-1991-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_790/1991\_7  
Reclamante: ORNELINDA PEREIRA DE SOUZA  
Advogado(a): ROBERTA FONSECA BRASIL  
Reclamado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO REFRAGRARIA  
Advogado(a):  
Assunto:  
RECLAMANTE-CONTESTAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS DO RECLAMADO, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA NO 007\_533/2003  
PROCESSO NO: 00790-1991-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_2127/2002\_4  
Reclamante: PEDRO INACIO BAHIA ARRAES  
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
Reclamado: ANA DA SILVA COELHO  
Advogado(a):  
Assunto:  
TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO: ANTE

O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS E LHESS DOU PROVIMENTO PARA DESONERAR OS BENS DE PEDRO INACIO BAHIA ARRAES, LUCAS RUY BAHIA ARRAES E VITORIA BAHIA ARRAES, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA EMBARGADA, SOBRE O VALOR DA CAUSA EM R\$ 2.400,00, NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_534/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1985/2002\_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: PARA GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VT BELEM, REJEITANDO-SE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO PRIMEIRO RECLAMADO E ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM SUSCITADA PELOS RECLAMADOS AGA-AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A E SAMUEL JORGE DOS SANTOS, DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO QUANTO A ESTES SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VI DO CPC E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA EM FACE DO RECLAMADO PARA-GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CONSIDERANDO O RECLAMANTE LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-O A PAGAR EM FAVOR DA UNIAO FEDERAL INDENIZACAO NO VALOR DE R\$ 929,40 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 371,76 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE A SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DESTA VARA. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_535/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1985/2002\_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: AGA AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A

Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA

Assunto:

A RECLAMADA AGA P/ TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VT BELEM, REJEITANDO-SE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO PRIMEIRO RECLAMADO E ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM SUSCITADA PELOS RECLAMADOS AGA-AGANOR GASES E EQUIPAMENTOS S/A E SAMUEL JORGE DOS SANTOS, DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO QUANTO A ESTES SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VI DO CPC E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA EM FACE DO RECLAMADO PARA-GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CONSIDERANDO O RECLAMANTE LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-O A PAGAR EM FAVOR DA UNIAO FEDERAL INDENIZACAO NO VALOR DE R\$ 929,40 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 371,76 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE A SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DESTA VARA. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_536/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1985/2002\_1

Reclamante: JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA

Advogado(a): NILTON MARANHÃO DOS SANTOS

Reclamado: SAMUEL JORGE DOS SANTOS

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VT BELEM, REJEITANDO-SE A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA SUSCITADA PELO PRIMEIRO RECLAMADO E ACOLHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE AD CAUSAM SUSCITADA PELOS RECLAMADOS AGA-AGANOR GASES E

EQUIPAMENTOS S/A E SAMUEL JORGE DOS SANTOS, DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO QUANTO A ESTES SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267 VI DO CPC E NO MÉRITO JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JOAO BATISTA TEIXEIRA LIMA EM FACE DO RECLAMADO PARA-GASES PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA CONSIDERANDO O RECLAMANTE LITIGANTE DE MA-FE, CONDENANDO-O A PAGAR EM FAVOR DA UNIAO FEDERAL INDENIZACAO NO VALOR DE R\$ 929,40 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMANTE NO VALOR DE R\$ 371,76 (TREZENTOS E SETENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DE ALCADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE A SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DESTA VARA. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_537/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1675/2002\_8

Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Reclamado: ESPOLIO DE EUCLIDES BANDEIRA GONCALVES

Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI

Assunto:

EMBARGADO-CONTESTAR O AGRÁVO DE PETICAO DA EMBARGANTE, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 007\_538/2003

PROCESSO NO: 01985-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_2128/2002\_6

Reclamante: RONALDO MARTINS DE ARAUJO

Advogado(a): JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

Reclamado: SANDRO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELOS

Advogado(a):

Assunto:

TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIROS FORMULADO POR RONALDO MARTINS DE ARAUJO CONTRA SANDRO AUGUSTO FERREIRA DE VASCONCELOS, PARA NO MÉRITO ACOLHENDO-OS, DETERMINANDO A LIBERACAO DA CONSTRICAO JUDICIAL SOBRE O BEM PENHORADO AS FLS. 10. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM SE AS PARTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_539/2003

PROCESSO NO: 00123-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_123/2003\_4

Reclamante: WALDECI OLIVEIRA DA FONSECA

Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado: RODOPAR LTDA

Advogado(a): JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto:

A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VT BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE WALDECI OLIVEIRA DA FONSECA EM FACE DO RECLAMADO RODOPAR LTDA, P/ CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM CALCULOS DE LIQUIDACAO DE SENTENÇA POR ENCONTRADO A TITULO DE HORAS EXTRAS DO PERÍODO DE 14.07.2000 A 02.01.2002 NA MEDIA MENSAL DE NOVENTA E CINCO HORAS, COM REFLEXOS SOBRE: AVISO PREVIO, FERIAS 1/3, 13º SALARIO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, E FGTS 40%, SENDO QUE QUANTO AOS REFLEXOS DEVER SER CALCULADO REFERENTE A TODO PERÍODO TRABALHADO (14.07.2000 A 30.08.2002); ADICIONAL DE PERICULOSIDADE NO PERCENTUAL DE 30% REFERENTE AO PERÍODO DE 14.07.2000 A 30.12.2001, COM REFLEXOS SOBRE FERIAS 1/3, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FGTS 40% E 13º SALARIO, MULTA DO ART. 477, 13º SALARIO 2000/06/12, 13º SALARIO INTEGRAL 2001, FERIAS EM DOBRO 2000/2001, FERIAS PROPORCIONAIS 06/12, TODAS COM O ACRESCIMO DE 40% REFERENTE AO PERÍODO DE 14.06.2000 A 02.01.2002, JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI PROC. EDENTE RETIFICACAO EM CTPS DO AUFOR COM COMUNICACAO A DRT/INSS, DETERMINA-SE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E IMPOSTO DE RENDA, CABIVEL A CADA UMA DAS PARTES, CASO O RECLAMANTE, NÃO SEJA ISENTO DA SEGUNDA PARCELA, NOS TERMOS DO PROVIMENTO No. 01 DO C.TST. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS), CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENACAO ORA ARBITRADO EM R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), NOTIFIQUEM SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE A SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE ATENDIMENTO AO

PUBLICO. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_540/2003

PROCESSO NO: 02102-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_2102/2002\_X

Reclamante: JANILMA ALVES NUNES

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A

Advogado(a): DENNIS DE ALMEIDA ALVES CELPA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUÍZA TITULAR DA 7ª VT BELEM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA AJUIZADA PELO RECLAMANTE JANILMA ALVES NUNES EM FACE DO RECLAMADO CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A, P/ CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE A PARCELA DE DEVOLUCAO DA IMPORTANCIA DE R\$ 6.719,39 (SEIS MIL, SETECENTOS E DEZENOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), JUROS E CORRECAO MONETARIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA E DE IMPOSTO DE RENDA PELAS PARTES, SOB PENA DE EXECUCAO, CONSIDERANDO-SE P/ APURACAO DAS PARCELAS OS VALORES DISCRIMINADOS NO TRCT DE FLS. 13 DOS AUTOS. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 136,00 (CENTO E TRINTA E SEIS REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE R\$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS). NOTIFIQUEM SE AS PARTES DESTA DECISAO, ANTE A SUA PUBLICACAO FORA DO HORARIO DE EXPEDIENTE EXTERNO DESTA VARA. NADA MAIS.

RESENHA NO 007\_541/2003

PROCESSO NO: 00065-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007\_65/2003\_5

Reclamante: JOAO KENIS REIS DE SOUZA

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado: K C A AVILA & CIA LTDA

Advogado(a): SOLANGE RODRIGUES

Assunto:

RECLAMADA-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO DO RECLAMANTE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_542/2003

PROCESSO NO: 01579-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_1579/2001\_5

Exequente: MANOEL RAIMUNDO DOS SANTOS

Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA

Executado: FSP ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM

Advogado(a): HELIO DE BARROS FAVACHO ALVES

Assunto:

COMPARECER NA SECRETARIA DESTA VARA NO PRAZO DE 20 DIAS PARA ASSINAR AUTO DE ADJUDICACAO.

RESENHA NO 007\_543/2003

PROCESSO NO: 00980-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_980/2002\_8

Exequente: BENICIO PALHETA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARIA DE FATIMA PINHEIRO OLIVEIRA

Executado: NEWS MASTER INFORMATICA LTDA

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DOS BENS PENHORADOS.

RESENHA NO 007\_544/2003

PROCESSO NO: 00302-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007\_302/2003\_4

Reclamante: MARIA ISABEL BAIA FERREIRA

Advogado(a): JOSIAS FERREIRA BOTELHO

Reclamado: PROBANK LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA, VISTO, ETC., INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA VEZ QUE OS PEDIDOS REQUERIDOS SOB ESTA EGIDE ESTAO SUJEITOS A CONSIDERACAO DO MODO DE EXTINCAO DO PACTO LABORAL, SENDO QUE A AUTORA INVOCA A OCORRENCIA DE RESCISAO INDIRETA, DE SE CIENCIA. APOS, AGUARDAR AUDIENCIA.

RESENHA NO 007\_545/2003

PROCESSO NO: 01575-2001-007-08-00-X REFERENCIA 007\_1575/2001\_8

Exequente: MARCIA CRISTINA MACIEL DA COSTA

Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

Executado: DAVISERRUYA

Assunto:

AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR SE TEM INTERESSE NA ADJUDICACAO DE ALGUM DOS BENS PENHORADOS, EIS QUE PARTE DO DEBITO EH RELATIVO A / INSS.

CONTINUA NO CADERNO 2





Ano CXI da IOE  
113ª da República  
Nº 29.899

# DIÁRIO OFICIAL

0169

Belém, segunda-feira,  
10 de março de 2003

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RESENHA NO 007 \_ 546/2003  
PROCESSO NO : 00282-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007 \_  
282/2003\_2  
Reclamante: JAIME LOPES DA PAIXAO  
Advogado(a) : ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA  
LTDA  
Advogado(a) :  
Assunto:  
AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA DECISAO  
SOBRE O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA:VISTO E  
ETC..INDEFIRO O PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA VEZ  
QUE OS PEDIDOS REQUERIDOS SOB ESTA EGIDE ESTAO  
SUJEITOS A CONSIDERACAO DO MODO DE EXTINCAO DO  
PACTO LABORAL, SENDO QUE O AUTOR INVOCA A  
OCORRENCIA DAS HIPOTESES DE FALTA GRAVE PRATICADA  
PELO EMPREGADOR(ART.483,CLT CONFORME FLS.04 DOS  
AUTOS.DE-SE CIENCIA.APOS, AGUARDAR AUDIENCIA.  
RESENHA NO 007 \_ 547/2003  
PROCESSO NO : 00401-1993-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_  
401/1993\_6  
Exequente : S.EMP COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES ESTADO  
PARA  
Advogado(a) : JAIME DOS SANTOS  
Executado : RESTAURANTE TURISTICOS  
Advogado(a) : MAURO MENDES DA SILVA  
Assunto:  
RECLAMANTE-CIENCIA DA PRACA 16.04.2003 AS 12:20 HORAS,  
BEM COMO, INDICAR OUTROS BENS COMO REFORCO DE  
PENHORA, NO PRAZO DE 30 DIAS. RECLAMADA-CIENCA DA  
PRACA 16.04.2003 AS 12:20 HORAS.  
RESENHA NO 007 \_ 548/2003  
PROCESSO NO : 00537-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 \_  
537/2002\_2  
Exequente : JOSE MARIA MEDEIROS  
Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
Executado : EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES  
Advogado(a) : JOSE NAZARENO NOGUEIRA LIMA  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO DESPACHO:NAO  
CONHECO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS POR  
EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A-  
EMBRATEL,POIS INTEMPESTIVOS E SUBSCRITOS POR  
ADVOGADA SEM HABILITACAO NOS AUTOS.DE-SE CIENCIA.  
RESENHA NO 007 \_ 549/2003  
PROCESSO NO : 01656-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 \_  
1656/2002\_4  
Exequente : FRANCISCO CONCEICAO DA SILVA  
Advogado(a) : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
Executado : ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL ELETR TELECOM  
LTDA  
Advogado(a) :  
Assunto:  
INDICAR, NO PRAZO DE 30 DIAS, BENS DA EXECUTADA OU  
DE SEUS SOCIOS PAR A PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSAO  
DA EXECUCAO.

RESENHA NO 007 \_ 550/2003  
PROCESSO NO : 01656-2002-007-08-00-0 REFERENCIA 007 \_  
526/1998\_6  
Exequente : JURANDIR DOS SANTOS DE FARIAS  
Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO  
Executado : INDUCAO - ENGENHARIA E SERVICOS LTDA  
Advogado(a) : LEILA DE NAZARE CHAVES ALVES  
Assunto:  
MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 10 DIAS, ACERCA DA  
PETICAO DE FLS. 109/113.  
RESENHA NO 007 \_ 551/2003  
PROCESSO NO : 01153-1999-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_  
1153/1999\_5  
Exequente : DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA  
Advogado(a) : BRUNO MOTA VASCONCELOS  
Executado : JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO  
Advogado(a) :  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 15/04/2003, as 12:20  
horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos  
presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na  
adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.  
RESENHA NO 007 \_ 552/2003  
PROCESSO NO : 00284-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 \_  
284/2003\_6  
Reclamante: CENTRO DE ESTUDOS IMPACTO S C LTDA  
Advogado(a) : AGNELLO MAROJA DE SOUZA  
Reclamado : ANTONIO ALEXANDRE DA FONSECA CARNEIRO  
Advogado(a) :  
Assunto:  
AO CONSIGNANTE PARA TOMAR CIENCIA DA  
SENTENCA:ANTE O EXPOSTO, DECIDE A DRA.MARIA DE  
NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA MM.SETIMA  
VARA DO TRABALHO DE BELEM, EXTINGUIR O PROCESSO  
SEM O JULGAMENTO DO MERITO, POR AUSENCIA DE  
DEPOSITO DA QUANTIA CONSIGNADA DENTRO DO PRAZO  
FIXADO NO I TEM II, DO PROVIMENTO DA CORREGEDORIA  
REGIONAL No.20/96.CUSTAS PELA CONSIGNANTE, SOBRE R\$-  
310,61, EM R\$-6,21.TUDO NA FORMA DA  
FUNDAMENTACAO.INTIMAR AS PARTES,FACE A  
ANTECIPACAO DA SENTENCA.  
RESENHA NO 007 \_ 553/2003  
PROCESSO NO : 01654-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_  
1654/2002\_0  
Reclamante: MANOEL JOSE DA SILVA GAMA  
Advogado(a) : ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
Reclamado : E S BARBOSA - VIDROBEL  
Advogado(a) : CESAR AUGUSTO PUTY PAIVA RODRIGUES  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE  
EMBARGOS DE DECLARACAO: ANTE O EXPOSTO, CONHECO  
DOS EMBARGOS DE DECLARACAO, NEGANDO-LHES  
PROVIMENTO POR NADA HAVER A ACRESCER OU  
ACRESCENTAR A DECISAO EMBARGADA.TUDO CONFORME  
A FUNDAMENTACAO.DAR CIENCIA.  
RESENHA NO 007 \_ 554/2003  
PROCESSO NO : 01880-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007 \_  
1880/2000\_6  
Exequente : VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO  
Advogado(a) : GIOVANA AUGUSTA DOS S. GONCALVES  
Executado : JANDIRA SANTANA DOS ANJOS  
Advogado(a) : ROBERTO AFONSO DA SILVA CARVALHO

Assunto:  
PARTES-CIENCIA DA PRACA 22.04.2003 AS 12:20 HORAS.  
RECLAMANTE-INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE  
PENHORA.  
RESENHA NO 007 \_ 555/2003  
PROCESSO NO : 01725-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007 \_  
1725/2002\_8  
Reclamante: NILSON SILVA CARDOSO  
Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR  
Reclamado : DINAMICA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
Advogado(a) :  
Assunto:  
RECLAMANTE-CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO  
DA RECLAMADA, NO PRAZO LE GAL, QUERENDO.  
RESENHA NO 007 \_ 556/2003  
PROCESSO NO : 01615-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 \_  
1615/2002\_1  
Exequente : NAELSON LOPES CAMILO  
Advogado(a) :  
Executado : EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA  
Advogado(a) : ALBERTO LOPES MAIA FILHO  
Assunto:  
As partes para ciencia de que foi designado o dia 23/04/2003, as 12:00  
horas para realizacao da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos  
presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na  
adjudicacao e o(a) executado(a), na remicao da divida.  
RESENHA NO 007 \_ 557/2003  
PROCESSO NO : 00220-1990-007-08-00-X REFERENCIA 007 \_  
220/1990\_3  
Exequente : SIND DOS TRAB ST PUB AGRC E F DO PARA  
Advogado(a) : ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
Executado : INSTITUTOS DE TERRAS DO PARA  
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE GRELO MIRANDA  
Assunto:  
AO EXECUTADO PARA CONTRAMINUTAR AGRAVO DE  
PETICAO.  
RESENHA NO 007 \_ 558/2003  
PROCESSO NO : 00107-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 \_  
107/2003\_6  
Reclamante: CARLOS ALBERTO DALMACIO NUNES  
Advogado(a) : ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES  
Reclamado : VIACAO AEREA SAO PAULO S/A - VASP  
Advogado(a) : ALEXANDRE MENA CAVALCANTE  
Assunto:  
AS PARTES - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "Tendo em vista  
a Portaria TRT nr. 121/03, a qual autoriza o afastamento desta Magistrada  
para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DA  
ANAMATRA - CICLO DE ESTUDOS ESPANT COS-BRASILEIROS,  
no periodo de 06 a 21.03.2003, e em virtude de nao ha ver juiz para  
prolaxar a sentenca, transfere-se para o proximo dia 31.03.2003 as 12:47  
horas a sentenca anteriormente designada para 06.03.2003 as 12:59 horas.  
De-se ciencia as partes."  
RESENHA NO 007 \_ 559/2003  
PROCESSO NO : 01058-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_  
1058/2002\_6  
Reclamante: ESMELINDO DOS REIS E SILVA  
Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO  
Reclamado : EXPRESSO ACAILANDIA LTDA  
Advogado(a) : MARILIA SIQUEIRA REBELO  
Assunto:  
AS PARTES - TOMAR CIENCIA DO DESPACHO: "Tendo em vista  
a Portaria TRT nr. 121/03, a qual autoriza o afastamento desta Magistrada

para participar do CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA - CICLO DE ESTUDOS ESPANHOS-BRASILEIROS, no período de 06 a 21.03.2003, e em virtude de não haver Juiz para prolatar a sentença, transfere-se para o próximo dia 31.03.2003 as 12:46 horas a sentença anteriormente designada para 07.03.2003 as 12:56 horas. De-se ciência as partes."

RESENHA NO 007\_560/2003

PROCESSO NO : 01754-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_1754/2002\_4

Reclamante: EDVAL MAXIMIANO LINS

Advogado(a) : JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES

Reclamado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA

Advogado(a) : MANOEL CHAGAS GOMES

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA ANTE O EXPOSTO E TUDO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDO DECLARAR A NULIDADE DOS CONTRATOS DE PARCELA FIRMADOS ENTRE AS PARTES LITIGANTES NOS TERMOS DO ART. 9º DA CLT, RECONHECER O VINCULO EMPREGATÍCIO NO PERÍODO DE 10.01.98 A 04.03.01, NO CARGO DE PATRÃO DE PESCA, COM A REMUNERAÇÃO INDICADA NA INICIAL, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA DATA DE ADMISSÃO CONSTANTE NA CTPS DO RECLAMANTE E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS FEITOS POR EDVAL MAXIMIANO LINS EM FACE DE ADEMPS-ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA EPINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA/ A P/CONDENAR SOLIDARIAMENTE AS RECLAMADAS A PAGAREM P/ O RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA A TÍTULO DE AVISO PREVIÓ, FERIAS PROPORCIONAIS 2001/ 2002 (9/12) 1/3, 13º SALARIO PROPORCIONAL 2002 (9/12) E INDENIZACAO COMPENSATORIA PELA NAO ENTREGA DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO (RS1.683,90), ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (20% SOBRE O VALOR DO SALARIO MINIMO) REFERENTE A TODO O PACTO LABORAL, ABATENDO-SE OS VALORES EFETIVAMENTE PAGOS E JA COMPROVADOS NOS AUTOS ATRAVES DE CONTRACHEQUES; PAGAMENTO DAS ETAPAS, NOS VALORES E PERÍODOS POSTULADOS NA INICIAL, ABATENDO-SE AS ETAPAS COMPROVADAMENTE PAGAS ATRAVES DOS CONTRACHEQUES CONSTANTE S NOS AUTOS; 13º SALARIO INTEGRAL DE 1998; 13º SALARIO INTEGRAL DE 1999; 13º SALARIO INTEGRAL DE 2000; DIFERENÇA DE 13º SALARIO DE 2001; FERIAS EM DOBRO 98/99 1/3; FERIAS EM DOBRO 99/00 1/3; FERIAS EM DOBRO 00/01 1/3; MULTA PREVISTA NA CLAUSULA XXXVIII DAS NORMAS COLETIVAS JUNTADAS AOS AUTOS, SENDO QUE A DE 1998 DEVE SER PAGÁ NO PERCENTUAL DE 2% SOBRE O SALARIO FIXO DO AUTOR E A DE 2000 SERÁ PAGÁ NO IMPORTE DE 5% SOBRE O SALARIO FIXO DO RECLAMANTE; INDENIZACAO DECORRENTE DO NAO CADASTRAMENTO NO PIS/PASEP NO VALOR DE UM SALARIO MINIMO LEGAL; SALARIO FIXO RETIDO E SALARIO VARIÁVEL RETIDO, NO PERÍODO POSTULADO NA INICIAL, SEM A DOBRA, TO DAS AS PARCELAS PECUNIARIAS ACRESCIDAS DE JUROS E CORRECAO MONETARIA, TUDO EM OBEEDIENCIA AOS COMANDOS E LIMITES DA FUNDAMENTACAO. APOS O TRANSITO EM JULGADO O RECLAMANTE DEVERÁ APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA QUE NOTIFICARÁ A RECLAMADA PARA PROC EDER AS ANOTACOES, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOB PENA DE PAGAR MULTA DE UM SALARIO MINIMO LEGAL. A RECLAMADA DEVERÁ COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS PARCELAS PREVIDENCIARIAS, NO PRAZO LEGAL, SOB PENA DE EXECUCAO. COMUNICAR A DRT E INSS. CUSTAS PELAS RECLAMADAS NO IMPORTE DE RS-1.560,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO DE RS-78.000,00. NOTIFICAR AS PARTES DA PUBLICACAO DESTA DECISAO, NADA MAIS.

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_85/2003

PROCESSO NO 01284-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1284/2002\_4

Reclamante: UBIRACI DE JESUS ARANHA

Reclamado : S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) S M PINTO GOMES COMERCIO E SERVICO, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS EFETUADOS NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS; SOB PENA DE CALCULO PELA SECRETARIA E EXECUCAO". E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRADOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_86/2003

PROCESSO NO 01006-2000-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_1006/2000\_6

Exequente : DORACY MENDES LEAO

Executado : CARVALHO & BANNACH LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) DORACY MENDES LEAO, Exequente nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DE CERTIDAO DO OFICIAL E JUSTICA DE FL. 73, PARA, EM DEZ DIAS, INDICAR OUTROS BENS DO EXECUTADO, SOB PENA DE DEVOLUCAO DA CARTA PRECATORIA EXECUTORIA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRADOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_87/2003

PROCESSO NO 01020-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_1020/2002\_3

Reclamante: ANGELA MARIA ARAUJO RODRIGUES

Reclamado : MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho, TRADOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_88/2003

PROCESSO NO 01723-2002-007-08-00-7 REFERENCIA 007\_1723/2002\_4

Exequente : PAULO GUILHERME DE AVIZ VIEIRA

Executado : CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CHURRASCARIA CRUZEIRO DO SUL, Executado : nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de RS 728,82 (SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) atualizado em 28/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROCESSO.

RESUMO:

Principal Corrigido .....	593,73
Juros de Mora .....	24,56
Valor FGTS .....	54,37
Multa 40% FGTS .....	21,75
Valor das Custas .....	13,89
INSS .....	20,52
Total devido .....	728,82

Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, PROC EDER se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_89/2003

PROCESSO NO 01374-2002-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_1374/2002\_5

Exequente : AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA

Executado : ESCRITORIOS REUNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ESCRITORIOS REUNIDOS LTDA, Executado : nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de RS 3.378,00 (TRES MIL E TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS ) atualizado em 13/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido PROCESSO.

RESUMO:

Principal Corrigido .....	2.187,11
Juros de Mora .....	51,76
Valor de Multa .....	656,13
INSS .....	483,00
Total devido .....	3.378,00

Caso não pague, não garante a execução no prazo supra, PROC EDER se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_90/2003

PROCESSO NO 01047-1997-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_1047/1997\_3

Exequente : MARIA DO CARMO MARTINS DE SOUSA

Executado : X 3 DIVERSOES LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a)

TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) X 3 DIVERSOES LTDA, Executado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" FICA NOTIFICADA A SRA. ROSE MARY PONTE SOUZA MIRANDA QUE E FIEL DEPOSITARIA NOS REFERIDOS AUTOS, PARA QUE APRESENTE EM JUIZO OS BENS MENCIONADOS PELA EXEQUENTE QUE SAO: UM FREEZER COM DUAS DIVISORIAS, NA COR MARROM, UMA BALANCA DE PRECISAO MARCA FILIZOLA E UM VENTILADOR DE TETO NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE PRISAO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_91/2003

PROCESSO NO 01720-2000-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_1720/2000\_6

Reclamante: NARCISO JOSE FONSECA DE SENA PEREIRA

Reclamado : COOPERINDUS ATT-SR.MARCO ANTONIO R.SIMOEIS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) VIRGILIA DO SOCORRO MACEDO DE BRITO, TESTEMUNHA nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

COMPARECER NO ENDERECO DESTA VARA DO TRABALHO, NA TRAV D PEDRO I 750, 3o ANDAR, A FIM DE DEPOR COMO TESTEMUNHA NO PROCESSO SUPRA CITADO. DATA DA AUDIENCIA: 20.03.2003 AS 11:30 HORAS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_92/2003

PROCESSO NO 00938-1996-007-08-00-1 REFERENCIA 007\_938/1996\_4

Exequente : JOSE MONTEIRO DOS SANTOS

Executado : CAP CONSTRUCAO AVALIACAO E PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JORGE CUNHA DE VASCONCELOS CHAVES, DEPOSITARIO nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE DEVERA COMPARECER EM JUIZO NO PRAZO DE DEZ DIAS A FIM DE INDICAR A LOCALIZACAO

EXATA DO IMOVEL PENHORADO, SOB PENA DE SER  
DECRETADA SUA PRISAO CIVIL /Ar//

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_93/2003

PROCESSO NO 01811-2001-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_1811/2001\_5

Exequente : CARMEM LUCIA PEREIRA QUINTOS

Executado : ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS PESCA LTDA, Executado : nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.190,69 (DOIS MIL E CENTO E NOVENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS ) atualizado em 31/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

## RESUMO:

Principal Corrigido ..... 1.500,00  
Juros de Mora ..... 55,11  
Valor de Multa ..... 450,00  
INSS ..... 185,58  
Total devido ..... 2.190,69

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder\_se\_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 27 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_94/2003

PROCESSO NO 01179-1990-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_1179/1990\_4

Reclamante: NAZIDE FURTADO DA SILVA

Reclamado: UNIAO FEDERAL-HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA DO SOCORRO O. ALMEIDA, ADVOGADA nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" COMUNICO A V. SA. PARA TOMAR CIENCIA DA HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FL. 295 "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 27 de fevereiro de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_95/2003

PROCESSO NO 00109-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007\_109/2002\_3

Exequente : SERGIO RENATO DIAS DA COSTA

Executado : VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) VARG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA, Executado : nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 &lt; QUARENTA E OITO &gt; horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 464,46 (QUATROCENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) atualizado em 01/12/2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

## RESUMO:

Principal Corrigido ..... 164,71  
Juros de Mora ..... 34,57  
Valor FGTS ..... 113,38  
Valor das Custas ..... 53,99  
Valor de Multa ..... 12,73  
INSS ..... 95,08  
Total devido ..... 464,46

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder\_se\_a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAREDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 007\_96/2003

PROCESSO NO: 00031-1999-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_31/1999\_8

Exequente : LAIRDES LOPES DE SOUZA

Executado : R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL DEPOSITO PUBLICO 400,00

NELIO MOREIRA DE SOUZA

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.500 BTUS, MARCA SPRINGER, MODELO ADMIRAL, COR CINZA FUNCIONANDO PERFEITAMENTE

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 \_ 97/2003

PROCESSO NO: 00755-1998-007-08-00-8 REFERENCIA 007 \_ 755/1998\_X

Exequente : LUIZ FERREIRA MONTEIRO

Executado : N. F. SOUZA &amp; CIA LTDA.

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:10 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL DEPOSITO PUBLICO 800,00

JOSE RIBAMAR CARTAGENES FILHO

10(DEZ) CARRINHOS DE SUPERMERCADO TODO EM USO E EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, NO VALOR UNITARIO DE RS-80,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 \_ 98/2003

PROCESSO NO: 00125-1998-007-08-00-3 REFERENCIA 007 \_ 125/1998\_X

Exequente : IVANETE VILHENA DA SILVA

Executado : TOSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:15 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL TV.ANTONIO BARRETO, 442 1.500,00

OSVALDO WARRIS

UMA MAQUINA INDUSTRIAL, TIPO BATEDEIRA, USADA EM PURIFICACAO MARCA SUPERFECT, MODELO BT20, ELETRICA, 220 VOLTS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 \_ 99/2003

PROCESSO NO: 01213-1993-007-08-00-8 REFERENCIA 007 \_ 1213/1993\_X

Exequente : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Executado : JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TELEVISAO CONJ.MAGUARY, AL.32,CASA 35 450,00

JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

UMA TELEVISAO 29", MARCA PHILIPS, EM FUNCIONAMENTO.

APARELHO DE SOM CONJ.MAGUARY, AL.32,CASA 35 250,00

JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

UM APARELHO DE SOM, COM CD, DOIS DECK, MARCA SONY,

DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM FUNCIONAMENTO.

GELADEIRA CONJ.MAGUARY, AL.32,CASA 35 1.000,00

JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

UMA GELADEIRA, BIPLEX, MARCA ELETROLUX, FOSTFREE,

MODELO PREMIUM.

MAQ.DE LAVAR ROUPA CONJ. MAGUARY, AL.32,CASA 35400,00

JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPA, MARCA PROSDOCIMO

MODELO SMILE, P ARA 05 LITROS DE ROUPAS, EM

FUNCIONAMENTO.

APARELHO DE SOM CONJ. MAGUARY, AL.32,CASA 35250,00

JAIME CARVALHO DA SILVA FILHO

UM APARELHO DE SOM, MARCA SONY, COM CD, DOIS DECK,

DUAS CAIXAS ACUSTICAS, EM FUNCIONAMENTO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia

de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao

do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser

parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera

comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e

afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando

desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso

de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de

2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 \_ 100/2003

PROCESSO NO: 00428-2000-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_ 428/2000\_5

Exequente : DAVID SANTANA CORREA

Executado : LOPES SERVICO LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 08/04/2003, as 12:25 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL R.NSA SRA DO PERPETUO SOCORRO 300,00

## DENIS DA SILVA LOPES

DUAS MESAS PARA ESCRITORIO, COM DUAS GAVETAS CADA UMA, COM ESTRUTURA DE FERRO, FORMICA NA COR CINZA CLARO, EM BOM ESTADO

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a):MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007 \_ 101/2003

PROCESSO NO: 01153-1999-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_ 1153/1999\_5

Exequente : DOMINGOS MONTEIRO MOREIRA

Executado : JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 15/04/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEISAV DR FREITAS 1009 OU 10154.500,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UMA FOTOCOPIA MARCA XEROX MODELO 5416 S.N. VISIVEL

EM FUNCIONAMENTO NORMAL

MOVEL AV DR FREITAS 1009 OU 1015 600,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UMA GELADEIRA MARCA PROSDOCIMO MODELO R26 SEM

NUMERO VISIVEL EM FUNCIONAMENTO NORMAL

MOVEL AV DR FREITAS 1009 OU 1015 600,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UM FREEZER METALFRIO 540 LITROS SEM NUMERO VISIVEL

EM BOM ESTADO EM FUNCIONAMENTO NORMAL

MOVEL AV DR FREITAS 1009 OU 1015 500,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UMA IMPRESSORA MARCA RIMA MATRICIAL MODELO XT

250 EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO NORMAL

MOVEL AV DR FREITAS 1009 OU 1015 400,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UMA GELADEIRA SUPERFREEZER MARCA BRASTEMP COR

BRANCA SEM NUMERO VISIVEL EM BOM ESTADO E EM

FUNCIONAMENTO NORMAL

MOVEL AV DR FREITAS 1009 OU 1015 500,00

JULIO CEZAR CAPELA SAMPAIO

UMA IMPRESSORA MARCA MIRAGE MODELO 600AT TIPO

MATRICIAL EM BOM ESTADO E EM FUNCIONAMENTO

NORMAL

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia

de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao

do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser

parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera

comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que

devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente

EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e

afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando

desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso

de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 05 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,  
DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_102/2003

PROCESSO NO 01143-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_1143/1999\_2

Exequente: WILSON LOBATO DOS SANTOS

Executado: ROSIEL SABA COSTA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(s) WILSON LOBATO DOS SANTOS, Exequente nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIENCIA QUE SERA REALIZADA PARA NO DIA 18.03.2003 AS 12:00 HO RAS, NAS DEPENDENCIAS DESTA VARA "

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007\_103/2003

PROCESSO NO: 00401-1993-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_401/1993\_6

Exequente: S.EMP COMERCIO HOTELEIRO SIMILARES ESTADO PARA

Executado: CARVALHO IRMAOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 1.240,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

31 MESAS EM MADEIRA, MEDINDO 75 X 75 CM, EM BOM ESTADO, AVA LIADA CADA EM R\$40,00

MOVEL TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 100,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

01 MESA EM MADEIRA, MEDINDO 70CM X 140M, COM TAMPO EM GRANI TO NO CENTRO E MADEIRA NAS LATERAIS, BOM ESTADO

MOVEL TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 1.480,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

74 CADEIRAS EM MADEIRA, COM ENCOSTO DE BRACO, BOM ESTADO, AVALIADA CADA EM R\$20,00

ELETRODOMESTICO TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 350,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

UM FREEZER, COR BRANCA, MARCA METALFRIO, LOGOTIPO CERVEJA BA VARIA, EM FUNCIONAMENTO, NR DE SERIE 229492, DUAS TAMPAS DE VIDRO, HORIZONTAL, BOM ESTADO, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 400 LITROS

ELETRODOMESTICO TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 300,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

01 FREEZER, MARCA FRICON, HORIZONTAL, DUAS TAMPAS, COR BRANCA, LOGOTIPO ANTARCTICA, SERIE 98/1620, APROXIMADAMENTE 400 LITROS A CAPACIDADE, BOM

## ESTADO, EM FUNCIONAMENTO

ELETRODOMESTICO TRAV DO CRUZEIRO 364 ICOARACI 250,00

ANIBAL ANTONIO GANZALES DE CARVALHO

01 FREEZER, MARCA PROSDOCIMO, COR BRANCA, BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO, DUAS TAMPAS, HORIZONTAL, SEM NR DE SE RIE VISIVEL, CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 300 LITROS

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007\_104/2003

PROCESSO NO: 01880-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_1880/2000\_6

Exequente: VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO

Executado: JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/04/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007\_105/2003

PROCESSO NO: 01880-2000-007-08-00-0 REFERENCIA 007\_1880/2000\_6

Exequente: VILMA DO SOCORRO DOS SANTOS MONTEIRO

Executado: JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR, da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 22/04/2003, as 12:20 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

UM TELEVISOR DE 20 P VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 300,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UM TELEVISOR DE 20 POLEGADAS, COLORIDO, MARCA SHARP C/ CONTRO LE REMOTO, COR PRETA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$ 300,00

UM SOFA DE TRES LUGA VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 300,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UM SOFA DE TRES LUGARES E UM SOFA DE DOIS LUGARES NA COR MAR ROM COM DETALHE EM MADEIRA EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVA LIADO O CONJUNTO EM R\$ 300,00

UMA POLTRONA NA COR VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 150,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UMA POLTRONA NA COR MARROM EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVA LIADO EM R\$ 150,00

UM ARMARIO DE FERRO VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 200,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UM ARMARIO DE FERRO C/ SEIS PORTAS E TRES GAVETAS COM PRATELEIRA COM PORTA DE VIDRO DE CORRER EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO. AVALIADO EM R\$ 200,00, COR CAMELO.

UM FREEZER VERTICAL VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 350,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UM FREEZER VERTICAL ELECTROLUX/PROSDOCIMO F21, COR CAMELO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$ 350,00.

UMA MAQUINA DE LAVAR VL JOAO CARVAL.C-6,N.84,TV3MAI 450,00

JANDIRA SANTANA DOS ANJOS

UMA MAQUINA DE LAVAR ROUPAS ELECTROLUX LE750 RPM, AUTOMATICA, COR BRANCA. AVALIADA EM R\$ 450,00

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 007\_106/2003

PROCESSO NO: 01615-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_1615/2002\_1

Exequente: NAELSON LOPES CAMILO

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2003, as 12:00 h., na(o) 7a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC. eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realização da referida Praca em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM, PA, em 06 de março de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

### PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 14.03.2003, SEXTA-FEIRA, COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

#### RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00626-2002-111-08-00-4 (2ª T./RO 0636/2003). RECORRENTE: ELI PEREIRA DANTAS. Dr. Geraldo Fernández Vasques e outros. RECORRIDOS: RONALDO TRINDADE CAVALCANTE, MONIQUE URBANO VIEIRA. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01961-2002-010-08-00-5 (2ª T./RO 01089/2003). RECORRENTE: DENISE SOUSA DA ROCHA. Dr. Renato Mendes Carneiro Teixeira e outros. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

#### RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01144-2002-115-08-00-7 (2ª T./REX OFF 0623/2003). RECLAMANTE: ROBSON ANDRÉ VIEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01185-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 625/2003). RECLAMANTE: ANA CRISTINA FARO DE CASTRO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01160-2002-115-08-00-X (2ª T./REX OFF 0640/2003). RECLAMANTE: MARIA MOURA DOSSANTOS LIMA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01145-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0648/2003). RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA VALENTE BARBOSA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01179-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 0649/2003). RECLAMANTE: NORBERTO DA SILVA MARQUES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01135-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 0650/2003). RECLAMANTE: ROSELI SIQUEIRA SILVA ALMEIDA. Dr. Laércio Salustiano Bezerra e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01204-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0653/2003). RECLAMANTE: FRANCISCA DAS CHAGAS BARBOSA LEMOS. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01584-1998-007-08-42-4 (2ª T./AP 00693/2003). AGRAVANTE: BELCONAV S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha e outros. AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. Rossimar Carvalho dos Reis. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00502-2001-201-08-40-3 (2ª T./AP 0707/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LUCIMAR VIEIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis. RELATORA:

Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00454-2002-003-08-00-6 (2ª T./REX OFF RO 0709/2003). RECORRENTE: MUNICÍPIO DE BELÉM (PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - SEMAJ). PROC uradora: Dr.ª Mary Lúcia do Carmo Xavier Cohen. RECORRIDOS: ADILSON ANTÔNIO BARROSO DOS SANTOS. Advogada: Dr.ª Alice do Amaral de Lima, MARCIO ANDRÉ VEIGA CAMPOS. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros.

PROCESSO 02753-1992-101-08-40-2 (2ª T./AP 0734/2003). AGRAVANTES: EDIL QUARESMA GOMES, SINVAL GERÔNICO DE SOUZA. VALDEMAR DA CRUZ PINTO. Dr. Miguel Antônio Campos Serra e outros. AGRAVADO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES (SETRAN). PROC urador: Dr. Victor André Teixeira Lima. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01362-2002-115-08-00-1 (2ª T./REX OFF 0815/2003). RECLAMANTE: MIRACY DE NAZARÉ JARDIM PEREIRA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01391-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 0818/2003). RECLAMANTE: BENEDITA NASCIMENTO DE SOUSA. Dr. Nonato Alves da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros.

PROCESSO 00492-2002-012-08-00-X (2ª T./RO 0846/2003). RECORRENTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE SUPERMERCADOS, SHOPPING CENTER E MINI BOX DO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE BELÉM E ANANINDEUA - PARÁ. Dr.ª Ana Kelly Jansen de Amorim e Outros. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOAQUIM MANOEL FREITAS FLORES. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01568-2002-011-08-00-8 (2ª T./RO 0912/2003). RECORRENTE: PAULO GUILHERME FERREIRA DA SILVA. Advogados: Dr.ª Tânia Cristina Alves Reis Dias e outros. RECORRIDO: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Advogados: Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros.

PROCESSO 02009-2000-002-08-00-2 (2ª T./RO 02532/2002). RECORRENTE: GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA. Dr. Israelides Holanda de Castro. RECORRIDOS: GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE. Dr. Paulo Bosco Miléo Gomes Vilar e outros. M. B. MARKETING LTDA. Dr. Gustavo Amaral Pinheiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00510-1999-007-08-41-9 (2ª T./AP 3670/2002). AGRAVANTE: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr.ª Helena da Graça Tourinho Tupinambá e outros. AGRAVADOS: ANDRÉ LUIS FEITOSA DE CASTRO. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo e outro. LAURO SODRÉ & PINHEIRO LTDA. RELATORA: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Vicente Malheiros.

PROCESSO 00844-1987-005-08-40-3 (2ª T./AP 05532/2002). AGRAVANTE: ORLUDA DA COSTA BEZERRA SILVA. Dr. Bruno Mota Vasconcelos e outros. AGRAVADA: UNIÃO. PROC urador: Dr. João José Aguiar Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00734-2002-006-08-00-3 (2ª T./REX OFF/RO 5554/2002). RECORRENTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Dr. Flávio Imbelloni de Farias e outros. ESTADO DO PARÁ. PROC uradora: Dr.ª Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RECORRIDOS: OS MESMOS e MÔNICA DO SOCORRO MOURA ZAHLUTH. Dr.ª Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00429-2002-006-08-00-1 (2ª T./RO 5584/2002). RECORRENTE: EDNA DO SOCORRO DA SILVA FERNANDES. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. RECORRIDO: HSBC BANK S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Mauro Marques Guilhon e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00882-2002-010-08-00-7 (2ª T./RO 5604/2002). RECORRENTE: AURILUCY DE JESUS DOS SANTOS SOUZA. Dr. Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RECORRIDOS: A PROVOVINCIA DO PARÁ LTDA. Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outra. GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dr.ª Verena Maués Fidalgo Barros e outros. MIGUEL ÂNGELO BARLETE ARRAES. Dr.ª Manuela Oliveira dos Anjos e outra. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00656-2002-005-08-00-0 (2ª T./RO 5641/2002). RECORRENTE: TRANSPORTES BERTOLINI LTDA. Dr.ª Adriana de Cássia Ferro Martins. RECORRIDO: EDINA EL DE OLIVEIRA MIRANDA. Dr. Augusto de Jesus

dos Santos Reis. E. OLIVEIRA MENDES. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00479-2000-005-08-00-0 (2ª T./AP 05645/2002). AGRAVANTE: CONAMA - COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA LTDA. Dr. José Sant'Ana de Souza Pereira. RECORRIDOS: PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA. Dr. Eder Augusto dos Santos Picanço e outros. PAULO ROBERTO DA SILVA FÁRIA. Dr.ª Maria da Paz Farias Gomes e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 02083-2001-201-08-40-4 (AP/5664/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADO: NILSON PEREIRA BAIÁ. Dr. Patrick Ruiz Lima e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 001101-2001-006-08-40-9 (2ª T./AP 05711/2002). AGRAVANTE: DURVALINO LOPES. Dr. Antônio Nazareno Lima dos Santos. AGRAVADO: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA. Dr. Paulo Flávio Marçal. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00992-2002-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF/5728/2002). RECLAMANTE: MARIA DE FÁTIMA FANJAS DE OLIVEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01373-2002-012-08-00-4 (2ª T./RO 05738/2002). RECORRENTE: PEDRO PAULO FARIAS DE ALMEIDA. Dr. Leno Almeida Gonçalves. RECORRIDO: S. M. F. DE OLIVEIRA. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00201-2002-109-08-00-9 (2ª T./RO 5754/2002). RECORRENTE: MILTON JOSÉ SCHNORR - EPP - SERRARIA ALECRIM. Dr. Carlos Alberto Eszler. GABRIEL GONÇALVES DE SOUZA. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00855-2002-109-08-00-2 (2ª T./RO 5791/2002). RECORRENTE: ODELSON JOSÉ DA SILVA MOTA. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: DOUGLAS JOSÉ MENDES. Dr. Luis Rodolfo Dinelli Carneiro. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00344-2001-201-08-40-1 (2ª T./AP 05825/2002). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: LEIDIANE SOARES FERREIRA. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01552-2002-011-08-00-5 (2ª T./RO 05877/2002). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: ALDAIR VICENTE DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00745-2002-005-08-00-7 (2ª T./RO 05990/2002). RECORRENTES: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. JOSÉ FRANCISCO DA CRUZ PAZ. Dr.ª Maria da Graça Sequeira Melo. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01332-2002-002-08-00-0 (2ª T./RO 6028/2002). RECORRENTE: TADASHI MATSUI. Dr. Claudionor Cardoso da Silva. RECORRIDO: TELEMAR NORTE LESTES/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 03641-1991-101-08-40-8 (2ª T./AP 6132/2002). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. PROC urador: Dr. Ibrahim José das Mercês Rocha. AGRAVADOS: ADAMOR DA COSTA NEVES, MÁRCIO DOMINGOS DE CARVALHO, BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO, RAIMUNDO DOS SANTOS SENA, SEBASTIÃO LIMA E OUTROS. Dr. Miguel Gonçalves Serra e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01211-2002-009-00-3 (2ª T./RO 06195/2002). RECORRENTE: GAZETA MERCANTIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: SÍLVIA HIRUMI FUJYOSHI. Dr. Carlos Alexandre T. Reis Vasques. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01355-2002-111-08-00-4 (2ª T./RO 06249/2002). RECORRENTE: ARLINDO OTÁVIO SERRA FEIO. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RECORRIDO: SERVIC-SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Ricardo Araújo Lameira. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01402-2002-003-08-00-7 (2ª T./RO 06284/2002). RECORRENTE: ANTÔNIO ALBERTO DA ROCHA PUGET. Dr. César Augusto Puty Paiva Rodrigues. RECORRIDO: TEMPLO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA LTDA. Dr. Jorge Claudio Mena Wanderley e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01430-2002-006-08-00-3 (2ª T./RO 06285/2002). RECORRENTES: FÁBIO FARINELLI. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outros. CONSTRUTEL PROJETO E CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Luiz Guilherme Tavares Torres e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PROCESSO 00797-2002-009-08-40-3 (2ª T./AP/6301/2002). AGRAVANTE: GENGIS FREIRE DE SOUZA. Dra. Verena Maués Fidalgo Barros e outros. AGRAVADO: JORGE OLIVEIRA DO CARMO. Dr. Silas Santos Antônio. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01045-2002-115-08-00-5 (2ª T./RO 06328/2002). RECORRENTE: CARLOS ALBERTO WINTER. Dr.ª Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDO: VIGIA PRODUTOS DO MAR - VANIR REIS DE MOURA. Dr. João Batista Pereira Gaspar. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

Belém, 07 de março de 2003

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES  
Secretária da 2ª TurmaDO DIA 12.03.2003, QUARTA-FEIRA  
COM INÍCIO A PARTIR DAS 09:00 HORAS.

## RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 01221-2002-110-08-00-7 (2ª T./RO 0746/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ÁGUAS DE TUCURUI LTDA. HIDROGESP HIDROGEOLOGIA, SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Dr.ª Ivana Maria Fontenele Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. LUIZ CARDOSO NUNES. Dr. Ari Pena e outra. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01081-2002-109-08-00-7 (2ª T./RO 0760/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: NOÉLIA LIMA AZEVEDO - ME. Dr. Roberto Alves Vinholite e outra. RECORRIDO: MARIA IRANEIDE SILVA GOMES. Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01855-2002-117-08-00-4 (2ª T./RO 0872/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: R. B. AGUIAR & CIA LTDA. Dr. Ronaldo Ghisi Abreu e outros. RECORRIDO: MÁRCIO ALVES BEZERRA. Dr. Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros. RELATOR: Juiz HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

PROCESSO 00603-2002-111-08-00-X (2ª T./RO 0874/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: INALDO FERNANDO SALES RIBEIRO. Dr. Orlando da Silva Soares e outros. RECORRIDO: PEDRO EDILSON ARAÚJO DAIBES. Dr. Marcelo Pereira e Silva. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 02085-2002-101-08-00-1 (2ª T./RO 897/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA. Dr. Angelo José Lobato Rodrigues. RECORRIDO: JOSÉ MARIA CARNEIRO MORAES. Dr. Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

RITO SUMARÍSSIMO. VEGA CONSTRUÇÕES LTDA. Dr. Waldenir Hesketh Júnior e outros. RECORRIDO: EVALDO DE CASTRO FERREIRA. Dr.ª Silvia de Nazaré Bastos Pereira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00915-2002-111-08-00-3 (2ª T./RO 0969/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: FERNANDO ROBERTO SOARES DE JESUS. Dr.ª Danielle Maranhão Jesus e outros. RECORRIDA: P.G.O. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME. Dr. Emanuel Amaral dos Santos. RELATOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02663-2002-111-08-00-7 (2ª T./RO 0971/2003). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: ANTONIO DA SILVA FERREIRA. Dr. Jorge Pimentel Ferreira. RECORRIDA: ANA KARINA PEIXOTO DE ASSUNÇÃO. Dr.ª Maria Rosaura Silva de Castilho. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01366-2002-010-08-40-4 (2ª T./RO 1088/2002). RITO SUMARÍSSIMO. RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Advogados: Dr. Osvaldo José de Carvalho. RECORRIDO: MANOEL DOMINGOS DAS NEVES. Advogado: Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman.

## RITO ORDINÁRIO

PROCESSO 01183-1999-013-08-41-4 (2ª T./AP/4616/2002). AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AGRAVADA: VALÉRIA LÚCIA SILVA DA SILVA. Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Herbert Matos.

PROCESSO 01597-1993-006-08-40-7 (2ª T./AP/5022/2002). AGRAVANTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. José Ubiraci Rocha Silva e outros. AGRAVADA: VERA LÚCIA ANTUNES MILHOMENS. Dr.ª Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 01130-2002-014-08-00-9 (2ª T./RO/5131/2002). RECORRENTE: RASCOVCHI COMÉRCIO LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. RECORRIDA: ANDRÉA OLIVEIRA RIPARDO. Dr.ª Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 00340-2002-014-08-00-X (2ª T./AP/5132/2002). AGRAVANTE: POLIPLAST S/A. Dr. Benedito Marques da Rocha. AGRAVADO: EDVALDO JÚLIO DE PAIVA. Dr. Fabiano Antônio Siqueira Bastos e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 01084-2002-001-08-00-1 (2ª T./RO/5164/2002). RECORRENTE:

TELE REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto. RECORRIDOS: PEDRO NUNES BEZERRA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel. TELEMAR NORTE LESTE S/A. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca. IMPEDIDA: Juiza Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 01679-2001-203-08-00-5 (2ª T./RO/5166/2002). RECORRENTE: FRANCISCO DE PAULA DE ABREU ARAÚJO. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDO: JARCEL CELULOSES S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz José Edlísimo Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente José Malheiros da Fonseca.

PROCESSO 00750-2002-106-08-00-4 (2ª T./RO/5179/2002). RECORRENTE: ALUPAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALUMÍNIO LTDA. Dr.ª Ghizely Medeiros de Brito. RECORRIDO: GERCINO MARINHO DOS SANTOS. Dr. Cassio Augusto Alves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 02129-2001-011-08-00-1 (2ª T./RO/05193/2002). RECORRENTES: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS (FILIAL TERESINA). Dr. José Rubens Barreiros de Léo e outros. TERESA CATARINA GASPAR GODINHO. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 01061-2002-110-08-00-6 (2ª T./AP/5241/2002). AGRAVANTES: ASTOLFO SACRAMENTO CUNHA. MARIA DO CARMO SACRAMENTO CUNHA. Dr.ª Lillian Cristina Campos das Neves. AGRAVADO: EDILSON RIBEIRO DE SOUZA. Dr.ª Edileuza Paixão Meireles. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 00299-2002-003-08-00-8 (2ª T./RO/5270/2002). RECORRENTES: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. Dr. Aloisio Linhares Cruz e outros. PAULO ROBERTO GOMES DE MELO. Dr. Délcio Costa Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 00991-2002-011-08-00-0 (2ª T./RO/5277/2002). RECORRENTE: ELSON SILVA MARTINS. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel. RECORRIDOS: ENGETEL - ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Dr.ª Luciana Chaves Mattos e outros. TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca. IMPEDIDA: Juiza Vanja Costa de Mendonça.

PROCESSO 00610-2002-115-08-00-7 (2ª T./RO/5305/2002). RECORRENTE: EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN - FAZENDA SANTA IZABEL. Dr. Antônio Carlos Bernardes Filho e outros. RECORRIDO: ILSON DOS SANTOS. Dr. Raimundo José de Paulo Moraes Athaide do Carmo. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente Fonseca.

PROCESSO 01244-2002-007-08-00-07 (2ª T./RO/5344/2002). RECORRENTE: ALAN LADD DA COSTA ALCANTARA. Dr. Antônio Henrique Ribeiro C. Pereira. RECORRIDO: BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BENEFICENTE DO PARÁ. Dr. Almerindo Augusto Vasconcelos Trindade e outros. RELATOR: Juiz José Edlísimo Eliziário Bentes. REVISOR: Vicente José Malheiros da Fonseca.

PROCESSO 01468-1997-014-08-42-8 (2ª T./AP/5356/2002). AGRAVANTE: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito e outros. AGRAVADA: IRINA PETROVA RATCHEVA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 00070-2002-109-08-40-4 (2ª T./RO/00067/2003). RECORRENTE: RAIMUNDO PINHEIRO FERREIRA. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: BANCO BRADESCO S/A. Dr. Edson Lima Frazão e outros. NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Dr.ª Helane Rosse Araújo Tavares e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 01517-2001-011-08-40-X (2ª T./AP/00068/2003). AGRAVANTE: TRANSBRASIL S/A. LINHAS AÉREAS. Dr. Marcelo Araújo Santos e outros. AGRAVADO: GUSTAVO BATALHA VILAS BOAS. Dr.ª Simone do Socorro Pessoa Vilas Boas e outros. RELATOR: Juiz Marcus Maia. REVISOR: Juiz Vicente Fonseca.

PROCESSO 00843-2002-008-08-00-3 (2ª T./RO/0135/2003). RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RECORRIDO: RAIMUNDA SANTOS DE AVIZ. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01834-2001-006-08-40-0 (2ª T./RO/00171/2003). RECORRENTE: ADALERMO RAMOS SOARES. Dr. Iracildes Holanda de Castro. RECORRIDOS: M. B. MARKETING CORRETORA DE SEGUROS LTDA. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. AIS - ASSOCIAÇÃO PARA INVESTIMENTOS SOCIAL. Dr. Evandro Barros Watanabe e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00285-2002-203-08-00-0 (2ª T./RO/0250/2003). RECORRENTES: OLIVAR TEIXEIRA DE MATOS. Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSES S/A. (sucessora de JARCEL CELULOSES S/A). Dr.ª Maria de Fátima Pereira Pires e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01995-2002-111-08-00-4 (2ª T./RO/0275/2003). RECORRENTE:

ORLANDO RODRIGUES MARTINS. Dr. Childerico José Fernandes e outra. RECORRIDO: CONSÓRCIO NOVO GUAMÁ. Dr. Iracildes Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00237-2002-109-08-00-2 (2ª T./RO/307/2003). RECORRENTE: FÁBIO BENTES DOS SANTOS. Dr. Augusto César Pinto Serique. RECORRIDA: DEUZELINA TEODORA DA SILVA (MINI BOX IPANEMA). Dr. Cleber Parente de Macedo. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01699-2002-003-08-00-0 (2ª T./RO/318/2003). RECORRENTES: IVAN DIAS DE FREITAS. Dr. Francisco Soares Napoleão e outros. FORMOSA SUPERMERCADOS EMAGAZINE LTDA. Dr. Marcus Vinicius Nery Lobato e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01420-1991-003-08-00-5 (2ª T./AP/0335/2003). AGRAVANTE: PAULO DE TARSO MESSIAS SALES. Dr. José Marinho Gemaque Júnior. AGRAVADO: JOSÉ RAIMUNDO FARIAS CANTO - REPRESENTANTE LEGAL DA SOCIEDADE JOSÉ RAIMUNDO CANTO ADVOCACIA S/C. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01163-2002-117-08-00-6 (2ª T./RO/0336/2003). RECORRENTE: CITYPRESS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. Marcos Luiz Alves de Melo e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS, TRANSPORTE DE PASSAGEIROS INTERESTADUAIS, INTERMUNICIPAIS, URBANOS, CARGAS LOCADORAS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - SINTRANSUL. Dr.ª Ocilda Maria Pereira Nunes e outra. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01684-2002-201-08-00-6 (2ª T./REX OFF RO 0342/2003). RECORRENTES: FÁBIO DE SOUZA COUTINHO. Dr. Franklin Carvalho Macedo e outros e MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outro. RECORRIDOS: OS MESMOS e COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS EM EDUCAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS - COOPEAP. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 02287-1992-006-08-40-9 (2ª T./AP/0379/2003). AGRAVANTE: ANGELINA MARIA DO NASCIMENTO MONTEIRO. Dr.ª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Dr.ª Eliane Sabbá Lopes e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 00913-2000-006-08-00-9 (2ª T./AP/0413/2003). AGRAVANTE: ALEX AZEVEDO DOS SANTOS. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas e outros. AGRAVADA: L. D. FERNANDES. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01329-2002-005-08-00-6 (2ª T./RO/0417/2003). RECORRENTE: MAX ANDRÉ OLIVEIRA DA ROCHA. Dr.ª Maria Lúcia da Silva Pimentel e outra. RECORRIDOS: ENGETEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA e TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos. IMPEDIDA: Juiza Vanja Mendonça.

PROCESSO 01676-1997-009-08-41-3 (2ª T./AP/00440/2003). AGRAVANTE: PARANAPANEMA S/A - MINERAÇÃO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÃO. Dr.ª Angélica Patrícia Souza de Almeida e outros. AGRAVADO: EUSIMAR SANTOS AMORIM. Dr. Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01564-2002-002-08-00-9 (2ª T./RO/0456/2003). RECORRENTE: JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA. Dr. Gustavo Vaz Salgado e outros. RECORRIDO: MANOEL DA CONCEIÇÃO LOBATO BARBOSA. Dr. Milton Ferreira das Chagas. RELATOR: Juiza Elizabeth Newman. REVISOR: Juiz Herbert Matos.

PROCESSO 01262-2002-115-08-00-5 (2ª T./REX OFF 0492/2003). RECLAMANTE: VERA LÚCIA ARAÚJO DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01265-2002-115-08-00-9 (2ª T./REX OFF 0509/2003). RECLAMANTE: ABELINA PAIXÃO DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01271-2002-115-08-00-6 (2ª T./REX OFF 532/2003). RECLAMANTE: ADRIANA BRITO DA CRUZ. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

PROCESSO 01233-2002-115-08-00-3 (2ª T./REX OFF 0543/2003). RECLAMANTE: INEZ DO SOCORRO DE OLIVEIRA LAMEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Matos. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman.

## SEGUNDA TURMA

## GABINETE JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/AP 6350/2002 (PROCESSO 01595-1998-101-08-41-1) - NOT/GEN/Nº 033/2003. EMBARGANTE: BANCO DO BRASIL S/A. Advogados: Dr.ª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros. EMBARGADO: GLAUDISON BAIA DIAS. Advogados: Dr. José Raimundo Weyl Albuquerque Costa e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 731 dos autos, fica notificado o embargado para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 725/728, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 07 de março de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

PROCESSO TRT - 2ª T. - ED/ROPS 6020/2002 (PROCESSO 01055-2002-004-08-00-9) - NOT/GEN/Nº 032/2003. EMBARGANTE: WELLINGTON FÁBIO DA SILVA MAGALHÃES. Advogados: Dr.ª Maria Lúcia do Carmo Xavier Cohen e outros. EMBARGADA: EMPRESA DE TRANSPORTES RÁPIDO D. MANOEL LTDA. Advogados: Dr. Jorge Cláudio Mena Wanderley e outros. ASSUNTO: Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado à fl. 196 dos autos, fica notificada a embargada para, querendo, manifestar-se sobre os embargos de declaração opostos pelo embargante, às fls. 191/194, no prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 267, parágrafo único, do Regimento Interno deste Regional. Belém, 07 de março de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária. Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO  
EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 12-03-2003 (QUARTA-FEIRA), A PARTIR DAS 9h.

RITO SUMARÍSSIMO: 01. PROCESSO 02075-2002-006-08-00-X (3ª T./RO 1004/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: MICHELLE AGUIAR VINAS. Doutores Wallace Maria de Araújo Correa e outros. RECORRIDA: COMISSÃO DOS BAIRROS DE BELÉM. Doutor Delcio Costa Santos. RELATOR: Juiz Walter Paro.

02. PROCESSO 01511-2002-011-08-00-9 (3ª T./RO 1010/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDO: EDCARLOS DE SOUSA SOARES. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. Impedido: Juiz Lúcio Castiglioni.

03. PROCESSO 00645-2002-010-08-00-6 (3ª T./RO 1087/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: DEMÉTRIO RABELO COSTA FILHO. Doutor André Ramy Pereira Bassalo e outros. RECORRIDO: FRIGORÍFICO PARAGOMINASS/A - FRIPAGO. Doutor Darcy Dalberto Uliana. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

04. PROCESSO 02023-2002-012-08-00-5 (TRT RO 1031/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTE: JEESIEL AMANCIO DO NASCIMENTO. Dr. Francisco Cleans Almeida Bonfim e outros. RECORRIDO: LOTUS ADMINISTRAÇÃO LTDA. Dra. Arlova Vivacque da Silveira e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

05. PROCESSO 01220-2002-110-08-00-2 (3ª T./RO 0749/2003 - RITO SUMARÍSSIMO). RECORRENTES: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDO: ÁGUAS DE TUCURUÍ LTDA. HIDROGESP - HIDROLOGIA SONDANGENS E PERFURAÇÕES LTDA. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA CAMPOS. Doutor Ari Pena. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar.

RITO ORDINÁRIO: 01. PROCESSO 00687-2002-003-08-00-9 (3ª T./RO 6281/2002). RECORRENTE: COMERCIAL ATLANTIS LTDA. Doutor Hélio de Barros Favacho Alves e outros. RECORRIDOS: FERNANDO LUIZ DA SILVA CORDEIRO. Doutor Raimundo Heraldo Ferreira Bessa. ORDEM DOS MÚSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO PARÁ. Doutor Carlos Alberto do Carmo Santos e outros. GUIA COMERCIAL DE BELÉM. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

02. PROCESSO 01618-2002-003-08-00-2 (3ª T./RO 0319/2003). RECORRENTE: VANDERLEIA BATISTA DA COSTA. Dr. Drayton Silva de Paiva. RECORRIDO: CARLOS BENEDITO ALVES POMPILHO. Dra. Nazaré Ellerres. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juíza Pastora Leal.

03. PROCESSO 00326-2002-107-08-00-6 (3ª T./RO 0680/2003). RECORRENTE: JOANILDO RIBEIRO DOS SANTOS. Dr. Orlando Rodrigues Pinto. RECORRIDO: LATICÍNIOS EL DORADO LTDA. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

04. PROCESSO 00112-2002-108-08-00-6 (3ª T./RO 0460/2003). RECORRENTES: NÉLSON FIGUEIREDO REBELO E OUTRO. Doutor Elias de Sousa Marinho e outros. RECORRIDA: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Doutor Antônio

Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

05. PROCESSO 01030-2002-106-08-00-6 (3ª T./RO 0607/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Dr. Dennis de Almeida Alves e outros. RECORRIDOS: JOÃO ALBERTO VALENTE DA SILVA. Dr. Cássio Augusto Alves da Silva e outros. HEXA ELETRIFICAÇÕES LTDA. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

06. PROCESSO 01089-2002-110-08-00-3 (3ª T./RO 0743/2003). RECORRENTE: CLÉCIO PEREIRA ALVES. Doutora Sílvia Floisa Bechara Sodré. RECORRIDO: SILVA LUCENA NUNES MÓVEIS. Doutor Antônio Ferreira Neto. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

07. PROCESSO 00854-2002-008-08-00-3 (3ª T./RO 6127/2002). RECORRENTES: VICENTE FERREIRA PAIVA. Doutora Márcia Maria de Oliveira Teixeira e outros. COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB. Doutor Flávio Imbelloni de Farias e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

08. PROCESSO 00585-2002-008-08-00-X (3ª T./RO 6213/2002). RECORRENTES: AERLON EULESMERE SEREJO MENDONÇA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. ATLAS VEÍCULOS LTDA. Doutor Gilson Oliveira Fiacola de Souza. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

09. PROCESSO 01150-2002-008-08-00-8 (3ª T./RO 0136/2003). RECORRENTES: IPOJUCAN LOPES DE CARVALHO, MANUEL JOAQUIM DA SILVA OLIVEIRA, ROBERTO SÉRGIO CARNEIRO, JORGE AUGUSTO SIQUEIRA TOSTES, CARLOS NELSON MOTTA DE SOUZA. Dr. Paula Frassinetti Mattos e outros. CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Henrique Corrêa Baker e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Walter Paro.

10. PROCESSO 01763-2002-001-08-00-0 (3ª T./RO 0316/2003). RECORRENTE: R. M. SAMPAIO. Dra. Vanda Regina de Oliveira Ferreira. RECORRIDO: MARCOS PAULO ARAÚJO RIBEIRO. Dr. David Cruz Araújo e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

11. PROCESSO 02506-2002-202-08-00-9 (3ª T./RO 0239/2003). RECORRENTE: JOSÉ ALBERTO GOMES DOSSANTOS. Dr. Walber Luiz de Souza Dias e outros. RECORRIDO: ESTADO DO AMAPÁ - IPESAP - INSTITUTO DE PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA). RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

12. PROCESSO 00586-2002-005-08-00-0 (3ª T./RO 0409/2003). RECORRENTE: MARLÚCIA FERREIRA HADAD. Doutor Marco Antonio Pitman Machado e outra. RECORRIDA: JANIRA REGIS DO CARMO CASTRO. Doutor Edgar Pereira de Araújo Filho. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

13. PROCESSO 00355-2002-010-08-00-X (3ª T./RO 5992/2002). RECORRENTE: LUIZ CARLOS COSTA PANTOJA. Doutor Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDA: NAVEGAÇÃO ASSEF LTDA. Doutor Luiz Carlos de Souza Santos e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

14. PROCESSO 01669-2002-012-08-00-8 (3ª T./RO 6077/2002). RECORRENTES: JORGE NASCIMENTO PENICHE. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Luiz Guilherme Andrade Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

15. PROCESSO 01559-2002-011-08-00-7 (3ª T./RO 0410/2003). RECORRENTE: HILDEBERTO LEITE MATHIAS. Doutores Luiziano Benedito de Paula Cavallero e outro. RECORRIDA: TV FILME BELÉM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Doutores Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

16. PROCESSO 00008-007-01413-2003-0 (3ª T./RO 6335/2002). RECORRENTE: OLAVO GONÇALVES AUZIER JUNIOR. Doutor Luiz Carlos Corrêa. RECORRIDOS: ESPÓLIO DE LOURIVAL MAIA DA SILVA - ME (BAR CAFÉ). SANDRA RAMUNDA MATOS SILVA. Doutor Francimar Bentes Gomes e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Raimundo Itamar.

17. PROCESSO 01919-2002-014-08-00-X (3ª T./RO 449/2003). RECORRENTE: ROBERTO NORTON MARQUES DE MELO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. RECORRIDA: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juíza Vanja Mendonça.

18. PROCESSO 00763-2002-007-08-00-1 (3ª T./RO 382/2003). RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DA BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A, Dra. Cristina Maia de Mello Porto e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. CATARINA MENDES ELERRES. CREUZA DE AZEVEDO PINHEIRO. MAILDE DOS SANTOS DUARTE. MARIA CECILIA SENÁ COSTA. MARIA DE NAZARETH DOSSANTOS LIMA. MARIA DORIVAN PEREIRA DANTAS. MARIA EULINA SOUZA DE GÓES. MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ. MARIA ROSA PINHEIRO. Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro. RELATOR: Juiz Lúcio Castiglioni. REVISOR: Juiz Walter Paro. Impedido: Juíza Pastora Leal.

19. PROCESSO 01420-2002-115-08-00-7 (3ª T./REX OF 0839/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ.

RECLAMANTE: ROSALINA DA HUNGRIA CARDOSO. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

20. PROCESSO 01421-2002-115-08-00-1 (3ª T./REX OF 0840/2003). REMETENTE: MM. VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL DO PARÁ. RECLAMANTE: FRANCISCA ESPINOZA DOS SANTOS. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. José Octávio Ferreira França e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

21. PROCESSO 00427-2001-201-08-40-0 3ª T./AP 0692/2003). AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Paulo Henrique Campelo Barbosa e outros. AGRAVADOS: JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS FLORINDO. Dr. Franklin Carvalho Macedo. COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - COSEGE. Dr. Luiz Ricardo Gonçalves de Assis e outros. RELATOR: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Lúcio Castiglioni.

22. PROCESSO 00764-2002-011-08-00-5 (3ª T./AP 0562/2003). AGRAVANTE: EDOWARDO KENJI TAKEDA. Doutor Paulo André Vieira Serra e outros. AGRAVADA: ELIONORA VARELA LIMA. RELATOR: Juiz Raimundo Itamar. REVISOR: Juiz Walter Paro.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
SERVIÇO PROC ESUAL

EDITAL SP Nº 01/03 - Pelo presente edital, ficam os agravantes notificados do pedido de extração de CARTA DE SENTENÇA nos autos dos PROCESSOS abaixo relacionados, para custearem a despesa da Carta de Sentença, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena do não conhecimento dos Agravos de Instrumento que foram PROC cessados de acordo com a Instrução Normativa Nº 16/99, II, parágrafo único, alínea c, do C. TST: TRT RO/AI 4027/2002 Agravante: REICON - REBELLO INDÚSTRIA E COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA (Dr. José Maria Castro Castilho) e Agravado(s): PEDRO NILSON DE SOUSA (Dr. Polidório Barbalho de Santana Filho); TRT REX OFF e RO/AI 2802/2002 Agravante: MUNICÍPIO DE BELÉM - PREFEITURA MUNICIPAL (Dr. Mary Lúcia Xavier Cohen) e Agravado(s): CARLOS ALBERTO DA SILVA (Dra. Meire Costa Vasconcelos) e KIMENGENHARIA LTDA. Belém, 09 de janeiro de 2003. SÔNIA MARIA CARDOSO CABRAL - Supervisora do Serviço PROC esual.

## CORREGEDORIA REGIONAL

PROCESSO N.º TRT/RC 007/2003. RECLAMANTE: S. W. SOUSA PINTO. Advogado: Dr. Luiz Eduardo Lobato dos Santos. RECLAMADO: JUIZ TITULAR DA 4ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. NOTIFICAÇÃO GAB. CORR/ Nº 008/2003: Em cumprimento ao r. despacho da excelentíssima Juíza Corregedora, em exercício, dr.ª Lygia Oliveira, nos autos do PROCESSO acima identificado, notifico o reclamante "para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento: cópia autenticada da petição inicial e dos documentos que a acompanham; da certidão de intimação do r. despacho agravado, bem como dos demais documentos necessários à comprovação de suas alegações, nos termos dos artigos 45 e 46, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal". (fl. 09). Belém, 07 de março de 2003. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

PROCESSO N.º TRT/RC 008/2003. RECLAMANTE: FERNANDO CHINAGLIA DISTRIBUIDORA S/A. Advogado: Dr. Alan Henrique Trindade Batista. RECLAMADO: JUIZ MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA. NOTIFICAÇÃO GAB. CORR/Nº 009/2003: Em cumprimento ao r. despacho da excelentíssima Juíza Corregedora, em exercício, dr.ª Lygia Oliveira, nos autos do PROCESSO acima identificado, notifico o reclamante "para que apresente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento: cópia dos documentos que acompanham a inicial, bem como dos demais documentos necessários à comprovação de suas alegações, nos termos dos artigos 45 e 46, do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal". (fl. 113). Belém, 07 de março de 2003. Nádia Rickmann. Assessora de Juiz.

PROCESSO 01363-2002-115-08-00-6 (3ª T./REX OFF 816/2003. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição, nos termos do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 06 de março de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz Relator

PROCESSO 01352-2002-15-08-00-6 (3ª T./REX OFF 820/2003. DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição, nos termos do §2º do artigo 475 do Código de Processo Civil, determinando a notificação das partes, por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos. Belém, 06 de março de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz Relator



PROCESSO 01328-2002-115-08-00-7 (3ª T./REX OFF 951/2003), DESPACHO: Ante o exposto, nego seguimento à remessa obrigatória, porque dispensado, na espécie, o duplo grau de jurisdição; nos termos do §2º do artigo 475 do Código de PROCESSO Civil, determinando a notificação das partes por meio da competente publicação no Diário Oficial do Estado, tudo conforme os fundamentos, Belém, 06 de março de 2003.

RAIMUNDO ITAMAR LEMOS FERNANDES JÚNIOR  
Juiz Relator

## GABINETE

JUIZ LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - CONVOCADO.  
PROCESSO 00311-1992-110-08-00-8 (3ª T./AP 735/2003), AGRAVANTE: FRANCISCO SANTOS. Dr. Raimundo Luis Moisés da Moda, AGRAVADO: UNIÃO (INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS AMAZÔNICAS). DESPACHO: ANTE TODO EXPOSTO, com base no art. 557 do CPC, alterado pela Lei 9.756/98, nego seguimento ao agravo de petição interposto, porque não atendido o pressuposto recursal referente à delimitação justificada dos valores impugnados, conforme imperativo do art. 897, 1º, da CLT. Intime-se. Belém, 06 de março de 2003. LÚCIO VICENTE CASTIGLIONI - JUIZ RELATOR

## GABINETE DO JUIZ

VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA  
NOTIFICAÇÃO TR7/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 012/2003  
PROCESSO 02482-2002-201-08-00-1 (2ª T./RO 0932/2003)  
RECORRENTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A - VASP  
Advogado(s): Dr. Sérgio Oliva Reis e outros  
RECORRIDO: VALDECIR DE SOUZA VAZ  
Advogado(s): Dr. Franklin Carvalho Macedo  
Assunto: *As partes e seus patronos:* TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO EXARADO NOS AUTOS DO PROCESSO 02482-2002-201-08-00-1 (2ª T./RO 0932/2003), CUJO OBJETO TEÓRICO DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "X - ANTE O EXPOSTO, nego seguimento ao recurso ordinário da reclamada, pois manifestamente inadmissível, à luz dos art. 118, do Regimento Interno deste E. Tribunal, art. 557, do CPC, e item III, da Instrução Normativa nº 17/2000, do C. TST, eis que deserto, conforme os fundamentos. XI - Intimar. Belém, 06 de março de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator".

## GABINETE DO JUIZ

LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2003 - Pelo presente Edital, ficam notificados, a reclamante MARIA ALBERTINA CASTRO DE SOUSA e, o reclamado, MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL, por seus patronos, Dr. José Octávio Ferreira França e outros, para que tomem ciência da decisão proferida nos autos do PROCESSO 01194-2002-115-08-00-4 (1ª T. REX OFF 0949/2003), e que tem o seguinte teor: "Ante o exposto, não conheço da remessa ex-offício porque inabível e inadequada. Notifiquem-se as partes. Belém-PA, 07 de março de 2003. LUIZ JOSÉ DE JESUS RIBEIRO, Juiz Convocado - Relator". Feito no Gabinete do Doutor Luiz José de Jesus Ribeiro, Juiz Convocado Relator, do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos sete dias do mês de março de dois mil e três.

LUIZ EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS  
Assistente de Juiz

## 13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013\_48/2003

PROCESSO NO 00758-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013\_758/2002\_8  
Reclamante: WALCLEIA KOGEMPA FRIGERIO  
Reclamado: COOPERINDUS  
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(is) COOPERINDUS, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "Ficar ciente da sentença FL 393/406, QUE JULGOU A RECLAMACAO PROC EDENTE EM PARTE PARA CONDENAR O RECLAMADO COOPERINDUS E SUBSIDIARIAMENTE O GOVERNO DO ESTADO DO PARA-SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO-SEDUCA PAGAR A RECLAMANTE WALCICLEIA KOGEMPA FRIGERIO OS VALORES REFERENTES A AVISO PREVIO, 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 2002 EM 5/12, FERIAS PROPORCIONAIS DE 2001/2002 COM 1/3 EM 11/12, FGTS DE TODO O PACTO LABORAL COM A MULTA DE 40%, MULTA DO ART. 477 DA CLT, INDENIZACAO DE CINCO SALARIOS MINIMOS PELO NAO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, SALDO DE SALARIO DE 21 DIAS DO MES DE ABRIL DE 2002, MULTA DE 50% NOS TERMOS DO ART. 467 DA CLT, FERIAS EM

DOBRO DE 98/99 E 99/2000; FERIAS SIMPLES DE 2000/2001, TODAS COM 1/3; 13o SALARIO PROPORCIONAL DE 1998 13o SALARIO INTEGRAL DE 1999, 2000 E 2001. PROC EDENTE AINDA A ANOTAÇÃO DA CTPS DA RECLAMANTE NO PERÍODO DE 10.06.1998 A 21.04.2002, COM A COMUNICACAO AOS ORGAOS ADMINISTRATIVOS COMPETENTES. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO E O CALCULO QUE FAZ PARTE INTEGRAL DESTA DECISAO...", bem como para se manifestar sobre os embargos de declaração de fls. 414/415  
É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I, 750- 4o. BLOCO, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 26 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 013\_49/2003

PROCESSO NO 01181-2001-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_1181/2001\_X  
Exequente: INSS  
Executado: CORES ILUMINADAS COMERCIO DE MODAS LTDA  
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) CORES ILUMINADAS COMERCIO DE MODAS LTDA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.396,80 (UM MIL E TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) atualizado em 02/07/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

## RESUMO:

Valor das Custas .....	72,00
INSS .....	1.324,80
Total devido .....	1.396,80

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, PROC eder-se a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.  
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 013\_50/2003

PROCESSO NO: 00082-2003-013-08-00-6 REFERENCIA 013\_82/2003\_6  
Exequente: BENEDITO MATOS DE MELO  
Executado: EXPRESSO CONTINENTAL LTDA  
O(a) doutor(a) ANNA LAURA COELHO PEREIRA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 013ª Vara do Trabalho de BELEM.  
Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, irem ou dele noticia tiverem que, no dia 25/04/2003, as 11:00 h., na(o) 13a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):  
Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)  
VEICULO PAS PAU DARCO 45 A ROD M COVAS 40.000,00  
MARCONI SILVA SOUSA  
UM ONIBUS VEICULO COLETIVO COM 46 POLTRONAS, COM COR PREDOMINANTE AZUL, DO ANO DE FABRICACAO 1987 E MODELO DE 1988, A SI ESEL, DE CATEGORIA ALUGUEL, DE MARCA E MODELO ITAPEMIRIM 120 45-J, DE CHASSI 4079012912870031, DE PLACA HOO 7372, DE NUMERO 5603, FUNCIONANDO.  
Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalho, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 28 de fevereiro de 2003. Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): ANNA LAURA COELHO PEREIRA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 013\_309/2003  
PROCESSO NO: 00171-2000-013-08-00-X REFERENCIA 013\_171/2000\_6  
Exequente: JOSE MARQUES DA SILVA  
Advogado(a): JOSE ALEXANDRE BARRA VALENTE  
Executado: SATA SERVICOS AUXILIARES DE TRANSP AEREO S A  
Advogado(a): LUIS GALENO ARAUJO BRASIL  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU INTEIRAMENTE IMPROC EDENTE OS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELA EXECUTADA.  
RESENHA NO 013\_310/2003  
PROCESSO NO: 01457-2002-013-08-00-4 REFERENCIA 013\_1457/2002\_X  
Reclamante: JOSE RICARDO SILVA CRUZ  
Advogado(a): GUSTAVO VAZ SALGADO  
Reclamado: TELEPARA TELECOMUNICACOES DO PARA  
Advogado(a): KATIA CRISTINA SILVA PEREIRA  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA QUE JULGOU PROC EDENTE OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA.  
RESENHA NO 013\_311/2003  
PROCESSO NO: 01998-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013\_1998/2002\_0  
Reclamante: ROSIMARY BELO DA CUNHA  
Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
Reclamado: CAPONE RISTORANTE LTDA  
Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA  
Assunto:  
AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.  
RESENHA NO 013\_312/2003  
PROCESSO NO: 00276-2002-013-08-00-0 REFERENCIA 013\_276/2002\_1  
Reclamante: PAULO MARCOS GONCALVES BELLO  
Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA  
Advogado(a):  
Assunto:  
PATRONO DO RECLTE: PARA CIENCIA DE QUE DEVERA INDICAR O ENDERECO ATUAL DO EXECUTADO, TENDO EM VISTA NAO TER SIDO ENCONTRADO PELOS CORREIOS.  
RESENHA NO 013\_313/2003  
PROCESSO NO: 01881-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013\_1881/2002\_1  
Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: CAPAF  
Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER  
Assunto:  
AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 203/207 DOS AUTOS.  
RESENHA NO 013\_314/2003  
PROCESSO NO: 01881-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013\_1881/2002\_1  
Reclamante: ALVARO ALBERTO ENGELHARD NORAT  
Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A  
Advogado(a): ERIKA GUIMARAES GONCALVES  
Assunto:  
A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO DE FLS. 203/207 DOS AUTOS.  
RESENHA NO 013\_315/2003  
PROCESSO NO: 01732-1998-013-08-00-2 REFERENCIA 013\_1732/1998\_4  
Exequente: OSCAR DA COSTA FARIAS  
Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI  
Executado: ADALBERTO GUIMARAES CORREA DE MELO FILHO  
Advogado(a): ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA  
Assunto:  
PATRONA DO RECLTE.: RECEBER A CTPS DO RECLAMANTE DEVIDAMENTE ANOTADA  
RESENHA NO 013\_316/2003  
PROCESSO NO: 00461-2002-013-08-00-5 REFERENCIA 013\_461/2002\_7  
Exequente: JOSE MARIA GILBERTI  
Advogado(a): IVO PAZ DE OLIVEIRA  
Executado: ASSOCIACAO ATLETICA TIRADENTES  
Advogado(a):  
Assunto:  
AO EXEQUENTE PARA INDICAR QUAL A CONTA DA EXECUTADA

ASER BLOQUEADA.  
 RESENHA NO 013\_317/2003  
 PROCESSO NO: 01468-2000-013-08-00-2 REFERENCIA 013\_1468/2000\_1  
 Exequente: RAIMUNDO MELO DO NASCIMENTO  
 Advogado(a): LOYS DENIZE MARIA ARAGAO  
 Executado: TRANSTABALL  
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES  
 Assunto:  
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA INFORMAR NA SECRETARIA DESTA VARA SE RECEBEU INTEGRALMENTE AS PARCELAS DO ACORDO, ACRESCENTANDO QUE ANTE O SEU SILENCIO, SERA INTERPRETADO PELO JUIZ COMO CUMPRIMENTO DO ACORDO.  
 RESENHA NO 013\_318/2003  
 PROCESSO NO: 00623-2001-013-08-00-4 REFERENCIA 013\_623/2001\_0  
 Exequente: PEDRO JOSE DA SILVA FIGUEIRA  
 Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA  
 Executado: M R SCURTI  
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS. 163.  
 RESENHA NO 013\_319/2003  
 PROCESSO NO: 01355-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013\_1355/2002\_2  
 Exequente: NELCILENE DE MORAES SANCHER  
 Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA  
 Executado: A M SANTOS CARDOSO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTICA DE FLS.55.  
 RESENHA NO 013\_320/2003  
 PROCESSO NO: 01303-2001-013-08-00-1 REFERENCIA 013\_1303/2001\_9  
 Reclamante: SEBASTIAO BAIA CARDOSO  
 Advogado(a): MARIA DA PAZ FARIAS GOMES  
 Reclamado: EDSON SANTA BRIGIDA PENHA  
 Advogado(a): SERGIO SENA GONCALVES  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA CERTIDAO DO OFICIAL DE JUSTA A FL. 36-VERSO.  
 RESENHA NO 013\_321/2003  
 PROCESSO NO: 00088-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_88/2003\_7  
 Reclamante: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamado: CARLOS BENEDITO POCIUNCULA  
 Advogado(a): GISELE SOUZA DA CRUZ DA COSTA  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE: TOMAR CIENCIA DA ANTECIPACAO DA PUBLICACAO DA SENTENCA PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA.  
 RESENHA NO 013\_322/2003  
 PROCESSO NO: 01852-2002-013-08-00-7 REFERENCIA 013\_1852/2002\_5  
 Exequente: ALZIRO BARBOSA DA SILVA  
 Advogado(a): ARMANDO FERREIRA RODRIGUES FILHO  
 Executado: COMERCIAL IMPORTADORA EXPORT SOL NASCENTE LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE PARA INFORMAR O NUMERO DO CNPF DOS SOCIOS DO EXECUTADO, A FIM DE DAR CUMPRIMENTO AO DESPACHO DE FL. 41.  
 RESENHA NO 013\_323/2003  
 PROCESSO NO: 00098-1994-013-08-00-7 REFERENCIA 013\_98/1994\_6  
 Exequente: EDSON DA CUNHA COIMBRA  
 Advogado(a): DARCY RAMOS DIAS  
 Executado: UNIAO FEDERAL (SUCESSORA DA ENASA)  
 Advogado(a): DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA REFORMULACAO DOS CALCULOS DE FLS. 629/649, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 013\_324/2003  
 PROCESSO NO: 02294-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013\_2294/2000\_X  
 Exequente: DOMICIO SOUZA DA SILVA FILHO  
 Advogado(a): ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO  
 Executado: FORMOSA SUPERMERCADO E MAGAZINE LTDA  
 Advogado(a): BERNARDINO LOBATO GRECO  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO: TOMAR CIENCIA QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO SAFRA S/A A IMPORTANCIA DE R\$ 34.216,58, ESTANDO A QUANTIA DEPOSITA DA NOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA, PELO QUE V.S.A. DISPOE DO PRAZO LEGAL PARA OPOR EMBARGOS, QUERENDO.

RESENHA NO 013\_325/2003  
 PROCESSO NO: 02294-2000-013-08-00-5 REFERENCIA 013\_74/2003\_7  
 Reclamante: IZABELA DOS SANTOS CAVALCANTE  
 Advogado(a): ANDRE AUGUSTO DA SILVA NOGUEIRA  
 Reclamado: JULIO GONCALVES BATA FILHO  
 Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID  
 Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 28/29, QUE EXTINGUIU SEM JULGAMENTO DO MERITO OS EMBARGOS DE TERCEIROS PROPOSTOS.  
 RESENHA NO 013\_326/2003  
 PROCESSO NO: 00232-2003-013-08-00-1 REFERENCIA 013\_232/2003\_X  
 Reclamante: M GO ALVES  
 Advogado(a): EDNILSON GONCALVES DA SILVA  
 Reclamado: AMILTON DOS SANTOS CARDOSO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO CONSIGNANTE TOMAR CIENCIA DE QUE NAO FOI HOMOLOGADO O ACORDO DE FLS. 13/16, TENDO EM VISTA QUE E INCABIVEL, BEM COMO FOI DE TERMINADO QUE SE AGUARDE A REALIZACAO DA AUDIENCIA.  
 RESENHA NO 013\_327/2003  
 PROCESSO NO: 00978-1995-013-08-00-4 REFERENCIA 013\_978/1995\_X  
 Reclamante: RAIMUNDO PORFIRIO DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamado: ENGENHARIA ELETRICA TELECE CONSTRUCAO LTDA  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DO BLOQUEIO DE FLS. 174, NO VALOR DE R\$ 537,56.  
 RESENHA NO 013\_329/2003  
 PROCESSO NO: 00088-2003-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_88/2003\_7  
 Reclamante: RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Reclamado: CARLOS BENEDITO POCIUNCULA  
 Advogado(a): GISELE SOUZA DA CRUZ DA COSTA  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTA RECURSO ORDINARIO, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 013\_330/2003  
 PROCESSO NO: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_1250/1999\_4  
 Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA  
 Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA  
 Reclamado: BASTEC TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA  
 Advogado(a): JOSE ACREANO BRASIL  
 Assunto:  
 MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS PELO EXEQUENTE, AS FLS. 1177/1179.  
 RESENHA NO 013\_331/2003  
 PROCESSO NO: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_1250/1999\_4  
 Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA  
 Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA  
 Reclamado: BANCO BAMBORUNDUS DO BRASIL S A  
 Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON  
 Assunto:  
 MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO INTERPOSTOS AS FLS. 1177/1179, PELO EXEQUENTE.  
 RESENHA NO 013\_332/2003  
 PROCESSO NO: 01250-1999-013-08-00-3 REFERENCIA 013\_1250/1999\_4  
 Reclamante: MARIO DE QUEIROZ MENDONCA  
 Advogado(a): ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA  
 Reclamado: BANCO BAMBORUNDUS DO BRASIL S A  
 Advogado(a): MAURO MARQUES GUILHON  
 Assunto:  
 ADVOGADO DO BANCO BAMBORUNDUS DO BRASIL: MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DECLARATORIOS INTERPOSTOS AS FLS. 1177/1179, PELO EXEQUENTE  
 RESENHA NO 013\_333/2003  
 PROCESSO NO: 00437-2002-013-08-00-6 REFERENCIA 013\_437/2002\_X  
 Reclamante: CARLOS RODRIGUES MENDONCA  
 Advogado(a): MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO  
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA  
 Advogado(a): MARIO SERGIO PINTO TOSTES  
 Assunto:  
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 129/132, QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO.  
 RESENHA NO 013\_334/2003  
 PROCESSO NO: 01932-2002-013-08-00-2 REFERENCIA 013\_1932/2002\_3  
 Reclamante: LUIZ FREITAS DA SILVA  
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 Reclamado: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICIPIO DE

BELEM  
 Advogado(a): BRUNO TRINDADE BATISTA  
 Assunto:  
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 148/152 QUE JULGOU TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMACAO.  
 RESENHA NO 013\_335/2003  
 PROCESSO NO: 01447-2002-013-08-00-9 REFERENCIA 013\_1447/2002\_7  
 Reclamante: RAIMUNDO SERGIO PALHETA DE CASTRO  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Reclamado: COMPANHIA DE NAVEGACAO DA AMAZONIA CNA  
 Advogado(a): ERIKA MOREIRA BECHARA  
 Assunto:  
 AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE FLS. 100/103 QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A RECLAMACAO.  
 RESENHA NO 013\_336/2003  
 PROCESSO NO: 01118-2002-013-08-00-8 REFERENCIA 013\_1118/2002\_X  
 Exequente: ROBSON FREDERICO DA SILVA AMORIM  
 Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL  
 Executado: ENGETEL LTDA  
 Advogado(a): LUCIANA CHAVES MATTOS  
 Assunto:  
 A PATRONA DO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DA PETICAO DE FLS 79.  
 RESENHA NO 013\_337/2003  
 PROCESSO NO: 01470-2000-013-08-00-1 REFERENCIA 013\_1470/2000\_X  
 Exequente: JOAO CARLOS MACHADO CAMPELO  
 Advogado(a): JOAO AUGUSTO DE JESUS CORREA JUNIOR  
 Executado: LUIZ DA SILVA CARDEIRO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO AUTOR, COMPARECER NESTA SECRETARIA P/ MARCAR DIA E HORA PARA ACOMPANHAR O EXECUTANTE DE MANDADOS (ENTREGA DE BENS).

## 11ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA NO 011\_291/2003  
 PROCESSO NO: 00185-2002-011-08-00-2 REFERENCIA 011\_185/2002\_9  
 Exequente: JOSE DE RIBAMAR SANTOS  
 Advogado(a): ODALY MATOS VALE  
 Executado: J RIBAMAR CONSTRUCOES LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv  
 RESENHA NO 011\_276/2003  
 PROCESSO NO: 00000-0000-000-00-00 Referencia 011\_5/2003\_X  
 Reclamante: HA CRISPINO S/C LTDA  
 Advogado(a):  
 Reclamado: ROSARINA MARCIA CARNEIRO  
 Advogado(a): FLAVIO DOS SANTOS MELO  
 Assunto:  
 CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO. LV  
 RESENHA NO 011\_280/2003  
 PROCESSO NO: 01205-2000-011-08-00-0 REFERENCIA 011\_1205/2000\_2  
 Exequente: AUGUSTO CESAR DE MIRANDA CINTRA  
 Advogado(a): RAIMUNDO BENEDITO DE SOUZA CONTE  
 Executado: BANCO SUDAMERIS BRASIL S A  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELO EXECUTADO AS FLS. 291/296 DOS AUTOS. lv  
 RESENHA NO 011\_284/2003  
 PROCESSO NO: 00197-2001-011-08-00-6 REFERENCIA 011\_197/2001\_9  
 Exequente: LEOPOLDO NOGUEIRA SANTANA JUNIOR  
 Advogado(a): IBRAIM JOSE DAS MERCES ROCHA  
 Executado: COLEGIO UNIFICADO SOCIEDADE CIVIL LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 INDICAR BENS A PENHORA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, NA ORDEM PREFERENCIAL DO ART. 655 DO CPC, SOB PENA DE SUSPENSAO DO CURSO DA EXECUCAO, A TEOR DO ART. 40 DA LEI n. 6830/80. lv  
 RESENHA NO 011\_286/2003  
 PROCESSO NO: 00357-1996-011-08-00-0 REFERENCIA 011\_857/1996\_5  
 Reclamante: JOAO DE ARAUJO SEABRA JUNIOR  
 Advogado(a):  
 Reclamado: BANCO DO BRASIL S A

Advogado(a): SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA

Assunto:

APRESENTAR COPIAS LEGÍVEIS DOS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE REFERENTES AO PERÍODO DE JUNHO/1991 A OUTUBRO/1991 E DEZEMBRO/1991 PARA FINS DE ELABORAÇÃO DE CÁLCULOS.

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 011\_46/2003

PROCESSO NO 01416-2002-011-08-00-5 REFERENCIA 011\_1416/2002\_7  
Exequente: FABRICIA DO SOCORRO GOMES HOLANDA  
Executado: TRIPLE CARD INTERMEDIACAO DE NEGACIOS S C LTDA  
O(a) doutor(a) PEDRO TOURINHO TUPINAMBA, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) TRIPLE CARD INTERMEDIACAO DE NEGACIOS S C LTDA, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.498,74 (UM MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) atualizado em 07/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	1.035,01
Juros de Mora .....	57,48
Valor FGTS .....	186,81
Multa 40% FGTS .....	74,72
Valor das Custas .....	27,08
INSS .....	117,64
Total devido .....	1.498,74

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 12 de fevereiro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): PEDRO TOURINHO TUPINAMBA  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**4ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004\_55/2003

PROCESSO NO 00995-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_995/2002\_X  
Exequente: JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA  
Executado: IVANILDO MODESTO DO AMARAL  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA, Exequente nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
" TOMAR CIENCIA DE QUE FICA NOTIFICADO O DR EUGENIO COUTINHO OLIVEIRA, PARA QUE INDIQUE O ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 30 (TRINTA) DIAS E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 06 de março de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004\_58/2003

PROCESSO NO 00995-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_995/2002\_X  
Exequente: JOSE ALEX DA SILVA OLIVEIRA  
Executado: IVANILDO MODESTO DO AMARAL

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) IVANILDO MODESTO DO AMARAL, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 2.759,51 (DOIS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS) atualizado em 18/12/2002, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

**RESUMO:**

Principal Corrigido .....	1.742,02
Juros de Mora .....	118,82
Valor FGTS .....	526,79
Valor das Custas .....	47,75
INSS .....	324,13
Total devido .....	2.759,51

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 07 de março de 2003. Eu ..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004\_59/2003

PROCESSO NO 01993-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1993/2002\_0  
Reclamante: GILBERTO GOMES VALE  
Reclamado: BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA, Reclamado nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:  
" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI INTERPOSTO EMBARGOS DE DECLARACAO PELA INFRAERO, MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.....

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TV. DOM PEDRO I 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 07 de março de 2003. Eu, NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 004\_61/2003

PROCESSO NO 00959-2001-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_959/2001\_X  
Exequente: JOACELMA MARIA RODRIGUES COSTA  
Executado: SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA-COLEGIO CHRISTUS  
O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 004 Vara do Trabalho de BELEM.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SOCIEDADE CIVIL NOBREGA LTDA-COLEGIO CHRISTUS, Executado: nos autos do PROCESSO supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.255,35 (UM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) atualizado em 09/01/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido PROCESSO.

**RESUMO:**

INSS .....	1.255,35
Total devido .....	1.255,35

Caso não pague, nem garanta a execucao no prazo supra, PROC eder se a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.  
REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 07 de março de 2003. Eu ..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS**

No 004\_62/2003

PROCESSO NO: 01488-1999-004-08-00-8 REFERENCIA 004\_1488/1999\_3  
Exequente: BETANIA DOS SANTOS NASCIMENTO  
Executado: NEWS MASTER INFORMATICA

O(a) doutor(a) FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 004 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 01/04/2003, as 09:00 h., na(o) 4a. V.T. DE BELEM, localizado(s) na TRAV. D. PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o prego de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL AIR

MASTER, 10.000 BTU'S, COR GRATITE, BOM ESTADO, FUNCIONANDO,

S/Nr DE SERIE E VOLTAGEM VISIVEIS.

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) COMPUTADOR 586, COM 133MHZ, CONTEUDO: MONITOR

COLORIDO, MARCA GOLDSTAR, SERIE 259R6300971A, 100-240V,

TECLADO FIVE STAR SERIE FKD46AK208, MOUSE CLONE, S/N DE SERIE

VISIVEL, FUN CIONANDO, BOM ESTADO.

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) COMPUTADOR 586, 133 MHZ, CONTEUDO: 01(UM)

MONITOR, COLORIDO, MARCA FIVESTAR, 14", MODELO FS4950/NI, 120-

240V, S/Nr SERIE VISIVEL, TECLADO MARCA TRONI, SERIE KB8801R E

MOUSES/MARCA VISIVEL, Nr DE SERIE LCA548002289, TUDO EM BOM

ESTADO, FUNCIONANDO.

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) COMPUTADOR 586, COM 133 MHZ, CONTEUDO: MONITOR

COLORIDO, 14", MARCA GOLDEN STAR, NR. SERIE 259R6404715A, 100-

240V TECLADO SERIE NR. K5C0103876, S/MARCA VISIVEL, MOUSE

MARCAGENIUS, S/N SERIE VISIVEL, TUDO EM BOM ESTADO E

FUNCIONANDO.

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) COMPUTADOR 586, 133 MHZ, CONTEUDO: MONITOR

COLORIDO, 14", MARCA GOLDEN STAR, 100-240V, NR. SERIE

259R6300929A, TECLADO FIVESTAR, NR. FKD46AK208, MOUSE, MARCA

GENIUS, NR. FSUGMZE3, TUDO EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

ELETROELETRONICO TV. QUINTINO BOCAIUVA, 1605 300,00

ANDREA DA SILVA BARRETO MATOS

01(UM) COMPUTADOR 586, 133 MHZ, CONTEUDO: MONITOR, MARCA

FIVESTAR, COLORIDO 14", TECLADO S/MARCA VISIVEL, NR. SERIE

K5A 0708096, MOUSE, MARCA TRONI, S/N DE SERIE VISIVEL, TUDO

EMBOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiencia de

Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a PROC eder ao Leilao do(s) referido(s)

bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta

pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender

arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima

mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20%

(Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do

Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não

recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 07 de março de 2003. Eu

..... NEY STANY MORAIS MARANHÃO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,

subscrevi.

O(a) Juiz(a): FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 004\_419/2003  
 PROCESSO NO: 02126-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004\_2126/2001\_6  
 Reclamante: ETEVALDO CARDOSO RODRIGUES  
 Advogado(a): MARCOS VINICIUS EIRO DO NASCIMENTO  
 Reclamado: BANCO ABN AMRO REALS A  
 Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 004\_420/2003  
 PROCESSO NO: 01744-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004\_1744/2002\_1  
 Reclamante: VALDIR FERNANDES COSTA SANTOS  
 Advogado(a): HILTON DA SILVA PONTES  
 Reclamado: JERONIMO CAUBI CORREA PASSINHO  
 Advogado(a): NERCILIO ALVES DA SILVA  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE O RECURSO APRESENTADO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 004\_421/2003  
 PROCESSO NO: 01500-2002-004-08-00-8 REFERENCIA 004\_1500/2002\_6  
 Reclamante: LEOVIGILDO GONCALVES E SILVA  
 Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL  
 Reclamado: ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 POR ESTE EXPEDIENTE O RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DE QUE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA PARA RECEBER CTPS.  
 RESENHA NO 004\_422/2003  
 PROCESSO NO: 01335-1990-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_1335/1990\_3  
 Reclamante: LUCIA MARIA DOS SANTOS MAIA  
 Advogado(a): RICARDO RABELLO SORIANO DE MELLO  
 Reclamado: FUNDAÇÃO LEGIAO BRASILEIRA DE ASSISTENCIA (LBA)  
 Advogado(a): MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA  
 Assunto:  
 POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMANTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DA IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADA PELA RECLAMADA AS FLS. 637/642 E 654/655 DOS AUTOS, BEM COMO PARA, NO PRAZO LEGAL, APRESENTAR MANIFESTACAO, QUERENDO.  
 RESENHA NO 004\_423/2003  
 PROCESSO NO: 00027-2003-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_27/2003\_8  
 Reclamante: NILTON AMARAL MONTEIRO  
 Advogado(a): MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO  
 Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTES MARITUBA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA.  
 RESENHA NO 004\_424/2003  
 PROCESSO NO: 01636-1991-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_1636/1991\_2  
 Exequente: ANNA MARIA DA SILVA DO NASCIMENTO  
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 Executado: INSTITUTO NAC DE ASSIST MEDICA DA PREV SOCIAL  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 POR ESTE EXPEDIENTE O(S) RECLAMANTE(S), ATRAVES DE SEU PATRONO, TOMA CIENCIA DO AGRAVO DE PETICAO APRESENTADO PELA RECLAMADA, BEM COMO DE QUE QUERENDO SOBRE O MESMO SE MANIFESTAR DEVE FAZE-LO NO PRAZO LEGAL.  
 RESENHA NO 004\_425/2003  
 PROCESSO NO: 01781-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_1781/2002\_7  
 Reclamante: JOSIANE CORREA MORAES  
 Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO  
 Reclamado: A L S COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA  
 Advogado(a): GABRIELA RESQUE NEVES  
 Assunto:  
 POR ESTE EXPEDIENTE A RECLAMANTE E A LITISCONSORTE, ATRAVES DE SEUS ADVOGADOS, TOMAM CIENCIA DOS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELA RECLAMADA - ODONTOMED, AS FLS. 587/589 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA MANIFESTAREM-SE SOBRE OS MESMOS, QUERENDO.  
 RESENHA NO 004\_426/2003  
 PROCESSO NO: 01418-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_1418/2002\_X  
 Reclamante: MINISTERIO PUBLICO DO TRABALHO OITAVA REGIAO  
 Advogado(a):  
 Reclamado: CIEE - CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA  
 Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA  
 Assunto:  
 POR ESTE EXPEDIENTE A LITISCONSORTE, ATRAVES DE SEU ADVOGADO, TOMA CIENCIA DOS EMBARGOS DECLARATORIOS OPOSTOS PELA RECLAMADA - NORTE BRASIL TELECOM S/A, AS FLS. 238/240 DOS AUTOS, BEM COMO DE QUE DISPOEM DO PRAZO LEGAL PARA SOBRE OS MESMOS SE MANIFESTAR, QUERENDO.  
 RESENHA NO 004\_427/2003  
 PROCESSO NO: 00219-1996-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_219/1996\_5  
 Reclamante: MARLITA FORTES CUNHA  
 Advogado(a): JOAO ADEMILSON FRUTUOSO DUARTE  
 Reclamado: RCP LIMA  
 Advogado(a): CELSO BURLAMAQUI FREIRE  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS OU SOLICITAR O QUE ENTENDER DE DIREITO, EM

20 (VINTE) DIAS, SOB PENA DE LIBERACAO DA PENHORA E ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.  
 RESENHA NO 004\_428/2003  
 PROCESSO NO: 02200-2001-004-08-00-8 REFERENCIA 004\_2200/2001\_3  
 Reclamante: ANTONIA ROSA CASTRO REBELO  
 Advogado(a):  
 Reclamado: SHEILA BETANIA MARTIN DE MELLO  
 Advogado(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA  
 Assunto:  
 A RECLAMADA PARA RECEBER VALORES JUNTO AO BANCO DO BRASIL DO TRT.  
 RESENHA NO 004\_429/2003  
 PROCESSO NO: 01721-1997-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_1721/1997\_2  
 Exequente: LUZIA CARNEIRO ROCHA  
 Advogado(a): JOSE AUGUSTO POTIGUAR  
 Executado: ENCCOLS A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA  
 Advogado(a): CLAUDIA DOCE DIAS SILVA  
 Assunto:  
 AOS RECLAMANTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI EXPEDIDA CERTIDAO DE HABILITACAO DE CREDITOS, A FIM DE TOMAREM AS DEVIDAS PROVIDENCIAS JUNTO AO JUIZO FALIMENTAR.  
 RESENHA NO 004\_430/2003  
 PROCESSO NO: 00536-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_536/2002\_0  
 Reclamante: LAURO EXPEDITO FRANCA  
 Advogado(a): ANTONIO DE PADUA TUMA HABER  
 Reclamado: PROC URADORIA GERAL DO ESTADO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O OFICIO DA CAIXA ECONOMICA, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.  
 RESENHA NO 004\_431/2003  
 PROCESSO NO: 01183-2000-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_1183/2000\_6  
 Reclamante: ANTONIO MARIO BANDEIRA  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES SA  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Assunto:  
 A ADVOGADA DA RECLAMADA PARA INFORMAR AO JUIZO SE JA RECEBEU OS VALORES RECURSAIS, NO PRAZO DE DEZ (10) DIAS.  
 RESENHA NO 004\_432/2003  
 PROCESSO NO: 00899-1992-004-08-00-X REFERENCIA 004\_899/1992\_3  
 Exequente: MARY BITTENCOURT FERREIRA FILHA  
 Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS  
 Executado: UNIAO FEDERAL HOSPITAL JOAO DE BARROS BARRETO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER ALVARA JUDICIAL.  
 RESENHA NO 004\_433/2003  
 PROCESSO NO: 00025-1996-004-08-00-5 REFERENCIA 004\_325/1996\_4  
 Exequente: INSS  
 Advogado(a):  
 Executado: CIEXP COM IMPORTACAO EXPORTACAO DO PARA LTDA  
 Advogado(a): JOSE CELIO SANTOS LIMA  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO SEU PEDIDO, DEVENDO PROC. EDER O DEPOSITO DA 1a. PARCELA EM 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUCAO.  
 RESENHA NO 004\_434/2003  
 PROCESSO NO: 00498-2002-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_498/2002\_7  
 Exequente: FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA LIMA  
 Advogado(a): MARCO APOLO SANTANA LEAO  
 Executado: M A BARLETE ARRAES  
 Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS  
 Assunto:  
 A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI DEFERIDO A REMICAO, DESDE QUE O DEPOSITO SEJA REALIZADO NO MONTANTE DE R\$. 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), VALOR DA AVALIACAO DOS BENS, OU ENTAO PELA QUANTIA TOTAL SUFICIENTE A QUITACAO DA DIVIDA ATUALIZADA, NO PRAZO DE QUARENTA E OITO (48) HORAS, SOB AS PENAS DA LEI  
 RESENHA NO 004\_435/2003  
 PROCESSO NO: 00193-2002-004-08-00-0 REFERENCIA 004\_193/2002\_7  
 Reclamante: MARIA LUCIA SIQUEIRA DA SILVA E OUTROS  
 Advogado(a): LUIZ RENATO AMANAJAS MINDELLO  
 Reclamado: SOMTIMABE  
 Advogado(a): JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DOS RECLAMANTES PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI INDEFERIDO DE PLANO A PETICAO INICIAL, NOS TERMOS DO PARAGRAFO UNICO DO ARTIGO 284 DO CPC.  
 RESENHA NO 004\_436/2003  
 PROCESSO NO: 00574-2002-004-08-00-X REFERENCIA 004\_574/2002\_8  
 Exequente: MAURO PEREIRA DA COSTA  
 Advogado(a): CASSIO SOUZA DE BRITO  
 Executado: EMPRESA DE TRANSPORTES ESPERANCA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA COMPARECER NA SECRETARIA DESTA MM.VARA TRABALHISTA, PARA RECEBER CERTIDAO DE CREDITO.  
 RESENHA NO 004\_437/2003  
 PROCESSO NO: 01506-1989-004-08-00-X REFERENCIA 004\_1506/1989\_4  
 Exequente: ADHEMAR MATOS DE MELO E OUTROS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado: BANCO DA AMAZONIA E OUTRO  
 Advogado(a): RUBENS BRAGA CORDEIRO  
 Assunto:  
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES E CAPAF DRA. MARIA DA GRACA M. ABNADER, PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO E DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE REJEITOU A IMPUGNACAO AOS CALCULOS EM SUA TOTALIDADE E ACOLHEU EM PARTE OS EMBARGOS A EXECUCAO, BEM COMO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, CORRIJO TECNICAMENTE A DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE EMBARGOS A EXECUCAO, AS FLS. 1588/1593, PARA ONDE LE-SE 05.04.2003, LEIA-SE 05.03.2003, TENDO EM VISTA O EVIDENTE EQUIVOCO DE DIGITACAO". EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR  
 RESENHA NO 004\_438/2003  
 PROCESSO NO: 00207-1977-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_207/1977\_0  
 Exequente: MODESTO SILVA FILHO  
 Advogado(a): SIMONE DE PAIVA BARREIROS  
 Executado: BANCO DA AMAZONIA S.A.  
 Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD  
 Assunto:  
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS QUE CONHECEU DOS EMBARGOS E REJEITOU OS EM TODOS OS SEUS TERMOS, BEM COMO TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DESTA PRESIDENCIA, CUJO O TEOR E O SEGUINTE: "NOS TERMOS DO ARTIGO 833 DA CLT, CORRIJO TECNICAMENTE A DATA DA PUBLICACAO DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, AS FLS. 652, PARA ONDE LE-SE 05.04.2003, LEIA-SE 05.03.2003, TENDO EM VISTA O EVIDENTE EQUIVOCO DE DIGITACAO". EXMO. DR. FRANCISCO MILTON ARAUJO JUNIOR.  
 RESENHA NO 004\_439/2003  
 PROCESSO NO: 01705-2002-004-08-00-6 REFERENCIA 004\_1705/2002\_2  
 Reclamante: MAURICIO JULIO DE PAULA JUNIOR  
 Advogado(a): CARLOS ALBERTO DO CARMO SANTOS  
 Reclamado: AVASP SERVICOS LTDA  
 Advogado(a): CHRISTIANNE RIBEIRO ELIASQUEVICI  
 Assunto:  
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES, BEM COMO A ADVOGADA DA CEF. DRA. FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITCSH, PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADOS PELA RECLAMADA PROBANK.  
 RESENHA NO 004\_440/2003  
 PROCESSO NO: 01181-2002-004-08-00-3 REFERENCIA 004\_1181/2002\_5  
 Exequente: JESSE RAIMUNDO NONATO CUNHA DE CAMPOS  
 Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado: A C LEAL COMERCIO  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OS DOCUMENTOS QUE COMPROVAM QUE OS VEICULOS INDICADOS NAO PERTENCEM A EXECUTADA.  
 RESENHA NO 004\_441/2003  
 PROCESSO NO: 01235-2001-004-08-00-X REFERENCIA 004\_1235/2001\_6  
 Exequente: SALVIO DOS SANTOS LIMA  
 Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA  
 Executado: SOTERRA - CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA  
 Advogado(a): MARCELO LAMEIRA VERGOLINO  
 Assunto:  
 A RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI CONVOLADA EM PENHORA, A QUANTIA DE R\$. 2,06 (DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS), BLOQUEADA PERANTE O BANCO DA AMAZONIA, PELO QUE, QUERENDO, DEVERA INTERPOR OS COMPETENTES EMBARGOS.  
 RESENHA NO 004\_442/2003  
 PROCESSO NO: 01839-2002-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_1839/2002\_1  
 Reclamante: ANA CARLA DOS SANTOS VASCONCELOS  
 Advogado(a): RENATO MENDES CARNEIRO TEIXEIRA  
 Reclamado: TELEMAR NORTE LESTES A  
 Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO  
 Assunto:  
 AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR SE SOBRE O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA RECLAMADA.  
 RESENHA NO 004\_443/2003  
 PROCESSO NO: 02124-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_2124/2002\_9  
 Reclamante: MARY BIACAM CASSEB MARQUES  
 Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Reclamado: SINTEL ENGENHARIA E COMERCIO LTDA  
 Advogado(a): ARNALDO FURTADO DE MENDONCA NETO  
 Assunto:  
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL, MANIFESTAR-SE SOBRE O RECURSO ORDINARIO APRESENTADO PELA TELEMAR.  
 RESENHA NO 004\_444/2003  
 PROCESSO NO: 01993-2002-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1993/2002\_0  
 Reclamante: GILBERTO GOMES VALE  
 Advogado(a): EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA  
 Reclamado: INFRAERO  
 Advogado(a): ISRAEL BARBOSA  
 Assunto:  
 A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS DE DECLARACAO APRESENTADO PELA RECLAMADA.  
 RESENHA NO 004\_445/2003  
 PROCESSO NO: 00459-1989-004-08-00-7 REFERENCIA 004\_459/1989\_5

Exequente: TEREZA CONCEICAO COELHO DOSSANTOS  
Advogado(a): ANTONINO MAIA DA SILVA  
Executado: ESTADO DO PARA (SECRETARIA DE AGRICULTURA)  
Advogado(a):

Assunto:  
AO ADVOGADO DA RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CALCULOS QUE ACOLHEU EM PARTE, DETERMINANDO A ATUALIZAÇÃO DO CREDI TO EXEQUENDO.

RESENHA NO 004\_446/2003  
PROCESSO NO: 00364-2002-004-08-00-1 REFERENCIA 004\_364/2002\_8

Exequente: ALVARO FERRAZ LOBO  
Advogado(a): ELIAS PINTO DE ALMEIDA  
Executado: SINDICATO DOS TAXISTAS DO ESTADO DO PARA  
Advogado(a): LUCYANA SOARES PINTO

Assunto:  
A ADVOGADA DO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA QUE FOI REJEITADO LIMINARMENTE OS EMBARGOS, POIS NAO EXISTE GARANTIA DO JUÍZO, COMO MANDA A LEI (CLT, ARTIGO 884), BEM COMO AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR SE SOBRE O BEM OFERECIDO PARA GARANTIA DA PRESENTE EXECUCAO QUE E O SE GUINTE: "IMOVEL DE MATRICULA NR 193, FLS.193, REGISTRADO LIVRO NR 2BB-REGISTRO GERAL DO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DO 2o. OFICIO DA COMARCA DE BELEM, JA EDIFICADO, SITUADO NA TRAV. LOMAS VALENTINA NR 1379, ENTRE A AVENIDA DUQUE DE CAXIAS E AV. VISCONDE DE INHAUMA".

RESENHA NO 004\_447/2003  
PROCESSO NO: 00747-1998-004-08-00-2 REFERENCIA 004\_747/1998\_0

Exequente: ANTONIO CARLOS GASPAR  
Advogado(a): FERNANDO JOSE SOARES DE MORAES  
Executado: FABRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZONIA S A  
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA

Assunto:  
AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS DEPOSITOS RECURSAIS, CONFORME DEMONSTRADO AS FLS.83 DOS AUTOS, O POR EMBARGOS, QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.

RESENHA NO 004\_448/2003  
PROCESSO NO: 01943-1992-004-08-00-9 REFERENCIA 004\_1943/1992\_7

Exequente: TEREZINHA DE SOUZA FERNANDES  
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS  
Executado: FUNDACAO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARA  
Advogado(a):

Assunto:  
A ADVOGADA DA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADO PELA RECLAMADA.

### RESENHA DA 10ª VARA DE BELÉM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR.  
vt10belem.sec@trt8.gov.br

PROCESSO: 10ª VTB-2167/2002-6

RECLAMANTE: MARCUS PINHÃO FRIÇA.

Adv.: Dr. ANTÔNIO DOS REIS PEREIRA (OAB/PA 4.042)

RECLAMADO: TV FILME BELÉM SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Adv.: Dr. HERMES TUPINAMBÁ (OAB/PA 8.432)

DECIDO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROC EDENTES, EM PARTE, OS PEDIDOS, PARA CONDENAR A RECLAMADA TV FILME BELÉM SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA A PAGAR AO RECLAMANTE MARCOS PINHÃO FRIÇA O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO DO CONTADOR DO JUÍZO, ASSEGUINTE PARCELAS: HORAS EXTRAS DA SEGUINTE FORMA: A) CONSIDERO COMO EXTRA A SÉTIMA E OITAVA HORA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DURANTE TODO CONTRATO DE TRABALHO; B) NAS SEGUNDAS E QUINTAS-FEIRAS, DEFIRO 5 HORAS EXTRAS, CONTADAS A PARTIR DA NONA HORA, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO; C) HORAS EXTRAS EM RAZÃO DE EVENTOS EXTERNOS DISCRIMINADAS NAS PLANILHAS DE FLS. 04, 05 E 06 DA EXORDIAL, DEVENDO O CALCULISTA OBSERVAR SE NÃO HÁ COINCIDÊNCIA COM OS ITENS ANTERIORES, COM ADICIONAL DE 50% NOS DIAS ÚTEIS, E ADICIONAL DE 100% NOS DOMINGOS E FERIADOS TRABALHADOS; D) ADICIONAL NOTURNO DE 20% OBSERVANDO-SE A JORNADA ACIMA RECONHECIDA; E) REFLEXO DAS HORAS EXTRAS E ADICIONAL NOTURNO NO AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FÉRIAS E FGTS 40%. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E DO IMPOSTO DE RENDA NOS TERMOS DA LEI. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PROC ESUAIS, PELO RECLAMADO, DE R\$-1.400,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA EM R\$-70.000,00. INTIMAR AS PARTES EM FACE DA ANTECIPAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.//////

## MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

PORTARIA Nº 041/2003/MP/TCE

O Procurador Chefe do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ROGÉRIO COUTO FELIPE, matrícula nº 200073, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS), para atender despesas de pronto pagamento, com período de aplicação de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação e prazo para Prestação de Contas em 30 (trinta) dias após a aplicação, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

371010112201252902

339030 - Material de Consumo R\$ 300,00

339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física R\$ 500,00

339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 300,00

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de março de 2003

ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE  
PROCURADOR CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
JUNTO AO TCE/PA

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que não houve inscritos para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO.

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ADRIANA DELOURDES MOTA SIMÕES	12/02/2003	2785/2003
2 ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	07/02/2003	2187/2003
3 ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	10/02/2003	2483/2003
4 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	03/02/2003	1592/2003
5 EDMILSON BARBOSA LERAY	12/02/2003	2812/2003
6 ELAINE CASTELO BRANCO	11/02/2003	2648/2003
7 FRANKLIN LOBATO PRADO	05/02/2003	2019/2003
8 IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL	13/02/2003	2834/2003
9 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	14/02/2003	2936/2003
10 LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	12/02/2003	2779/2003
11 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	10/02/2003	2435/2003
12 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	06/02/2003	2084/2003
13 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	10/02/2003	2500/2003
14 MÔNICA REIMOREIRA FREIRE	05/02/2003	2018/2003
15 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	06/02/2003	2131/2003
16 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	14/02/2003	2941/2003
17 SUELY REGINA AGUIAR CRUZ	11/02/2003	2613/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR	07/02/2003	2288/2003
2 ANA CLÁUDIA BASTOS DE PINHO	10/02/2003	2482/2003
3 CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	03/02/2003	1589/2003
4 EDMILSON BARBOSA LERAY	12/02/2003	2811/2003
5 ELAINE CASTELO BRANCO	11/02/2003	2648/2003
6 FRANKLIN LOBATO PRADO	05/02/2003	2019/2003
7 JOSÉ MARIA COSTA LIMA JÚNIOR	14/02/2003	2935/2003
8 LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	13/02/2003	2838/2003
9 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	10/02/2003	2435/2003
10 MÁRIO RAUL VICENTE BRASIL	06/02/2003	2084/2003
11 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	10/02/2003	2499/2003
12 MÔNICA REIMOREIRA FREIRE	05/02/2003	2018/2003
13 PEDRO PAULO BASSALO CRISPINO	06/02/2003	2131/2003
14 RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES	14/02/2003	2941/2003
15 SINARA LOPES LIMA	14/02/2003	2993/2003
16 SOCORRO DE MARIA P. GOMES DOSSANTOS	06/02/2003	2151/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE MARABÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	12/02/2003	2785/2003
2 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	10/02/2003	2429/2003
3 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	10/02/2003	2498/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância, na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE XINGUARA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO	10/02/2003	2434/2003
2 MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	10/02/2003	2497/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA  
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
2 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1710/2003
3 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2141/2003
4 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3094/2003
5 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	14/02/2003	2968/2003
6 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2793/2003
7 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3093/2003
8 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2541/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GARRAFÃO DO NORTE, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALBELY MIRANDA LOBATO	05/02/2003	1945/2003
2 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	06/02/2003	2119/2003
3 ALESSANDRA REBELO CLOS	14/02/2003	2916/2003
4 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1687/2003
5 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
6 ANTONIO LOPES MAURÍCIO	07/02/2003	2316/2003
7 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2012/2003
8 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES S. DOS SANTOS	10/02/2003	2367/2003
9 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2997/2003
10 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2138/2003
11 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3096/2003
12 DARLENE RODRIGUES MOREIRA	11/02/2003	2667/2003
13 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	10/02/2003	2358/2003
14 JOSÉ GODOFREDO PIRES DOS SANTOS	10/02/2003	2512/2003
15 JOSÉ MARIA CAPELA SAMPAIO	12/02/2003	2782/2003
16 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	06/02/2003	2150/2003
17 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2388/2003
18 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2491/2003
19 MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	06/02/2003	2137/2003
20 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	05/02/2003	1991/2003
21 PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	10/02/2003	2420/2003
22 POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	14/02/2003	2991/2003
23 QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	14/02/2003	2970/2003
24 RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	14/02/2003	2982/2003
25 RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	03/02/2003	1581/2003
26 RODIER BARATA ATAÍDE	07/02/2003	2233/2003
27 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2803/2003
28 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2440/2003
29 TULLIO CHAVES NOVAES	13/02/2003	2889/2003
30 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3090/2003
31 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2542/2003
32 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	14/02/2003	2994/2003
33 WILSON GAIA FARIAS	12/02/2003	2737/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE AURORA DO PARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALBELY MIRANDA LOBATO	05/02/2003	1942/2003
2 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1708/2003
3 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2015/2003
4 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2907/2003
5 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2139/2003
6 DARLENE RODRIGUES MOREIRA	11/02/2003	2665/2003
7 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3097/2003
8 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2378/2003
9 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2490/2003
10 POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	14/02/2003	2987/2003
11 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2802/2003
12 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2439/2003
13 TULLIO CHAVES NOVAES	13/02/2003	2887/2003
14 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3089/2003
15 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2539/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRASIL NOVO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1707/2003
2 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
3 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3098/2003
4 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2801/2003
5 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3088/2003
6 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2536/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1686/2003
2 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3099/2003
3 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3082/2003
4 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2535/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ACENILDO BOTELHO PONTES	10/02/2003	2430/2003
2 ALBELY MIRANDA LOBATO	05/02/2003	1944/2003
3 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	06/02/2003	2120/2003
4 ALESSANDRA REBELO CLOS	14/02/2003	2915/2003
5 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1685/2003
6 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
7 ÂNGELA MARIA BALEIRO QUEIROZ	10/02/2003	2518/2003
8 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2010/2003
9 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/2003	2368/2003
10 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2908/2003
11 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2122/2003
12 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3105/2003
13 DARLENE RODRIGUES MOREIRA	11/02/2003	2666/2003
14 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	12/02/2003	2729/2003
15 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS	06/02/2003	2152/2003
16 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	10/02/2003	2464/2003
17 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2386/2003
18 LÉA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	05/02/2003	1996/2003
19 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2492/2003
20 MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	06/02/2003	2130/2003
21 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	05/02/2003	1985/2003
22 PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	10/02/2003	2502/2003
23 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	06/02/2003	2095/2003
24 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2800/2003
25 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2432/2003
26 SÉLVIA BRANCHESIMÕES	07/02/2003	2269/2003
27 TULLIO CHAVES NOVAES	13/02/2003	2890/2003
28 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3083/2003
29 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2534/2003
30 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	17/02/2003	3015/2003
31 WILSON GAIA FARIAS	12/02/2003	2738/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVO PROGRESSO, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
2 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3101/2003
3 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2798/2003
4 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3084/2003
5 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2532/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1683/2003
2 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3102/2003
3 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2380/2003
4 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2795/2003
5 VIVIANA DOSSANTOS COUTO	17/02/2003	3085/2003
6 VIVIANELOBATOSOBRAI	10/02/2003	2531/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.  
**GERALDO DE MENDONÇA ROCHA**  
 Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA LUZIA DO PARÁ, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALBELY MIRANDA LOBATO	03/02/2003	1943/2003
2 ALESSANDRA REBELO CLOS	14/02/2003	2912/2003
3 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1682/2003
4 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
5 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2016/2003
6 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2913/2003
7 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2123/2003
8 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3103/2003
9 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2385/2003
10 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2475/2003
11 PÓLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA	14/02/2003	2959/2003
12 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2797/2003
13 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2436/2003
14 TÚLIO CHAVES NOVAES	13/02/2003	2892/2003
15 VIVIANA DOS SANTOS COUTO	17/02/2003	3086/2003
16 VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/02/2003	2510/2003
17 WILSON GAIA FARIAS	12/02/2003	2736/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MARITUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ACENILDO BOTELHO PONTES	10/02/2003	2365/2003
2 ALBELY MIRANDA LOBATO	03/02/2003	1941/2003
3 ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	06/02/2003	2118/2003
4 ALESSANDRA REBELO CLOS	14/02/2003	2914/2003
5 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1684/2003
6 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
7 ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	10/02/2003	2547/2003
8 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2017/2003
9 CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES DOS SANTOS	10/02/2003	2369/2003
10 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2910/2003
11 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3100/2003
12 DARLENE RODRIGUES MOREIRA	11/02/2003	2668/2003
13 GESSINALDO DE ARAGÃO SANTANA	12/02/2003	2728/2003
14 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS	10/02/2003	2463/2003
15 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2389/2003
16 LÉA CRISTINA MOUZINHÔ DA ROCHA	05/02/2003	1991/2003
17 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2476/2003
18 MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	06/02/2003	2135/2003
19 MARGARETH PUGA CARDOSO SINIMBU	05/02/2003	1970/2003
20 PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	10/02/2003	2505/2003
21 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FILHO	06/02/2003	2098/2003
22 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2799/2003
23 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2437/2003
24 SÍLVIA BRANCHES SIMÕES	07/02/2003	2270/2003
25 TÚLIO CHAVES NOVAES	13/02/2003	2891/2003
26 VIVIANA DOS SANTOS COUTO	17/02/2003	3081/2003
27 VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/02/2003	2511/2003
28 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	17/02/2003	3016/2003
29 WILSON GAIA FARIAS	12/02/2003	2739/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAILÂNDIA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALBELY MIRANDA LOBATO	03/02/2003	1943/2003
2 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1678/2003
3 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2016/2003
4 CARMEN BURLE DA MOTA	14/02/2003	2913/2003
5 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2121/2003
6 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3104/2003
7 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2381/2003
8 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2474/2003
9 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2795/2003
10 SANDRO RAMOS CHERMONT	10/02/2003	2438/2003
11 VIVIANA DOS SANTOS COUTO	17/02/2003	3087/2003
12 VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/02/2003	2529/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TERRA SANTA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ANDRÉA MOURA SANTOS SAMPAIO	17/02/2003	3041/2003
2 DANIEL HENRIQUE QUEIROZ DE AZEVEDO	06/02/2003	2149/2003
3 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3166/2003
4 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2792/2003
5 VIVIANA DOS SANTOS COUTO	17/02/2003	3092/2003
6 VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/02/2003	2517/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 1ª Entrância, na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITUPURANGA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Nº PROMOTOR DE JUSTIÇA	DATA DE INSCRIÇÃO	PROTOCOLO
1 ALESSANDRA REBELO CLOS	14/02/2003	2922/2003
2 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO	03/02/2003	1709/2003
3 ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO	07/02/2003	2315/2003
4 BEZALIEL CASTRO ALVARENGA	05/02/2003	2011/2003
5 DANIELA SOUZA FILHO MOURA	17/02/2003	3095/2003
6 HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ	10/02/2003	2359/2003
7 LARISSA BRASIL BRANDÃO DE MENDONÇA	10/02/2003	2382/2003
8 LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	10/02/2003	2478/2003
9 PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO	10/02/2003	2421/2003
10 QUENTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR	14/02/2003	2969/2003
11 RAIMUNDO ANTÔNIO SILVA AIRES	14/02/2003	2983/2003
12 RODIER BARATA ATALDE	07/02/2003	2234/2003
13 ROSÂNGELA ESTUMANO G. HARTMANN	12/02/2003	2794/2003
14 VIVIANA DOS SANTOS COUTO	17/02/2003	3091/2003
15 VIVIANE LOBATO SOBRAL	10/02/2003	2540/2003
16 VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA	14/02/2003	2995/2003

Belém-Pa, 6 de março de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## PORTARIA Nº 431/2003-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - INDICAR ao Exmº Sr. Procurador Regional Eleitoral, os Promotores de Justiça abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem perante a Justiça Eleitoral de primeira instância, a contar de 01.03.2003:

PROMOTOR(A) ELEITORAL	ZONA	SEDE / JURISDIÇÃO
MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LÓBATO	1ª	BELÉM
ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE	2ª	CACHOEIRA DO ARARI Santa Cruz do Arari
ELIEZER MONTEIRO LOPES	3ª	SOURE Salvterra
ELIETE DE ALMEIDA DE SOUZA	4ª	CASTANHAL
SANDRO GARCIA DE CASTRO	5ª	IGARAPÉ-AÇU
JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ	6ª	IGARAPÉ-MIRI
LEANE BARROS FIUZA DE MELLO CHERMONT	7ª	ABAETETUBA
ROSANA PAES PENTO	8ª	VIGIA Colúres São Caetano de Odivelas Santo Antonio do Tauá São João da Ponta
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAÚJO	9ª	CURUÇÁ Terra Alta
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID	10ª	MUANÁ
MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA	11ª	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Bonito
ALCYR MONTEIRO CECIM	12ª	CAMETÁ
IVANILSON PAULO CORRÊA RAJOL	13ª	BRAGANÇA Tracuateua
SINARA LOPES LIMA	14ª	VISEU Cachoeira do Pirá
JACIREMA FERREIRA DA SILVA E CUNHA	15ª	BREVES Bage Melgço Afuá Anajás
EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR	16ª	AFUÁ Anajás
JOSÉ GODOFREDO PIRES DOSSANTOS	17ª	CHAVES
EDMILSON BARBOSA LERAY	18ª	ALTAMIRA Brasil Novo Vitória do Xingu
RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL (de 1ª a 11.03.2003)		
QUENTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR (de 12 a 31.03.2003)	19ª	MONTE ALEGRE PRAINHA
RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	20ª	SANTARÉM Belterra
JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR	21ª	ALENQUER Curú
NEY TAPAJÓS FERREIRA FRANCO	22ª	ÓBIDOS Juruti
JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO	23ª	MARABÁ
FRANKLIN LOBATO PRADO	24ª	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA Floresta do Araguaia Santa Maria das Barreiras
ADOLFO JOSÉ DE SOUZA	25ª	CAPANEMA
ELAINE DE SOUZA NUAYED	26ª	GURUPÁ
RUI BOULHOSA MAROJA	27ª	PONTA DE PEDRAS
TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA	28ª	BELÉM
CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA	29ª	BELÉM
MARIA CÉLIA FILOCREÃO GONÇALVES	30ª	BELÉM Mosqueiro
CARLOS STILIANI DI GARCIA	31ª	Jocaráti MARACANÁ Santarém Novo
ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA	32ª	MARAPANIM Magalhães Barata
SILVANA SOUZA MENDONÇA	33ª	NOVA TIMBOTEUA
LIZETE DE LIMA NASCIMENTO	34ª	ITAITUBA Jacarecanga Novo Progresso
RAIMUNDO GUILHERME CUNHA	35ª	Trairão
CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR	36ª	BATÃO SANTA ISABEL DO PARÁ Santa Bárbara do Pará Benevides
MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES	37ª	MOJU

ACENILDO BOTELHO PONTES	38ª	Tailândia ORIXIMINÁ Terra Santa Faro
ANDRÉA ALICE BRANCHES NAPOLEÃO MARCELO BATISTA GONÇALVES	39ª 40ª	TOMÉ-ACU TUCURUI Brejo Branco
VÂNIA CAMPOS DE PINHO	41ª	OURÉM Santa Luzia do Pará
MÁRCIA BEATRIZ REIS SOUZA SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES LAURIA	42ª 43ª	PARAGOMINAS ANANINDEUA I Marituba
DARLENE RODRIGUES MOREIRA PAULO GUILHERME MONTEIRO GODINHO ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN LÚCIA ROSA DA SILVA BUENO	44ª 45ª 46ª 47ª	PORTEL OBRAS DO PARÁ SANTANA DO ARAGUAIA SÃO FRANCISCO DO PARÁ Inhangapi
LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA	48ª	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
MYRNA GOUVEIA DOS SANTOS	49ª	MÃE DO RIO Aurora do Pará
MARIA DE LOURDES COSTA BRASIL	50ª	SÃO DOMINGOS DO CAPIM IPIXUNA DO PARÁ
RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES	51ª	RONDON DO PARÁ Abel Figueiredo
MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO BEZALIEL CASTRO ALVARENGA PAULO ROBERTO CORRÊA MONTEIRO LÍLIAM PATRÍCIA GOMES PIEROZAN	52ª 53ª 54ª 55ª 56ª	AUGUSTO CORRÊA SÃO FÉLIX DO XINGU SENADOR JOSÉ PORFÍRIO ALMEIRIM TUPURANGA Nova IPIXUNA SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
ALINE MOREIRA BARATA	57ª	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA Palestina do Pará São Domingos do Araguaia Brejo Grande do Araguaia Bom Jesus do Tocantins
REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA	58ª	CURIONÓPOLIS Eldorado do Carajás
RODIER BARATA ATAIDE	59ª	REDEÇÃO Camarão do Norte Pau D'arco
LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO	60ª	RIOMARIA Bannach
SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS CARDOSO	61ª	XINGUARA Água Azul do Norte Sapucaia
DANIELA SOUZA FILHO MOURA	62ª	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA Pizarra
FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE	63ª	PRIMAVERA São João de Pirabas Quaquara
VIVIANE VERAS DE PAULA OLIVEIRA SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MERHE VALÉRIA PORFINO NUNES SUELY SILVA DOS REIS ÂNGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ	64ª 65ª 66ª 67ª 68ª	SALINÓPOLIS BARCARENA PEIXE-BOI SANTA MARIA DO PARÁ RURÓPOLIS Aveiro Piaris
ALFREDO MARTINS DE AMORIM	69ª	JACUNDÁ Goiandinha do Pará
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES NATANAEL CARDOSO LEITÃO WILTON NERY DOSSANTOS LUCINEIDE DO AMARAL CABRAL	70ª 71ª 72ª 73ª 74ª	CAPTÃO POÇO IRITUJA ANANINDEUA II TUCUMÁ Ourilândia do Norte
LUCINERY HELENA RESENDE FERREIRA	75ª	PARAUPEBAS Canai dos Carajás
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ ANTONIO LOPES MAURÍCIO JOSÉ MARIA CÁPÊLA SAMPAIO	76ª 77ª 78ª 79ª 80ª	BELEM BELEM MOCAJUBA URUARÁ PACAJÁ Anapu Novo Repartimento
MÁRIO SAMPAIO NETTO CHERMONT	81ª	GARRAFÃO DO NORTE Nova Esperança do Piriá

ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO	82ª	PORTO DEMOZ
MAURO MARQUES DE MORAES	83ª	SANTARÉM II
JOSÉ HAROLDO CARNEIROMATOS	84ª	DOM ELISEU Ulianópolis
MAURO JOSÉ MENDES DE ALMEIDA	85ª	MEDICILÂNDIA
JOSÉ MARIA GOMES DOSSANTOS	86ª	CURRALINHO
SILVIA BRANCHES SIMÕES	87ª	CONCÓRDIA DO PARÁ Acará Bujuru
LÉA CRISTINA MOUZINHODA ROCHA	88ª	LIMOEIRO DO AJURU

Art. 2º - Os Promotores de Justiça Eleitorais devem apresentar à Procuradoria-Geral de Justiça, até o último dia do exercício, atestado de frequência eleitoral, observando quanto ao relatório, os prazos fixados no art. 6º da Resolução nº 004/2001 do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRASE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 28 de fevereiro de 2003.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA Nº 4.627

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 24, da Portaria nº 1.570/2000, e à vista da decisão exarada no PROCESSO Administrativo protocolado sob o nº 3.557, de 26.02.2003, RESOLVE: CONCEDER folgas aos servidores, abaixo relacionados, resultantes das horas extras trabalhadas durante o recesso forense, período de 01 a 06.01.2003.

Servidor	Folgas (em dias e/ou horas)
Adison Pinto	02 dias e 01 hora
Adolfo Guilherme Pinheiro Neto	02 dias
Ana Cristina Nunes do Nascimento	03 dias e 04 horas
Ana Luisa Trindade de Oliveira	03 dias e 01 hora
Anderson Araújo dos Santos	03 dias e 01 hora
André Luis Trindade dos Santos	03 dias e 04 horas
Augusto Carlos Teixeira de Andrade Júnior	03 dias e 05 horas
Belenita de Carvalho Barbosa	02 dias e 03 horas
Carlos Alberto da Paixão e Silva	03 dias
Carlos Alberto Lima Vieira	03 dias e 04 horas
Carlos Lodi Pedreira	03 dias e 02 horas
Carlos Roberto Barros	03 dias e 02 horas
Carlos Roberto Rocha da Cruz	03 dias e 04 horas
Carolina Pinto da Silva	01 dia
Célia Miranda Gonçalves	03 dias e 04 horas
Clayton Farias de Ataíde	03 dias
Cleunila Evangelista Silva da Paz	03 dias e 01 hora
Domingos Raimundo da Silva Marinho Filho	03 dias e 01 hora
Edmundo dos Santos Lima	03 dias e 02 horas
Edson da Cruz Costa	04 dias e 03 horas
Edson Lameira da Costa	03 dias e 01 hora
Elisabete Silva da Silva	03 dias e 02 horas
Evandro Costa Ferreira	03 dias
Evandro Moreira Ramos	03 dias e 03 horas
Gilbert Soares Bastos	03 dias e 01 hora
Heliana de Fátima Pereira Therezo	01 dia
Iracema Freite dos Reis	03 dias e 03 horas
Iranildo Santos Bonfim	03 dias
Iranor de Jesus Mandu	03 dias e 03 horas
Izabela Catarina da Silva Santos	03 dias e 05 horas
Janete Carla Dias Wirtz	03 dias e 04 horas
Jorge Kennedy Silva do Rosário	02 dias e 01 hora
Jorge Luiz Ferreira Viana	01 dia e 01 hora
Jorge Pereira Monteiro	04 dias e 02 horas
José Magno Almeida Souza	03 dias e 01 hora
Jucimil Tavares Alves	03 dias e 02 horas
Júlia Passinho Maia	03 dias e 04 horas
Jurandir Henrique da Costa Junior	03 dias e 04 horas
Leida Maria Santos do Nascimento	01 dia
Leônidas Soares do Carmo	03 dias e 04 horas
Liliana Rodrigues Ciuffi	03 dias e 01 hora

Lucivaldo da Conceição Moreno	03 dias
Luiz Carlos da Silva	03 dias e 01 hora
Manoel Ribeiro Cordeiro	03 dias e 06 horas
Mara Ruth Ventura Baptista	01 dia
Marcelo José Pereira Carvalho	05 dias e 03 horas
Márcia Silva Mesquita	03 dias
Márcia da Conceição Lima da Mota	03 dias e 02 horas
Maria das Graças dos Reis	04 dias e 05 horas
Maria de Fátima Dias de Souza	03 dias
Maria de Lourdes Sampaio Paes	03 dias e 01 hora
Maria de Nazaré de Oliveira Pereira	03 dias e 02 horas
Maria Deolinda Trindade dos Santos	03 dias e 03 horas
Maria José da Conceição Mendonça	02 dias e 02 horas
Maria José do Socorro Cavalcante Macedo	03 dias
Maria Lucilene Picanço Farias	01 dia e 01 hora
Maria Palmira Furtado Cardoso	03 dias e 04 horas
Michele Baptista Luiz de Melo e Silva	02 dias e 01 hora
Miguel Chiere Bitar de Moraes	03 dias
Nádia Maria Prado de Mello	03 dias e 01 hora
Omar Lameira Costa	03 dias e 05 horas
Paulo Bittencourt das Neves	03 dias e 05 horas
Paulo Hélio da Costa Anjos Júnior	02 dias e 05 horas
Pedro Armando Barfau da Mota Filho	03 dias e 01 hora
Raimunda Conceição Tavares Souza	03 dias e 03 horas
Raimunda da Conceição da Mata Gomes	03 dias e 01 hora
Raimunda Pereira Gomes	03 dias e 01 hora
Renato de Albuquerque Neves	01 dia
Ricardo Soares de Lima	04 dias
Roberto Sousa da Costa	03 dias e 02 horas
Robson de Freitas Costa	01 dia
Rodrigo Augusto Nascimento M. Valdez	02 dias
Rosa Silvana Costa de Matos	03 dias e 05 horas
Rosângela Lopes Valente	03 dias e 02 horas
Rose Mary Reis de Souza	03 dias
Sandro Marcelo Ati Tadaesky	01 dia
Sérgio Augusto Sarmiento de Araújo	01 dia
Solange Maciel Carvalho	03 dias
Teresinha Margareth Araújo Sabat	01 dia e 01 hora
Terezinha Nazaré do Carmo Teixeira	03 dias e 01 hora
Valdomira Peixoto Pantoja	03 dias
Verian Francelino dos Santos	03 horas
Virlete de Almeida Oliveira	03 dias
Wilson Yoshimitsu Niwa	03 dias e 01 hora

Publique-se e registre-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em 06 de março de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

Diretor-Geral

EDITAL Nº 001/2003

O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, Estado do PARÁ por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que se encontra disponível no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, sito a Trav. São Francisco, 318, 2º andar, a relação dos Eleitores Faltosos nos três últimos pleitos.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 73ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrivã, o subscrevi.

ENIVALDO DA GAMA FERREIRA

Juiz da 73ª Zona Eleitoral

Belém - Pará

EDITAL Nº 001/2003

A Dr. MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES, Juíza Eleitoral da 77ª Zona de Belém, Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que se encontra disponível no Cartório da 77ª Zona Eleitoral, sito a Trav. São Francisco, 318, 2º andar, a relação dos Eleitores Faltosos nos três últimos pleitos.

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no Cartório da 77ª Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três. Eu, M.ª Antonete Tário, escrivã, o subscrevi.

@MARIA ANGÉLICA RIBEIRO LOPES

Juiz da 77ª Zona Eleitoral

Belém - Pará